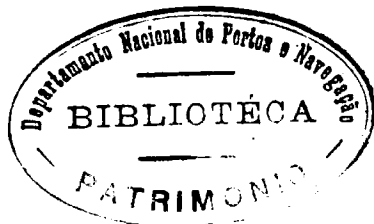


Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas em assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	88\$000

Números avulsos de dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (talavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

SUMARIO

N. 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.955, de 10 de janeiro de 1940.

Decreto-lei n. 1.956, de 10 de janeiro de 1940.

Decreto-lei n. 1.957, de 10 de janeiro de 1940.

Decreto n. 4.690, de 20 de setembro de 1939.

Decreto n. 5.094, de 30 de dezembro de 1939.

Decreto n. 5.095, de 30 de dezembro de 1939.

Decreto n. 5.097, de 30 de dezembro de 1939.

Decreto n. 5.104, de 10 de janeiro de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 30 de dezembro de 1939 e 10 de janeiro de 1940.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 23 e 27 de dezembro de 1939 e 10 de janeiro de 1940.

Ministério da Fazenda — Decretos de 30 de dezembro de 1939 e 10 de janeiro de 1940.

Ministério da Guerra — Decretos de 10 de janeiro de 1940.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 10 de janeiro de 1940.

Ministério da Agricultura — Decretos de 10 de janeiro de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Imprensa Nacional e do Gabinete do ministro.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e do Conselho Nacional do Serviço Social.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria de Saúde do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão do Pessoal, do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Administração, do Serviço de Meteorologia e do Instituto de Química Agrícola.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, do Serviço de Comunicações, da Comissão Especial da Justiça do Trabalho e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.955 — DE 10 DE JANEIRO DE 1940

Regula o funcionamento dos matadouros de aves e animais de pequeno porte no Distrito Federal e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O funcionamento dos matadouros de aves e animais de pequeno porte, a que se refere o Decreto n. 20.533, de 19 de outubro de 1934, rege-se, no Distrito Federal, pelas disposições desta lei, observadas as exigências da legislação sanitária em vigor.

§ 1.º Entendem-se por animais de pequeno porte os suínos, ovinos, caprinos e caças diversas cujo peso, em pé não exceda de 30 quilos.

§ 2.º Fica proibido abater, nos matadouros a que se refere esta lei, animais que excedam o peso previsto no parágrafo anterior.

Art. 2.º Compete à Prefeitura do Distrito Federal prover à execução da presente lei, arrecadar os tributos e exercer a fiscalização necessária para que os animais sejam vendidos em perfeitas condições de higiene.

Art. 3.º O abate de aves e animais de pequeno porte em qualquer estabelecimento ou local do Distrito Federal fica sujeito às disposições da presente lei, excetuado o que for feito em domicílio particular.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à multa de 1:000\$0, e 5:000\$0 na reincidência, além da apreensão das aves ou dos animais abatidos, os estabelecimentos que transgredirem o disposto neste artigo.

Art. 4.º Os matadouros são obrigados a possuir, para a guarda e descanso dos animais, um depósito apropriado, em anexo ou a uma distância de 30 metros no máximo.

Parágrafo único. É vedado abater animais que não tenham tido, no depósito, descanso superior a 24 horas.

Art. 5.º A partir desta data não será autorizada a instalação de matadouros de aves e animais de pequeno porte em prédios que possuam outros andares, ou compartimentos destinados a fins diversos, nem em açougues ou estabelecimentos que tenham com estes comunicação interna.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 120 dias, a contar da publicação da presente lei, os atuais matadouros só poderão continuar a funcionar se se tiverem adaptado às suas exigências.

Art. 6.º Só será permitida, nos matadouros, a venda de animais abatidos.

§ 1.º A venda de animais vivos só se poderá fazer em estabelecimentos especialmente destinados a esse fim.

§ 2.º Os estabelecimentos existentes na data da publicação desta lei têm o prazo de 90 dias para se adaptarem às suas exigências.

Art. 7.º Não serão concedidas licenças para a venda ambulante de animais vivos.

Parágrafo único. Somente aos pequenos criadores do Distrito Federal, inscritos na Prefeitura de acordo com as leis em vigor, será concedida licença para a venda nas feiras e pequenos mercados, desde que os animais sejam de sua exclusiva criação e a venda realizada pelo próprio criador.

Art. 8.º As carnes e os sub-produtos postos à venda nas seções de varejo dos próprios matadouros, açougues e em outros estabelecimentos comerciais, as que forem encontradas nos restaurantes ou hotéis, ainda que se destinem ao próprio consumo, em trânsito pela via pública ou armazenadas, devem estar sempre acompanhadas de uma nota-guia consignando a procedência e a discriminação da espécie e da quantidade.

§ 1.º As carnes e os sub-produtos que forem encontrados sem a respectiva nota-guia serão apreendidos, ficando o infrator sujeito à multa de 200\$0, dobrada nas reincidências.

§ 2.º É dispensada a expedição de nota-guia para entrega de aves, até cinco cabeças, desde que se não destinem a açougues, hotéis, restaurantes ou outro qualquer estabelecimento comercial ou industrial.

§ 3.º A nota-guia será extraída pelos matadouros e não está sujeita ao pagamento de selo de expediente.

§ 4.º Os talões para expedição das notas-guias serão fornecidos, mediante comprovação do pagamento da taxa de 20\$0 por talão, pelo Departamento de Abastecimento, e conterão 100 folhas em duplicata, devidamente rubricadas pelo respectivo diretor ou funcionário por ele designado.

§ 5.º Os proprietários dos matadouros ficam obrigados a fornecer, diariamente, ao Departamento de Abastecimento, mapas demonstrativos do abate do dia anterior, devidamente assinados e autenticados pelo funcionário de fiscalização.

§ 6.º Os que infringirem as disposições deste artigo e seus parágrafos ou usarem de qualquer artifício com o fim de sonegar impostos ficam sujeitos à multa de 1:000\$0, dobrada nas reincidências.

Art. 9.º As carnes dos animais abatidos fora do Distrito Federal só poderão ser dadas ao consumo quando acompanhadas da guia de procedência firmada pela autoridade sanitária competente e desembarcadas nos entrepostos oficiais ou nos estabelecimentos congêneres sujeitos à fiscalização da Prefeitura.

Art. 10. Os matadouros ficam sujeitos ao pagamento diário dos tributos seguintes:

I — Taxa sobre matança:

a) Suínos, ovinos e caprinos	\$500
b) caças diversas e perús	\$500
c) outras aves	\$100

II — Imposto de gado:

Suínos, ovinos e caprinos, caças, perús e outras aves, por kg.	\$100
--	-------

§ 1.º Os impostos e taxas, a que se refere este artigo, deverão ser pagos no dia imediato ao do abate ou desembarque das carnes.

§ 2.º A falta deste pagamento importará a apreensão dos animais, ficando os matadouros e quaisquer outros estabelecimentos em falta impedidos de funcionar até que seja feito o pagamento das quantias devidas, que serão acrescidas da taxa de expediente prevista em lei.

§ 3.º As cooperativas agrícolas ficam isentas do pagamento dos tributos criados neste artigo.

Art. 11. Só é permitido o transporte de carnes ou sub-produtos em caixas e veículos aprovados pelo Departamento de Abastecimento.

Art. 12. Os matadouros que possuam carros-transporte frigoríficos, devidamente aprovados, poderão obter licença para o comércio ambulante.

Parágrafo único. Os carros frigoríficos, mediante o pagamento das locações previstas em lei, terão ingresso nas feiras-livres.

Art. 13. As infrações para as quais não houver penalidade especificada serão punidas com multa de 200\$0 na primeira, 500\$0 na segunda, e 1:000\$0 nas demais.

Art. 14. O prefeito do Distrito Federal fica autorizado a expedir regulamento para execução desta lei e a estipular penalidades para as respectivas infrações.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 1.956 — DE 10 DE JANEIRO DE 1940

Dispõe sobre o acervo do material remanescente do extinto Departamento Nacional de Estatística

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica incorporado ao patrimônio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o acervo do material remanescente do Departamento Nacional de Estatística, e que, não aproveitado pelos serviços estatísticos transferidos para outros Ministérios, se encontra em depósito na antiga sede do extinto Departamento.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940; 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 1.957 — DE 10 DE JANEIRO DE 1940

Cria a Comissão de Construção do Edifício do Ministério da Fazenda e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Construção do Edifício destinado à sede do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas, constituída de um chefe e dois assistentes, de confiança do Presidente da República e por ele designados dentre funcionários desse Ministério.

Art. 2º Compete à Comissão de que trata o artigo anterior orientar, dirigir e fiscalizar a execução de todos os trabalhos relativos à construção do mencionado Edifício.

Art. 3º Ao chefe e aos assistentes da Comissão será abonada, na forma do item V, *in fine*, do art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, uma gratificação de dois contos de réis (2:000\$0) e oitocentos mil réis (800\$0), respectivamente, correndo a despesa à conta do crédito aberto pelo Decreto-lei n. 1.256, de 6 de maio de 1939 e dos que forem posteriormente concedidos para custeio da referida construção.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 4.690 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1939

Outorga a Raul Seabra Guimarães concessão para legalizar o aproveitamento de energia hidráulica da cachoeira denominada "Abóbora", no ribeirão Abóbora, no Município de Rio Verde, Estado de Goiás.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere a alínea a do art. 74, da Constituição, e tendo em vista as disposições do Código de Águas (Decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934) e do Decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, decreta:

Art. 1º É outorgada a Raul Seabra Guimarães concessão para legalizar o aproveitamento de energia hidráulica da cachoeira denominada "Abóbora", no ribeirão Abóbora, com um desnível de 12,00 metros e uma vazão de 1.300 litros por segundo (152 KW), no Município de Rio Verde, Estado de Goiás.

Parágrafo único. O aproveitamento se destina à produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica para serviços públicos, serviços de utilidade pública e comércio de energia à Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

Art. 2º Sob pena de caducidade do presente decreto, o concessionário obriga-se a:

I — Apresentar dentro do prazo de seis (6) meses contados da data da publicação deste decreto, em três (3) vias, planta detalhada das obras hidráulicas e instalações elétricas.

II — Registrar o presente decreto na Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, de acordo com o decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935.

III — Assinar o contrato de concessão dentro do prazo de um (1) mês, contado da data da publicação da respectiva aprovação da minuta pelo Ministro da Agricultura.

IV — Apresentar o contrato de concessão à Divisão de Águas para os fins de registro de que trata o decreto n. 13, de 15 de janeiro de 1935, sessenta (60) dias depois do registro do mesmo no Tribunal de Contas.

Art. 3º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 4º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 5º O capital a remunerar será o efetivamente invertido nas instalações do concessionário, em função de sua indústria, concorrendo de forma permanente, para a produção, transmissão, transformação e distribuição de energia elétrica.

Art. 6º As tabelas de preço de energia serão fixadas pela Divisão de Águas, no momento oportuno, e trienalmente revistas, de acordo com o disposto no artigo 180 do Código de Águas, sendo que a justa remuneração do capital será fixada no contrato disciplinar da presente concessão.

Art. 7º Para a manutenção da integridade do capital a que se refere o artigo 5º do presente decreto, será criado um fundo de reserva que proverá as renovações determinadas pela depreciação ou imensas por acidentes.

Parágrafo único. A constituição desse fundo, que se denominará "fundo de estabilização", será realizada por quotas especiais, que incidirão sobre as tarifas, sob forma de percentagem. Estas quotas serão determinadas tendo-se em vista a duração média do material a cuja renovação o dito fundo terá que atender, podendo ser modificadas trienalmente, na época da revisão das tarifas.

Art. 8º Findo o prazo da concessão, reverterá ao Município de Rio Verde toda a propriedade do concessionário, que no momento existir em função exclusiva e permanente da produção, transmissão, transformação e distribuição da energia elétrica, referente ao aproveitamento concedido, mediante indenização do custo histórico, deduzido da repreciação e da amortização existente, de conformidade com o estipulado no artigo 165 do Código de Águas.

Art. 9º Se o Governo Municipal de Rio Verde não fizer uso do direito que lhe concede o artigo precedente, o concessionário poderá requerer, ao Governo Federal, na forma que for estipulada no contrato da presente concessão, a renovação da mesma.

Art. 10. O concessionário gozará, desde a data do registro de que trata o art. 4º, enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do Código de Águas e das leis especiais sobre a matéria.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 533 — Em 10-1-1940 — 110\$200).

DECRETO N. 5.094 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Autoriza a título provisório o cidadão brasileiro Roberto Gabizo de Faria, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar conchas na "Lagoa de Araruama", Município de Cabo Frio, do Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a da Constituição, tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas) e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa pertence à União, na conformidade do estatuto na letra b do n. II do art. 2º do Decreto-lei n. 60, de 11 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro Roberto Gabizo de Faria, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar conchas numa área de 830 hectares para a fase I e no máximo de 100 hectares para a fase II, localizada na "Lagoa de Araruama", Município de Cabo Frio, do Estado do Rio de Janeiro, e compreendida entre a margem sul da referida Lagoa e uma linha reta que partindo da Ponta Oeste do canal Palmer atinge o promontório de S. Pedro D'Aldeia, conforme planta arquivada no D.N.P.M., autorização esta que é outorgada nas seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas.

será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a vinte (20) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936 (Classe VII), só podendo dispor do mais depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2º Esta autorização será considerada abandonada para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo esse de dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$00), e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C 554—10-1-940—110\$2)

DECRETO N. 5.095 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Autoriza a título provisório o cidadão brasileiro José Maria da Silva Coqueiro, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar conchas na Lagoa de Araruama, Município de Cabo Frio, do Estado da Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a da Constituição, tendo em vista o Decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Código de Minas) e que a jazida mineral objeto desta autorização de pesquisa pertence à União, na conformidade do estatuído na letra b do n. II do art. 2º do Decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, por não ter sido manifestada ao Poder Público na forma do art. 10 do Código de Minas, decreta:

Art. 1º Fica autorizado, a título provisório e sem prejuízo das disposições legais que vierem a ser decretadas, o cidadão brasileiro José Maria da Silva Coqueiro, por si ou sociedade que organizar, a pesquisar conchas numa área de 900 hectares para a fase I e, no máximo de 100 hectares para a fase II, situada na Lagoa de Araruama.

Município de Cabo Frio, do Estado do Rio de Janeiro, e compreendida entre a margem norte da referida Lagoa e uma reta que partindo da ponta S.W. do Canal Palmer, atinge a Ponta do Costa e depois a margem leste do promontório de São Pedro D'Aldeia, conforme planta arquivada no D.N.P.M., autorização esta que é outorgada mediante as seguintes condições:

I — O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, na forma do § 4º do art. 18 do Código de Minas, será pessoal e somente transmissível nos casos previstos no n. I do art. 19 do referido Código;

II — Esta autorização vigorará por dois (2) anos, podendo ser renovada na conformidade do art. 20 do Código de Minas, e o campo da pesquisa é o indicado neste artigo, não podendo exceder à área no mesmo marcada;

III — A pesquisa seguirá um plano preestabelecido, que será organizado pelo autorizado e submetido à aprovação do Governo, ouvido o Departamento Nacional da Produção Mineral;

IV — O Governo fiscalizará a execução do plano de que trata o número anterior, podendo mesmo alterá-lo, para melhor orientação da marcha dos trabalhos;

V — Na conclusão dos trabalhos de pesquisa, sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo Governo no curso deles, o autorizado deverá apresentar ao Ministério da Agricultura, um relatório circunstanciado, acompanhado de perfis geológicos e plantas, onde sejam indicados com exatidão os cortes que se houverem feito no campo da pesquisa, o máximo da profundidade que houverem atingido os trabalhos de pesquisa, a inclinação e direção dos depósitos ou camadas que se houverem descoberto, espessura média e área dos mesmos, seu volume, bem como outros esclarecimentos que se tornarem necessários para o reconhecimento e apreciação das jazidas;

VI — Do minério e material extraído, o autorizado somente poderá se utilizar, para análises e ensaios industriais, de quantidades que não excedam a vinte (20) toneladas, na conformidade do disposto na tabela constante do art. 3º do Decreto n. 585, de 14 de janeiro de 1936 (Classe VII) só podendo dispor do mais, depois de iniciada a lavra;

VII — Ficam ressalvados os interesses de terceiros, ressarcindo o autorizado danos e prejuízos que ocasionar, a quem de direito, e não respondendo o Governo pelas limitações que possam sobrevir ao título, da oposição dos ditos direitos.

Art. 2º Esta autorização será considerada abandonada para o efeito do parágrafo único do art. 27 do Código de Minas, nas seguintes condições:

I — Si o autorizado não iniciar os trabalhos de pesquisa dentro dos seis (6) primeiros meses contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto;

II — Si interromper os trabalhos de pesquisa, por igual espaço de tempo, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

III — Si não apresentar o plano dos trabalhos de pesquisa dentro dos três (3) primeiros meses do prazo a que se refere o n. I deste artigo;

IV — Si, findo o prazo da autorização, prazo esse de dois (2) anos, contados da data do registro a que alude o art. 4º deste decreto, sem ter sido renovada na forma do art. 20 do Código de Minas, não apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, o relatório final, nas condições especificadas no n. V do artigo anterior.

Art. 3º Si o autorizado infringir o n. I ou o n. VI do art. 1º deste decreto, ou não se submeter às exigências da fiscalização, será anulada esta autorização, na forma do art. 28 do Código de Minas.

Art. 4º O título a que alude o n. I do art. 1º deste decreto pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$00), e só será válido depois de transcrito no livro competente da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, na forma do § 5º do art. 18 do Código de Minas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C 555—10-1-940—110\$2)

DECRETO N. 5.097 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939 (*)

Concede a "Borel & Comp., Sucessores de Meuron & Comp., Sociedade Anônima", autorização para funcionar na República

Cláusulas que acompanham o Decreto n. 5.097, desta data

I

"Borel & Comp., Sucessores de Meuron & Comp., Sociedade Anônima", é obrigada a ter um representante geral no Brasil, com plenos e ilimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela Sociedade.

II

Todos os atos que praticar no Brasil ficarão sujeitos unicamente às respectivas leis e regulamentos e à jurisdição de seus Tribunais

(*) Publicado na *Diário Oficial* de 9 de janeiro de 1940.

judiciários ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida Sociedade reclamar qualquer exceção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente à execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a Sociedade tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-á cassada a autorização para funcionar na República si infringir esta cláusula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do princípio de achar-se a Sociedade sujeita às disposições de direito que regem as Sociedades Anônimas.

V

A infração de qualquer das cláusulas para a qual não esteja cominada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000\$0) a cinco contos de réis (5:000\$0) e, no caso de reincidência, com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes cláusulas.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Waldemar Falcão*.

(C-642-11-1-940-1288)

DECRETO N. 5.101 — DE 10 DE JANEIRO DE 1940

Suprime 1 cargo extinto do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 74, letra a, da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago 1 cargo de "Marinheiro", classe "C", da Sub-Inspeção de Saúde dos Portos do Piauí, do Quadro Suplementar, do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APOSENTAR:

De acordo com o item II, do artigo 196, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Herculano Sancho da Silva Pedra, no cargo de Chefe de Seção, padrão J, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

DECRETOS DE 10 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Nos termos do artigo 14, item I do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Alberto Pinto Mendes Filho, para exercer o cargo de Motorista, padrão E, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Manoel da Costa Bastos.

Nos termos do artigo 17 e seus parágrafos do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, Amadeu Tonini, para exercer, interinamente, o cargo vago da classe C, da carreira de Guarda de Presídio, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme tabela anexa ao Decreto-lei n. 1.407, de 14 de março do mesmo ano.

Nos termos do artigo 17 e seus parágrafos do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, João Loureiro, para exercer, interinamente, o cargo vago da classe C, da carreira de Guarda de Presídio, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme tabela anexa ao Decreto-lei n. 1.407, de 14 de março do mesmo ano.

Nos termos do artigo 32 do Decreto-lei n. 1.316, de 2 de junho de 1939, o bacharel Osvaldo Soares Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de 14º Promotor Público da Justiça do Distrito Fe-

deral, padrão N, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular, bacharel Mauricio Eduardo Aciofi Rabelo, a quem foram concedidos 90 dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A João Calixto dos Anjos, no cargo de Oficial, classe I, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, nos termos do art. 196, n. II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Flavio de Almeida, do cargo de escrevente juramentado, interino, do 20º Offício de Tabelião de Notas do Distrito Federal.

DEMITIR:

Por abandono do cargo, nos termos do art. 238, n. I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Alberto Vieira Dias, guarda do tráfego, interino, classe D, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Nos termos do art. 238, n. III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Orfeu Pereira Souto, do cargo, interino, da classe F, da carreira de polícia especial do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

NA CONFORMIDADE DOS DECRETOS NS. 6.948, DE 14 DE MAIO DE 1908, 2.004, DE 26 DE NOVENBRO DO MESMO ANO, E DECRETO-LEI N. 389, DE 25 DE ABRIL DE 1938, CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIR:

Joaquim Fernandes, natural de Portugal, nascido a 11 de novembro de 1894, filho de Antonio Fernandes e de Anna de Jesus, casado, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

NA CONFORMIDADE DOS §§ 2º E 3º DO ART. 40, DO DECRETO-LEI N. 1.202, DE 8 DE ABRIL DE 1939, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

Antônio da Cunha, natural de Portugal, nascido a 9 de janeiro de 1888, filho de Elídio Cunha e de Jesuina da Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo;

Albano Diogo, natural de Portugal, nascido a 21 de janeiro de 1901, filho de Antônio Diogo e de Josefina Maria Diogo, casado, residente no Estado de São Paulo;

Adolfo Loureiro Real, natural da Espanha, nascido a 21 de abril de 1893, filho de José Loureiro e de Natividade Real, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Norte;

Boris Solodownikoff, natural da Rússia, nascido a 14 de abril de 1880, filho de João Solodownikoff e de Sophia Solodownikoff, casado, residente no Estado de São Paulo;

Francisco Polito, natural da Itália, nascido a 9 de novembro de 1908, filho de Giuseppe Polito e de Elizabeth Zangari, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Humberto Tonini, natural da Itália, nascido a 25 de julho de 1898, filho de Giocondo Tonini e de Angela Lodi, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Jerônimo Faceira, natural de Portugal, nascido a 15 de setembro de 1903, filho de Ana Maria Faceira, casado, residente no Estado de São Paulo;

José d'Agostino, natural da Itália, nascido a 2 de outubro de 1894, filho de Victor d'Agostino e de Rosa Conficelli, casado, residente no Estado de São Paulo;

José Teodósio, natural de Portugal, nascido a 18 de julho de 1894, filho de Francisco Teodósio e de Guilhermina do Rosário, casado, residente no Estado de São Paulo;

José Maria Gavalhão, natural da Espanha, nascido a 19 de março de 1893, filho de João de Deus Gavalhão e de Teresa Sarrião Lopes, casado, residente no Estado de São Paulo;

Marcello Torchio, natural da Itália, nascido a 19 de março de 1899, filho de Humberto Torchio e de Maria Pastore, casado, residente no Estado de São Paulo;

Nazareth Pontes Botelho, natural de Portugal, nascida a 19 de maio de 1894, filha de Custódio de Oliveira Dicho e de Maria de Oliveira Trindade, casada, residente nesta Capital;

Simão Didoff, natural da România, nascido a 14 de fevereiro de 1907, filho de Moysés Didoff e de Sophia Didoff, casado, residente no Estado de São Paulo;

Virgílio José Ramalho, natural de Portugal, nascido a 28 de dezembro de 1878, filho de José Justino Ramalho e de Guilhermina Leopoldina Moraes, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1939 (*)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DESIGNAR:

Dirceu Pinto Garcia para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DESIGNAR:

Maria da Conceição Ribeiro de Castro para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Distrito Federal.

DECRETOS DE 10 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, DO DECRETO-LEI N. 145, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937:

O servente da classe "E", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, Belarmino Ribeiro Pinto, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "Contínuo", do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

O servente da classe "E", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, Cornélio de Oliveira Pereira, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de "Contínuo", do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Paulo Pereira da Silva, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

O servente da classe "E", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, Joaquim da Fonseca, para exercer o cargo da classe "F" da carreira de "Contínuo" do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu.

ELETIVAR:

Tendo em vista a Exposição de Motivos número 1.436, de 7 de julho de 1937, do extinto Conselho Federal dos Serviços Públicos Cíveis, Agilulfo Candido Dias, no cargo da classe "F", da carreira de escriturário, do Quadro VI do Ministério da Educação e Saúde, que exercia, interinamente.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Cezar Annibale, maquinista, padrão I, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, nos termos do art. 199, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

A Jacintho de Souza, no cargo da classe "G", da carreira de "Motorista", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos do art. 199 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

A Joaquim Pires Martins, no cargo da classe "B" da carreira de "Servente", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos do art. 201, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

APOSENTAR:

Armando Diogo Machado no cargo da classe "C", da carreira de "Servente", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos do art. 201, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Antonio Pinheiro Junior, no cargo da classe F, da carreira de Bibliotecário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos do art. 198, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

O Dr. Francisco Eiras no cargo de professor substituto de clínica oto-rino-laringológica, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, padrão J, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos do art. 198, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Anaxagoras Camara Chagas, no cargo da classe D, da carreira de Guarda-sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos do art. 199, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Alberto Ferreira da Cunha Filho, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

A Benjamin Ferreira da Cunha Filho, do cargo de assistente, em comissão, padrão H, da cadeira de Pontes e Grandes Estruturas, da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

A Dorico Alves de Araujo, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

EXONERAR:

Luiz Gonzaga de Souza Junior, do cargo da classe C, da carreira de Guarda-sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, em virtude de ter aceitado outro cargo público.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 16 de novembro de 1939, pelo qual foi nomeado, de acordo com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Dionisio Luiz de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluídos nas tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, visto não haver tomado posse no prazo legal.

O decreto de 16 de novembro de 1939, pelo qual foi nomeado de acordo com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o Professor Chefe de História da Civilização da Escola Secundária do Instituto de Educação, da Prefeitura do Distrito Federal, Jaime Coelho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão L, de História Moderna e Contemporânea, da Faculdade Nacional de Filosofia, da Universidade do Brasil, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n. 1.190, de 4 de abril de 1939, visto não haver tomado posse no prazo legal.

O decreto de 26 de setembro de 1939, pelo qual foi nomeado, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Inácia Monteiro, Lavadeira do curso complementar, anexo à Inspetoria Regional de Pinheiro, em disponibilidade, do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, visto não ter capacidade física para exercer cargo público.

DISPENSAR:

Miguel Pereira Filho das funções de inspetor, interino e em comissão, de estabelecimentos de ensino secundário no Distrito Federal, visto não haver tomado posse no prazo legal, das mesmas funções no Estado do Rio de Janeiro, para as quais foi transferido por decreto de 14 de novembro de 1939.

Ministério da Fazenda

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com a letra a, do item III, do artigo 14, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, João Leão Sattamini Filho, Ajudante de Tesoureiro, padrão J, do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Tesoureiro Geral, padrão L, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular, Lourival Antunes Maciel Junior, que se acha afastado em virtude de inquérito administrativo.

DECRETOS DE 10 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

APOSENTAR, DE ACORDO COM O ITEM II, DO ART. 196, DO DE-
CRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO ÚLTIMO, OS OPE-
RÁRIOS DA CASA DA MOEDA, QUE SE ACHAM DISPENSADOS
DO PONTO, NOS TERMOS DO ART. 10 DO DECRETO N. 9.224
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1911:

Alfredo Pereira Valuano, Bento Furtado de Faria, José Paulino de Brito e Manoel Martins da Silva.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 10 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

TRANSFERIR, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 7.º DO DECRETO-LEI N. 1.886, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1939:

— Do Quadro I, do Ministério da Guerra, para o Quadro único do Ministério da Agricultura:

Antônio Lima, Servente da classe E.
Bernardino Gonçalves Ferreira, Escrivão da classe G.
Gildo Meirelles, Escrivão da classe G.
Dionísio Duarte, Oficial Administrativo da classe J.
Francisco Manuel Brandão, Oficial Administrativo da classe H.
José Maria de Paula, Oficial Administrativo da classe K.
Joaquim Alves da Cunha, Servente da classe C.
Júlio Agostinho Horta Barbosa, Desenhista da classe J.
João Vieira de Melo, Oficial Administrativo da classe I.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 10 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

READEMITIR:

Tendo em vista o parecer da Comissão Revisora, homologado em 7 de novembro de 1939, nos termos do art. 77, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Manoel Eduardo de Queiroz, ex-diarista com função de auxiliar de escrita da Estrada de Ferro Central do Piauí, do Ministério da Viação e Obras Públicas, no cargo da classe D, da carreira de Escrivão, do Quadro XXXVIII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Piauí, do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

TRANSFERIR, POR CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, DE ACORDO COM O ART. 64, ITEM II, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Maria Cândida de Souza, do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro IV, do mesmo Ministério, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Olívia Doring.

Olívia Doring, do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro III, do mesmo Ministério, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Maria Cândida de Souza.

Olga de Castro Proença, do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro III, do mesmo Ministério, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Pedro Antônio da Silva Culmant.

Pedro Antônio da Silva Culmant, do cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro IV, do mesmo Ministério, vago em virtude da transferência do respectivo titular, Olga de Castro Proença.

Ministério da Agricultura

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APROVEITAR:

De acordo com o art. 83, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Aristides Dutra de Carvalho, lente, em disponibilidade, da 30ª cadeira — Simiologia — da extinta Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária, do Ministério da Agricultura, no cargo de Professor Catedrático, padrão L, de Patologia Geral e Simiologia, da Faculdade Nacional de Veterinária, do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Moacir Alves de Souza.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

2.494 — Em 30 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil e à deste Departamento, mediante despachos de diferentes épocas, os inclusos processos, de ns. 652 e 1.742, de 1937, 174, 5.091, 5.093, 5.094, 5.095, 5.096, 5.097, 5.098, 5.106, 5.232, 5.684, 5.907, 5.957 e 5.997, de 1938 e 1.477, 2.771, 7.705, 7.736, 7.741 e 7.826, de 1939, contendo pedidos de retificação de classificação, subscritos por funcionários das alfândegas do país.

2. Estudando a reorganização dos Quadros do Ministério da Fazenda, este Departamento levou na devida conta o alegado e requerido nos ditos processos.

3. Com a expedição do Decreto-lei n. 1.847, de 7 do corrente, que classificou os reclamantes no Quadro Suplementar, do referido Ministério, ficaram resolvidos, da maneira mais justa e equitativa, os casos em espécie.

4. Nestas condições, este Departamento, ao restituir a Vossa Excelência os mencionados processos, tem a honra, já que satisfeitos estão os seus objetivos, de opinar pelo arquivamento dos mesmos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente, interino. — Arquive-se. Em 9 de janeiro de 1940. — G. VARGAS.

2.495 — Em 30 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento um projeto de decreto-lei, elaborado pelo Ministério da Fazenda, dispondo sobre a criação de mais oito lugares de ajudante de tesoureiro na Alfândega de Santos.

2. Motivou a iniciativa, uma representação do inspetor daquela repartição, alegando deficiência de pessoal para os serviços de tesouraria, dado o vulto dos encargos que lhe são pertinentes.

3. O assunto foi devidamente considerado ao se procederem os estudos para a reorganização dos quadros da Fazenda.

Assim, pelo Decreto-lei n. 1.847, de 7 do corrente, foram criados mais seis lugares de ajudante de tesoureiro naquela Alfândega, ficando, dessa maneira, atendidos os interesses da administração.

5. Nestas condições, tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o presente processo, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente, interino. — Arquive-se. Em 9 de janeiro de 1940. — G. VARGAS.

2.496 — Em 30 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Foram encaminhados a este Departamento, pelo Ministério da Fazenda, quatorze processos, que receberam os números 3.157, 3.515, 3.516, 3.517, 3.518, 3.519, 3.520, 3.526, 4.098, 5.535, 5.631, 5.809, 5.814 e 5.864, versando sobre pedidos de retificação de classificação dirigidos a Vossa Excelência no corrente ano, por funcionários daquele Ministério.

2. A matéria de que tratam todos esses processos, encontra-se plenamente solucionada no novo sistema de classificação do Quadro Suplementar, instituído pelo Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, que reorganizou os quadros do Ministério da Fazenda e deu outras providências.

3. Nestas condições, tenho a honra de restituí-los a Vossa Excelência, opinando para que sejam arquivados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente, interino. — Arquive-se. Em 9 de janeiro de 1940. — G. VARGAS.

N. 2.497 — 30 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex., à apreciação deste Departamento, os telegramas, constantes dos processos anexos de ns. 2.903, 3.032 e 3.816, todos do corrente ano, em que escrivãos das Recebedorias do Distrito Federal e São Paulo e oficiais administrativos, classe J, do Tesouro Nacional, pedem ser incluídos no regime de quotas.

2. A Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, extinguiu esse regime, com as ressalvas que expressamente consignou.

3. Os suplicantes, por não se incluírem entre as ressalvas legais, não foram, nem poderiam ser contemplados com as vantagens do sistema de remuneração composto de ordenado e quotas.

4. Acresce ainda que tal sistema, com a expedição do Decreto-lei n. 1.847, de 7 deste mês, que institui padrões numéricos para os casos ressalvados na Lei n. 284, desapareceu de vez.

5. Nestas condições, ao restituir a V. Ex. os telegramas acima referidos, este Departamento tem a honra de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Arquive-se. Em 10 de janeiro de 1940. — G. VARGAS.

N. 2 — Em 4 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. que se digne autorizar seja posto à disposição deste Departamento, até 31 de dezembro do corrente ano, nos termos do artigo 13 do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, o engenheiro Armando de Godói Filho, classe K, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

2. Destina o funcionário em apêgo a substituir, na Divisão de Organização e Coordenação, o oficial administrativo Newton de Azevedo, do Ministério da Agricultura, recentemente dispensado, a pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Autorizado. — Em 9-1-1940. — G. VARGAS.

N. 3 — Em 4 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento o telegrama em que Mário Sousa e outros, extranumerários-mensalistas, exercendo as funções de agentes da Estrada de Ferro Central do Brasil, dizendo-se habilitados em concurso, realizado anteriormente à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, pedem seja o mesmo considerado válido, visto não lhes caber culpa por não terem sido nomeados.

2. Os concursos realizados anteriormente à vigência da citada Lei n. 284, de 1936, perderam a sua validade em 31 de dezembro do ano findo, de acordo com o Decreto-lei n. 1.572, do mesmo ano que, até aquela data, permitiu o aproveitamento dos candidatos habilitados, concedendo preferência àqueles que eram funcionários ou extranumerários.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex. o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Arquivo-se. — Em 9-1-1940. — G. VARGAS.

N. 6 — Em 4 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas encaminhou à apreciação deste Departamento o pessoal em que o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas submeteu à assinatura de V. Ex. quatro projetos de Decretos, transferindo *ex-officio*, por conveniência do serviço, os escriturários, classe E, do quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — Olívia Doring e Olga de Castro Proença, para igual classe e carreira do quadro III — Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — e deste para aquele quadro os escriturários da mesma classe Maria Cândida de Sousa e Pedro Antônio da Silva Culmant.

2. Esses projetos de decretos referem-se à proposta formulada pela Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos.

3. Convém salientar que este Departamento, examinando proposta anteriormente feita por aquele Ministério, já manifestou-se favoravelmente à transferência dos escriturários Olívia Doring e Olga de Castro Proença, do quadro IV para o quadro III, referidos, na exposição de motivos n. 2.014, de 18 de outubro último, que V. Ex. houve por bem aprovar, nada tendo a opor, também, à transferência dos escriturários Maria Cândida de Sousa e Pedro Antônio da Silva Culmant, uma vez que a proposta encontra amparo no artigo 64, item II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de V. Ex. o anexo processo e de manifestar-se favoravelmente à expedição dos projetos de decretos juntos, que estão em condições de merecer a assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Assinado Decreto em 10-1-1940.

8 — Em 5 de janeiro de 1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio submeteu à consideração de V. Ex., por intermédio deste Departamento, as propostas de admissão de Eudoro Lincoln Berlinek, Henrique Coelho da Rocha e Aguinaldo Barcelos para na qualidade de extranumerários-contratados exercerem as funções de técnicos especializados, necessários aos serviços do Instituto Nacional de Tecnologia.

2. Os indicados serão incumbidos dos Serviços Técnicos de pesquisa ou rotina, e deverão perceber, o primeiro o salário de dois contos e trezentos mil réis (2:300\$00) mensais, e os dois últimos, um conto e novecentos mil réis (1:900\$00), desde 1 de janeiro corrente por se tratar de medida que decorre do plano de reajustamento dos extranumerários, até 31 de dezembro de 1940.

3. A minuta anexa, relativa aos contratos, está devidamente organizada, salvo em sua cláusula quinta, que deverá ser assim redigida:

“O presente contrato poderá ser renovado, desde que corresponda ao interesse das partes contratantes, expressamente declarado”.

Nestas condições, este Departamento, ao encaminhar a V. Ex. o processo anexo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta, com a ressalva apontada.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Aprovado. Em 9/1/40. — G. VARGAS.

9 — Em 5 de janeiro de 1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — Manuel Eduardo de Queiroz exercia, como diarista, as funções de auxiliar de escrita da Estrada de Ferro Central do Piauí, do Ministério da Viação e Obras Públicas, percebendo o vencimento de 450\$00 mensais, quando, por motivos políticos, foi afastado do cargo, em 30 de outubro de 1930.

2. Recorreu, depois, para a Comissão Revisora, obtendo parecer unânime, favorável ao seu aproveitamento, o qual foi por V. Ex. homologado, em 7 de novembro do ano findo.

3. Esse despacho de V. Ex. satisfaz às exigências do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União no seu capítulo XIII, artigo 78, que subordina a readmissão do funcionário demitido ou exonerado ao juízo do Governo, quando apurado que não mais subsistem os motivos determinantes da demissão.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de V. Ex. o anexo projeto de decreto readmitindo Manuel Eduardo de Queiroz no cargo, vago, da classe D, da carreira de Escriturário, do quadro XXXVIII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — Piauí, do Ministério da Viação e Obras Públicas, devendo a posse respectiva ficar condicionada à comprovação, mediante inspeção médica, da sua capacidade para o exercício da função, nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 77, do Estatuto referido.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Assinado decreto em 10/1/40.

10 — Em 5 de janeiro de 1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento um memorial em que Edgar Bocaiuva e outros, auxiliares da Fiscalização de Imposto sobre mercadorias em trânsito pelas estradas de rodagem, solicita participação no regime de quotas e “maior amplitude no seu campo de ação fiscalizadora”.

2. O Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939 que deu nova organização aos quadros do Ministério da Fazenda, aboliu o sistema de remuneração constituído de ordenado e quotas.

3. Quanto à maior amplitude de atribuições pretendida pelos suplicantes, convém esclarecer que foi, precisamente, a necessidade de delimitá-las, conforme vinham exigindo os interesses da administração, o que motivou o Decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

4. Aliás, em portaria sob o n. 119, de 14 de fevereiro daquele ano já o diretor da Recebedoria do Distrito Federal recomendava ao inspetor fiscal dos Impostos Internos que fizesse aos seus subordinados a necessidade de se absterem da prática da fiscalização dos impostos de consumo nas seções distribuídas aos respectivos agentes fiscais.

5. Acrescentava, ainda, que os referidos funcionários deveriam limitar-se ao exercício das atribuições que lhes foram conferidas pelo decreto n. 19.827, de 2 de abril de 1931.

6. Nestas condições, tenho a honra de restituir a V. Ex. o processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — sente processo, opinando, em face do exposto, pelo seu arquivamento. Arquivo-se. Em 9/1/40. — G. VARGAS.

11 — Em 5 de janeiro de 1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. ao estudo deste Departamento o processo em que Artur d'Andrade, ajudante do diretor da Casa de Correção, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, tendo sido aposentado por decreto de 20 de março de 1931, pede, por equidade, revisão do seu processo de aposentadoria, afim de serem acrescidos ao tempo de serviço que lhe foi computado os períodos em que serviu nas corporações policiais dos Estados de Minas Gerais e RJ, de Janeiro, bem como o tempo em que trabalhou como aprendiz, sem vencimento, do Arsenal de Marinha, desta Capital.

2. O Ministério da Fazenda, apreciando o pedido, manifesta-se favoravelmente à contagem do tempo de serviço gratuito prestado pelo requerente naquele Arsenal, tendo em vista várias resoluções do Tribunal de Contas e deste Departamento.

3. Salienta, porém, que o tempo de serviço prestado nas polícias estaduais não pode ser considerado, visto não o permitir a legislação vigente à época da decretação da aposentadoria do referido funcionário.

4. O decreto n. 8.253, de 29 de setembro de 1910, que aprovou o regulamento para a Diretoria do Armamento da Marinha, estabelecia, em seu artigo 133, que

“serão admitidos aprendizes, sem vencimentos, cujo número, será fixado, anualmente, pelo diretor”.

5. Vê-se, ainda, nesse decreto que aos aprendizes gratuitos se impunham obrigações que competiam, também, aos aprendizes efetivos, sujeitos todos ao ponto diário, considerando-se a assiduidade um dos elementos essenciais, senão único, para aproveitamento dos gratuitos como aprendizes de 2ª classe.

6. A vista disso, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex. o anexo processo e de opinar como o fez aquele Ministério, favoravelmente à contagem do tempo de serviço prestado, gratuitamente, pelo requerente no referido Arsenal e contrariamente aos períodos em que serviu nas polícias estaduais, porque não o permite a legislação vigente à época da decretação de sua aposentadoria, devendo o processo ser restituído ao Ministério da Fazenda, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Aprovado. Em 9/1-40. — G. VARGAS.

12 — Em 5 de janeiro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento a exposição de motivos em que o Ministério da Viação e Obras Públicas solicita se digne Vossa Excelência, nos termos do artigo 40 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, determinar providências no sentido de que sejam pagas as gratificações a que fizeram jus, por serviços extraordinários prestados no mês de agosto último, funcionários com exercício na Comissão de Eficiência daquele Ministério.

2. O Ministério da Fazenda, que, de conformidade com o artigo 64 do Decreto-lei n. 426, encaminhou a exposição de motivos ora em estudo, manifestando-se a respeito, declarou nada ter a opor quanto ao deferimento do pedido, embora tenha o Tribunal de Contas recusado o registro àquela despesa sob o fundamento de que não foi previamente determinado o prazo da prorrogação do período normal de expediente dos funcionários aludidos, bem como por inobservância, no processamento da mesma, das normas estabelecidas no item "a" da circular n. 9-39, da Secretaria da Presidência da República.

3. Alega o Ministério da Viação, para justificar o que pretende, que a autorização para execução dos referidos trabalhos extraordinários, durante o mês de agosto citado, foi concedida pelo Doutor Vitor Gustavo Mascarenhas Tams, membro da Comissão de Eficiência e ao qual foi, em 17 de fevereiro de 1939, delegada competência nesse sentido, e consta da papeleta expedida em 1 daquele mês.

4. Outrossim, alega aquele Ministério que em se tratando de gratificações arbitradas pela prestação de serviços em período anterior à vigência da circular n. 9/39, não devem os dispositivos dela constantes invalidar aqueles em que se fundamentou a concessão das gratificações referidas.

5. Pela papeleta, cuja cópia instrue o anexo processo, foi resolvido, apenas,

"manter prorrogada, no corrente mês de agosto, (o grifo é meu) além das horas regulamentares, o expediente dos funcionários abaixo mencionados:"

6. Foi, portanto, determinado que a prorrogação de expediente normal deveria prolongar-se por todo o mês de agosto, porém, não houve referência ao número de horas de sua duração, em desacordo com os princípios estabelecidos no Regulamento Geral de Contabilidade Pública, cujo artigo 399, parágrafo único, determina logo na primeira parte:

"O ato que autorizar serviços extraordinários deverá desde logo fixar a importância aos mesmos relativa, para o competente empenho da despesa".

dispondo ainda o artigo 400 que:

"Do ato que autorizar a prestação de serviços extraordinários deverão constar a natureza destes e a forma da respectiva remuneração.

Parágrafo único. Em caso de omissão desta última circunstância, a remuneração terá lugar por hora de serviço na mesma razão percebida, pelo empregado em cada hora de expediente normal, descontada, porém, a primeira hora de prorrogação, que não será remunerada em caso algum." (O grifo é meu).

7. O item "g" da circular n. 9/39, em vigor a partir de 1.º de setembro último, estabelece:

"que as folhas de pagamento de gratificação sejam publicadas no "Diário Oficial" antes de pagas e delas constem, também, natureza do trabalho executado, o cargo ou função de que é ocupante o funcionário ou extranumerário, não se lhe dando encargos diferentes da atribuição da carreira a que pertence ou da função que exerce, para justificar o pagamento de gratificações".

8. Desde que a folha de pagamento foi organizada em 18 de setembro, isto é, em plena vigência da circular citada, deveriam ter sido observadas, na sua elaboração, as exigências, que faz.

9. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar contrariamente ao pagamento das gratificações de que se trata, por terem sido as mesmas concedidas em preterição de exigências regulamentares e essenciais a que estava subordinado o seu processamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Aprovado. — Em 9-1-40. — G. VARGAS.

13 — Em 5 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a inclusa exposição de motivos em que o Ministério da Fazenda propõe a criação da Comissão de Construção do Edifício de sua sede a dá outras providências.

2. Feitas as alterações necessárias, afim de que o projeto de decreto-lei apresentado fique de acordo com os dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo, e de opinar pela sua expedição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, Presidente interino.

(Assinado Decreto-lei n. 1.957, em 10-1-940.)

14 — Em 5 de janeiro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo, contendo a proposta do Ministério do Trabalho, sobre criação de gratificação para os membros do Conselho Atuarial daquele Ministério.

2. O objetivo da providência, ao que se declara seria evitar a situação de desigualdade existente, entre os atuários e os membros dos Conselhos Nacional do Trabalho e de Recursos da Propriedade Industrial, com gratificações estabelecidas.

3. A soma de atribuições do Conselho Atuarial, acrescenta-se ainda, aumentou consideravelmente, após o advento da legislação de previdência social, que, sem prejudicar as funções de cada atuário, passou a obrigá-los a numerosas sessões extraordinárias.

4. Por outro lado, os ministérios constantemente necessitavam de exames técnicos sobre a matéria, recorrendo, então, ao citado Conselho, que ampliava, a cada passo, o seu campo de ação.

5. Justos eram esses motivos, concluía o Ministério, para a criação de gratificações, propondo, até, a extensão das vantagens, pelo Decreto-lei n. 610, de 11 de agosto de 1938, concedidas aos membros do Conselho Nacional do Trabalho.

Estudada a matéria, este Departamento observou o disposto no inciso V do artigo 120 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Poderá ser concedida gratificação ao funcionário, a título de representação, quando em serviço ou estudo no estrangeiro, ou quando designado pelo presidente da República para fazer parte de órgão legal de deliberação coletiva ou para função de sua confiança.

7. Além disso, os artigos 1.º e 11 do Decreto n. 24.747, de 14 de julho de 1934, que criou o Atuariado no Ministério do Trabalho, dispõem:

"O Atuariado do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo Decreto n. 24.747, de 14 de julho de 1934, é um corpo técnico especializado, regido pelo presente regulamento, e destinado a superintender de modo geral os serviços atuariais do Conselho Nacional do Trabalho, dos departamentos, institutos e demais repartições subordinadas ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, bem como a auxiliar o governo no estudo de todas as aplicações da técnica atuarial".

"As reuniões do Conselho serão consideradas como parte integrante dos serviços dos dias em que as mesmas se realizarem".

8. Ora, os atuários não são designados pelo Presidente da República para comporem o Conselho Atuarial. E, sim, por força do artigo 7.º do decreto citado.

9. Ademais, à vista dos dispositivos transcritos, as suas funções no Conselho são a extensão natural das funções de atuário, o que não ocorre com os membros dos Conselhos Nacional do Trabalho e de Recursos da Propriedade Industrial.

10. Esse último, até, criado em julho de 1934, portanto na mesma época do Conselho Atuarial, não teria sido tratado de modo particular, estabelecendo gratificações aos seus membros, se não existisse aquela circunstância diferenciadora.

11. Nessas condições, ao encaminhar o processo à consideração de Vossa Excelência, este Departamento opina contrariamente à concessão de gratificações, propostas pelo Ministério do Trabalho.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Aprovado, Em 9-1-40. — G. VARGAS.

N. 15 — Em 5 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O chefe e os auxiliares da Fiscalização dos Impostos Internos do Distrito Federal solicitaram a Vossa Excelência lhes fosse extensivo o regime de percepção de quotas.

2. Idêntico pedido já havia sido feito pelos suplicantes ao extinto Conselho Federal de Serviço Público Civil, que dele tomou

conhecimento para servir de subsidio ao plano de regularização de quotas e percentagens.

3. Com a expedição do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, passaram os quadros da Fazenda a ter nova organização, ficando abolido o regime cujas vantagens os suplicantes requereram.

4. Nestas condições, tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o presente processo, opinando para que seja arquivado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Arquite-se. Em 9-1-40. — G. VARGAS.

N. 18 — Em 8 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em 23 de fevereiro de 1938, foi expedido o Decreto-lei n. 291, que dispõe sobre a pesca e indústrias derivadas e dá outras providências.

2. O art. 5º desse Decreto-lei, em sua letra f, autoriza o Ministério da Agricultura

“a auxiliar e a fomentar a indústria do pescado, concedendo, empréstimos às empresas que se organizarem, segundo o critério estabelecido pelo Ministério da Agricultura”.

3. Tendo em vista esse dispositivo, foi expedido, em 5 de dezembro último, o decreto n. 4.972, que aprova o regulamento para a concessão de empréstimos aos industriais do Pescado.

4. Ficou, portanto, deste modo, regulamentada, perfeitamente, a concessão dos referidos empréstimos, e estabelecido que os casos omissos seriam resolvidos pelo Ministro da Agricultura, ouvido o Conselho Nacional de Pesca.

5. Não obstante, porém, a adoção de todas essas providências, pública o *Diário Oficial* de 2 do corrente as instruções baixadas pelo Ministério da Agricultura, para a execução do regulamento expedido com o citado Decreto 4.972, de 1939.

6. Apesar de não haver mais necessidade na expedição dessas instruções, desde que o regulamento vigente esclarece, perfeitamente, o processamento da concessão dos empréstimos, foram as mesmas baixadas com inovações que o Decreto-lei 291, referido, não autoriza nem o regulamento faculta.

7. O art. 9º do regulamento, por exemplo, diz que “correrão por conta do interessado todas as despesas legais decorrentes dos empréstimos e,

acrescenta no parágrafo único:

“a avaliação, no caso de ser concedido o empréstimo, será igualmente paga pelo interessado”.

8. O art. 25 dos referidas instruções declara que, para os efeitos do art. 9º, transcritos,

“os relatores, presidente do C.N.P. e secretário do mesmo, bem como o diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, perceberão pela diligência de vistoria e pelo comparecimento no ato da escritura, assim como em outras diligências externas, a importância de 100\$0, por ato.”

9. Os Decreto e Lei citados não permitem o abono dessas vantagens, as quais, além disso, são ilegais, porque o artigo 103 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União determina expressamente que

“além do vencimento ou remuneração do cargo e das vantagens previstas neste estatuto, o funcionário não poderá receber nenhuma outra vantagem, a qualquer título. (o grifo é meu).”

10. Além de ilegais, portanto, essas vantagens oneram demais os industriais do pescado não sendo, ainda, razoável nem conveniente que os órgãos e autoridades que funcionam no processamento dos empréstimos, com julgadoras os fiscalizadoras intervenham diretamente nas diligências, perícias e vistorias, que justificarão a concessão.

11. O art. 3º das instruções referidas declara que

“o Conselho Nacional de Pesca para o serviço de empréstimos e o de sua secretaria, poderá requisitar os funcionários necessários a este Ministério”.

12. Essas instruções não podem conceder ao Conselho essa atribuição, desde que não lhe deu a lei.

13. Os funcionários só poderão afastar-se dos serviços ou repartições em que estiverem lotados, mediante prévia autorização de vossa Excelência.

14. Atendendo a todos esses motivos, este Departamento tem a honra de sugerir a Vossa Excelência a conveniência de serem revistas aquelas instruções, afim de que, excluídos os seus artigos 25 e 30, se harmonizem com os dispositivos legais, e regulamentares vigentes, dispondo, apenas, sobre o processamento da concessão dos empréstimos e no que houver necessidade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 9-1-40. — G. VARGAS.

N. 19 — Em 8 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O regulamento da Casa da Moeda, expedido com o Decreto n. 9.224, de 20 de dezembro de 1911, determina, em seu art. 10, o seguinte:

“Os operários que se inutilizarem nos trabalhos da repartição (o grifo é meu) e os que contarem 25 anos de bons serviços, *positivamente impossibilitados de trabalhar*, (o grifo é meu) poderão ser dispensados do ponto, continuando a perceber pela fêria, de metade até dois terços dos respectivos salários, conforme o caso e o merecimento de cada um, o qual será resolvido pelo Ministro da Fazenda, à vista das informações prestadas pelo diretor”.

2. Duas, portanto, são as condições exigidas, para que se justifique o afastamento permitido:

1º, que haja o operário se inutilizado nos trabalhos da repartição; e

2º, que conte 25 anos de bons serviços e esteja impossibilitado de trabalhar.

3. No momento, quatro são, apenas, os operários da Casa da Moeda dispensados do respectivo ponto: Bento Furtado de Faria, José Paulino de Brito, Manuel Martins da Silva e Alfredo Ferreira Valuano.

4. Em qualquer das hipóteses previstas no art. 10, citado o afastamento está condicionado à verificação da incapacidade física, do operário, que o impossibilite de trabalhar.

5. Não ha como estabelecer diferença entre os operários “que se inutilizarem nos trabalhos da repartição e os que estão positivamente impossibilitados de trabalhar”, desde que, num caso e noutro, a incapacidade física, para o exercício da função, é a condição essencial, sinão única, para a dispensa do ponto.

6. Esses operários não são extranumerários e si o seu afastamento não se tivesse verificado anteriormente à Lei 284, de 1936, teriam sido reajustados, como os demais, respectivamente nas carreiras de Artífice de Ligas Monetárias, Conferente e Mecânico do Quadro V — Casa da Moeda, do Ministério da Fazenda.

7. À vista dessa ponderações, este Departamento, com o intuito de resolver, de modo definitivo a situação dos referidos operários da Casa da Moeda, tem a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência os anexos projetos de Decreto, aposentando-os, ficando entendido que, na conformidade da Legislação vigente, está revogado o art. 10, citado, do Regulamento da Casa da Moeda.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Assinados decretos. Em 10-1-40.

MODELOS DE DECRETOS

PORTARIA N. 332, DE 10 DE JANEIRO DE 1940

O Presidente interino do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe a letra f do artigo 2º do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938.

Resolve:

Aprovar os modelos anexos, de números 1 a 35, de decretos para: primeira investidura em cargo isolado ou de carreira, nomeação de professor catedrático mediante concurso com determinação da cadeira e escola, primeira investidura em cargo em comissão, nomeação de funcionário para exercer cargo em comissão, nomeação interina em cargo vago de carreira ou isolado, substituição por funcionário, substituição por pessoa estranha, promoção, transferência a pedido, transferência no interesse da administração, transferência por permuta, remoção a pedido, remoção *ex-officio*, remoção por permuta, tornar sem efeito nomeação, reintegração no mesmo cargo, reintegração em cargo transformado ou equivalente, readmissão, reversão no mesmo cargo, reversão em outro cargo, nomeação a pedido, exoneração, demissão por falta de exercício dentro do prazo, demissão, demissão a bem do serviço público, aposentadoria pelo artigo 196, aposentadoria pelo artigo 197, aposentadoria a pedido, aposentadoria *ex-officio*, pôr em disponibilidade, aproveitamento, cassar a disponibilidade por falta de posse, desempenho de função gratificada, destituição de função por falta de exercício dentro do prazo e destituição de função.

Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1940. — *Paulo Lyra*.

Modelo n. 1 — Para primeira investidura em cargo isolado ou de carreira

O Presidente da República:

Resolve nomear, de acordo com o art. 11, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), para exercer o cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), _____ (letra), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), vago em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, si fôr o caso).

Rio de Janeiro, em _____ de 19 _____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____ de 19 _____.

Modelo n. 2 — Para nomeação de professor catedrático, mediante concurso com determinação da cadeira e escola

O Presidente da República:

Resolve nomear, de acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), para exercer o cargo de professor catedrático, padrão _____ (letra), da cadeira _____ (denominação) da _____ (nome por extenso da Faculdade ou Escola), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), vago em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, si fôr o caso).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____ de 19____.

Modelo n. 3 — Para primeira investidura em cargo em comissão

O Presidente da República:

Resolve nomear, de acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), para exercer, em comissão, o cargo de _____ (indicar o cargo e a repartição), padrão _____ (letra), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), vago em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, si fôr o caso).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____ de 19____.

Modelo n. 4 — Nomeação de funcionário para exercer cargo em comissão

O Presidente da República:

Resolve nomear, de acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), para exercer em comissão, o cargo de _____ (indicar o cargo e a repartição para o qual foi nomeado, padrão _____ (letra), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), vago em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, si fôr o caso).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____ de 19____.

Modelo n. 5 — Para nomeação interina em cargo vago de carreira ou isolado

O Presidente da República:

Resolve nomear, de acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), para exercer, interinamente, o cargo _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), vago em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, si fôr o caso).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____ de 19____.

Modelo n. 6 — Para substituição por funcionário

O Presidente da República:

Resolve nomear, de acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), _____ (nomenclatura do cargo do substituto), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome) para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de _____ (nomenclatura do cargo do substituído e a repartição), do Quadro _____ (número), _____ (nome), em virtude de _____ (indicar o motivo do impedimento do substituído).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____ de 19____.

Modelo n. 7 — Para substituição por pessoa estranha

O Presidente da República:

Resolve nomear, de acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de _____ (nomenclatura do cargo do substituído e a repartição), do Quadro _____ (número), durante o impedimento do respectivo titular, _____ (nome), em virtude de _____ (indicar o motivo do impedimento do substituído).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____ de 19____.

Modelo n. 8 — Para promoção

O Presidente da República:

Resolve promover (por antiguidade ou merecimento), de acordo com o art. _____ (46 ou 47), do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), do cargo da classe _____ (letra), da carreira de _____ (nomenclatura da carreira, do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), para o cargo da classe _____ (letra), dessa carreira, vago em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, si fôr o caso).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____ de 19____.

Modelo n. 9 — Para transferência a pedido

O Presidente da República:

Resolve transferir, a pedido, de acordo com o art. 64, item I, combinado com o art. 63, item (I ou II ou III ou IV) do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), para o cargo de _____ (nomenclatura do cargo ou carreira), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), vago em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, si fôr o caso).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____ de 19____.

Modelo n. 10 — Para transferência no interesse da administração

O Presidente da República:

Resolve transferir, *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o art. 64, item II, combinado com o do art. 63, item (I ou II ou III ou IV), do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), para o cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), vago em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, si fôr o caso).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____ de 19____.

Modelo n. 11 — Para transferência por permuta

O Presidente da República:

Resolve transferir, por permuta, de acordo com o art. 73, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), para o cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), exercido por _____ (nome).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____ de 19____.

Modelo n. 12 — Para remoção a pedido

O Presidente da República:

Resolve remover, a pedido, de acordo com o artigo 74, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do Decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939, _____ (nome), _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Ministério _____ (nome), da _____ (nome da repartição ou serviço onde serve), para _____ (nome da repartição ou serviço onde vai servir), em claro existente na lotação, em virtude de _____ (motivo) _____ (nome do funcionário que deixou a vaga).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, _____ da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 13 — Para remoção "ex-offício"

O Presidente da República:

Resolve remover, ex-offício, no interesse da administração, de acordo com o artigo 74, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do Decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939, _____ (nome), _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), da _____ (nome da repartição ou serviço onde serve), para _____ (nome da repartição ou serviço onde vai servir), em claro existente na lotação, em virtude de _____ (motivo), _____ (nome do funcionário que deixou o cargo).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, _____ da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 14 — Para remoção por permuta

O Presidente da República:

Resolve remover, por permuta, de acordo com o artigo 73, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do Decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939, _____ (nome), _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), da _____ (nome da repartição ou serviço onde serve), para _____ (nome da repartição ou serviço onde vai servir), onde está lotado _____ (nome).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, _____ da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 15 — Para tornar sem efeito nomeação

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve tornar sem efeito, de acordo com o artigo 29, § 2.º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto de _____ (data), que nomeou _____ (nome) para exercer o cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), vago em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, si for o caso).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, _____ da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 16 — Para reintegração no mesmo cargo

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve reintegrar, de acordo com o artigo 75, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), no cargo que exercia de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), vago em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, si for o caso).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, _____ da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 17 — Para reintegração em cargo transformado ou equivalente)

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve reintegrar, de acordo com o artigo 75, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), ex-_____, (cargo que exercia), no cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), vago em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, si for o caso).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, _____ da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 18 — Para readmissão

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve readmitir, de acordo com o artigo 79, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), ex-_____, (cargo que exercia), no cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), vago em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, si for o caso).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, _____ da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 19 — Para reversão no mesmo cargo

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve reverter à atividade, de acordo com o artigo 81, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de Outubro de 1939, _____ (nome), aposentado no cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), para exercer o mesmo cargo, em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, si for o caso).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, _____ da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 20 — Para reversão em outro cargo

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve reverter à atividade, de acordo com o artigo 81, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), aposentado no cargo de _____ (nomenclatura do cargo que exercia), para exercer o cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), vago em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, si for o caso).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, _____ da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 21 — Para exoneração a pedido

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve conceder exoneração, de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a _____ (nome), do cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, _____ da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 22 — Para exoneração

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea _____ (b ou c), do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), do cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome).
Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 23 — Para demissão por falta de exercício dentro do prazo

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve demitir, de acordo com o artigo 38, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), do cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), para o qual foi nomeado em _____ (data).
Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 24 — Para demissão

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve demitir, de acordo com o artigo 238, _____ (itens e §§) do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), do cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome).
Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 25 Demissão a bem do serviço público

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve demitir, a bem do serviço público, de acordo com o artigo 239, item (I ou II ou III ou IV ou V ou VI ou VII ou VIII ou IX ou X), do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), do cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome).
Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 26 — Para aposentadoria pelo artigo 196

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve aposentar, de acordo com o artigo 196, item _____ (I ou II ou III ou IV ou V), do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), no cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome).
Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 27 — Para aposentadoria pelo artigo 197

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve aposentar, _____ no interesse do serviço público ou por conveniência do regime), de acordo com o artigo 197, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), no cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome).
Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 28 — Para aposentadoria a pedido

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, alínea b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), no cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome).
Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 29 — Para aposentadoria *ex-officio*

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve aposentar, *ex-officio*, de acordo com o artigo 197, alínea b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), no cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome).
Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 30 — Para por em disponibilidade

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve pôr em disponibilidade, de acordo com o artigo 193, item _____ (I ou II), do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), no cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome).
Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 31 — Para aproveitamento

O Presidente da República:

Resolve aproveitar, de acordo com o artigo 83, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), _____ (nomenclatura do cargo que exercia), em disponibilidade, do Ministério _____ (nome), no cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), vago em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, se for o caso).
Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 32 — Para cassar a disponibilidade por falta de posse

O Presidente da República:

Resolve, de acordo com o artigo 83, § 4.º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, tornar sem efeito o decreto de _____ (data), que aproveitou no cargo de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), vago em virtude de _____ (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga), _____ ficando cassada, para todos os efeitos, a disponibilidade no cargo de _____ (indicar o cargo), em que se encontrava.

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 33 — Para desempenho de função gratificada

O Presidente da República:

Resolve designar, de acordo com o artigo 86, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), para exercer a função de _____ (nome), da _____ (repartição), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 34 — Para destituição de função por falta de exercício dentro do prazo

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve destituir, de acordo com o artigo 3.º, *in-fine* do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), da função de _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), _____ a ser exercida na _____ (repartição), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), para que foi designado em _____ (data).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, _____ da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Modelo n. 35 — Destituição de função

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo n. _____, da _____ (repartição):

Resolve destituir, de acordo com o artigo 236, item (I ou II), do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, _____ (nome), _____ (nomenclatura da carreira ou cargo), _____ (classe ou padrão), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome), da função de _____ (nome), da _____ (repartição), do Quadro _____ (número), do Ministério _____ (nome).

Rio de Janeiro, em _____ de _____ de 19____, _____ da Independência e _____ da República.

Referência: Processo n. _____, de 19____.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 152-40 — Hider Freire Pereira, solicita devolução dos documentos que apresentou para a inscrição no concurso de agrônomo.

Despacho: — Deferido. Paulo Lira, Presidente interino. Em 10-1-40.

Processo n. 151-40 — Alberto Fatuch, solicita devolução dos documentos que apresentou para a inscrição no concurso de agrônomo.

Despacho: Deferido. — Em 10-1-40. — Paulo Lira, presidente interino.

Processo n. 4.343-39 — José Martins Granha, guarda da classe "E", da Inspetoria do Tráfego, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede transferência para a carreira de Detetive.

Parecer: Apreciando o pedido, na forma do inciso I, do artigo 64, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, o S. P. J., pelos motivos ponderosos que argue em seu parecer de fls., entende não consultar o interesse do serviço a transferência pleiteada. Nestas condições, esta Divisão opina pelo indeferimento da petição inicial e consequente arquivamento do presente processo. — D. S. do DASP, em 9-1-40 Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 10-1-40. — Paulo Lira, presidente interino.

Processos ns. 5.072, 5.538, 5.539, 5.886, 6.490, 6.491, 6.494, 6.495, 6.496, 6.708 e 7.059, de 1939. — Ofício ao Sr. Presidente deste Departamento: — Necessitando processar diversos pedidos de transferência para a carreira de Agente de Polícia Marítima, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, esta Divisão propõe a designação da seguinte banca examinadora, para execução das respectivas provas de habilitação. — Hoonhiz Martins Ribeiro, Walter de Toledo Piza e Sebastião Luiz do Nascimento. — D. S. do DASP, em 9-1-40. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 10-1-40. — Paulo Lira, presidente interino.

Processo n. 71-40 — Frederico Augusto Mayer, candidato inscrito no concurso para Inspetor de Imigração, tendo faltado às provas de idioma estrangeiro, pede para prestar em outro dia os referidos exames.

Parecer: De acordo com o art. 19 das Instruções Gerais baixadas pela Portaria n. 117, não haverá segunda chamada para qualquer das provas dos concursos, importando a ausência do candidato em sua desistência total, não podendo assim, concorrer às demais provas, sob qualquer pretexto. Nestas condições, opino pelo arquivamento. — D. S. do DASP, em 8-1-40. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Despacho: Arquivado. Em 8-1-40. — Paulo Lira, presidente interino.

Processo n. 6.800-39 — Joaquim Rodrigues Mourão, prático rural, da classe "G", do Quadro Único do Ministério da Agricultura, solicitou transferência para a carreira de Veterinário.

Parecer: Não tendo o requerente conseguido, na primeira prova escrita, o número de 60 pontos, fixado para habilitação na referida prova, conforme se vê da ponderação lançada pela respectiva Banca Examinadora no original competente, o pedido de fls. fica prejudicado, em face do carácter eliminatório da prova realizada. — Nestas condições, esta Divisão, homologando o julgamento da Banca, opina pelo indeferimento da petição inicial e consequente restituição deste processo à D. P. A., para aí ser arquivado. — D. S. do DASP, em 8 de janeiro de 1940. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido. Em 10-1-40. — Paulo Lira, presidente interino.

Processo n. 61-40 — Joaquim Silva, ajudante técnico de 3ª classe do Laboratório Nacional de análise, pede prorrogação do prazo de validade do concurso que prestou em 1935, no Ministério da Marinha, para provimento no cargo de Químico, e ainda que o mesmo concurso seja considerado válido no Ministério da Fazenda e possa o suplicante ser nomeado para cargo vago da carreira de técnicos do referido laboratório.

Parecer: Examinando a pretensão, a D. S. não vê como atendê-la, uma vez que o requerente pleiteia aproveitamento em cargo para que não prestou concurso, hipótese absolutamente desfavorável ao seu caso e mesmo que, si viável, já estaria prejudicada, em face da prescrição do prazo estabelecido pelo Decreto-lei n. 1.572, de 6-9-39, que consolidou a matéria existente sobre a reavaliação dos concursos prestados anteriormente ao advento da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. Nestas condições, esta Divisão opina pelo indeferimento da petição e consequente restituição do presente processo ao S. P. F., para aí ser arquivado. — D. S. do DASP, em 8-1-40. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido, à vista do parecer. Em 8-1-40. — Paulo Lira, presidente interino.

Processo n. 7.326-39 — José Cardoso de Menezes, arquivista, classe "J", Quadro I do Ministério da Justiça, pede transferência para a carreira de Contador.

Parecer: Não tendo comparecido às provas de sanidade e de capacidade física, conforme consta do ofício n. 9 de 5 de janeiro do corrente ano, do Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P., opino pelo arquivamento do pedido. — D. S. do DASP, em 9-1-40. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Despacho: Arquivado. Em 10-1-40. — Paulo Lira, presidente interino.

Processos ns. 532-39, 532-39 — Guilherme Paul Perdigão, aluoxarife, da classe "G" do Quadro Único do Ministério da Agricultura, solicita transferência para a carreira de Veterinário.

Parecer: Não tendo o requerente comparecido à prova de que trata o item c das instruções especiais a que se refere a portaria n. 204, de 7 de agosto de 1939, para que foi convocado, conforme edital publicado no Diário Oficial de 6 de dezembro de 1939, fica o seu pedido prejudicado. Nestas condições, esta Divisão opina pela restituição do presente processo à D. P. A., para aí ser arquivado. — D. S. do DASP, em 9-1-40. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 10-1-40 — Paulo Lira, presidente interino.

Processo n. 7.946-39 — Lauro Lira Neiva, contador da classe "J", Quadro I do Ministério da Fazenda, pede transferência para a carreira de médico clínico do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Parecer: Proponho para constituírem a Banca Examinadora os Drs. Antônio Gavião Gonzaga e José Júlio Velho da Silva. — D. S. do DASP, em 10-1-40. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 10-1-40. — Paulo Lira, presidente interino.

Processo de veterinário — Trata o presente processo do concurso de provas realizado para provimento em cargos da classe inicial da carreira de veterinário, do quadro único do Ministério da Agricultura.

Parecer: — O concurso se processou de acordo com as Instruções Gerais e Especiais baixadas com as portarias ns. 117 e 204, respectivamente, de 29 de fevereiro e de 7 de agosto do ano de 1939. As inscrições foram abertas por edital publicado pela primeira vez no "Diário Oficial" de 10-8-39 e encerraram-se às 17 horas do dia 24 de outubro de 1939. Inscreveram-se 71 pessoas, das quais 70 do sexo masculino e 1 do sexo feminino. As inscrições foram aprovadas pelo senhor presidente deste Departamento, em 31 de outubro do ano p. findo. Prestaram as provas de sanidade e capacidade física 66 candidatos, tendo sido todos habilitados, dos quais, 65 do sexo masculino e 1 do sexo feminino. Dos candidatos chamados à prova escrita de seleção, realizada em 10 de dezembro de 1939, compareceram 59, dos quais foram habilitados 14. A prova prática-oral, efetuada em 22 e 23 de dezembro do mesmo ano, compareceram 14 candidatos, tendo sido habilitados 13. As provas de habilitação obrigatórias — escrita e oral — foram efetuadas respectivamente nos dias 29 e 30 de dezembro daquele ano, a todas comparecendo os candidatos habilitados nas provas de seleção. De acordo com o julgamento das mencionadas provas de habilitação obrigatórias, foram considerados, a final, habilitados os 13 candidatos que a elas compareceram. As minúcias da realização de todas as provas constam do relatório da Banca Examinadora, incluso a este pro-

cesso. Após a publicação da classificação dos candidatos no "Diário Oficial" de 4 do corrente mês, nenhum recurso foi apresentado. Isso porque terminava cada prova, a Banca Examinadora ficava à disposição dos candidatos para qualquer reclamação sobre o julgamento. Feito o resumo supra, opino pela homologação do concurso e consequente aprovação da classificação anexa. — D. S. do D. A. S. P., em 10 de janeiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: Homologado. Em 10 de janeiro de 1940. — *Paulo Lyra*, presidente interino.

Processo de contador — Trata o presente processo do concurso de provas realizado para provimento em cargos da carreira de Contador do Ministério da Fazenda. O concurso se processou de acordo com as Instruções Gerais e Especiais baixadas com as portarias ns. 117 e 235, respectivamente, de 25 de fevereiro e de 11 de setembro do ano de 1939. As instruções foram abertas por edital publicado pela primeira vez no "Diário Oficial" de 19-9-39 e encerraram-se às 14 horas do dia 18 de novembro de 1939. As inscrições foram aprovadas pelo senhor presidente deste Departamento, em 27 de novembro do ano p. findo. Prestaram as provas de sanidade e capacidade física 277 candidatos, tendo sido habilitados 253, dos quais, 218 do sexo masculino e 35 do sexo feminino. Dos candidatos chamados à prova escrita de Contabilidade Geral, Contabilidade Aplicada à Administração e Escrituração Mercantil, realizada em 16 de dezembro do ano de 1939, compareceram 226, dos quais foram habilitados 76. À prova de Contabilidade Aplicada (aos bancos, às empresas e à indústria), efetuada em 22 do mesmo mês e ano, compareceram 76 candidatos, tendo sido habilitados 71. À prova de Matemática e Estatística, realizada em 26 de dezembro daquele ano, compareceram 71 candidatos, dos quais foram habilitados 58. As provas de habilitação obrigatórias — de Português, legislação fiscal e idioma estrangeiro — efetuaram-se, respectivamente, nos dias 29 e 30 de dezembro último, a todas comparecendo os candidatos habilitados nas provas de seleção. De acordo com o julgamento das mencionadas provas de habilitação obrigatórias, foram considerados, afinal, habilitados somente 58 candidatos. Após a publicação da classificação final dos candidatos no "Diário Oficial" de 4 do corrente mês, interpuseram recurso solicitando revisão de provas os candidatos. Maurício da Silva Castro, Nelson Ballariny e Noé Winkler. Feita a revisão, a Banca Examinadora alterou, apenas, a nota dos Srs. Maurício da Silva Castro e Nelson Ballariny, não modificando, porém, a classificação. O candidato Ivo Braga, que constava na classificação acima mencionada, como colocado no 29º lugar, passou a ocupar o 31º lugar por ter obtido 67,0 pontos e não 67,8 pontos. Trata-se de erro no cálculo dos produtos das notas das provas pelos pesos respectivos. Aliás, esse trabalho foi feito pelo próprio presidente da Banca, auxiliado no que cabia, por um funcionário da Divisão. Feito o resumo supra, opino pela homologação do concurso e consequente aprovação da classificação anexa. — D. S. do D. A. S. P., em 10 de janeiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: Homologado. Em 10 de janeiro de 1940. — *Paulo Lyra*, presidente interino.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

O Sr. Ministro concedeu, na conformidade da Portaria n. 2.676, prorrogação do prazo de estada no território nacional aos estrangeiros:

Henriette Trompier — Processo n. 1.327 — França — Doze meses.
Karl Gustav Kruger — Processo n. 85 — Alemanha — Três meses.
Paul Middeler — Processo n. 85 — Alemanha — Três meses.
Karl Müller — Processo n. 85 — Alemanha — Três meses.
Roger Amable Couly — Processo n. 1.015 — França — Seis meses.
Marie Charlotte Labat — Processo n. 221 — França — Doze meses.
Russel Clyde Balston — Processo n. 13 — América do Norte — Doze meses.
Josef Ramsperger — Processo n. 68 — Alemanha — Doze meses.
Anna Maria Springer — Processo n. 1.206 — Hungria — Doze meses.
Hildegard Emma Schneider Sinnek — Processo n. 834 — Austria — Doze meses.
Kathé Elias Sultanem — Processo n. 1.300 — Síria — Doze meses.
Virgínia René Sommaruga — Processo n. 454 — Argentina — Doze meses.
Gerald Hunting Bowell — Processo n. 1.344 — América do Norte — Seis meses.
Margarethe Popper — Processo n. 1.319 — Alemanha — Doze meses.

Katharina Louise Pohl — Processo n. 1.207 — Alemanha — Doze meses.
Jay Emmet Healey — Processo n. 1.256 — América do Norte — Doze meses.
Gisela Springer — Processo n. 1.206 — Argentina — Doze meses.
Erhardine Diamant — Processo n. 1.111 — Alemanha — Seis meses.
Lisette Amelie Zeender — Processo n. 1.112 — Suíça — Doze meses.
Beatrice Freund — Processo n. 1.099 — Suíça — Seis meses.
Charlotte Dorothea Körte — Processo n. 1.042 — Alemanha — Doze meses.

O Sr. Ministro concedeu, na conformidade da Portaria n. 2.676, autorização de permanência no território nacional aos estrangeiros:

João Santos Magalhães Monteiro — Processo n. 374 — Portugal.
Erna Hoffmann — Processo n. 372 — Eschwege.
Emílio Terracini — Processo n. 481 — Itália.
Vittorio Terracini — Processo n. 487 — Itália.
Gertrud Popper — Processo n. 381 — Viena.
Felix Popper — Processo n. 354 — Viena.
Augusto Peixoto Guimarães — Processo n. 423 — Portugal.
Raymond Lemire — Processo n. 433 — França.
Maurício (Moses) Fuchs — Processo n. 469 — Alemanha.
Lana Fuchs — Processo n. 366 — Alemanha.
Ottone Brentani — Processo n. 1.235 — Monfalcone.
Béla Frank (Adalbert Frank) — Processo n. 315 — Gyöngyös.
Domingos Magalhães Sousa Bastos — Processo n. 432 — Portugal.
Fritz Louis Rosenthal — Processo n. 341 — Benthen.
Sigismondo Brentani — Processo n. 241 — Monfalcone.
Margarida Goldberger Brentani — Processo n. 1.233 — Trieste.
João Batista da Silva — Processo n. 423 — Portugal.
Friedrich Spiegelberg — Processo n. 261 — Alemanha.

O Sr. Ministro concedeu autorização de permanência no território nacional aos estrangeiros:

Francisco Manuel Ferreira — Processo n. 16.592 — Portugal.
João Carvalho Caldas — Processo n. 1.617 — Portugal.
Manuel de Oliveira — Processo n. 1.601 — Portugal.
Abel Ferreira Peixoto — Processo n. 11.491 — Portugal.
Damião Vieira de Moura — Processo n. 2.480 — Portugal.
Armando Teixeira da Silva Queiroz — Processo n. 10.735 — Portugal.
Joaquim de Almeida — Processo n. 2.397 — Portugal.
Amâncio Coutinho de Mansilha — Processo n. 2.377 — Portugal.
Marcolino Teixeira Forte — Processo n. 2.490 — Portugal.
Luiz Afonso — Processo n. 2.476 — Portugal.
Francisco José de Almeida — Processo n. 1.499 — Portugal.
Antônio Jorge — Processo n. 3.058 — Portugal.
João Fernandes — Processo n. 1.299 — Portugal.
Antônio Moreira — Processo n. 1.335 — Portugal.
Albina Alves — Processo n. 16.143 — Portugal.
Manuel José da Silva — Processo n. 1.369 — Portugal.
João Garrido — Processo n. 2.144 — Portugal.
Joaquim da Silva — Processo n. 2.141 — Portugal.
Serafim Vilarinho — Processo n. 2.477 — Portugal.
Serafim de Sousa Vieira — Processo n. 2.141 — Portugal.
Carlos Alves — Processo n. 2.128 — Portugal.
Antônio Fernandes — Processo n. 2.118 — Portugal.
Manuel Marques Madeira — Processo n. 1.636 — Portugal.
Romeu Martins Rêgo — Processo n. 16.605 — Portugal.
Felix Pereira — Processo n. 5.267 — Portugal.
Francisco Damas dos Santos Batel — Processo n. 1.739 — Portugal.
João Martins Lopes — Processo n. 1.973 — Portugal.
Antônio Mendes Leitão Serra — Processo n. 2.713 — Portugal.
João Pinto — Processo n. 6.535 — Portugal.
Rafael Tavares de Oliveira — Processo n. 6.534 — Portugal.
Francisco Antônio Ribeiro — Processo n. 2.102 — Portugal.
Antônio Francisco de Azevedo — Processo n. 2.100 — Portugal.
Amâncio Pereira Tomé — Processo n. 2.099 — Portugal.
Antônio da Silva Dias — Processo n. 5.499 — Portugal.
Antônio da Silva Moura — Processo n. 1.812 — Portugal.
Manuel de Figueiredo — Processo n. 2.718 — Portugal.
Celestino Valente da Silva — Processo n. 2.229 — Portugal.
José Coelho Salgado — Processo n. 2.715 — Portugal.
Esmel de Araujo — Processo n. 2.716 — Portugal.
Almerindo Emídio de Carvalho — Processo n. 1.875 — Portugal.
José da Silva Vergas — Processo n. 1.874 — Portugal.
José Mendes — Processo n. 1.873 — Portugal.
Manuel Dias Martins — Processo n. 2.109 — Portugal.
Bernardino Ribeiro da Fonseca — Processo n. 7.595 — Portugal.
Antônio Alves Cerdoura — Processo n. 2.227 — Portugal.

Manuel Alves Pereira da Silva — Processo n. 1.161 — Portugal.
 Fernando Cândido Borges — Processo n. 1.180 — Portugal.
 João da Costa — Processo n. 3.279 — Portugal.
 Luiz Nogueira da Silva — Processo n. 3.177 — Portugal.
 Manuel Joaquim Moreira Belião — Processo n. 6.536 — Portugal.
 José da Silveira — Processo n. 2.123 — Portugal.
 Manuel Neto — Processo n. 8.598 — Portugal.
 Francisco António do Nascimento — Processo n. 1.661 — Portugal.
 António Paulo — Processo n. 1.726 — Portugal.
 Celestino Nunes Peixoto — Processo n. 1.502 — Portugal.
 José Henrique Martins — Processo n. 16.708 — Portugal.
 Aníbal da Cruz — Processo n. 16.705 — Portugal.
 Manuel António — Processo n. 16.707 — Portugal.
 Arcénio Rodrigues dos Santos — Processo n. 2.117 — Portugal.
 António Penetra da Fonseca — Processo n. 2.475 — Portugal.
 José Rezende Morgado — Processo n. 2.454 — Portugal.
 Virgínio Ferreira — Processo n. 2.059 — Portugal.
 Carlos Teixeira de Andrade — Processo n. 2.479 — Portugal.
 Maria Carolina Franco Carrazedo — Processo n. 13.023 — Portugal.
 António Gomes Aniceto — Processo n. 16.714 — Portugal.
 João Elias — Processo n. 16.641 — Portugal.
 António José de Brito — Processo n. 16.606 — Portugal.
 José Augusto Pereira Rocha — Processo n. 3.806 — Portugal.
 Adriano de Assunção Costa — Processo n. 350 — Portugal.
 Alberto da Silva Santos — Processo n. 2.115 — Portugal.
 Napoleão Dias Quintã — Processo n. 1.570 — Portugal.
 António de Amorim — Processo n. 2.719 — Portugal.
 António Correia — Processo n. 1.167 — Portugal.
 Aníbal Rebelo de Carvalho — Processo n. 3.006 — Portugal.
 João de Sá — Processo n. 1.394 — Portugal.
 Aurora Alves — Processo n. 16.185 — Portugal.
 José de Melo Espinola — Processo n. 532 — Portugal.
 Alvarina Botelho Cordeiro — Processo n. 532 — Portugal.
 António Arrais Torres Couro — Processo n. 1.327 — Portugal.
 João Lopes Nogueira — Processo n. 1.919 — Portugal.
 Prazeres de Jesus Fernandes — Processo n. 8.825 — Portugal.
 Francisco Cerqueira — Processo n. 819 — Portugal.
 Adelino da Cunha — Processo n. 481 — Portugal.
 José Martins de Almeida — Processo n. 1.652 — Portugal.
 Manuel Barbosa — Processo n. 1.628 — Portugal.
 Casimiro Dias Gadanha — Processo n. 2.491 — Portugal.
 Joaquim Quatorze — Processo n. 2.495 — Portugal.
 Domingos Rebelo — Processo n. 2.315 — Portugal.
 Adão Eduardo de Freitas — Processo n. 1.621 — Portugal.
 João Leyser — Processo n. 10.909 — Alemanha.
 Henriette Ullrich — Alemanha.
 Hildegard Mathilde Berta Stern — Processo n. 3.441 — Alemanha.
 Horst Hesse — Processo n. 11.192 — Alemanha.
 Anneliese Hesse — Processo n. 11.192 — Alemanha.
 Ernst Laband — Processo n. 5.537 — Alemanha.
 Maria Madalena Ana Ema Schreiber — Processo n. 520 — Alemanha.
 Lisbeth Pahlke — Processo n. 15.081 — Alemanha.
 Gustav Herrmann — Processo n. 651 — Alemanha.
 Marianne Zoberbier Fleshtmann — Processo n. 1.953 — Alemanha.
 Felix Siechermann — Processo n. 9.967 — Alemanha.
 Elfriede Lucie Gertrud Frankel — Processo n. 13.500 — Alemanha.
 Therese Brune — Processo n. 15.596 — Alemanha.
 Peter Eduard Frankel — Processo n. 13.500 — Alemanha.
 Friedrich Ortweiler — Processo n. 194 — Alemanha.
 Rudi Saabor — Processo n. 3.283 — Alemanha.
 Jenny Kunz — Processo n. 3.599 — Alemanha.
 Georg Brass — Processo n. 3.746 — Alemanha.
 Betty Brass — Processo n. 3.745 — Alemanha.
 Leonhard Kunz — Processo n. 3.600 — Alemanha.
 Felix Klaber — Processo n. 11.572 — Alemanha.
 Sofia Seufferheld — Processo n. 16.852 — Alemanha.
 Markus Hilgner — Processo n. 3.169 — Alemanha.
 Erna Lies Dreyer — Processo n. 7.596 — Alemanha.
 Naftali Bromberger — Processo n. 13.169 — Polónia.
 Dyna Sznayder — Processo n. 6.030 — Polónia.
 Maria Kaemmer — Processo n. 7.596 — Alemanha.
 Felicie Marguerite Champeymont Thyvent — Processo n. 11.032 — França.
 Pierre Henri Thyvent — Processo n. 11.031 — França.
 Marcelline Georgette Durand — França.
 Pierre Louis Marcel Bouillaux Lafont — França.
 Juliette Neiman Meiran — Processo n. 7.521 — França.
 Marie Jeanne Corbiere — Processo n. 16.176 — França.
 Ernest Louis Corbiere — Processo n. 16.191 — França.
 Fernando Felix Rheims — Processo n. 2.292 — França.
 Helene Waldner — Processo n. 14.641 — Áustria.
 Hermann Weil — Processo n. 8.557 — Áustria.
 Erwin Oesterreicher — Processo n. 10.828 — Áustria.
 Marie Brandmann — Processo n. 6.200 — Áustria.

Maria Krausz — Processo n. 10.187 — Hungria.
 Sandor Krausz — Processo n. 10.187 — Hungria.
 Piroška Kransz Schroder — Processo n. 728 — Hungria.
 Maria Angélica Elechegoyen — Processo n. 2.497 — Argentina.
 Máximo Felix Preu — Processo n. 1.708 — Argentina.
 Rafael Mosquera Ramos — Processo n. 1.315 — Hespanha.
 António Calvo Franco — Processo n. 2.799 — Hespanha.
 Modesto Bargiela Pineiro — Processo n. 1.566 — Hespanha.
 Clemens Bolwerk — Processo n. 6.028 — Holanda.
 Tanneij Johanna de Groot Klaasse — Processo n. 13.846 — Holanda.
 Jacobus Hendricus de Groot — Processo n. 13.845 — Holanda.
 Um Rum Fam — Processo n. 6.807 — Holanda.
 Mary Ann Garrow Johnston — Processo n. 1.548 — Inglaterra.
 Nagib Amin Balita — Processo n. 3.482 — Síria.
 Stasys Jurevicius — Processo n. 14.433 — Lituania.
 Samuel Louis Alpert — Processo n. 14.559 — América do Norte.
 Gregório Nyaradi — Processo n. 1.645 — Rumania.
 Johann Heinrich Buntmeyer — Processo n. 7.038 — Barriem.
 Manfred Dojny — Processo n. 1.952 — Mannheim.
 Francisco Antunes — Processo n. 2.318 — Portugal.
 Artur dos Vales — Processo n. 2.054 — Portugal.
 António da Silva — Processo n. 2.116 — Portugal.
 Manuel Fernandes — Processo n. 2.494 — Portugal.
 Luiz Fernandes — Processo n. 2.482 — Portugal.
 Carlos Ferreira dos Santos — Processo n. 2.400 — Portugal.
 Silvério Nunes Franco — Processo n. 2.478 — Portugal.
 Domingos da Costa Diniz — Processo n. 2.455 — Portugal.
 António Arlindo Felix Paiva — Processo n. 6.347 — Portugal.
 Laurentino Rodrigues Duarte — Processo n. 3.806 — Portugal.
 Adérito de Sousa — Processo n. 8.716 — Portugal.
 António Francisco Marques — Processo n. 2.223 — Portugal.
 José Alves — Processo n. 2.722 — Portugal.
 José de Almeida — Processo n. 2.228 — Portugal.
 Manuel do Vale Fontinha — Processo n. 3.172 — Portugal.
 Agostinho Lourenço das Neves — Processo n. 2.218 — Portugal.
 António da Costa e Silva — Processo n. 1.158 — Portugal.
 Américo Monteiro — Processo n. 1.168 — Portugal.
 Carlos Rodrigues Gonçalves — Processo n. 9.638 — Portugal.
 António Pereira Ribeiro — Processo n. 1.296 — Portugal.
 Davi Ferreira — Processo n. 1.936 — Portugal.
 Alice da Conceição — Processo n. 445 — Portugal.
 José Joaquim Pinto — Processo n. 2.321 — Portugal.
 Felino Carneiro — Processo n. 1.425 — Portugal.
 Manuel Caetano Soares — Processo n. 1.434 — Portugal.
 Manuel Maria Brandão da Silva — Processo n. 1.491 — Portugal.
 Abel Teixeira da Cunha — Processo n. 2.105 — Portugal.
 Albino de Cristo — Processo n. 16.663 — Portugal.
 José dos Santos Martins — Processo n. 16.661 — Portugal.
 Aníbal Figueiredo da Silva — Processo n. 6.119 — Portugal.
 Venancio Fernandes — Processo n. 1.448 — Portugal.
 António de Oliveira Mariano — Processo n. 1.368 — Portugal.
 Manuel Dias Remelhe — Processo n. 7.903 — Portugal.
 António Duarte Pinho — Processo n. 3.907 — Portugal.
 José de Seixas Palma — Processo n. 10.106 — Portugal.
 Francisco Pimenta — Processo n. 1.604 — Portugal.
 Abel Maria Tavares da Silva — Processo n. 1.633 — Portugal.
 Augusto Carvalho — Processo n. 1.699 — Portugal.
 João Braz — Processo n. 1.750 — Portugal.
 António da Cruz — Processo n. 1.688 — Portugal.
 Alfredo Exposto de Carvalho — Processo n. 1.606 — Portugal.
 António Luiz dos Santos — Processo n. 1.571 — Portugal.
 Alzira Nunes Garcia — Processo n. 1.571 — Portugal.

Diretoria da Contabilidade

Expediente do dia 12 de dezembro de 1939

ACTOS DO SR. MINISTRO

Despachos em processos:

C-5.932-39 — Requerimento do major reformado da Polícia militar do Distrito Federal, Alcides de Meira Lima, pedindo pagamento de gratificação para aluguel de casa de que trata o art. 2º da Lei n. 251, de 21 de setembro de 1936, no período de 1 de janeiro a 12 de fevereiro de 1939. — O peticionário não tem direito ao que requer.

C-5.975-39 — Petição de Leonardo da Silva Guimarães e Pedro Medina Coelli, oficiais administrativos do Ministério da Fazenda, solicitando autorização para que seja pela Imprensa Nacional impresso um trabalho sobre decisões do Conselho Superior de Tarifa e do Ministério da Fazenda. — Compareçam os interessados a esta Diretoria para conhecimento dos termos do officio da Imprensa Nacional.

Primeira Secção

Avisos:

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 726 — Restituindo documentos e solicitando reconsideração do ato daquele Tribunal que denegou registro ao pagamento de 29340

à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de fornecimento de passagens ao funcionário da Colônia Agrícola de Fernando de Noronha, George Gregori.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Encaminhando as seguintes demonstrações de aplicação de adiantamentos:

N. 1.471 — De 1:500\$0, concedido ao oficial administrativo classe I, Luiz José Pereira das Neves.

N. 1.473 — De 2:700\$0, concedido ao Sr. Secretário da Procuradoria da República, Plínio Gomes Cardim.

N. 1.474 — De 7:500\$0, concedido ao bibliotecário-arquivista do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, Rubem Pereira da Costa.

Segunda Secção

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 720 — Solicitando seja restituído a este Ministério o recibo referente à caução de 38:000\$0, efetuada pela Empresa Construtora Siemens-Schucert S. A., remetido àquele Tribunal com o aviso DC/2ª.S/224, de 18 de agosto de 1938, afim de ser efetuado o levantamento da aludida caução, já autorizada em 1 de outubro último.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.505 — Solicitando seja restituída a Dourado S. A. a caução de 32:533\$7, depositada no Tesouro Nacional como garantia da assinatura do seu contrato para execução dos blocos e cintas (Obras B), do novo edifício da Imprensa Nacional, visto já estar a referida firma liberada do compromisso assumido.

— Transmitindo as seguintes demonstrações de aplicação de adiantamentos:

N. 1.459 — De 12:500\$0, concedido ao chefe da portaria do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Eduino Filardy.

N. 1.475 — De 3:750\$0 e 3:500\$0, concedidos ao Dr. Melon de Alencar Neto, diretor do Instituto Sete de Setembro.

— Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil:

N. 21 — Solicitando seja paga, à Empresa Construtora Siemens-Bauunion, Secção da Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert, S. A., a importância de 450:000\$0, correspondente à segunda prestação de seu contrato para execução das obras do novo edifício da Imprensa Nacional.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos, no Tesouro Nacional:

N. 1.461 — A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 6:592\$1.

N. 1.462 — A Companhia Telefônica Brasileira, 789\$3.

N. 1.463 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, 1:178\$5.

N. 1.464 — A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 6:345\$3.

N. 1.465 — A M. Soares de Amorim & Comp. Ltda., 9:930\$1.

N. 1.468 — A firma Santos & Gonçalves Ltda., 9:700\$0.

N. 1.472 — A Companhia Nacional de Navegação Costeira, 1:108\$4.

N. 1.479 — A Companhia Telefônica Brasileira, 471\$1.

N. 1.480 — Ao major reformado da Polícia Militar, Alcides de Meira Lima, 13:450\$6.

N. 1.485 — Ao soldado reformado da Polícia Militar, Epifânio Ferreira dos Anjos, 274\$0.

N. 1.486 — A Empresa de Navegação Sul Fluminense, 9:995\$5.

N. 1.497 — A Rede Mineira de Viação, 91\$6.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 7 de novembro de 1939, foi exonerado Joaquim Faz Figueira das funções de artifice de 3ª classe, extranumerário mensalista, da Casa de Correção da Capital Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao polícia especial, classe H, do Quadro II, Hausto Bellini Ferreira Lima, a partir de 29 de novembro do ano findo. (Proc. 29-7.787).

— Por outra de igual data, foram concedidos sessenta dias de licença, nos termos do art. 172, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao polícia especial, classe F, do Quadro II, Márcio Gonçalves Viana, a partir de 5 do corrente. (Proc. 39-7.838).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1940

Pedro da Costa Lage (P. 60.149-40). — Certifique-se o que constar.

Violeta Neves da Costa (P. 60.150-40). — Certifique-se o que constar.

Alvaro Alvares de Almeida Neves (M. 70.021-40). — Certifique-se o que constar.

Dia 10

Eugênio Casção (P. 60.140-40, P. 60.141-40 e P. 60.142-40). — Certifique-se o que constar.

João de Moraes Proença e Antônio Dias Pais Leme (M. 70.006, de 1940). — Dirijam-se, querendo, ao Sr. Ministro da Justiça.

Dia 11

Carmen Cid Rodrigues Pita (P. 60.151-40). — Certifique-se o que constar.

José da Costa Guimarães (M. 70.704-39). — Encaminhe-se.

Ministério da Educação e Saúde

Divisão do Pessoal

SECÇÃO DE CONTROLE

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários em virtude de prorrogação de expediente durante o mês de novembro último, na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, conforme autorização do Sr. ministro, no processo número 21.120-39, e de acôrdo com o artigo 400, parágrafo único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e com a circular n. 9-39.

Nome — Categoria — Natureza do serviço — Vencimento mensal — Vencimento por hora — Número de horas já descontada a 1ª hora — Importância

Benedite Conceição, zelador "G" — Trabalhos no Instituto Anatômico	900\$0	5\$000	60	300\$0
Helena de Almeida Magalhães dactilógrafa "G" — Trabalhos no Gabinete do Diretor	900\$0	5\$000	40	200\$0
Alberto Ferreira da Rocha, servente "D" — Trabalhos no Instituto Anatômico	500\$0	2\$777	36	100\$0
Vivaldo Avelino Pedra, servente "D" — Idem, idem	500\$0	2\$777	36	100\$0
Emanuel Neves Pifano, artifice de 4ª classe — Idem, idem	450\$0	2\$500	40	100\$0
Francisco Alves de Assis, artifice de 4ª classe — Idem, idem	450\$0	2\$500	40	100\$0
Manuel Rodrigues Chaves, artifice de 5ª classe — Idem, idem	400\$0	2\$222	45	100\$0
Total				1:000\$0

Secção de Controle, em 9 de janeiro de 1940. — Mario Moreira Padrao, chefe da Secção.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

DESPACHO DO SR. INSPETOR

Exarado em 30 de dezembro de 1939

Dr. Ulisses da Cunha Medeiros (requerimento n. 3.017, do Centro de Saúde n. 8). — Não pode ser atendido, à vista da informação.

Conselho Nacional de Serviço Social

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia cinco de janeiro de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Stela de Faro e Eugênia Hamann e Srs. Drs. Olinho de Oliveira, Ernani Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas.

Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia três de janeiro corrente, que foi aprovada.

A seguir, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva:

1 — Caixa Beneficente do Asilo Colônia de Santo Angelo, de Mogi das Cruzes, São Paulo (auxílio para 1940). — Aprovado.

2 — Orfanato Nossa Senhora Aparecida, de Patí do Alferes, Rio de Janeiro (pedido para 1940). — Indeferido.

3 — Asilo de órfãos Coração de Maria, de Rio Grande, Rio Grande do Sul (auxílio para 1940). — Aprovado.

4 — Associação Casa do Senhor, de Santos, São Paulo (auxílio para 1940). — Aprovado.

5 — Sociedade Civil de Beneficência Caetense — Santa Casa de Caeté, de Minas Gerais (auxílio para 1940). — Aprovado.

6 — Instituto de Caridade São Vicente de Paulo, de Recife, Pernambuco (auxílio para 1940). — Aprovado.

7 — Instituto Pestalozzi, de Canoas, Rio Grande do Sul. — Pelo arquivamento, por não ter completado a habilitação para 1939.

8 — Asilo de São Vicente de Paulo, de Rio Preto, Minas Gerais. — Pelo arquivamento, por não ter completado a habilitação para 1939.

9 — Santa Casa de Misericórdia, de Amargosa, Baía. — Pelo arquivamento, por não ter completado a habilitação para 1939.

10 — Academia Espírito-Santense de Letras, de Vitória, Espírito Santo. — Pelo arquivamento, por não ter completado a habilitação para 1939.

11 — Asilo São Vicente de Paulo, de Guaranésia, Minas Gerais. — Pelo arquivamento, por não ter completado a habilitação para 1939.

12 — Obra de Assistência Médica e Social Catarina Labouré, do Distrito Federal. — Pelo arquivamento, por não ter completado a habilitação para 1939.

13 — Escola Profissional Feminina Sagrado Coração, de Rezende, Rio de Janeiro. — Pelo arquivamento, por não ter completado a habilitação para 1939.

14 — Policlínica de Copacabana do Distrito Federal (pedido para 1940). — Prejudicado, por já ter sido aprovado o pedido para 1939.

Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola:

1 — Escola de Belas Artes de São Paulo, São Paulo (pedido para 1940). — Prejudicado, por já ter sido aprovado o pedido para 1939.

2 — O Pão dos Pobres, de Garanhuns, Pernambuco (pedido para 1940). — Indeferido, por não satisfazer exigências do Decreto-lei número 527.

Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão:

1 — Irmandade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (Santa Casa de Caridade), de Bom Despacho, Minas Gerais. — Aprovado.

2 — Asilo de Mendigos, de Juiz de Fora, Minas Gerais (auxílio para 1940). — Aprovado.

3 — Sociedade Caxiense de Auxílio aos Necessitados, de Caxias, Rio Grande do Sul (auxílio para 1940). — Aprovado.

4 — Ginásio Afonso Celso, de Belo Horizonte, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido.

Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira:

1 — Hospital São Zacarias, do Distrito Federal (auxílio para 1940). — Aprovado na forma do voto do relator.

2 — Orfanato São Benedito, de Bagé, Rio Grande do Sul (auxílio para 1940). — Aprovado.

3 — Cruzada Pró-Infância, de São Paulo (pedido de majoração do auxílio já concedido para 1940). — Considerou-se que o processo deve subir à consideração da autoridade superior.

4 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas, Rio Grande do Sul (pedido de majoração do auxílio já concedido para 1939). — Considerou-se que o processo deve subir à consideração da autoridade superior.

Pela Sra. Eugênia Hamann:

1 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará, de Fortaleza (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

2 — Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Ponte Nova, Minas Gerais (auxílio para 1940). — Aprovado.

3 — Confederação Escolar de Escoteiros, de São Paulo (auxílio para 1940). — Aprovado.

Pela Sra. Stela de Faro:

1 — Escola de Comércio Cristóvão Colombo, de Piracicaba, São Paulo (pedido para 1940). — Indeferido.

2 — Associação Feminina Pró-Jaú Forte, de Jaú, São Paulo (auxílio para 1940). — Aprovado.

As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlpho Napolé de Paiva, presidente.

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1940

No dia oito de janeiro de 1940, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlpho Napolé de Paiva, presentes mais a Sra. Eugênia Hamann e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Ernani Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão, às 15 horas e 30 minutos.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Ataúlpho Napolé de Paiva:

1 — Associação Instrutiva "José Bonifácio", de Santos, S. Paulo (pedido para 1940). — Indeferido.

2 — Instituto Nossa Senhora Auxiliadora do Distrito Federal (auxílio para 1940). — Aprovado.

3 — Colégio Christo Rei, de Pesqueira, Pernambuco (pedido para 1940). — Indeferido por falta de habilitação legal.

4 — Sanatório Santa Cruz, de Campos do Jordão, S. Paulo (auxílio para 1940). — Aprovado.

5 — Hospital Cassiano Campolina, de João Ribeiro, Minas Gerais (auxílio para 1940). — Aprovado na forma do voto do relator.

Pela Sra. Eugênia Hamann:

1 — Associação Terezinha do Menino Jesus, de São Paulo (pedido de majoração do auxílio já concedido para 1940). — Não se tomou conhecimento.

2 — Sociedade Beneficente Clube Progressista, de S. Francisco — Ceará (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

3 — Santa Casa de Misericórdia, de Bocaiuva, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

4 — Ação Católica da Arquidiocese de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (pedido para 1940). — Indeferido por falta de habilitação legal.

Pelo Dr. Olinto de Oliveira:

1 — Hospital de São Vicente de Paulo, de Mateus Leme, Minas Gerais (auxílio para 1940). — Aprovado, na forma do voto do relator.

2 — Santa Casa, de Pedra Branca, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

Pelo Dr. Saul de Gusmão:

1 — Associação Lar da Criança Pobre, de Belo Horizonte, Minas Gerais. — Não se tomou conhecimento, por não ter completado a habilitação legal para 1939.

2 — Pia Associação de Instrução e Caridade, de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais. — Indeferido.

3 — Instituto Brasília, do Distrito Federal (pedido para 1940). — Indeferido.

4 — Associação Damas de Caridade, de Itaquê, Rio Grande do Sul (auxílio para 1940). — Aprovado.

5 — Hospital de Caridade, de Carazinho, Rio Grande do Sul (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

7 — Colégio União, de Uruguaiana, Rio Grande do Sul (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de personalidade jurídica.

8 — Sociedade Humanitária Padre Cacicão, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (pedido para 1940). — Não se tomou conhecimento, por falta de habilitação legal.

9 — Fundação Colégio Santa Terezinha, de Santo Antônio, Rio Grande do Sul (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

Pelo Sr. Ernani Agrícola:

1 — Sociedade Beneficência Corumbaense, de Corumbá, Mato Grosso. — Aprovado.

2 — Hospital de Caridade, de Três Lagoas, Mato Grosso. — Aprovado.

3 — Conferência Vicentina de Lages, de Santa Catarina (auxílio extraordinário). — Indeferido, na forma do voto do relator.

4 — Assistência Social Vicentina, de Sete Lagoas, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

5 — Santa Casa de Misericórdia, de Assis, S. Paulo (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

6 — Policlínica de Juiz de Fora, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

7 — Santa Casa de Misericórdia, de Santa Rita, S. Paulo (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

8 — Instituto de Proteção à Infância, de Recife, Pernambuco (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

9 — Academia Norte-Rio-Grandense de Letras, de Natal, Rio Grande do Norte (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

10 — Prelazia de Lábrea, do Amazonas (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

11 — Sociedade São Vicente de Paula, e Grão Mogol, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

12 — Cruzada de Educação, de Recife, Pernambuco (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

13 — União de Cantores Rio-Grandenses, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

14 — Sociedade Pró-Lázarus, de Cruzeiro do Sul, Acre (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

15 — Colégio e Orfão do Sagrado Coração de Jesus, de Salvador, Baía (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

16 — Sociedade Imaculada Conceição (manteledora da Santa Casa de Misericórdia), de Conceição, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido, por falta de habilitação legal.

17 — Conselho Particular das Conferências Vicentinas da Paróquia da Lagoa da Prata, Minas Gerais (pedido para 1940). — Indeferido, mantida a decisão anterior, por falta de habilitação legal.

18 — Instituição Cristã Beneficente Verdade e Luz, de S. Paulo (pedido de majoração de auxílio já concedido para 1939). — Indeferido.

A seguir, o Sr. presidente deu conhecimento ao Conselho do telegrama recebido do Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde, do teor seguinte:

"Ministro Ataúlpho de Paiva — Presidente Conselho Nacional Serviço Social — Rio — Ciente comunicação seu offício número um, de 2 de janeiro, aprez-me agradecer a Vossência e seus dignos pares valioso trabalho realizado em 1939 no exercício funções desse Conselho, que com diligência e desvelamento estudou e resolveu alguns milhares de pedidos de subvenção, dando assim progressiva execução ao plano de assistência social do Governo. Mande registrar na orgão próprio os louvores do Conselho aos funcionários de sua Secretaria, conforme desejo de Vossência. Saudações cordiais. — Gustavo Capanema, ministro Educação e Saúde."

As 17 horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlpho Napolé de Paiva, presidente.

EXPEDIENTE

Dia 9 de janeiro de 1940

Processos despachados pelo Sr. ministro da Educação e Saúde:

- N. 8.123 — Instituto de Assistência Social Colijuba — Belém — Pará. — De acordo em ser arquivado.
- N. 12.228 — Escola de Agronomia do Maranhão — São Luiz — Maranhão. — De acordo em ser indeferido o pedido.
- N. 12.637 — União Beneficente dos Talhadores — São Luiz — Maranhão. — De acordo em ser arquivado.
- N. 28.233 — Colégio Salesiano Domingos Sávio — Baturité — Ceará. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 11.826 — Escola Pio X — Fortaleza — Ceará. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 11.627 — Ginásio Rui Barbosa — Natal — R. G. do Norte. — De acordo em ser arquivado.
- N. 12.071 — Associação dos Escoteiros — Alcerim — Natal. — R. G. do Norte. — De acordo em não tomar conhecimento, por falta de habilitação legal.
- N. 12.249 — Faculdade de Direito de Niterói — Niterói — Estado do Rio. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal.
- N. 12.016 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Niterói — Niterói — Estado do Rio. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal.
- N. 6.296 — Escola Comercial "Modelo" — Distrito Federal. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal.
- N. 2.140 — Colégio Divino Espírito Santo — Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 12.084 — Academia de Comércio do Rio de Janeiro — Distrito Federal. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal.
- N. 11.589 — Escola "Santa Inez" — Distrito Federal. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal.
- N. 13.082 — Centro Acadêmico XI de Agosto da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo — São Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 30.782 — Irmandade de Misericórdia — Caconde — São Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 2.582 — Externato Sagrado Coração de Jesus — São Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 12.018 — Instituição Humanitária Santa Teresinha — Mogi das Cruzes — São Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 12.178 — Academia de Comércio "Olayo Bilac" — São José dos Campos — São Paulo. — De acordo em ser arquivado.
- N. 12.188 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Campinas — São Paulo. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal.
- N. 12.220 — Asilo de Mendicidade — Limeira — São Paulo. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal.
- N. 11.360 — Irmandade da Santa Casa "Coração de Jesus" — São Sebastião — São Paulo. — De acordo em não tomar conhecimento por estar desacompanhado de documentos.
- N. 12.203 — Irmandade do Hospital São José — São Vicente — São Paulo. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal.
- N. 12.462 — Teatro-Escola — Juiz — São Paulo. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal.
- N. 11.425 — Obras das Vocações Sacerdotais — Seminário Diocesano-Taubaté — São Paulo. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal.
- N. 12.360 — Instituto Brasil — Cambará — Paraná. — De acordo em ser indeferido.
- N. 22.400 — Crèche de N. S. dos Navegantes do Circolo Operário Porto-Alegrense — Porto Alegre — R. G. do Sul. — De acordo em não ser tomado em consideração, por não ter satisfeito as exigências legais.
- N. 10.471 — Escola Profissional Santa Rita — Goiânia — Goiás. — De acordo em não ser tomado em consideração, por não ter completado a habilitação legal.
- N. 11.918 — Colégio Santa Clara — Campinas — Goiás. — De acordo em não tomar em consideração por falta de habilitação legal.
- N. 31.375 — Cruz Vermelha Brasileira, Filial em Lavras — Lavras — Minas. — De acordo em ser indeferido o pedido de auxílio extraordinário, por já ter sido subvencionada este ano.
- N. 13.481 — Asilo Municipal de Mendigos — Foz de Iguaçu — Minas. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal.
- N. 12.217 — Casa de Caridade de Santo Antônio — Curitiba — Minas. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal.
- N. 12.193 — Conselho Vicentino da Conferência de Santa Rita — Minas. — De acordo em não tomar conhecimento, por falta de habilitação legal.
- N. 12.667 — Hospital Santana — Jequeri — Minas. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal.
- N. 12.232 — Asilo São Vicente de Paulo — Paraisópolis — Minas. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal.

- N. 12.355 — Hospital Municipal — São Francisco — Minas. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 11.384 — Casa de Caridade Manuel Gonçalves de Sousa Moreira — Itaúna — Minas. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 2.513 — Colégio "Providência" — Mariana — Minas. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 10.552 — Sociedade Mineira de Amparo à Maternidade e à Infância — Belo Horizonte — Minas. — De acordo em não tomar em consideração, por não ter completado a habilitação.
- N. 12.359 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Juiz de Fora — Juiz de Fora — Minas. — De acordo em ser arquivado.
- N. 13.481 — Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo — Cidade de Ipanema — Minas. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Em 9 de janeiro de 1940

Processos despachados pelo Exmo. Sr. ministro da Educação e Saúde:

- N. 31.196 — Colégio N. S. Auxiliadora — Manaus — Amazonas. — Indeferido de acordo com o parecer.
- N. 28.537 — Conferência de São Vicente de Paula — Tefé — Amazonas. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 28.812 — Conselho de Proteção e Assistência a Menores — Cidade de Benjamin Constant — Amazonas. — De acordo em não tomar conhecimento por falta de habilitação legal.
- N. 30.295 — Instituto Comercial "João Pessoa" — João Pessoa — Paraíba. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 30.304 — União dos Artífices Petrolinenses — Petrolina — Pernambuco. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 36.554 — Policlínica Fundação Arcelina Amorim de Vasconcelos — São Bento — Pernambuco. — De acordo em não tomar conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal.
- N. 29.619 — Casa de Saúde e Policlínica Dr. Vieira da Cunha — Recife — Pernambuco. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 31.103 — Sociedade Beneficente Montepio dos Artistas Alagoanos — Maceió — Alagoas. — De acordo em ser negado provimento ao recurso.
- N. 27.735 — Orfanato "Herfília Moreira" — Salvador — Bahia. — De acordo em ser negado provimento ao recurso.
- N. 31.326 — Sociedade Beneficente dos Artistas Juazeirenses — Bahia. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 13.114 — Colégio N. S. da Piedade — Ilhéos — Bahia. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 30.284 — Instituto Taquigráfico do Rio de Janeiro — Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 31.205 — Sociedade Brasileira de Instrução — Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 31.189 — Clínica Odontológica Brasileira — Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 30.979 — Instituição Carlos Chagas — Distrito Federal. — De acordo em ser indeferido o pedido para 1940 por falta de habilitação legal.
- N. 30.963 — Faculdade de Direito do Rio de Janeiro — Distrito Federal. — De acordo em considerar prejudicado o pedido por já ter sido subvencionada em 1939.
- N. 28.899 — Orfanato de São José da Associação das Servas de Maria, do Brasil — Jacarépaguá — Distrito Federal. — De acordo em não tomar conhecimento do novo pedido, por já estar subvencionado o requerente.
- N. 31.273 — Instituto Médico Cirúrgico de Inhaúma — Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 27.011 — Colégio N. S. do Carmo — Guaratinguetá — São Paulo. — De acordo em julgar prejudicado o pedido, por ter sido subvencionado em 1939.
- N. 30.515 — Maternidade e Gota de Leite de Araraquara — São Paulo. — De acordo em julgar prejudicado o pedido para 1940 por ter sido subvencionada em 1939.
- N. 30.661 — Associação de Ensino de Ribeirão Preto — São Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 31.168 — Associação das Damas de Caridade — São João da Boa Vista — São Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 31.152 — Cozinha dos Pobres — São Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 31.386 — Externato Redenção — São Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 31.204 — Centro Acadêmico "Medicina Veterinária, Universidade de São Paulo" — São Paulo. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 31.619 — União Beneficente e Recreativa Operária Florianópolis — Santa Catarina. — De acordo em não tomar conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal.
- N. 29.442 — Sociedade de Assistência aos Lázaros e Combate à Lepre em Santa Catarina — Florianópolis. — De acordo em julgar prejudicado o pedido para 1940 por já ter sido subvencionada em 1939.
- N. 30.791 — Escola de Comércio de Santa Catarina — Florianópolis — Santa Catarina. — Indeferido, de acordo com o parecer.
- N. 31.960 — Asilo Menino Jesus de Praga — Santa Vitória — Rio Grande do Sul. — De acordo em não tomar conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal.

N. 31.164 — Asilo dos Pobres — Rio Grande. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 31.046 — Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia — Cuiabá — Mato Grosso. — De acôrdo em julgar prejudicado o pedido para 1940 por ter sido subvencionada em 1939.

N. 31.331 — Instituto e Escola Normal "Senador Hermenegildo de Moraes" — Morrinhos — Goiaz. — De acôrdo em julgar prejudicado o pedido para 1940 por já ter sido aprovado o referente a 1939.

N. 31.478 — Associação de São Vicente de Paula da Conferência de Santana — Anápolis — Goiaz. — De acôrdo em não tomar conhecimento por ter dado entrada fora do prazo legal.

N. 31.190 — Escola de Comércio de Ubá — Ubá — Minas. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 31.283 — Rupit F. G. — Juiz de Fora — Minas. — De acôrdo em julgar prejudicado o pedido para 1940 por já ter sido subvencionado para 1939.

N. 25.390 — Caixa Escolar "Professor Carlos Dayrell Júnior" — Cidade do Serro — Minas. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 27.510 — Caixa Escolar Padre Castorino de Brito — Pouso Alegre — Minas. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 31.055 — Santa Casa de Misericórdia "Dr. Zacarias" — Dores do Indaiá — Minas. — De acôrdo em julgar prejudicado o pedido para 1940 por já ter sido aprovado o pedido para 1939.

N. 31.305 — Conferência de São Vicente de Paula — Guarani — Minas. — De acôrdo em não tomar conhecimento por ter sido aprovado o pedido para 1940 da mesma instituição.

N. 31.147 — Faculdade de Direito de Juiz de Fora — Minas. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 30.738 — Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas — Poços de Caldas — Minas. — De acôrdo em considerar prejudicado o pedido por já ter sido aprovado o anterior.

N. 31.315 — Asilo de São Vicente de Paula da Sociedade Vicentina D. Silvério — Minas. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 31.094 — Conferência de São Vicente de Paula — Vila do São Simão do Manhuassú — Minas. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 31.095 — Hospital Coronel José Goulart Santiago Brum — Santa Catarina — Minas. — De acôrdo em julgar prejudicado o pedido para 1940, por já ter sido aprovado o de 1939.

N. 27.737 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Assis — São João del-Rei — Minas. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 30.961 — Academia de Comércio de Juiz de Fora — Juiz de Fora — Minas. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 31.022 — Hospital N. S. do Carmo "Pavilhão José Domingos Baeta" — Conselheiro Lafaiete — Minas. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 31.479 — Caixa Escolar Coronel José Aureliano — São Sebastião do Paraíso — Minas. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 31.265 — Caixa Escolar Melo Viana — Belo Horizonte — Minas. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

O Sr. presidente do Conselho Nacional de Serviço Social faz saber que foram arbitradas pelo Exmo. Sr. Presidente República as seguintes para o exercício de 1939:

Asilo Orfanológico de Educandos Artífices da Boca de Tefé, Amazonas.	15:000\$0
Associação Mantenedora do Orfanato São José, de Campos, Rio de Janeiro.	6:000\$0
Santa Casa de Misericórdia, de Parati, Rio de Janeiro.	12:000\$0
Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, do Distrito Federal.	3:600\$0
Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, do Distrito Federal.	30:600\$0
Casa de Saúde Allan Kardec, de Franca, São Paulo.	10:600\$0
Maternidade e Gota de Leite, de Araraquara, São Paulo.	4:000\$0
Cruz Vermelha Brasileira, de Santos, São Paulo.	20:000\$0
Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres, de Batatais, São Paulo.	10:000\$0
Federação Espirita do Paraná, de Curitiba.	10:000\$0
Sociedade de Assistência aos Lázaros e Combate à Lepre, de Florianópolis, Santa Catarina.	20:030\$0
Hospital dos Pobres, de São Borja, Rio Grande do Sul.	30:000\$0
Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia, de Cuiabá, Mato Grosso.	20:000\$0
Colégio N. S. Auxiliadora, de Ponte Nova, Minas Gerais.	5:000\$0
Asilo da Velhice Desamparada, de Curvelo, Minas Gerais.	5:000\$0
Hospital de N. S. do Carmo, de Paraopeba, Minas Gerais.	3:600\$0
Patronato São José, de Juiz de Fora, Minas Gerais.	10:000\$0
Hospital N. S. das Dores, de São Domingos do Prata, Minas Gerais.	5:000\$0
Conferência Vicentina de São José e Dores, de Alfenas, Minas Gerais.	4:000\$0
Total.	222:000\$0

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Offícios:

Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército:

N. 11 — Encaminhando o processo n. 103.382, de 1939 de interesse de D. Anésia Rodrigues de Sousa.

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N. 1 — Encaminhando o processo n. 33.520, de 1939, sobre estampagem de ovos brasileiros exportados para a Inglaterra.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 3 — Comunicando haver resolvido, nesta data, que o escriturário, classe F, quadro III, Recebedorias do D. Federal, Austrelino Leopoldo Montenegro da Cunha passe a servir nesta Diretoria Geral.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 4 — Comunicando que por despacho desta data resolveu designar o escriturário da classe F, Quadro III, Recebedorias Federais, René Padilha, para fazer parte da comissão que deverá proceder à tomada de contas da Estrada de Ferro Central de Macaé e Barão de Araruama (prolongamento), concernente ao segundo semestre de 1938.

Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal:

N. 5 — Comunicando que, atendendo ao que solicitou o Sr. Ministro da Viação, em aviso n. 30, de 8 do corrente, resolveu, por despacho desta data, designar o contador da classe I — Tesouro Nacional — Valdemiro Carvalho Santos, para fazer parte da comissão de tomada de contas da administração do Porto do Rio de Janeiro, de que trata o art. 11 do decreto lei n. 684, de 13 de setembro de 1938.

Ao Sr. Delegado Fiscal em São Paulo:

N. 3 — Na conformidade do que solicitou a Inspetoria Federal das Estradas, comunicando haver autorizado essa repartição a designar um funcionário para, como representante da Fazenda Nacional, fazer parte da junta apuradora das contas dos ramais de Itararé e Tibagi, da Estrada de Ferro Sorocabana, relativas ao 1º semestre de 1939.

CIRCULAR N. 2

De conformidade com o resolvido no processo fichado sob o número 30.338, de 1939, declaro aos senhores diretores do Tesouro Nacional e Chefes de Repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que a Deutsche Luftansa Aktiengesellschaft se obrigou, afim de poder gozar dos favores de isenção de direito de importação para consumo, a conceder o abatimento de (50%) cinquenta por cento no preço de suas passagens aos funcionários públicos civis ou militares, quando viajarem em objeto de serviço, mediante requisição dos respectivos ministérios.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 10 de janeiro de 1940.

O diretor geral, *Romero Estellita*.

Processo despachado pelo Sr. Presidente da República: Em que J. R. Azevedo faz uma proposta. — Arquivado.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DESPACHO

Proc. 89.902-39 — Octono da Costa Barbosa, habilitado em concurso de primeira instancia para emprêgos de fazenda, solicitando sua nomeação para o lugar de escrivão de coletoria. — Não estando o requerente habilitado em concurso para o lugar de escrivão de coletoria, não pode ser atendido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. 26.731-938 — José Gomes Figueiredo, solicitando devolução de documentos. — Restituam-se-lhe os documentos reclamados.

Proc. 72.926-937 — Lauro Fortes, habilitado em concurso de primeira instancia para emprêgos de Fazenda, solicitando sua nomeação. — Não tendo o interessado provado em tempo hábil — até 31 de dezembro último, quando prescreveram todos os concursos revalidados pelo Decreto-lei n. 1.752, de 6-9-939 — estar amparado pelas prescrições do referido decreto-lei, não ha como apreciar agora o seu pedido. Arquive-se.

Proc. 331.424-39 — Paulo Guimarães Lindgren, habilitado em concurso de guarda aduaneira solicitando sua nomeação. — Arquive-se.

Proc. 31.409-39 — Habilitação ao montepio civil da Fazenda, de D. Adelaide Pereira da Cruz, viúva de José Alves da Cruz, ex-maquinista da Alfandega do Rio de Janeiro. — Faça-se nova publicação da parte final do despacho de fls. 5. A habilitanda está convidada a apresentar a justificação a que alude o parecer. Ins- truir a petição com a habilitação prevista no Decreto 3.607, de 10-2-1866.

APOSTILA

No decreto de 30 de dezembro de 1939, que nomeou Lourdes Aparecida Noce, escriturário, classe "C", do quadro VIII, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Hércio Vargas de Carvalho, devendo ter exercício na Alfandega de Parnaíba, Estado do Piauí, foi feita apostila que o referido funcionário, foi nomeado na vaga decorrente da exoneração de Luiz Edgar Bastos do Prado.

OCORRÊNCIAS

Pelo telegrama n. 12, de 8 do corrente, o Sr. inspetor da Alfandega de Natal, comunicou o falecimento ocorrido a 5, do trabalhador, classe "D", do quadro VIII, Cassimiro Antônio dos Santos, que tinha exercício naquela repartição.

Pelo telegrama n. 25, de 8 do corrente, o Sr. delegado fiscal no Pará, comunicou o falecimento ocorrido a 7, do Sr. Manuel Honório Ribeiro, nomeado oficial administrativo, classe "I", do quadro V, por decreto de 20 de setembro de 1939, que não chegou a ser empossado.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários fora das horas de expediente, organizada de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.475, de 30-12-939, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Temístocles Barroso de Carvalho, escriturário "F", 67\$7.

Importa e confere a presente folha de pagamento de gratificação em sessenta e sete mil e setecentos réis (67\$7).

Diretoria do Domínio da União, 6 de janeiro de 1940. — *Maria Luísa da Cunha Rodrigues*, aux. de 2ª classe.

Prestou serviços extraordinários na organização do Serviço de Contabilidade — João Machado de Castro.

Visto: — *Ulpiano de Barros*, diretor.

Folha de pagamento de gratificação em virtude de prorrogação de expediente no período de 1 a 31 de dezembro último e na forma dos artigos 399 e 400, parágrafo único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, organizada de acordo com a circular n. 9, de 8 de setembro de 1939, da Secretaria da Presidência da República.

Thompson Lemos da Silva, contador "II", 317\$8.

Observações — O funcionário a que se refere a presente folha compareceu ao expediente normal e prestou o serviço de Tomada de Contas do ex-cobrador da Dívida Ativa, Sínval Americano.

Importa a presente folha em trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos réis.

Contadoria Seccional na Recebedoria do Distrito Federal, em 4 de janeiro de 1940. — *J. Coutinho*, guarda-livros "G".

Visto, *Romualdo Rodrigues Fortes*, contador "J".

DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS

Exercício de 1939

Verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 28 — Serviços especiais — 01 — Serviço de arrecadação e inspeções reservadas, etc.:

Folha de pagamento da gratificação extraordinária a que fizeram jus, nos meses de novembro e dezembro de 1939, os oficiais administrativos da classe "J", do Quadro I, Srs. Alcindo Caldas Viana e José Batista de Lorena, designados pela portaria n. 607, de 3 de novembro de 1939, desta Diretoria, para organizarem a reclassificação das Colêtorias Federais e atualizarem suas jurisdições, gratificação essa concedida de acordo com a comunicação constante do ofício n. 27, de 20 de março de 1939, do Sr. secretário-chefe do Gabinete do senhor Ministro da Fazenda:

Nome — Cargo	Gratificação extraordinária		
	Mensal	Nov. Dez.	Total
Alcindo Caldas Viana — Oficial Administrativo "J" — Quadro I ...	500\$0	1:000\$0	1:000\$0
José Batista de Lorena — Oficial Administrativo "J" — Quadro I ...	500\$0	1:000\$0	1:000\$0
Total		2:000\$0	2:000\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia de dois contos de réis (2:000\$0).

Secretaria da Diretoria das Rendas Internas, 30 de dezembro de 1939. — *Acrísio de Castro Pessoa*, oficial administrativo K, do Quadro VII.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Verba 1ª — Título Pessoal — Consignação — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 25 — Serviços extraordinários (artigos 399 e 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública) — 04) — Diretoria do Domínio da União.

Folha de pagamento de serviços extraordinários fora das horas do expediente, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral, relativa ao mês de agosto de 1939, da Fazenda Nacional, no processo número 62.858-39, e de acordo com a circular n. 6, de 18-3-38:

Nomes — Cargos — Observações — Diárias — Número de dias — Importância bruta vencida — Art. 11 da lei 183 — Importância líquida a pagar

Temístocles Barroso de Carvalho — Escriturário F — O funcionário Temístocles Barroso de Carvalho exerce as funções de chefe do Serviço de Contabilidade desta Diretoria. O funcionário constante da presente folha compareceu ao expediente normal e prestou os serviços extraordinários	24\$0	9	216\$0	\$6	215\$4
--	-------	---	--------	-----	--------

Importa e confere a presente folha de pagamento de diárias em duzentos e dezesseis mil réis (216\$0).

Diretoria do Domínio da União. — Serviço de Contabilidade — Em 8 de setembro de 1939. — *Eleiro Paiva Silva*, pelo chefe.

OFÍCIOS

Dia 10 de janeiro de 1940

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 14 — Em referência ao ofício dessa diretoria, n. 271, de 30 de dezembro último, comunica que tendo o artigo 278 do estatuto revogado a lei 42, de 15 de abril de 1935, com fundamento na qual foi concedida a licença especial de seis meses ao técnico de laboratório, classe "J", Randolfo Brêtas Bhering, para ser gozada parceladamente, e atendendo, ainda, à resolução adotada pelo D.A.S.P., em sessão do seu Conselho Deliberativo, de 14 do referido mês de dezembro, publicado no "Diário Oficial" do dia 23, nos casos dessa natureza, não se justifica mais a permissão pleiteada pelo interessado para iniciar, agora, a primeira parcela da citada licença, que está, por isso, prejudicada.

— Ao Sr. contador geral da República:

N. 7 — Transmitindo a portaria do Sr. ministro, n. 1.775, de 31 de dezembro último, dispensando Mauro Roiffe, das funções de auxiliar técnico de 4ª classe, extranumerário mensalista, dessa Contadoria.

— Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira:

N. 16 — Comunicando haver o senhor ministro resolvido que passe a servir no seu gabinete o estatístico-auxiliar da classe "II", deste ministério, Olímpio Sales da Graça Castelhães, com exercício nessa diretoria.

N. 17 — Apresentando Maria da Conceição da Fonseca Passos, que tomou posse hoje, neste Serviço, do cargo da classe "E", da carreira de Estatístico Auxiliar.

N. 18 — Apresentando Jorge Soares Tibau, que tomou posse hoje, neste Serviço, do cargo da classe "E", da carreira de Estatístico Auxiliar, do quadro Permanente, deste ministério.

— Ao Sr. chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 119 — Comunicando que o cidadão Jorge Soares Tibau, nomeado por decreto de 6 do corrente, para o cargo de Estatístico Auxiliar, classe "E", Quadro Permanente, deste ministério, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Parnaíba:

N. 2 — Em referência ao ofício n. 153, de 12 de dezembro último, dessa Alfandega, propondo a admissão de extranumerários, comunica que o pedido não pode ser atendido, por estar subordinada a admissão de extranumerários à dotação orçamentária própria e à prestação de provas de habilitação que forem determinadas pelo D.A.S.P.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 19 — Tendo o escriturário da classe "E", Arnaldo Maynard de Aragão, lotado na Alfandega de Belém, requerido remoção para essa repartição, solicita informar se dita remoção atende à conveniência do serviço.

CIRCULAR N. 3

N. 3 — O Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 8º, e seus parágrafos do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro do ano próximo findo, publicado no Suplemento do *Diário Oficial*, de 30 do mesmo mês, recomenda às repartições subordinadas ao Tesouro Nacional que providenciem a remessa, até 28 de fevereiro deste ano, de uma demonstração do tempo líquido de efetivo exercício, na classe a que atualmente pertencem, de todos os funcionários que servem ou serviram nessa repartição, no período de 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1939, descontando-se desse tempo de serviço as faltas ou afastamento não incluídas no art. 97, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro do ano passado, observadas a respeito as seguintes normas:

a) a antiguidade do funcionário que ingressou na classe a que pertence antes de 1 de janeiro de 1937 deve ser contada a partir desta data, considerada como zero dia;

b) a do funcionário nomeado ou mandado reverter à atividade tiver entrado em exercício;

c) a do funcionário promovido para a classe em que se encontra, depois de 1 de janeiro de 1937, da data em que houver ocorrido a vaga originária a que teve acesso, salvo se esta se verificou antes de 1 de janeiro de 1937, caso em que a antiguidade começará a partir desta data (§§ 2º e 3º do artigo 10 do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938);

d) a do funcionário transferido, a pedido ou por permuta ou, ainda, por motivo correccional após 1 de janeiro de 1937, a partir da data em que tiver entrado em exercício na nova classe e se a transferência ocorrer por conveniência do serviço e "ex-offício" levará em conta o tempo líquido de efetivo exercício prestado na classe anteriormente ocupada (artigo 20 do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, e art. 52 do Estatuto).

Para melhor clareza do assunto, exemplifica-se como deve ser feita a apuração do tempo líquido de efetivo exercício:

I — O funcionário A que ingressou na classe a que pertence antes de 1 de janeiro de 1937, conta de antiguidade de classe, no período de 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1939, 1.095 dias, correspondentes ao tempo líquido de efetivo exercício.

II — O funcionário B que também ingressou na mesma classe que A antes de 1 de janeiro de 1937, mas que no período de 1 de janeiro de 1937 a 31 de dezembro de 1939, teve duas faltas, não justificadas e 1 mês de licença para tratamento de saúde, conta de antiguidade de classe 1.095, 32=32 1.063 dias.

III — O funcionário C transferido a pedido para a classe em 7 de agosto de 1938, tendo tomado posse e assumido exercício em 30 de agosto de 1938, conta de antiguidade 489 dias.

IV — O funcionário D promovido em 5 de agosto de 1938, na vaga de falecimento de E ocorrida em 3 de outubro de 1937, contará de antiguidade 819 dias correspondentes ao período de 3 de outubro de 1937 a 31 de dezembro de 1939. (

O modelo que acompanha a presente circular esclarece como deve ser organizada a referida demonstração.

Outrossim, para os efeitos do disposto no artigo 53, do Estatuto, recomenda sejam ainda prestadas as seguintes informações sobre os funcionários:

- a) tempo de ministério provado com documento hábil;
- b) tempo de serviço público federal, provado com documento hábil;
- c) tem prole?
- d) é casado?
- e) idade.

Nota — O tempo de Ministério e o de Serviço Público Federal, serão reduzidos a dias, sendo o anterior a 1 de janeiro de 1937, pelo bruto e o posterior a essa data pelo tempo líquido de efetivo exercício.

Em 11 de janeiro de 1940. — Lauro Boamonte.

DEMONSTRAÇÃO DO TEMPO LÍQUIDO DE EFETIVO EXERCÍCIO DOS FUNCIONÁRIOS DESTA REPARTIÇÃO QUE SE FAZ EM CUMPRIMENTO À CIRCULAR N.º...
DO SERVIÇO DO PESSOAL

Carreira	Class2	Nome	Período apurado		Bruto	Tempo de serviço na classe					No Ministério	No S. P. F.	Tem prole ?	E casado ?	Idade
			De	Até		Descontos				Líquido					
						Faltas	Licença	Suspensão	Soma						
Of. Adm.	K	A (exemplo 1)	1- 7-37	31-12-39	1.095	—	—	—	—	1.095	X dias	X dias	Sim	Sim	53 a
Of. Adm.....	K	B (exemplo 2)	1- 1-37	31-12-39	2.095	2	30	—	32	1.033	X	X	Não	Sim	41 a
Arquivista.....	F	C (exemplo 3)	30- 8-38	31-12-39	489	—	—	—	—	489	X	X	Não	Não	30 a
Marinheiro.	C	D (exemplo 4)	2-10-37	31-12-39	819	—	—	—	—	819	X	X	Sim	Sim	49 a

Nota — Estão indicados no mapa os exemplos constantes da parte final da circular.

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Expediente do dia 11 de janeiro

Laudo — Portaria n. 24 — Concedendo quatro dias de licença, para tratamento de saúde, ao dactilógrafo, classe G, com exercício no Domínio da União, Estêr Saldanha Delduque de Macedo.

Laudo — Portaria n. 25 — Concedendo seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo, classe J, com exercício no Imposto de Renda, Júlio da Cruz Azevedo (processo n. 98.689-39).

Laudo — Portaria n. 26 — Negando a licença requerida pelo Agente Fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Ceará, Benedito Satiro dos Santos (processo n. 104.201-39).

Laudo — Portaria n. 27 — Concedendo quinze dias de licença para tratamento de saúde ao conferente de valores, com exercício na Casa da Moeda, Luiz Pereira Rodrigues, de acordo com o artigo 162, letra "b", do Estatuto.

Laudo de visita domiciliar n. 20 — Justificando três dias de ausência ao expediente, a oescuritário, classe G, com exercício no Imposto de Renda, Nadir Rocha Bandeira.

Laudo de visita domiciliar n. 21 — Justificando um dia de ausência ao expediente por motivo de doença, ao auxiliar de terceira classe, servindo no Imposto de Renda, Crisanta da Silva Robalo.

Laudo de visita domiciliar n. 22 — Justificando três dias de ausência ao expediente, por motivo de doença, ao auxiliar de escrita, classe G, com exercício no Domínio da União, Noemia de Melo Luz.

Laudo de visita domiciliar n. 23 — Justificando três dias de ausência ao expediente, por motivo de doença, ao guarda-livros, classe G, com exercício na C.S. junto ao Ministério da Fazenda, Afonso Augusto de Magalhães Calver.

Contadoria Central da República

Expediente de 9 de janeiro de 1940

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 62 — Transmitindo cópia do ofício n. 12.141, de 29 de dezembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito especial de 70:080\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.823, de 30 de novembro do ano próximo passado, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 64 — Transmitindo cópia do ofício n. 12.141, de 29 de dezembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do ato constante do Decreto-lei n. 1.859, de 12 do referido mês, que altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Agricultura, para 1939.

N. 67 — Transmitindo cópia do ofício n. 11.976, de 27 de dezembro último, do Tribunal de Contas, referente à anotação do ato constante do Decreto-lei n. 1.859, de 12 do referido mês, que altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Educação e Saúde, para o exercício de 1939.

N. 65 — Transmitindo cópia do ofício n. 11.934, de 23 de dezembro último, do Tribunal de Contas, referente à anotação do ato constante do Decreto-lei n. 1.814, de 29 de novembro do ano próximo findo, que altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas para 1939.

N. 71 — Transmitindo cópia do ofício n. 12.047, de 28 de dezembro último, do Tribunal de Contas, referente à anotação do destaque da importância de 1.812:566\$0, em parcelas de 95:200\$0 e 1.717:366\$0 à conta das subconsignações que especifica.

N. 73 — Transmitindo cópia do ofício n. 11.435, de 5 de dezembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito de 42:700\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.874, de 14 do referido mês, ao Ministério da Educação e Saúde.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 65 — Confirmando comunicação telefônica, sobre a impossibilidade em que se encontra o extranumerário Maria José Uchôa Daltro, de comparecer ao serviço por motivo de moléstia.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

- N. 61 — Idêntico ao de n. 62.
- N. 63 — Idêntico ao de n. 64.
- N. 66 — Idêntico ao de n. 67.
- N. 68 — Idêntico ao de n. 69.
- N. 70 — Idêntico ao de n. 71.
- N. 72 — Idêntico ao de n. 73.
- N. 74 — Idêntico ao de n. 75.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 2 de janeiro de 1940

Despachos:

Processos:

N. 100.706-39 — requerimento de Manuel Cavaca. — Satisfaça a exigência.

N. 100.354-39 — Requerimento de Evino Gonçalves Fernandes. — Apresente o traslado da escritura ou a certidão da parte relativa à quitação referida. Publique-se.

Ofícios:

N. 1 — Ao Sr. 4º procurador Regional da República, remetendo, para cobrança executiva, 19 certidões de dívida de ns. 6.914 a 6.932, série F. X. na importância de 4:800\$0.

Dia 6

Ofícios:

N. 2 — Ao Sr. 4º Procurador Regional da República, remetendo, para cobrança executiva, vinte certidões de dívida de ns. 6.933 a 6.952, série F. X., na importância de 4:400\$0.

N. 3 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo cópia do ofício n. 3.212, de 25 de setembro de 1936, reiterado pelo de n. 384, de 15 de junho do mesmo ano, afim de que possa ter andamento o processo n. 46.858-36.

N. 4 — Ao Sr. Primeiro Procurador Regional da República, remetendo cópia do ofício n. 105, de 3 de outubro de 1938, reiterado pelo de n. 453, de 22 de junho de 1939, afim de que possa ter andamento o processo n. 17.560-36.

N. 5 — Ao Sr. 4º Procurador Regional da República, remetendo, para cobrança executiva, duas certidões de ns. 1.216 e 1.217, série G. V., na importância de 35:215\$0.

N. 6 — Ao Sr. Chefe do Centro de Saúde n. 12, remetendo cópia do ofício n. 22, de 5 de janeiro de 1937, reiterado pelo de n. 419, de 19 de junho de 1938, afim de que possa ter andamento o processo n. 74.686-36.

N. 7 — Ao Sr. Chefe do Centro de Saúde n. 4, restituindo o processo relativo a dívida inscrita sob n. 6.866, série F. X., em nome de José Salgueiro.

N. 8 — Ao Sr. Diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, remetendo cópia do ofício n. 1.950, de 27 de setembro de 1935, reiterado pelo de n. 300, de 20 de maio de 1939, afim de que possa ter andamento o processo n. 58.636-36.

N. 9 — Ao Sr. 3º Procurador Regional da República, restituindo o processo de executivo fiscal n. 3.182, série D. F. movido pela Fazenda Nacional, contra José Alves P. Dias, e comunicando que a certidão de dívida que deu origem aquele executivo é contra o proprietário do prédio à rua Mascarenhas como por equívoco, declara o mandado de folhas 5.

N. 10 — Ao Sr. 1º Procurador Regional da República, reiterando o ofício n. 923, de 21 de novembro último, afim de que possa ter andamento o processo n. 80.467-39.

Dia 8

N. 11 — Ao Sr. Procurador Geral da República, solicitando providências no sentido de serem transmitidos esclarecimentos às Procuradorias Regionais da República sobre a arrecadação da taxa de consumo por hodrômetro.

N. 12 — Ao Sr. 3º Procurador Regional da República, remetendo cópia do ofício n. 254, de 5 de fevereiro de 1936, reiterado pelo de n. 282, de 17 de maio de 1939, afim de que possa ter andamento o processo n. 95.997-35.

N. 13 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o processo n. 176-40, de interesse do Dr. Jorge de Godoy, adjunto do Promotor Geral da Fazenda Pública.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 10 de janeiro de 1940

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 2 — Comunicando que o Sr. diretor geral, por despacho de 29 de dezembro último, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 95.763, de 1939, resolveu aprovar o ato dessa Delegacia que anexou a Coletoria Federal de São Paulo, à de Itabaiana, nesse Estado, pelos motivos constantes do vosso ofício n. 289, de 14 de novembro do ano passado.

Dia 8

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 93.724, de 1939, em que o Instituto Rio Grandense do Vinho solicita permissão para receber

em cantinas instaladas em vários pontos desse Estado o vinho inferior impróprio para consumo, de produção de pequenos lavradores, sem o pagamento do imposto de consumo, afim de ser transformado em álcool ou vinagre, quando então será satisfeito o imposto na nova espécie, resolveu deferir o pedido, devendo essa Delegacia Fiscal observar o seguinte:

1º) Todo o vinho procedente das cantinas de vinificação dos agricultores, transitará, de acordo com o disposto no art. 93 do regulamento vigente do imposto de consumo, acompanhado da guia modelo 13, cuja 2ª via deverá ser entregue à repartição fiscal e a 3ª ao destinatário do produto, como determina o art. 111 § 4º letra c do mesmo regulamento;

2º) O Instituto manterá o livro modelo 48, adaptado para o fim, no qual serão escrituradas as entradas do vinho recebido dos lavradores, as quantidades inutilizadas, bem como as remessas às destilarias;

3º) Na inutilização do vinho e no seu trânsito para as destilarias, serão observadas as exigências constantes da ordem n. 1, de 2 de janeiro de 1937, da extinta Diretoria do Expediente e do Pessoal à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO E OUTROS TRIBUTOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 27 de dezembro de 1939

N. 93.732-39 — Clovis de Azevedo Paiva, solicitando autorização, ao coletor federal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, para comerciar com álcool-motor. — Achando-se o processo revestido das formalidades legais, publique-se o despacho de autorização. — *Alvaro Carilho*, diretor.

A autorização está assim expressa:

"Tendo em vista que o presente processo no qual é interessado o Sr. Clovis de Azevedo Paiva, acha-se revestido de todas as formalidades exigidas pela circular n. 59, de 29 de dezembro de 1934, do Sr. ministro da Fazenda, determino que seja expedida a patente de registro especial gratuita para o comércio de álcool-motor, de acordo com o art. 4º do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, solicitada pelo interessado, conforme requerimento às fls. 6 do presente processo.

Para melhor execução do que preceituam os artigos 3º, suas alterações, e 8º do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, deve ser dado vista deste processo ao Sr. Clovis de Azevedo Paiva.

Canhotinho, 23 de outubro de 1939. — *João Miranda de Siqueira*, coletor".

FISCALIZAÇÃO DE CLUBES DE MERCADORIAS E SORTEIOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA FAZENDA NACIONAL

Dia 29 de dezembro de 1939

N. 95.630-39 — Luiz César de Siqueira, solicitando autorização para distribuir os prêmios, por sorteios, como propaganda de agência de anúncios. — Satisfaz às exigências. — *Romero Estellita*, diretor geral.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE DIVISÃO

Dia 9 de janeiro de 1940

Processos despachados:

N. 7.452-39 — Aforamento do terreno de marinha beneficiado com o prédio n. 41 da avenida Beira Mar (posto da Lenha), distrito da Penha, cidade do Salvador, requerido por Miguel Arcanjo Chaves. — Efetuado o registro do imóvel, restitua-se ao S. R. na Baía, para prosseguir no aforamento.

N. 14.821-39 — Aforamento do terreno de marinha situado à rua Barão de Uruguaiana, distrito dos Mares, em São Salvador, requerido por Fernando Balalai Alves. — Restitua-se ao S. R. na Baía, afim de prosseguir no aforamento.

N. 24.654-39 — Novação de aforamento do terreno à rua Henrique Leal n. 443, em São Luiz, no Estado do Maranhão, requerido por Domingos Gonçalves Gabriel. — Efetuado o registro do imóvel, restitua-se ao S. R. no Maranhão, afim de prosseguir na novação.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de dezembro de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 829-D. A. — Solicita retificação de publicação.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.761 — Proposta de admissão de extranumerários.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.762 — Comunica que o trabalhador de 2ª classe, extranumerário-mensalista, Sr. Luiz Gonzaga de Pontes, assumiu exercício no Serviço Regional desta Diretoria em Pernambuco, no dia 28 de agosto último.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Pernambuco, Recife:

N. 1.763 — Solicita sejam remeidos a esta Diretoria os elementos necessários para completar o assentamento do extranumerário-mensalista, trabalhador de 2ª classe, Sr. Luiz Gonzaga de Pontes.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 83.637-38 — Hospital de Caridade do Bráz, pedindo pagamento. — A vista da informação e do processo junto, nada há que deferir. — DD. 12-12-39. — *J. A. G. de Souza*.

N. 11.14039 — Hermelinda Fonseca, requerendo reversão de pensão. — Indeferido, de acordo com o parecer. Depois de publicado, arquivase-se. — DD. 22-12-39. — *J. A. G. de Souza*.

N. 93.909-39 — Nair Lobato, habilitando-se ao montepio civil. — Convide-se a habilitanda a satisfazer a exigência do parecer; fazer prova de que nada percebe, sob qualquer título, dos cofres públicos; e ainda mandar reconhecer as firmas constantes dos documentos de fls. 17 e 22. — DD. 16-12-39. — *J. A. G. de Souza*.

N. 11.470-38 — Domingos Matias Ramos, requerendo os proventos da aposentadoria. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigência. — DD. 28-11-39. — *J. A. G. de Souza*.

N. 100.48839 — José Jucá & Filhos, requerendo indenização. — Satisfaz o requerente, a exigência do parecer. — DD. 27-12-39. — *J. A. G. de Souza*.

N. 70.122-39 — Olímpia Nunes da Costa Azevedo, requerendo para serem apostilados os seus títulos de pensionista. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. — DD. 26-12-39. — *J. A. G. de Souza*.

João Batista Barreto Leite, pedindo restituição de vencimentos. — Indeferido, de acordo com o parecer. — DD. 23-12-39. — *J. A. G. de Souza*.

N. 69.187-39 — Maria Elisa Machado do Amaral Fontoura, Maria José Machado Pimentel e outra, pedindo revisão de montepio. — De acordo com o parecer nada há que deferir. — DD. 26-12-39. — *J. A. G. de Souza*.

N. 99.024-39 — Alda Dias, pedindo aumento de pensão. — Indeferido, de acordo com o parecer. Restitua-se o título de fls. à interessada. — DD. 29-12-39. — *J. A. G. de Souza*.

N. 100.420-39 — Maria do Carmo Batista Ramos, pedindo para averbar em folha a certidão de seu casamento. — Convide-se a pensionista a recolher a importância a que se refere a informação acima. — DD. 2-1-40. — *J. A. G. de Souza*.

N. 79.964-39 — Estanislau Gomes dos Santos, pedindo reconsideração de despacho. — De acordo com o parecer, mantenho o despacho de 12 de junho último. — DD. 26-12-39. — *J. A. G. de Souza*.

N. 76.066-39 — Clementina Geraldina de Lima Maia, pedindo o pagamento de pensão. — A vista do parecer nada há que deferir. — DD. 2-1-40. — *J. A. G. de Souza*.

N. 90.973-39 — Valdemar Fontoura, pedindo levantamento de caução. — Apresente provisão expedida pelo Tribunal de Contas. — DD. 10-1-40. — *J. A. G. de Souza*.

N. 102.269-39 — Isolina Amália de Oliveira e Silva, pedindo desentranhamento de documentos que se acham anexados ao processo n. 55.517-39. — Indeferido, por serem peças essenciais do processo citado. — DD. 29-12-39. — *J. A. G. de Souza*.

N. 100.322-39 — Léa Coutinho de Vilhena, pedindo averbação de contrato com a Caixa Econômica. — Indeferido, de acordo com o parecer. — DD. 3-1-40. — *J. A. G. de Souza*.

N. 77.647-38 — Rosa Furtado Soares de Meireles, mãe e tutora nata dos menores Dulce e Silo, pedindo pagamento de pensão a estes. — Hablitem-se na forma do Decreto n. 3.607, de 1866. — DD. 18 de dezembro de 1939. — *J. A. G. de Souza*.

N. 17.346-38 — Madalena da Silva, pedindo pagamento de pensão. — O direito à pensão especial que porventura assista aos herdeiros dos empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil não está ainda bem definido por não ter sido regulamentada a lei n. 215, de 27 de junho de 1936.

Várias têm sido as consultas à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, sobre o assunto. O parecer de fls. 50 embora reconhecendo o direito à concessão pedida, restringe o início do pagamento à data em que entrou em vigor aquela lei, quando em outros processos já resolvidos com fundamento no parecer daquela Procuradoria, o pagamento parte da data do óbito do empregado.

Por este motivo e para melhor exame da matéria, seria de alta conveniência, conforme foi sugerido, o parecer do Dr. consultor geral da República.

Em face, porém, do respeitável despacho de fls. 54, e examinando novamente o processo, indefiro o pedido de fls. 31, pelo seguinte:

O "de cujus", conforme esclarece a Seção de Penções, era contribuinte obrigatório da Caixa de Pensões dos Empregados Jornalheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude do art. 3º do Decreto n. 15.674, de 7 de setembro de 1922. Ora, le seído com o art. 17 desse Decreto, a referida Caixa era obrigada a conceder a pensão *qualquer que fosse o tempo de contribuição do empregado falecido*.

Nestas condições, tendo sido a Caixa de Pensões dos Empregados Jornalheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 64, do Decreto Legislativo número 1.409, de 20 de dezembro de 1926, combinado com o art. 93, das Disposições Transitórias do Decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, incorporada à Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, é claro que a esta instituição e não ao Tesouro, cabe o onus do pagamento da pensão pleiteada.

Os associados da primeira Caixa, quando se transferiram para a segunda, por força da incorporação, tiveram o *direito adquirido*, de conformidade com o art. 17, do Decreto n. 15.674, acima citado, a deixar aos herdeiros a pensão estabelecida, *qualquer que fosse o tempo de contribuição*. Seria absurdo que o patrimônio da Caixa dos Empregados Jornalheiros se incorporasse ao da outra associação, com prejuízo do direito adquirido dos seus associados. Aliás, esse direito está reconhecido pelo art. 73 do supra mencionado Decreto número 17.941, de 1927.

A declaração constante do officio de fls. 39 carece de importância e ainda se fosse a antiga Caixa dos Empregados Jornalheiros o seu valor seria relativo, porque o "de cujus" era contribuinte obrigatório desta Caixa, uma vez que foi admitido ao serviço da Estrada a 13 de julho de 1922 (certidão de fls. 281) e a Caixa dos Empregados Jornalheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil foi criada por Decreto n. 15.674, de 7 de setembro de 1922, sendo dela contribuintes obrigatórios, na forma do art. 3º:

"Todos os jornaleiros efetivos ou outros empregados da Estrada, cujos vencimentos se acham fixados pela forma de salário diário, são obrigados a contribuir mensalmente para a Caixa com os vencimentos correspondentes a um dia de trabalho".

E por sua morte deixavam pensão aos seus herdeiros, *qualquer que fosse o tempo de contribuição* (art. 17 do Decreto n. 15.674).

Os associados inicialmente admitidos à Caixa de Aposentadorias e Pensões é que precisam contribuir durante mais de cinco anos para deixar pensão aos seus herdeiros (art. 32 do Decreto n. 17.941, de 1927).

Os herdeiros daqueles que não tiverem preenchido essa condição, sim, é que estão amparados pela lei n. 215, desde que, nos termos do art. 1º, "não lhes caiba a pensão conferida pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões por não terem os referidos empregados completado o quinquênio de efetivo exercício". — DD. 31-10-39. — J. A. G. de Souza.

N. 92.507-39 — Maria Menescal Fiuza de Vasconcelos, pensionista, pedindo transferência de crédito. — Convide-se a requerente a apresentar o seu título de pensão. — DD. 27-11-39. — J. A. G. de Souza.

N. 100.659-39 — Cecília Jansen Pereira, pedindo pagamento de pensão atrasadas. — Satisfaca a requerente, as exigências do parecer. — DD. 29-12-39. — J. A. G. de Souza.

N. 89.981-39 — Manuel Alvares da Silva Campos, pedindo averbação de contrato. — Tendo em vista o disposto no art. 12, do Decreto n. 124.427, de 49 de junho de 1934, indefiro o pedido. — DD. 29-11-39. — J. A. G. de Souza.

N. 84.103-39 — Maria Rios Martinelli, pedindo reversão de pensão. — De acordo com o despacho do Sr. diretor, de 29-12-39, fica a interessada convidada a fazer prova de que, além da pensão em cujo gozo se acha, nada mais percebe dos cofres públicos federais, estaduais ou municipais.

N. 57.307-38 — Genésia Franca dos Santos e outro, habilitando-se ao montepio. — Satisfaca a exigência. — DD. 29-12-39. — J. A. G. de Souza.

N. 92.867-39 — Jenny Imbuzeiro Carneiro da Rocha, pedindo reversão de pensão. — Indeferido, de acordo com o parecer. Restitua-se o título de fls. 3 à interessada. — DD. 23-12-39. — J. A. G. de Souza.

N. 92.837-39 — Adozinda Pacheco de Andrade, pedindo revisão de processo de montepio. — Satisfaca a exigência. — DD. 29-12-39. — J. A. G. de Souza.

N. 100.810-39 — Maria Pia Gomes de Barros, pedindo pagamento integral de pensão. — Satisfaca a exigência do parecer. — DD. 28-12-39. — J. A. G. de Souza.

N. 102.286-39 — J. Rodrigues & Araújo, pedindo levantamento de depósito. — Satisfaca a exigência do parecer. — DD. 28-12-39. — J. A. G. de Souza.

N. 102.367-39 — Associação Beneficente "Crédito ao Funcionário Público", reclamando descontos devidos pelo Sr. José Teodoro. — Dirija-se, querendo, à Inspeção de Engenharia Sanitária. — DD. 28-12-39. — J. A. G. de Souza.

N. 87.419-39 — Maria Eugênia Rebelo Rozsanyi, requerendo melhoria de pensão. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restitua-se o título. — DD. 26-12-39. — J. A. G. de Souza.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de janeiro de 1940

Requerimentos:

N. 42.338-38 — Singer Sewing Machine Co. — Expeça-se portaria assemelhando o negócio de "óleo lubrificante, mercador" ao de "azeite (mercador)", para as taxas das tabelas A-2ª e D-2ª. Altere-se a classificação do negócio lançado pela rua do Ouvidor n. 63 e do depósito da rua do Livramento n. 215, para "óleo lubrificante, (mercador) e máquinas de costura", a partir do exercício de 1939, e o valor locativo do depósito, também a partir do exercício de 1939, para sessenta e seis contos de réis (66.000\$0). Cobre-se a diferença do imposto em 1939.

N. 43.492-39 — Cardoso & Irmão. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 40.783-39 — Antônio Silva de Oliveira. — Reduza-se o valor locativo para um conto quatrocentos e quarenta mil réis (1:440\$0) no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 43.057-39 — Arlindo Gonçalves Ferreira. — Reduza-se o valor locativo para um conto e duzentos mil réis (1:200\$0) no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 35.991-39 — M. G. Cordeiro & Comp. — Deferido de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 34.978-39 — Oliveira Batista & Comp. — Reduza-se o valor locativo para cinco contos e sessenta mil réis (5:160\$0) no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 32.153-39 — Joaquim de Melo. — Parece-me que deve ser indeferido o pedido por falta de amparo legal. Restitua-se o processo à Diretoria das Rendas Internas.

N. 28.091-39 — Icko Frijdhir. — Indeferido de acordo com a informação o laudo e o parecer.

N. 23.715-39 — F. Garcia. — Altere-se a classificação para "calçado (fábrica de)" no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 41.229-38 — Centro do Comércio de Sal Fluminense Ltda. — Anule-se o lançamento que constitui duplicata e cancelem-se as respectivas certidões que ficarão juntas a este processo.

N. 47.703-39 — Paul J. Christoph Company. — Altere-se a classificação de acordo com o requerido e informado.

N. 1.429-40 — Adalberto de Matos. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 32.022-39 — Roberto Demarco. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de trezentos e vinte um mil e duzentos réis (321\$2).

N. 26.804-39 — Irela Fábrica de Artigos Cirúrgicos Ltda. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de trinta mil réis (30\$0), devendo, antes, serem feitas as anotações convenientes no livro de receita do selo por verba.

N. 46.992-39 — Weglinski & Szapira. — Aumente-se o valor locativo para três contos e seiscentos mil réis (3:600\$0) no presente exercício de 1940.

N. 1.386-40 — Escrivão do Caixa Geral. — Proceda-se de acordo com a representação.

N. 1.387-40 — Escrivão do Caixa. — Faça-se o suprimimento.

N. 1.060-39 — Lauro Lemos Luna. — De acordo com a representação, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 1.061-40 — Empresa Distribuidora de Anúncios Ltda. "Edal" — Idem.

Processo n. 27.442-39 — Consulta de Alberto de Andrade Simões — Consulta Alberto de Andrade Simões se a venda de navios — embarcações de governo próprio ou auxiliares — feita pelo construtor, incide no imposto de vendas e consignações. Diz que em face das leis brasileiras é o navio considerado um *imovel*, um bem hipotecável, e que o regulamento em vigor não grava os bens imóveis de outra espécie.

A circunstância de ser o navio um bem hipotecável não lhe confere qualidade de imóvel, convindo notar que si bem o Código Civil (art. 810) admita genericamente os imóveis para servirem de garantia hipotecável, nem todos os imóveis são susceptíveis de hipoteca — aqueles que o art. 44 do mesmo Código assim considera "para os efeitos legais".

O Código Civil não define o navio como imóvel, e nestas condições a venda de embarcações, feita pelo construtor, é uma operação mercantil sujeita ao imposto de vendas e consignações, como de resto a de todos os efeitos móveis ou semoventes.

Notificações:

N. 55-39 — Sociedade Macife Ltda., praça Marechal Hermes n. 10. — Multa de 690\$0, mais a importância de 690\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 11 de janeiro de 1940

Requerimentos:

N. 46.621-39 — Mário Silvestrini. — Proceda-se a inserção nos termos do parecer. Imponho a Mário Silvestrini a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 48.668-39 — Ramos Ferreira & Comp. Ltda. — Idem.

2ª SUB-DIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

- N. 37.177-39 — Alvaro Garcia Lopes, rua Daniel Carneiro, 118. — Transfira-se e remeta-se à 3ª Sub-Diretoria.
- N. 47.710-39 — Cândido Leandro, rua Clarimundo de Melo, 790. — Idem.
- N. 47.971-39 — Manuel Simões, travessa Costa Velho n. 24. — Transfira-se e archive-se.
- N. 31.133-35 — Maria Carolina Bandeira Bernardes da Silva, rua do Riachuelo n. 162. — Satisfaga a exigência no prazo de quinze dias.
- N. 45.601-39 — Manuel Santos, rua do Riachuelo n. 202. — Dentro do prazo de 20 dias, legalize a assinatura da petição.
- N. 46.401-39 — B. Saraiva & Comp., rua São José n. 184. — Prove, a reclamante, o aluguel do sobrado que ocupa, à rua São José n. 84; dentro do prazo de 15 dias.
- N. 47.016139 — Santos Pires & Barcelar Ltda., avenida 28 de setembro n. 236. — Prove a qualidade em que requer.
- N. 47.428-39 — Norton Megaw & Comp. Ltda., rua Mayrinek Veiga n. 6. — Satisfaga a exigência no prazo de quinze dias.
- N. 47.507-39 — Ribeiro & Alves, rua Vilela Tavares n. 310. — Idem.
- N. 48.565-39 — Pires & Cunha, rua Pedro Alves n. 83. — Idem.
- N. 47.010-39 — D. Rodrigues Castro, rua São Pedro n. 205. — Averbe-se a mudança e em seguida remeta-se o processo ao gabinete do Sr. Diretor.
- N. 36.201-38 — Osvaldo P. Caldas, rua Senador Dantas, 41. — Averbe-se a mudança.
- N. 44.731-39 — A. A. de Omena, rua Visconde de Itatuna, 90, sobrado. — Averbe-se a mudança nos termos propostos.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SENHOR ASSISTENTE

Requerimento despachados em 11 de janeiro de 1940

Processos:

- N. 3.577-39 — Jerônimo Diógenes. — Deferido.
- N. 10.268-39 — Pedro José Teixeira. — Faça-se a inclusão requerida com as referências necessárias.
- N. 11.468-39 — André Rodrigues dos Santos. — Faça-se a inclusão solicitada.
- N. 12.419-39 — Manuel Deodoro de Brito. — Faça-se a inclusão dos juros indicados pelo interessado, em sua declaração, com as referências necessárias.
- N. 12.652-39 — Samuel Costa Marques. — Indeferido. Os lucros apurados em junho de 1939, devem ser oferecidos a tributo no exercício de 1940.
- N. 12.653-39 — João Epifânio Gouveia Costa Marques. — Indeferido. Os lucros apurados em junho de 1939, devem ser oferecidos a tributo no exercício de 1940.
- N. 12.671-39 — Luiz Vitor de Cocc de Oliveira. — Não há o que deferir. A retificação de cálculo é feita *ex-officio* pela secção de revisão.
- N. 12.734-39 — Eugênio Deuenroth. — Retifique-se, fazendo-se as referências necessárias, inclusive quanto a encargos de família.
- N. 16.062-39 — Heitor Cléisthenes Pedro de Farias. — Retifique-se a indicação referente a alugueis pagos.
- N. 22.645-39 — Ernani Lomba. — Atenda-se.
- N. 250-38 — José da Fonseca Ribeiro. — De acordo. — Prosiga-se na cobrança do débito, pois que dos atos desta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes.
- N. 2.836-39 — João Leão Fraga. — De acordo. — Prosiga-se na cobrança do débito e archive-se o processo.
- N. 2.837-39 — João Leão Fraga. — De acordo. — Prosiga-se na cobrança do débito e archive-se o processo.
- N. 3.385-39 — João Leão Fraga. — De acordo. — Prosiga-se na cobrança do débito e archive-se o processo.
- N. 6.985-37 — Comp. Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara. — Aceito o fiador. Lavre-se o termo no prazo de 10 dias.
- N. 8.441-38 — Nelson Tinoco. — Não há o que modificar no despacho de fls. 16 verso, *in fine*, que deve ser cumprido. — Archive-se o processo. À Dívida Ativa.

N. 15.537-39 — Henrique Cresco de Castro. — Deferido.

N. 20.321-36 — João Martins de Carvalho Mourão. — Proceda-se na conformidade do parecer, de vêz que seria indevido o prosseguimento da cobrança ante a comunicação constante do ofício de fls. do Sr. 2º Procurador da República.

N. 20.353-38 — Targino Ribeiro. — Indeferido, de acordo com o parecer. — Prosiga-se na cobrança do débito.

Offício expedidos em 11 de janeiro de 1940

Offícios:

- N. 109 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Modesto Brocos.
- N. 110 — 6ª Pret. Cível — Prestando informação sobre o espólio de Sebastiana Maria da Conceição.
- N. 111 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Gomes da Fonseca.

N. 112 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Hugo Leite de Magalhães.

N. 113 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Luiza Cristina Freire Alemão.

N. 114 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Barnabé Moreira Lopes.

N. 115 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Euzébio Paulo de Oliveira.

N. 116 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o Dr. Joaquim de Oliveira Sampaio e Annette de Oliveira Sampaio.

N. 117 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Luiz Varnhagem de Porto Seguro.

N. 118 — 7ª Pret. Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Guilherme da Rocha Soares e Alexandrina Maria Cruz Soares.

N. 119 — 7ª Pret. Cível — Prestando informação sobre o espólio de Cecília Alonso Trigo.

N. 120 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Felix Joaquim Ferreira Viana.

N. 121 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o senhor Astrogildo de Almeida Reis ou Astrogildo Reis e Dolores Camilo Reis.

N. 122 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 9 de janeiro, às 14 horas a 462ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. José Luiz Batista, presidente, Jaime Pericles, vice-presidente, Felix Martins de Almeida, Aprígio Fortes Braga, Abelardo Alvares de Araujo e Carlos Freire Zenha; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes:

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 8.805 — The Brazilian Coal Co Ltd. vendas mercantis. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.055 — Manuel Alvarez Dourado, vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para, mantida a multa aplicada, julgar-se indevidamente a exigências de novo imposto, unanimemente.

N. 9.073 — Serafim Felix da Silva, imposto do selo — Recebedoria Federal — "ex-officio". — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso "ex-officio" por inexistir na espécie, unanimemente.

N. 9.083 — Joaquim Santiago — vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Pericles. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para aplicar-se a multa do art. 32 do Decreto n. 22.061 de 9-11-32, calculada sobre a importância de 364\$1 e exigir-se somente o imposto ainda não pago, 256\$3, unanimemente.

N. 9.084 — The National City Bank of New York e Irving Sankbank — imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento aos recursos, unanimemente.

N. 9.111 — Sedas Brasil Ltda. — vendas mercantis — consulta — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. Abelardo Araujo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 9.131 — Cia. Kurbs S. A. — imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-officio" — Relator, Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 9.155 — Antônio Inácio da Silveira — vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.172 — Refinaria Tupi S. A. — imposto do selo — Recebedoria Federal de em São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.173 — Refinaria Tupi S. A. — imposto do selo — Recebedoria Federal, em São Paulo — Relator, Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

(Sessão Secreta)

N. 681-R — Franco Ferreira & Companhia — imposto de renda — reconsideração ao acórdão n. 8.768 — recurso n. 8.612 — Secção do Imposto de Renda, em Pernambuco — Relator, Sr. Abelardo Araujo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 7.397 — Travi & Companhia — imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Jaime Pericles. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 7.974 — Vitor Marques de Paulo Rosa — imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — volunt. e "ex-officio" — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento aos recursos voluntários e "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.550 — Honório dos Santos Nogueira Belem — imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Carlos Ze-

nha. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar unanimemente.

N. 8.949 — Cooperativa Alcool, Aguardente, Açúcar e seus derivados — imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Abelardo Araújo, com vista aos Srs. Jaime Pericles e Aprígio Braga. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso para mandar-se que o imposto seja cobrado à taxa de 3%, como sociedade civil, unanimemente.

N. 9.013 — José Alves de Sousa — imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.067 — J. Guimarães & Filho — imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, do Estado do Rio — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.071 — Jorge Barbosa & Companhia — imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, no Paraná — Relator, Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.077 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Phoenix de Porto Alegre — imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.119 — José Palamone Lepre — imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, em São Paulo, — Relator, Sr. Jaime Pericles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.125 — Edwino Schneider — imposto de renda — Secção do Imposto de Renda Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Jaime Pericles. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelada a multa, de mora, contra os votos dos Srs. Abelardo Araújo e Aprígio Braga.

N. 9.166 — Oscar Arantes Pires — imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 9.167 — Oscar Arantes Pires — imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, em São Paulo, — Relator, Sr. Jaime Pericles. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 9.168 — Oscar Arantes Pires — imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 9.180 — F. Fúncia — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

Acórdãos de que foi dada vista ao Sr. representante da Fazenda Pública: ns. 9.189 a 9.271.

1.º Conselho de Contribuintes, em 9 de janeiro de 1940. — Antônio Pereira da Costa, secretário.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

587ª SESSÃO (ORDINÁRIA), EM 10-1-1940

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente; capitães de mar e guerra Américo de Araújo Pimentel e Raul Romeu Antunes Braga, doutores Carlos de Miranda e J. Stoll Gonçalves e capitão de longo curso Francisco José da Rocha; procurador, em exercício, Dr. Carlos Américo Brasil; secretário, Roberto T. Bruce, oficial administrativo I, por estar em férias o serventuário do cargo.

Ata — Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação — Foi publicado em sessão o acórdão do T. M. A. no processo n. 345, julgado em 8-12-1939.

Processo n. 409, referente ao acidente havido entre os vapores "Argentina" e "Cidade de Corumbá" e a chata "Gualós", em Porto Esperança, no dia 13-11-1939. Relator, o Sr. juiz Romeu Braga; com apresentação do DD. procurador, em exercício, contra o maquinista Alexandre da Cruz Miralles, do "Argentina". Decidiu o Tribunal receber a representação de fls. 62-63 apenas como ratificação do que foi apurado no inquérito, sendo desnecessária nova citação do maquinista acima aludido. Outrossim, determinou a volta do processo à Procuradoria, afim de que seja representado contra o chefe de máquinas do vapor "Argentina", Ernesto Otacílio Gomes.

Arquivamento deferido — Processo n. 411. Relator, o Sr. juiz Francisco José da Rocha; referente às avarias sofridas pelo vapor "Arataia", do Lloyd Nacional S. A., em 12-10-1939, no porto do Recife; com parecer do Dr. procurador, em exercício, opinando pelo arquivamento do processo. Lidos e discutidos os autos, decidiu o Tribunal, por maioria de votos, deferir o arquivamento. Foi voto vencido o do juiz Dr. Carlos de Miranda, que entendia dever ser representado contra o práctico do vapor "Arataia".

Terminada a votação, o Sr. presidente proclamou o vencido e ordenou a conclusão do processo ao Sr. relator. Pelo Sr. juiz Stoll Gonçalves, relator do processo n. 261, foi consultado o Tribunal sobre o modo de se fazer a citação do representado, capitão R. J. van der

Laan, comandante do vapor "Aldabi". Informou o Sr. juiz haver sido expedida citação por officio, afim de ser cumprida pelo consul do Brasil, em Rotterdam, mas como, posteriormente, em casos idênticos o Tribunal ordenara a expedição de editais, sugeria que assim também se procedesse no processo aludido. Pelo Tribunal, unanimemente, foi ordenada a citação por editais, com o prazo regimental. Dado o adiamento da hora, ficou transferido para a próxima sessão ordinária o julgamento do processo n. 361.

Levantada a sessão às 16 horas. — Roberto Talarca Bruce, oficial administrativo I, pelo secretário.

PROCESSO N. 374

Natureza do acidente — Naufrágio do hiato "Zé Maria", em viagem de Itaúna para Amarragão, no Estado do Maranhão, em vinte e sete de abril de mil novecentos e trinta e nove.

Juiz relator, capitão de mar e guerra Raul Romeu Antunes Braga. Representado, Benevenuto Gomes Neves. Autora, Procuradoria junto ao T. M. A.

ACÓRDÃO (Parte decisória)

Acordam os senhores juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos: a) quanto à natureza e extensão do acidente: submersão do hiato "Zé Maria", conseqüente à água aberta, com perda total da embarcação e carga; b) quanto à causa determinante: não afirmada nos autos; c) conseqüentemente ordenar o arquivamento do processo e julgar isento de culpa o representado — Benevenuto Gomes Neves. P. I. C. R. Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos doze de dezembro de mil novecentos e trinta e nove. — Vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente. — Raul Romeu Antunes Braga, relator. — Américo de Araújo Pimentel. — Carlos L. Bezerra de Miranda. — Francisco José da Rocha. — João Stoll Gonçalves. Estando presente o doutor Carlos Américo Brasil, procurador em exercício.

Confere. — Roberto Bruce, oficial administrativo I, pelo secretário do Tribunal.

PROCESSO N. 399

Natureza do acidente — Água aberta na lancha a vela "Alfa", no Rio Coruripe, Estado de Alagoas, em trinta de setembro de mil novecentos e trinta e nove.

Relator, Dr. Carlos Lafayette Bezerra de Miranda.

ACÓRDÃO (Parte decisória)

O Tribunal Marítimo Administrativo, pela unanimidade de votos de seus juizes, acorda em deferir o pedido de arquivamento do processo, uma vez que julga resultante de caso fortuito o acidente, ocorrido nas circunstâncias acima examinadas e com a extensão já definida. P. I. C. R. Rio de Janeiro, sala das sessões do T. M. A., em vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e nove. — Vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente. — Carlos Lafayette Bezerra de Miranda, relator. — Américo de Araújo Pimentel. — Raul Romeu Antunes Braga. — João Stoll Gonçalves. — Francisco José da Rocha. Estando presente o doutor Carlos Américo Brasil, procurador em exercício.

Confere. — Roberto Bruce, oficial administrativo I, pelo secretário do Tribunal.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Avisos:

Dia 9 de janeiro de 1940

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

- N. 102 — 720\$0 ao capitão Alvaro Alves dos Santos.
- N. 103 — 720\$0 ao capitão Ito Justino da Mala Garcia.
- N. 104 — 720\$0 ao capitão Moacir Rodrigues dos Santos.
- N. 105 — 350\$0 a Gersino Medeiros.
- N. 106 — 20\$4 a Francisco Guimarães, reservista.
- N. 108 — 45\$0 ao 1º sargento Lucio de Oliveira e Sousa.
- N. 109 — 1:815\$5 ao 2º sargento Silvestre Barreiros.
- N. 110 — 502\$7 ao 2º tenente reformado Alberto Mário Vaz.
- N. 114 — 187\$5 ao capitão Alfredo Pinheiro Soares Filho.
- Na Delegacia do Pará:
- N. 113 — 2:300\$6 ao capitão Osmar Pacheco Dillon.
- Na Delegacia de Alagoas:
- N. 115 — 312\$0 ao 2º tenente reformado Antônio Guilherme de Oliveira.
- Na Delegacia de São Paulo:
- N. 112 — 1:508\$0 ao 2º tenente reformado João da Mota Oliveira.
- Na Delegacia do Rio Grande do Sul:
- N. 107 — 150\$0 ao 2º tenente reformado Isalino Segobia.
- N. 111 — 440\$0 ao músico reformado Iradino Antônio dos Santos.
- N. 127 — I) — Passa a ter a seguinte redação a letra c do artigo 8º das Instruções para a matrícula no Curso Preparatório à Escola Militar em 1940, publicadas no B. R. n. 30, de 24-VI-1939:

c) menos de vinte dentes naturais, entre esses, seis (6) molares opostos dois a dois e que não sejam do mesmo lado, devendo qualquer dente estar obturada.

Os molares poderão não ser opostos, em casos excepcionais e a critério da Junta, desde que esta falta não ocasione perturbações morbi-das e coincida com a existência de bons elementos (indicadores de apre-ciável desenvolvimento físico) contidos na ficha do exame médico.

II) — Este índice de aptidão física fica extensivo às demais es-colas em que se exijam coeficientes biológicos.

N. 128 — Determina que as Diretorias das Armas e Serviços co-muniquem à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, para publica-ção no Boletim Diário, todas as alterações que importarem em vagas nos respectivos quadros, tais como falecimentos, deserções, etc.

N. 129 — Aprova as sugestões constantes do ofício n. 394, de 22 de dezembro último (item II), do comandante do Centro de Instruções de Defesa Anti-Aérea, sendo fixadas as seguintes matrículas para o corrente ano:

Curso B — 10 capitães e primeiros tenente de Artilharia;
Curso D — 30 terceiros sargentos ou primeiros cabos com o curso de Comandante de Seção, de Artilharia;
Curso A — 10 capitães de Infantaria e 5 de Cavalaria;
Curso C — 10 terceiros sargentos de Infantaria e 5 de Cavalaria (ou primeiros cabos com o C. C. S.)

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 121 — Mandar distribuir ao Serviço de Fundos da Primeira Região Militar, para ser entregue à Escola de Aeronáutica Militar, a quantia de 14:600\$0 (quatorze contos e seiscentos mil réis), por conta da verba 1ª — Pessoa — Sub-consignação 12-03, do Orçamento deste Ministério para o exercício de 1939, destinada ao pagamento de diárias de 40\$0 a que têm direito os médicos em serviço na mesma Escola, de acordo com o art. 186 do respectivo Regulamento.

Números 122, 123 e 124: Autorizando os inspetores dos 3º, 1º e 2º Grupos de Regiões Militares, à incorporarem às economias admi-nistrativas das respectivas Inspetorias as importâncias de 7:895\$0, 1:538\$0 e 2:628\$5, restantes de quantitativos que lhes foram distri-buídos pelos avisos ns. 366 e 576, de 27 de julho e 22 de novem-bro; n. 405, de 15 de agosto; e 489, de 3 de outubro, de 1939.

N. 131 — Para melhor atender os diversos encargos deste Mi-nistério, as sub-consignações do orçamento devem ser parceladas nas importâncias abaixo discriminadas:

Verba 1 — Pessoal

II — S/c. n. 10:

Pessoal em serviço no Gabinete do Ministro.....	170:000\$0
Condção de pessoal de autoridades.....	173:000\$0
Despesas com comissões necessárias.....	400:000\$0
	743:000\$0

S/c. n. 16:

Gratificação aos oficiais do Serviço de Recrutamento e das diversas repartições do Ministério da Guerra mesmo os da Justiça, com exceção dos que forem transferidos para a reserva ou se reformarem com os vencimentos integrais da Lei n. 287, de 28 de outubro de 1936.....	1.000:000\$0
Oficiais do Asilo dos Inválidos da Pátria.....	252:000\$0
Gratificações previstas no parágrafo único do artigo 2º do decreto n. 23.826, de 2-2-934.....	45:000\$0
	1.297:000\$0

S/c. n. 19:

Diárias aos telegrafistas.....	297:000\$0
Diárias aos rádio-operadores.....	415:780\$0
	713:480\$0

S/c. n. 24:

Diárias de serviço fora da sede, pessoal militar.....	1.740:000\$0
Diárias aos reservistas, e sorteados convocados ou vo-luntários nos casos previstos no Dec. 23.125, de 1923.....	250:000\$0
Diárias para manutenção de alunos e professores da E. T.C., quando em estágio ou visitas fora da sede da Escola.....	60:000\$0
	2.050:000\$0

S/c. n. 30:

Diárias para almoço dos oficiais arregimentados, inclu-sive os da reserva, estagiários no exercício de ins-trução de suas unidades; dos oficiais da adminis-tração e dos alunos das Escolas de Armas e dos oficiais em serviço nos estabelecimentos indus-triais quando obrigados a permanecer além de 12 horas no serviço com exceção dos que residam pró-ximo.....	1.000:000\$0
Etapas para desertores e presos.....	30:000\$0
Etapas aos oficiais de dia aos corpos.....	350:000\$0
Para oficiais e alunos do C.P.O.R. e candidatos a re-servistas, quando em manobras.....	150:000\$0
Etapas às praças dos Estabelecimentos de Subsistência.....	30:000\$0
	1.560:000\$0

S/c. n. 33:

Etapas de asilados para oficiais.....	100:000\$0
Etapas de asilados para praças.....	1.500:000\$0
	1.600:000\$0

Verba 2ª — Material

I — Material permanente

S/c. n. 9:

Para atender a material de alojamento deve ser desta-cada a importância de.....	500:000\$0
---	------------

II — Material de consumo

S/c. n. 14:

Para o pessoal dos Estabelecimentos de Saúde (Art. 83 do R.H.M.).....	500:000\$0
Para o pessoal da marinha.....	287:000\$0
	787:000\$0

Verba 3 — Serviços e encargos

I — Diversos

S/c. n. 6:

Deve ser destinada para atender às despesas com o "Campeonato de Cavalos de Armas" a importância de.....	80:000\$000
--	-------------

III — As gratificações de que trata a 1ª parte da S.C. Verba I — Pessoal, deverão ser pagas de acordo com o estipulado no organimen-to de 1939 até ulterior deliberação.

IV — A diária para almoço, de que trata a s/c. n. 30, no corren-te exercício é de 3\$0 (tres mil réis).

N. 132 — I. As Diretorias e Chefias que redistribuem dotações orçamentárias devem remeter em 3 (tres) vias à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, com a máxima urgência, as propostas e fa-belas de distribuição, afim de serem submetidas à aprovação minist-terial, e posteriormente, remetidas à Diretoria de Fundos do Exér-ci-to para as devidas providências.

II. A proposta de distribuição de quantitativos atingirá "no máxi-mo", 80% (oitenta por cento) de cada sub-consignação, ficando o res-tante "em ser" na Diretoria de Fundos do Exército para ulteriores e justificadas distribuições, depois de aprovadas. Executam-se apenas as sub-consignações inferiores a réis 50:000\$0 (cincoenta contos de réis), e aquelas que, pela natureza constante das despesas, com ali-guéis de casa e poucas outras, exijam duodécimos uniformes.

III. Não serão objeto da 1ª distribuição as verbas 3 — "Serviços e Encargos" e 4, "Eventuais". Bem assim a sub-consignação n. 9, da verba II — Material permanente, da qual deve ser destinada a im-portância de 500:000\$0, para atender às despesas com material de alojamento.

Da verba 3 — Faz exceção a sub-consignação n. 8-02.

As verbas não distribuídas dependerão nas ocasiões oportunas de deliberação ministerial.

IV. As propostas de que tratam estas instruções deverão obede-cer ao mesmo modelo utilizado no ano findo.

Despachos:

Em 10 de janeiro de 1940:

Foram designados:

O major Henrique Cunha, engenheiro industrial e de Armamento, para servir em funções técnicas no Arsenal de Guerra da Margem.

O major Eloi da Câmara Catão, engenheiro industrial e de Ar-mamento, para servir em funções técnicas na Fábrica de Itajubá.

Foram concedidos 20 dias, de prorrogação, para a entrega do In-quérito Policial Militar de que está encarregado o capitão Nataniel Ferreira da Cunha, do 4º Regimento de Infantaria.

Em 11 de janeiro de 1940:

Foram concedidos 30 dias de prorrogação, para a entrega dos Inquéritos Policiais Militares de que estão encarregados: o general de Divisão Almério de Moura; coronel Eugênio Pereira de Almeida e major Dr. Honório Bezerra Cavalcanti.

Portarias:

Por portarias de 10 de janeiro de 1940, o ministro de Estado da Guerra, resolveu:

Designar os oficiais abaixo mencionados para servirem como ins-trutores, em comissão, por dois anos, na Escola de Veterinária do Exército, devendo lecionar, no Curso de Formação de Oficiais Vete-rinários, as seguintes matérias:

1º tenente veterinário Ari de Menezes Gil — Hipologia.

1º tenente veterinário Otávio Campos de Fontes Pitanga — Far-macologia e Terapêutica.

1º tenente veterinário Alvaro Alves Pinto — Clínica médica, es-pecialmente dos equídeos.

Capitão veterinário Célio Heredia — Higiene veterinária.

1º tenente veterinário Aldemar Alves de Carvalho — Doenças contagiosas e parasitárias.

1º tenente veterinário José do Patrocínio Magalhães Leite — Fer-radoria.

Capitão veterinário Alfredo da Costa Monteiro — Inspeção de carnes e conservas.

1º tenente veterinário Renato de Castro Borges Fortes — Legis-lação Militar.

1º tenente veterinário Luiz Gonzaga de Lacerda Campos — Clí-nica cirúrgica. Técnica operatória. Obstetrícia.

Capitão veterinário Mário de Sousa Vieira — Zootecnia especial dos equídeos.

(Portaria n. 2.585).

Exonerar das funções de instrutores do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, cujo tempo se acha terminado, o capitão Milton Olímpio de Vasconcelos, que deverá matricular-se na Escola das Armas e o 1º tenente Sebastião Leão. (Portaria n. 2.588).

Delegar ao coronel Raul Poggi de Figueiredo atribuições para proceder a um Inquérito Policial Militar, apurando o que de verdadeiro existir acerca da reportagem publicada no exemplar número 3.842, de 3 do mês corrente, do *Diário da Noite*, vespertino editado na na Capital Federal, sob a epígrafe "Tragédia Passional na Estação de Alfredo Maia". (Portaria n. 2.587).

Requerimentos:

Djalma Polli Coelho, tenente-coronel, pedindo seja considerado como 30 o grau 19.8, obtido no conjunto das disciplinas pelo seu filho Filinto José Braga Coelho, aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Manuel Maurício Sobrinho, major médico, pedindo permissão para internar no Sanatório Militar de Itatiaia, seu primo Pedro Maurício Dwyer, ficando responsável pela indenização das despesas que o mesmo fizer no referido estabelecimento. — D-ferido.

Vicente Amato Sobrinho & Comp., representante no Brasil dos produtos de Gedeon Richter S. A., de Budapest, pedindo lhe seja concedida a catalogação do seu produto "Anaseptil". — Aprove.

Diretoria de Saúde do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR DE SAÚDE DO EXÉRCITO

Dia 5 de janeiro de 1940

Foram transferidos por conveniência do serviço, o sargento ajudante enfermeiro de 1ª classe Valdemar Siqueira de Oliveira, do H. M. de Curitiba, para o Hospital Central do Exército.

Segundos sargentos enfermeiros, João Ribas, do H. M., de Campo Grande para o H. M. de São Paulo e José Lemos Carneira, do H. M. de S. Paulo, para o H. M. de Belem.

Terceiro sargento enfermeiro, Ginaldo Marinho Amora, da Fábrica de Juiz de Fora, para o Hospital Central do Exército.

Foram classificados, nos estabelecimentos abaixo, os seguintes enfermeiros recém-promovidos:

No H. M. de Recife, o sargento ajudante João de Barros Lima.

No H. M. de Curitiba, o sargento ajudante, Torquato da Mota Lima.

No Hospital Central do Exército, os 1ºs. sargentos, Julio Alves de Oliveira Castro, Radamanto Lopes Barbosa, Deusdedit Lopes dos Santos, Carlos Alberto Martins, Eugênio Antônio de Castro, Anastácio Leite Viana, Valter Leandro Pascoal.

2ºs. sargentos, Francisco Claudionor de Assis, Humberto Fernandes Monteiro, Dermeval Mendonça, José dos Santos Rodrigues, João Trajano de Moura, João Silvestre das Chagas, Francisco Leite Pires, Frederico Secades, João Batista do Carmo Sobrinho, José Fernandes, Noel Borges Alexandrino.

3ºs. sargentos, Alfredo Clodoaldo Alves Ribeiro, Afonso de Carvalho Raposo, Dante Leal da Silva, José Rodrigues de Albuquerque, Valter Bobsin, Angelo Zanf dos Santos, Adauto Corrêa, Celso Cerqueira e Antônio Marciano Faria.

No H. M. de São Paulo, 1º sargento Luiz Cândido Xavier.

2ºs. sargentos, Nelson Carlos de Oliveira, Rui de Arruda Melo e 3ºs. sargentos, Eduardo Alves da Cruz e Osvaldo Mota.

No H. M. de Porto Alegre, os 2ºs. sargentos, Hildo Cardoso Daltro, Moacir Góis Cardoso e o 3º. sargento, Nord Angelin.

No H. M. de Juiz de Fora, os 1ºs. sargentos, José Quirino Castor, Florismundo Ramos Junior, 2ºs. sargentos, Euriberto Bardier, Florêncio de Sá Borges, e 3ºs. sargentos, Aziz Abrão e João Lobo Ribeiro.

No H. M. de Curitiba, os 1ºs. sargentos, Euclides Requião Sobrinho, Oldemar Teixeira Soares, 2º. sargento Claudimir da Silva Brito, e 3ºs. sargentos, Valdemar Cardoso de Aguiar e Gerson da Cruz Medeiros.

No H. M. de Recife, o 1º. sargento Severiano Adbias de Araújo, 2º. sargento Luiz de Miranda Moura e 3º. sargento Mário Montenegro Lucena.

No H. M. de S. Maria, os 1ºs. sargentos, Antônio Lima e 2º. sargento, Alderico Vaz de Brito.

No H. M. da Baía, o 1º sargento, Teotônio de Araújo Santos, e 2º. sargento Mário Machado Sampaio.

No H. M. de Cruz Alta, 1º sargento, Manuel Rios Gonçalves, 2º. sargento Moacir Reis e 3º. sargento José Moisés de Almeida.

No H. M. de Bagé, 1º. sargento Joaqui mda Fontoura Rangel, 2º sargento, Sebastião Dedel dos Santos e 3º sargento Celso de Mátos Pimenta.

No H. M. de Alegrete, 1º sargento Caetano Alves de Vasconcelos e 2º sargento Aldo da Costa Dantas.

No H. M. de Cachoeira, 1º sargento João Miguel da Costa Rosa, 2º sargento Manuel Pereira dos Santos Junior e 3º sargento José Diniz Lima.

No H. M. de S. Angelo, 1º sargento João Gottfried, e 3º sargento Messias Ribeiro Lage.

No H. M. de S. Gabriel, 1º sargento Lourenço Isidoro Pereira.

No H. M. de Florianópolis, o 1º sargento Carlos Teixeira da Silva.

Na Policlínica Militar, 1º sargento Antônio Soares de Albuquerque, 2º sargento Arnaldo de Almeida Batista, 3ºs. sargentos, Otton Mon, Orlando Lima Filho e Lourival Faria da Silva.

No Posto Médico da Vila Militar, 1º sargento Severino da Costa Maia, 2º sargento Benjamin Today, 3ºs. sargentos Ademar Dumond Fonseca e Alexandrino José de Sousa.

No Hospital de Convalescentes de Campo Belo, 1º sargento Alexandrino Ferreira de Melo, 2º sargento Otaviano Dias Ferreira Lopes e 3ºs. sargentos Cineu Moreira e José de Queiroz Lanes.

No Sanatório Militar de Itatiaia, 1º sargento José Marinho Falcão, 3ºs. sargentos Edgar Saldanha e Artur Alberto Letie Junior.

Na Escola de Aeronáutica Militar, 1º sargento Jorge Pinto do Couso, 2º sargento Leonídio Belhassof e 3º sargento Menando Ulisses Sousa Nobre.

No Departamento Médico de Aeronáutica, 1º sargento Fioravanti Barbosa da Silva, 2º sargento Laurentino Santos da Cunha e 3º sargento Valter José Pires.

No H. M. de Campo Grande, 2º sargento Faustino Augusto Cesar Filho e 3º sargento Esdras de Almeida.

No H. M. de Belém, 2º sargento Raimundo Santiago e 3º sargento Manuel de Freitas Lobato.

Na Escola Preparatória de Cadetes, 2º sargento Alberto Antônio di Luca.

No Colégio Militar do Rio, 2º sargento João Nepomuceno An-Sousa e 3º sargento José Guimarães Bijos.

No H. M. de Livramento, 2º sargento Henrique de Sousa Carneiro e 3º sargento Silvano Cesar Távora.

Na Escola Militar, 3ºs. sargentos Pedro Vitorino Wagner e Francisco Martins.

No H. M. de Uruguaiana, 3º sargento João Augusto de Barros.

Na Escola de Veterinária do Exército, 3º sargento Manuel Lopes de Magalhães Filho.

Na Escola de Intendência do Exército, 3º sargento Milton Beltrão Cavalcanti.

Na Escola de Armas, 3º sargento Antônio Bitar.

Na Escola de Estado Maior, 3º sargento Illus Baohi Naveira.

No Arsenal de Guerra, 3º sargento Aldival de Almeida Oliveira.

No Asilo de Inválidos da Pátria, 3º sargento Aluizio de Azevedo Raposo.

Na Fábrica de Curitiba, 3º sargento José Valdomiro Vieira Dias.

Na Fábrica de Juiz de Fora, 3º sargento Raul Mendonça.

Na Fábrica de Realengo, 3º sargento Nelson Bezerra de Santa Cruz.

Na Fábrica de Piquete, 3º sargento Arlindo Ferreira Lopes.

Na Fábrica da Estrela, 3º sargento Djalma dos Santos Coelho.

Dia 8

Foram classificados, por ordem do Sr. ministro, e por necessidade do serviço:

No Grupo Escola (Vila Militar), o capitão médico, Dr. Saulo Teodoro Pereira de Melo, do 3º G. A. C.

No Hospital Central do Exército, onde já serve, o capitão médico, Dr. João Elent.

No H. M. de S. Paulo, onde serve, o capitão médico, Dr. Benjamin Rodrigues.

No H. M. de Curitiba, o capitão farmacêutico, Alvaro Franco Pinto, da E. P. C.

No 10º B. C. (Ouro Preto), onde já serve, o 1º tenente farmacêutico Alvaro Nunes de Oliveira.

Na Escola Militar, o capitão farmacêutico, Ankires de Andrade, do 3º B. C.

Na Companhia Isolada da Fóz do Iguassú, onde serve, o 1º tenente farmacêutico, João Casemiro Mazur, todos por efeito de promoção.

Foram transferidos, de ordem do Sr. ministro, e por necessidade do serviço:

Capitão farmacêutico, Naim Koszma Cardoso, do L. Q. F. M., para o Instituto Militar de Biologia.

Capitão farmacêutico, Odorico de Albuquerque Barreto, do I. M. B., para o H. M. de Recife.

1º tenente farmacêutico, Moacir Cunha Marques de Andrade, do H. M. de Porto Alegre, para a Escola Preparatória de Cadetes.

2º tenente farmacêutico, Francisco Gonçalves da Luz, do H. M. de Curitiba, para o H. M. de S. Angelo.

Capitão médico, Dr. Nelson Guilherm de Almeida, do Grupo Escola, para o 8º R. A. M. (Pouso Alegre).

1º tenente médico Dr. Silvio Moreira, do 1º R. C. T., para o 8º R. I. (Cruz Alta).

For tornada sem efeito, de ordem do Sr. ministro, e por necessidade do serviço, a transferência do 1º tenente médico, Dr. Aluizio de Pinho e Castro, do Hospital de Convalescentes de Campo Bêlo, para o 24 B. C. ultimamente publicada.

Foram retificadas de ordem do Sr. ministro e por necessidade do serviço:

A transferência do 1º tenente médico, Dr. Gerson de Castro, Pinto Sales, do 22º B. C., para o 3º G. A. C. (Forte de Copacabana) e não para o H. C. C. B., como está publicado.

As classificações dos 1ºs. tenentes médicos, Drs. Rafael Tobias Moraes e Barros, do 11º R. I., para o 10º R. I. (Belo Horizonte), Wilson Rodrigues Batalha, do 8º R. I. para o Esquadrão do 1º R. C. T. (Itaquí) e do 2º tenente farmacêutico Ailton Prado Reis, do 20º B. C. para o 29º B. C. (Natal) e não como está publicado.

Foi determinado que o 1º tenente médico Dr. Antônio Borges Machado, que se encontrava em gozo de licença para tratamento de saúde, à qual terminou a 13 de dezembro próximo findo, se apresente à Diretoria de Saúde do Exército, dentro do prazo de oito dias, a contar de 8 de janeiro corrente, sob pena de ser considerado desertor.

Dia 9

Foi retificada, de ordem do Sr. ministro e por necessidade do serviço, a transferência do capitão médico Dr. Elízio Seixas da Silva Lopes, do 20º B. C. para o H. M. da Baía e não para o 3º R. I., como está publicado.

Foi determinado, de ordem do Sr. ministro, a volta ao Posto de Assistência da Vila Militar, da enfermeira de 4ª classe, mensalista extranumerária, Naite Carvalho de Azevedo, em serviço na Policlínica Militar, e ao Hospital Militar de Juiz de Fora, do oficial administrativo, classe I, Leovegildo Augusto de Oliveira, e em serviço no H. M. de Campo Grande.

Ministério da Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 629, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939.

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rádio Club de Marília S/A, e de acordo com o parecer n. 218, da Comissão Técnica de Rádio:

Resolve aprovar as plantas, orçamentos e especificações que com esta baixam rubricadas pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, para modificações que deverão ser efetuadas no transmissor de sua estação.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

(C-605-11-4-940-1533)

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 10 de janeiro de 1940

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional das seguintes quantias:

N. 109 — 254\$520, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. (503-40).

N. 111 — 1:000\$, à Companhia Industrial Santo Amaro. (Réis 472\$940).

N. 112 — 480\$, a Paulo Lins. (471-940).

N. 113 — 1:500\$, à D. Maria Miguel Lins. (470-940).

N. 114 — 440\$, a Francisco Joaquim Fernandes. (469-940).

N. 115 — 2:584\$700, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. (468-940).

N. 116 — 680\$, à Romet Simões da Fonseca. (475-940).

N. 117 — 1:297\$100, à Companhia Telefônica Brasileira. (407 de 1940).

N. 118 — 640\$, à João de Carvalho. (476-940).

N. 119 — 160\$, à Henrique de Schueler. (477-940).

N. 120 — 183\$600, à Companhia Telefônica Brasileira. (496 de 1940).

N. 121 — 970\$300, ao Lloyd Brasileiro. (501-39).

N. 122 — 1:000\$000, ao Lloyd Brasileiro. (502-940).

N. 128 — 900\$000, a Olimpio Gomes Terra. (473-940).

N. 124 — 4:680\$, a G. Nelson Smith. (901-940).

N. 125 — 223\$100, à The Leopoldina Railway Company, Limited. (900-940).

N. 126 — 196\$800, a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

N. 127 — 949\$700, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. (905-940).

N. 128 — 900\$000, a Olimpio Gomes Terra. (473-940).

N. 129 — 840\$, a Olimpio Teles de Noronha. (908-940).

N. 137 — 746\$600, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. (1.036-940).

N. 138 — 9:424\$, à Companhia Marconi Brasileira. (1.035 de 1940).

N. 139 — 8:400\$, à Sociedade Técnica Paulista Ltda. (1.030 de 1940).

N. 140 — 2:605\$700, a João Timmers. (1.034-940).

N. 141 — 8:700\$, a João Timmers. (1.033-940).

N. 142 — 9:660\$, a João Timmers. (1.032-940).

N. 143 — 2:200\$, a Wilhelm Eickoff. (1.031-940).

N. 110 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando autorização afim de que a E. F. C. B. possa importar o material constante da relação que acompanhou o presente aviso, na importância total de 89:700\$000. (61-940).

N. 123 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando seja novamente considerado, o assunto constante do ofício n. 3.062, desse Tribunal. (902-940).

N. 130 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando seja lavrada a escritura definitiva de compra, por parte da União, do terreno situado no município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade do Sr. Alfredo Cruz do Espírito Santo. (40.540 de 1939).

N. 131 — Ao mesmo — Solicitando no sentido de ser cedido, pela Administração do Domínio da União, em Goiania, Estado de Goiás, o pavimento inferior do prédio do extinto Tribunal Regional Eleitoral, para que no mesmo fique funcionando a D. R. G. T. (375-940).

N. 132 — Ao Conselho Nacional de Petróleo — Submetendo à consideração desse Conselho o ofício datado de 21-12-39, da Companhia Extrativa Mineral Brasileira, relativo à exploração de chisto betuminoso. (40.851-39).

N. 133 — A' E. F. Central do Brasil — Autorizando essa Esdrada a fornecer ao acadêmico de direito Justiniano J. Silva, uma passagem de 1ª classe para São Paulo. (166-40).

N. 144 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando cópia do ofício n. 11EF. de 8-1-40, da I. F. E. (650-940).

ATO DO DIRETOR

Expediente de 30 de dezembro de 1939

Aviso:

N. 4.314 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional de 300\$ ao carteiro de 1ª classe, aposentado, do D. C. T. Alípio Domingues Coelho, proveniente de gratificação adicional, (23.629-39).

Secção de Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Oscar de Sousa Cruz, pedindo nomeação para a classe inicial da carreira de carteiro, do quadro XIV (D. R. de S. Paulo), alegando concurso prestado em 1934. — O prazo de validade do concurso prestado pelo requerente prescreveu em 31 de dezembro de 1939. O requerente não foi beneficiado pela prorrogação de que trata o Decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro de 1939, porque não exerceia função pública federal há mais de um ano. (39.654/39).

Eliziário Lopes Lisboa, ex-trabalhador da E. F. Central do Brasil, pedindo readmissão. — Dirija-se diretamente à E. F. C. B. que examinará a possibilidade de seu aproveitamento nas condições citadas no ofício n. 740-G/S. R. P. I, de 25 de dezembro de 1939. (40.941, de 1939).

Alfredo Caldas, maquinista de estrada de ferro classe "G" do quadro VII, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, em face do que dispõe a parte final do artigo 1º do Decreto-lei número 1.711, de 27 de outubro de 1939. (40.815/39).

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 10 de janeiro de 1940

Avisos:

Ao Ministério da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos no Tesouro Nacional:

N. 108 — 1:106\$4, da folha de gratificações dos funcionários e extranumerários em exercício na D. R. de Contabilidade deste Ministério. (37.176/37).

N. 134 — 948\$0, de folha de diárias por serviços prestados fora da sede de funcionários da I. F. E. (15/40).

N. 135 — 62\$4, a conta da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. (39.072/39).

N. 136 — 1:753\$1, a folha de diárias do oficial administrativo do D. N. P. N., Jonas de Miranda. (40.776/39).

N. 145 — 62\$4, a conta da The Leopoldina Railway Company Ltd. (664/40).

N. 146 — 200\$0, a conta da Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Comp. Ltda. (780/40).

N. 147 — 1:862\$8, as contas do Lloyd Brasileiro. (390/40).

N. 148 — 1:071\$0, a conta do Sindicato Condor Ltda. (40.740, de 1939).

N. 149 — 68\$0, a conta da Companhia de Navegação Baiana. (6/40).

N. 150 — 1:717\$0, as folhas de diárias por serviços prestados fora da sede, de funcionários da I. F. E. (708/40).

N. 151 — 104\$0, folhas de diárias por serviços prestados fora da sede de funcionários da D. N. E. R. (523/40).

N. 152 — 2:858\$2, as folhas de diárias por serviços prestados fora da sede de funcionários da I. F. E. (711/40).

N. 153 — 591\$5, as contas da Viação Férrea do Rio Grande do Sul. (783/40).

N. 154 — 33\$4, a conta da São Paulo Railway Company. (498, de 1940).

N. 155 — 114\$3, a conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (785/40).

N. 156 — 99\$4, a conta da Navegação Mineira do S. Francisco. (781/40).

N. 157 — 56\$0, a folha de diárias, por despesas feitas fora da sede do escriturário classe "F", servindo na Delegacia Fiscal do T. Nacional em Florianópolis — Lholário Paulo Rothmuchs.

Mário Batista de Oliveira. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas, afim e satisfazer a exigência da lei do sêlo. (39.794/39).

Cargo ou função — Nome — Natureza da vantagem — Valor da vantagem — Observação

Prático de engenharia (DNP-DAC-DSBF, classe "F" — Ciro Lincoln da Silveira, vantagem concedida de acordo com os artigos 137 e parágrafo 1º e 138, parágrafo 1º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28/10/39 — Ajua de custo..... 700\$0

Comissão de Inquérito nomeada pela portaria n. 545, de 31 de outubro de 1939, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

De conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 248 do Decreto-lei n. 1.813, de 28 de outubro último, designo o escriturário da classe "F" do quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Nilo Dantas Palhares, para secretariar a comissão de inquérito de que trata a portaria n. 545, de 31 daquele mês, tornando sem efeito o ato de 7 de dezembro, pelo qual foi designado o oficial administrativo da classe "I" do quadro II — Edefonso Moreira da Costa Lima.

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado no art. 103, do § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, de diárias a que fizeram jus, funcionários do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, por serviços prestados fora da sede.

Nome — Cargo	Diárias arbitrada		Número de diárias		Importância a receber	Observações
	Julho	Novembro	Julho	Novembro		
Lucilo Menezes, almoxarife classe "F".....	12\$0	—	5	—	60\$0	Serviços de inspeção nos Depósitos ns. 2, 6, 10, 11 e 18 na estrada Rio-Baía e Areia-Caxambú, nos estados do Rio e Minas.
João Eberhard Klapperich, almoxarife cls. "H"...	—	10\$999	—	4	44\$0	Serviços de inspeção nos Depósitos ns. 2, 3, 9 e 15, nos estados de Minas e do Rio.
Total.....					104\$0	

Nota: — As diárias referente do mês de julho foram arbitradas de acordo com o Decreto n. 3.658, de 27 de janeiro de 1939 e as de novembro foram de acordo com o Decreto n. 4.705, de 26 de setembro de 1939.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1940. Visto. — Alvaro Pereira, chefe da Secção de Controle.

Publicação que se faz em cumprimento ao § 2.º do art. 103, do Decreto-lei n. 1.713, de 23 de outubro de 1939, dos funcionários do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício na Inspeção Federal das Estradas, que fizeram jus a percepção de diárias.

Nome — Categoria	Vencimento	Diária arbitrada em	Número de diárias a que tem direito em			Total	Importância a receber	Diárias arbitradas de conformidade com os decretos números: Serviços executados:
			Outubro	Novembro	Dezembro			
João Ferreira de Sá e Benevides, engenheiro classe «M».	2:700\$0	45\$0	—	—	20	20	9.00\$0	4.993, de 9-12-39. — Designado por portaria de 27 de novembro de 1939, para, em comissão especial, coopera com a chefia do 1.º Distrito, no estudo da repercussão que vem tendo no tráfego e na receita da Great Western, os ajustes de fretes.
Eduardo Rios Filho, engenheiro classe «L»	2:300\$0	33\$0	—	—	15	15	570\$0	Idem, idem. — Designado por portaria de 11-12-39, para, como delegado especial da I. F. E., promover os meios necessários, no sentido de regularizar a remessa dos boletins estatísticos das Estradas de Ferro Nazaré e Santo Amaro.
Waldemiro Montenegro de Oliveira, engenheiro classe «J», interino.	1:500\$0	25\$0	—	—	15	15	375\$0	Idem, idem. — Designado por portaria de 11-12-39, para, em cooperação com a Diretoria da E. F. Petropolitana-Teresina, proceder a um estudo tarifário na zona servida pela mesma estrada.
Antenor Alves, escriturário classe «G»...	900\$0	12\$0	—	—	1	1	12\$0	Idem, idem. — Viagem à Araquari-Minas, a serviço de revisão de provas da Estatística da I. F. E.
Antenor Alves, idem.....	900\$0	9\$0	—	13	—	13	117\$0	4.705, de 23-9-39. — Viagem à Araquari-Minas, a serviço de revisão de provas da Estatística da I. F. E.
Antenor Alves, idem.....	900\$0	8\$7	—	—	11	11	95\$7	Idem, idem, idem.
Izidoro de Deus Lopes, engenheiro classe «L».	2:300\$0	22\$3	—	—	11	11	245\$3	Idem, idem. — Serviço de inspeção para efeitos de tombamento da Estrada de Ferro Juiz.
Izidoro de Deus Lopes, idem.....	2:300\$0	33\$0	—	—	14	14	532\$0	4.903, de 9-12-39. — Idem.
Izidoro de Deus Lopes, idem.....	2:300\$0	2\$0	—	15	—	15	345\$0	4.705, de 26-9-39. — Idem.
Lincoln Perry de Almeida, idem.....	2:300\$0	23\$0	—	9	—	9	207\$0	Idem, idem. — Inspeções as linhas de Cruzzeiro a Tuiuti.
Ruben Rodrigues da Cruz Ribeiro, engenheiro classe «J».	1:500\$0	14\$5	3	—	—	3	43\$5	Idem, idem. — Designado por portaria de 13-10-39, para receber o trecho da linha férrea de Natal a Nova Cruz.
Ruben Rodrigues da Cruz Ribeiro, idem..	1:500\$0	15\$0	—	4	—	4	60\$0	Idem, idem. — Idem e inspeção e medição do prolongamento de Palmeira dos Índios a Colégio
Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, engenheiro classe «N» (Chefe d. Distrito).	3:100\$0	40\$0	3	—	—	3	100\$0	Idem, idem. — Designado por portaria de 13-1-39, para receber o trecho da linha férrea de Natal a Nova Cruz.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, idem	3:100\$0	4\$3	—	3	—	3	12\$3	Idem, idem. — Idem.
Adhemar Benevolo, engenheiro classe «L»	1:900\$0	18\$4	6	—	—	6	110\$0	Idem, idem. — Idem.
Adhemar Benevolo, idem.....	1:900\$0	19\$0	—	3	—	3	57\$0	Idem, idem. — Idem.
Humberto Milano Junior, idem.....	2:300\$0	22\$3	—	—	2	2	44\$0	Idem, idem. — Viagem para experiência de caldeiras hidráulicas de locomotivas em Porto Novo, etc.
Humberto Milano Junior, idem.....	2:300\$0	33\$0	—	—	3	3	114\$0	4.993, de 9-12-39. — Idem.
Antonio Eurico Saraiva, idem.....	2:300\$0	22\$3	—	—	2	2	44\$6	4.705, de 26-9-39. — Viagem de inspeção a linha de Macaé a Campos e ramais.
Antonio Eurico Saraiva, idem.....	2:300\$0	33\$0	—	—	2	2	76\$0	4.993, de 9-12-39. — Idem.
Francisco Nelson Chaves, engenheiro classe «J», interino.	1:500\$0	25\$0	—	—	2	2	50\$0	Idem, idem. — Viagem para experiência de caldeiras de locomotivas, em Cachoeiras.
Augusto Paranhos Fontenelle, engenheiro classe «L».	2:300\$0	22\$3	—	—	3	3	66\$9	4.705, de 26-9-39. — Serviço da Comissão de Estudos e Experiências do Cerrvo Nacional, realizado em São Paulo.
Augusto Paranhos Fontenelle, idem.....	2:300\$0	38\$0	—	—	5	5	190\$0	4.993, de 9-12-39. — Idem.
Rubens Ferreira, oficial administrativo classe «H».	1:100\$0	10\$5	3	—	—	3	31\$8	4.705, de 26-9-39. — Serviços prestados no recebimento do trecho da linha férrea de Natal a Nova Cruz.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de janeiro de 1940

Mandando inaugurar a estação telegráfica de Concordia, fundida à agência postal local, subordinada à Diretoria Regional de Santa Catarina. (Portaria n. 19/10/1/940).

Transferindo, tendo em vista o que consta do processo fchado sob o n. 46.114/39, do Protocolo desta Diretoria, da Tesouraria dos Selos para o Almoxarifado o serviço de recebimento, guarda e distribuição das carteiras de identidade às repartições postais-telegráficas. (Portaria n. 22/10/940.)

Requerimentos despachados:

Anúnciação Abreu Galvão, brasileira, solteira, solicitando permissão para ser submetida aos exames de saúde e intelectual. — Aguarde oportunidade. (Processo n. 52.122/39.)

Luciano Mendonça Garcia Rosa, telegrafista adjunto de 1ª classe, com exercício na Diretoria Regional da Baía, solicitando a sua nomeação para inspetor de linhas, da classe G, interino. — Aguarde oportunidade. (Processo n. 45.335/39.)

Oswaldo Cruz Vidal Leite Ribeiro, rádio amador da classe B, pedindo permissão para montar uma estação móvel para fins experimentais. — Indeferido, em vista das informações. (58.396/39.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Requerimento despachado:

Fernando Príncipe de Oliveira, escriturário da classe D, da Diretoria Regional da Baía, pedindo inclusão do seu nome no rol dos funcionários os quais deverão servir na Assistência Social. — Aguarde oportunidade. (Processo n. 5.953/39.)

Folha de pagamento de gratificações, relativas ao mês de dezembro de 1939

Verba 1ª — Pessoal

Sub-consignação n. 53 — Item 08 — Serviços extraordinários

Nomes — Cargos — Importâncias

Mário Ventura da Silva, oficial administrativo J.....	33\$3
Antônio Nunes Rodrigues, oficial administrativo I.....	28\$9
Luiz Gonzaga de Carvalho França, oficial administrativo I.....	28\$9
Valdemar de Carvalho, oficial administrativo I.....	28\$9
Edgard Duque Estrada de Barros, oficial administrativo H.....	24\$4
Mátias Ferreira Chaves, oficial administrativo H.....	24\$4
Valdemar Tadeu Navarro, oficial administrativo H.....	24\$4
Eurico Tavares de Campos, escriturário G.....	20\$0
José Braz dos Santos Cordilho, oficial administrativo H.....	24\$4
Maximino Serzedelo, escriturário G.....	20\$0
Adalberto Rodrigues Martins, escriturário F.....	15\$6
Carlos Storry Perdigão, escriturário F.....	15\$6
Gení Eurico Magioli, escriturário F.....	15\$6
José Maria Jacobina, escriturário F.....	15\$6
Adalberto Fernandes Carneiro, escriturário E.....	13\$3
Beatriz Fernandes, escriturário E.....	13\$3
Renato Fernandes da Silva, escriturário E.....	13\$3
Franklin Fernandes Barata, servente, classe E.....	13\$3
Norberto de Azevedo Soares, servente, classe E.....	13\$3
Horácio Gonçalves dos Santos, servente, classe D.....	11\$1
Heros de Moura Viana, escriturário, G.....	20\$0
Flávio de Lima, oficial administrativo J.....	33\$3
Oldemar Nunes de Sousa, escriturário G.....	20\$0
Oswaldo José do Amaral, servente D.....	11\$1
	482\$0

Importa a presente folha em quatrocentos e oitenta e dois mil réis (482\$0).

Portaria n. 812-A. Empenho n. 232. Os funcionários constantes da presente folha compareceram ao serviço normal nas horas de expediente e prestaram os serviços extraordinários fora das horas normais do trabalho no S. R. P. 2. Deixaram de ser incluídos em folha, os funcionários: Adalgisa Silveira Lima, Artur Alves Coelho da Silva e Lúlia Xavier de Brito Dias, por terem já recebido gratificações, por serviços extraordinários, durante 60 dias, no exercício de 1939.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1940. — C. S. Perdigão. Visto. — Alberto Ferreira, Chs. Controle.

Folha de pagamento de gratificações relativas ao mês de dezembro de 1939

Verba 1ª — Pessoal

Sub-consignação n. 53 — Item 08 — Serviços extraordinários

Nomes — Cargos — Importâncias

José Rovedo Verecsi, telegrafista da classe G.....	240\$0
Cedar Peixoto Moreira, telegrafista da classe H.....	244\$4
Alberto de Abreu Chagas, telegrafista da classe G.....	100\$0
Gessner Pompílio Pompeu de Barros, telegrafista da classe I.....	57\$8
Francisco Levasseur França, oficial administrativo I.....	216\$7
Jaime da Cruz Guimarães, oficial administrativo I.....	433\$3
Sebastião dos Santos Costa, servente da classe D.....	128\$8
	1:431\$0

Importa a presente folha em um conto quatrocentos e trinta e u mil réis (1:431\$0.).

Portarias ns. 626-A, 718-A e 737-A. Empenho n. 217. Os funcionários constantes da presente folha compareceram ao serviço normal nas horas do expediente e prestaram os serviços extraordinários fora das horas normais do trabalho na Escola de Aperfeiçoamento e na Portaria.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1940. — C. S. Perdigão. Visto. — Alberto Ferreira, Chs. Controle.

Folha de pagamento de diárias, relativas ao mês de dezembro de 1939

Verba 1ª — Pessoal

Sub-consignação n. 57 — Item 16 — Serviços externos

Nomes — Cargos — Importâncias

Vitoriano Catanhede de Almeida, engenheiro da classe J ..	450\$0
Telmo de Sousa Lima, escriturário da classe E.....	144\$0
Sadé Alves Ferreira, oficial administrativo da classe H ..	264\$0
Celso de Barros Figueiredo, escriturário da classe G	216\$0
	1:074\$0

Importa a presente folha em um conto e setenta e quatro mil réis (1:074\$0.).

Portarias ns. 520 e 752-A. Empenhos ns. 181 e 206. Os funcionários constantes da presente folha estiveram em serviços externos, no mês de dezembro.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1940. — C. S. Perdigão. Visto. — Alberto Ferreira, Chs. Controle.

Folha de pagamento de gratificações relativas ao mês de dezembro de 1939

Verba 1ª — Pessoal

Sub-consignação n. 53 — Item 08 — Serviços extraordinários

Nomes — Cargos — Importâncias

João Baker, telegrafista classe G.....	230\$0
Hélio Marques Saraiva, telegrafista classe G.....	230\$0
Domingos Gouveia Correia, telegrafista classe H.....	275\$2
	735\$0

Importa a presente folha em setecentos e trinta e cinco mil réis (735\$0.).

Portaria n. 717-B. Empenho p. 225. Os funcionários constantes da presente folha compareceram ao serviço normal nas horas de expediente e prestaram os serviços extraordinários fora das horas normais do trabalho na Diretoria Técnica de Telégrafos.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1940. — C. S. Perdigão. Visto. — Alberto Ferreira, Chs. Controle.

Folha de pagamento de diárias, relativas aos meses de novembro e dezembro de 1939

Verba 1ª — Pessoal

Sub-consignação n. 51 — Item 07 — Diárias — Ajudas de custo, etc.

Nomes — Cargos — Importâncias

Pedro Gomes de Morais, contra mestre de 3ª classe.....	360\$0
Carlos Augusto Perdigão de Oliveira, engenheiro da classe K.....	475\$0
	835\$0

Importa a presente folha em oitocentos e trinta e cinco mil réis (835\$0.).

Portarias ns. 614 e 765. Empenhos ns. 173 e 185. Os funcionários constantes da presente folha estão em comissão nas Diretorias de Goiás e Mato Grosso.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1940. — Visto. — Alberto Ferreira, Chs. Controle. — C. S. Perdigão.

Fôlha de pagamento de diárias, relativas ao mês de dezembro de 1939
Verba 1ª — Pessoal

Sub-consignação n. 57 — Item 16 — Serviços externos

Nomes — Cargos — Importâncias

Rodolfo Batista Pires, oficial administrativo H	310\$0
	310\$0

Importa a presente folha em trezentos e dez mil réis (310\$0).

Portaria n. 688. Empenho n. 156. O funcionário constante da presente folha esteve em serviço externo junto à Comissão Central de Compras e firmas comerciais desta praça.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1940. Visto. — *Alberto Ferreira, Chs. Controle.*

Folha de pagamento de diárias, relativas aos meses de novembro e dezembro de 1939

Verba 1ª — Pessoal

Sub-consignação n. 57 — Item 16 — Serviços externos

Nomes — Cargos — Importâncias

Edgard Miranda, inspetor da classe I	300\$0
Plínio de Sousa Aguiar, engenheiro da classe J	675\$0
Alcides Soares, ajudante técnico de 5ª classe	315\$0
João Leoncio de Araujo, engenheiro da classe J	242\$0
Newton Amarante, inspetor da classe H	242\$0
Pedro de Araujo Góis, inspetor da classe J	242\$0
Edgard Bouth, telegrafista da classe H	121\$0
	2:137\$0

Importa a presente folha em dois contos cento e trinta e sete mil réis (2:137\$0).

Portarias ns. 313, 677, 678, 679, 685, 757 e 1.091. Empenhos ns. 74, 110, 155, 165, 166, 167 e 178. Os funcionários constantes da presente folha estiveram em serviços externos nas DR. Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Piauí e Minas Gerais.

Secção de Controle, em 10 de janeiro de 1940. Visto — *Alberto Ferreira, Chs. Controle.*

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Expediente do Sr. diretor regional

Dia 10 de janeiro de 1940

Requerimento despachado:

Westinghouse Electric Company of Brasil, requerendo renovar a caixa postal n. 1.320, para seu uso, durante o ano corrente. — Deferido. (1.104/40).

SECÇÃO DE CONTROLE

(*) Retificação do expediente publicado no *Diário Oficial* de 10 de janeiro corrente.

(*) Na folha de pagamento de gratificações, relativa às portarias ns. 175-A e 193, onde se lê: Cinira Cesar de Oliveira, idem e Antônio Francisco Lacerda, idem; leia-se: Cinira Cesar de Oliveira, classe F e Antônio Francisco Lacerda, classe F.

(*) Na folha de pagamento de gratificação por serviços prestados extraordinariamente na Diretoria do Material onde se lê: Jerônimo de Azevedo Maltez, mecânico eletr. H, importância total da gratificação 25\$0; Oscar José da Mota, total das horas de prorrogação, 66 1/2; Mário Duarte, total de horas gratificadas, 4 1/3; Carlos de Azevedo Santos, total das horas gratificadas 28; Roberto Duarte, dias úteis, 25; André Anastácio de Sousa, custo da hora de prorrogação, 2\$2, leia-se: Jerônimo de Azevedo Maltez, mec. eletr. H, importância total da gratificação, 275\$0; Oscar José da Mota, total das horas de prorrogação, 59 1/2; Mário Duarte, total de horas gratificadas, 47 1/2; Carlos de Azevedo Santos, total das horas gratificadas, 20; Roberto Duarte, dias úteis, 24; André Anastácio de Sousa, custo da hora de prorrogação, 2\$5.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Portarias de 18 de dezembro de 1939

Prorrogando por duas horas, durante quatorze dias, a partir de 18 de dezembro corrente, o expediente do auxiliar de 2ª classe, Cecília ed Azevedo Branco, afim de que o mesmo possa atender os serviços que lhe forem atribuídos.

Prorrogando por duas horas, durante quatorze dias a partir de 18 de dezembro corrente, o expediente do auxiliar de escrita de 5ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Hilda Latuff, afim de que o mesmo possa atender os serviços que lhe forem atribuídos.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Prorrogando por duas horas, durante quatorze dias a partir de 18 de dezembro corrente, o expediente do contínuo de 3ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Carlos Pacheco dos Santos, afim de que o mesmo possa atender os serviços que lhe forem atribuídos.

Prorrogando por duas horas, durante 14 dias, a partir de 18 de dezembro corrente, o expediente do guarda fiscal de 2ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Domingos Chaves, afim de que o mesmo possa atender os serviços que lhe forem atribuídos.

Prorrogando por duas horas, durante 14 dias, a partir de 18 de dezembro corrente, o expediente do auxiliar de 2ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Antônio Rivadavia Sobreira Rolim, afim de que o mesmo possa atender os serviços que lhe forem atribuídos.

Prorrogando por duas horas, durante quinze dias, a partir de 1 de dezembro corrente, o expediente do guarda fiscal da 4ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Alvaro Antônio de Castro, afim de que o mesmo possa atender os serviços que lhe forem atribuídos.

Prorrogando por duas horas, durante 14 dias, a partir de 18 de dezembro corrente, o expediente do almoxarife 5ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Juvenal Cardoso Praga, afim de que o mesmo possa atender os serviços que lhe foram atribuídos.

Prorrogando por duas horas, durante 14 dias, a partir de 18 de dezembro corrente, o expediente do auxiliar de escrita de 1ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Leopoldo Augusto da Silva, afim de que o mesmo possa atender os serviços que lhe foram atribuídos.

Prorrogando por duas horas, durante quatorze dias, a partir de 18 de dezembro corrente, o expediente do auxiliar de escrita de 3ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Antônio Pádua de Albuquerque Maranhão, afim de que o mesmo possa atender os serviços que lhe forem atribuídos.

Prorrogando por duas horas, durante 14 dias, a partir de 18 de dezembro corrente, o expediente do guarda de 1ª classe de Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Artur Rodrigues Ferreira, afim de que o mesmo possa atender os serviços que lhe foram atribuídos.

Prorrogado por duas horas, durante quatorze dias, a partir de 18 de dezembro corrente, o expediente do auxiliar de escrita de 2ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, João Raul de Sousa, afim de que o mesmo possa atender os serviços que lhe forem atribuídos.

Prorrogando por duas horas, durante 14 dias, a partir de 18 de dezembro corrente, o expediente do auxiliar de 3ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Aldi Pacheco dos Santos, afim de que o mesmo possa atender os serviços que lhe forem atribuídos.

Prorrogando por duas horas, durante quatorze dias, a partir de 18 de dezembro corrente, o expediente do auxiliar de 2ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Aimberé Fernandes de Azevedo, afim de que o mesmo possa atender os serviços que lhe forem atribuídos.

Prorrogando por duas horas, durante 14 dias, a partir de 18 de dezembro corrente, o expediente do auxiliar de 2ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Valdemar Pais, afim de que o mesmo possa atender os serviços que forem atribuídos.

Prorrogando por duas horas, durante 14 dias, a partir de 18 de dezembro corrente, o expediente do auxiliar de 1ª classe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Ocirema Castro Leal, afim de que o mesmo possa atender os serviços que lhe foram atribuídos.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1940

Offícios:

N. 366 — Em solução ao ofício n. 21, de 8 do corrente mês, declara que motivou a aquisição em apreço o fato de tratar-se de produtos destinados à revenda a criadores, que sómente solicitam para comprar vacinas da Sociedade Produtos Veterinários Manguiinhos Limitada.

N. 367 — Encaminha para o registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 645\$1, (seiscentos e quarenta e cinco mil e cem réis), de que são credores, Pedro Anibal da Paixão e Jessie Serra França, funcionários do Departamento de Administração, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus, no mês de dezembro de 1939. (D. C. M. 28.158-39).

N. 368 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 5:512\$9, (cinco contos quinhentos e doze mil e novecentos réis), de que são credores Alexandre Giroto e outros, funcionários e extranumerários do Laboratório Central da Produção Mineral, do D. N. P. M., por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano (D. C. M. 1.475 de 1939).

N. 369 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 751\$0 (setecentos e cinquenta e um mil réis), de que são credores, Leandro Pereira da Cunha, oficial administrativo, classe J, e outros, do D. N. P. V., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de novembro último. (D. C. M. 33.168-39).

N. 370 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 437\$0 (quatrocentos e trinta e sete mil réis), de que é credor Lafafete Fernandes da Cunha, cinematografista, do Gabinete do ministro, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de novembro, último. (D. C. M. 32.172 de 1939).

N. 371 — Encaminha para exame e registo, da despesa, o processo de pagamento da importância de 774\$2 (setecentos e setenta e quatro mil e duzentos réis), de que são credores, Arquimedes Taborja, economista rural, classe J, e outros, do Serviço de Economia Rural, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de outubro último. (D. C. M. 33.166-39).

N. 372 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 175\$0 (cento e setenta e cinco mil réis), de que é credor José Cavalcanti Afonso Ferreira, agrônomo, classe I, do D. N. P. V., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de setembro do corrente ano. (D. C. M. 32.655 de 1939).

N. 373 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 330\$1, (trezentos e trinta mil e cem réis), de que são credores Lucílio da Rocha Miranda, prático rural, classe G, e outros, funcionários do D. N. P. V.. (D. C. M. 39.338-39).

N. 374 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 820\$0 (oitocentos e vinte mil réis), de que são credores, Adrião Caminha Filho, agrônomo classe L, e outros do D. N. P. V. por serviços prestados fora da sede, durante o mês de setembro último. (D. C. M. 32.226-39).

N. 375 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 1.990\$0 (um conto novecentos e noventa mil réis), de que são credores João Gonçalves Melquades de Sousa e outro, funcionários do Serviço de Meteorologia, por gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jus, nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro do corrente ano. (D. C. M. 1.454-39).

N. 376 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 700\$0 (setecentos mil réis) de que é credor Itagiba Barçante, agrônomo Ensino Agrícola, classe J, da Comissão de Eficiência, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de setembro último. (D. C. M. 22.451-39).

N. 377 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 200\$0 (duzentos mil réis), de que é credor Celso Luiz de Azevedo Marques, oficial administrativo, classe J, com exercício no gabinete do ministro, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de dezembro último. (D. C. M. 35.172-39).

N. 378 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 5.726\$1 (cinco contos setecentos e vinte e seis mil e cem réis), de que são credores Matias Gonçalves de Oliveira Roxo, engenheiro de Minas, classe L, e outros, do D. N. P. M. (D. C. M. 28.828-39).

N. 379 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 301\$5 (trezentos e um mil e quinhentos réis), de que são credores Célio Braga e outros, funcionários do D. N. P. A., por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus no mês de dezembro do corrente ano. (D. C. M. 32.940-39).

N. 380 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de um conto cento e vinte mil réis (1.120\$0), de que são credores Paulo Cid Lemos e outros, funcionários e extranumerários do Serviço Florestal, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus nos meses de agosto e setembro do corrente ano. (D. C. M. 12.974-39).

N. 381 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 4.150\$1 (quatro contos, cento e cinquenta mil e cem réis), de que é credor Mário Machado Barbosa, professor do Patronato Agrícola "José Bonifácio", por vencimentos a que fez jus no período de 5-1-34 a 4-2-36. (D. C. M. número 21.388-39).

N. 382 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 766\$8 (setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos réis), devidamente autorizada pelo Sr. ministro, em despacho de 27-12-39, no processo D. C. M. número 35.095-39, de que são credores Cid Holanda Távora, veterinário classe I, e outro, do Departamento Nacional da Produção Animal, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de dezembro último. (D. C. M. 35.095-39).

N. 383 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos réis (636\$8), devidamente autorizada pelo senhor ministro, em despacho de 20-12-39, no processo DCM 32.943-39, de que são credores Cid Holanda Távora, veterinário, classe I, e outro, do D. N. P. A., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de outubro e novembro últimos. (D. C. M. 32.943 de 1939).

N. 384 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 315\$0 (trezentos e quinze mil réis), de que é credor José Orestes Montêra, agrônomo Plantas Textis, classe K, do D. N. P. V., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de março e abril últimos. (D. C. M. número 2.135-39).

N. 385 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de dois contos duzentos e dezoito mil réis (2.218\$0), devidamente autorizada pelo Sr. ministro em despacho de 20-12-39, no DCM 32.829-39, de que são credores Mário Abrantes da Silva Pinto, diretor do Laboratório Central da Produção Mineral, padrão O, e outros, do D. N. P. M., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de setembro e outubro de 1939. (D. C. M. 32.829-39).

N. 386 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de novecentos e nove mil e setecentos réis (909\$7), devidamente autorizada pelo Sr. ministro em despacho de 22-12-39, no DCM 34.603-39, de que é credor Jorge da Cunha, técnico de laboratório, classe K, do D. N. P. M., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de dezembro último. (D. C. M. 34.603-39).

N. 387 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de um conto oitocentos e quarenta mil e quatrocentos réis (1.840\$4), de que são credores Ascânio Faria, diretor da Divisão de Caça e Pesca, padrão O, e outros, do D. N. P. A., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de dezembro de 1939. (D. C. M. 35.988-39).

N. 388 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 10.359\$0 (dez contos, trezentos e cinquenta e nove mil réis), devidamente autorizada pelo Sr. ministro, em despacho de 20-10-39, exarado no DCM 27.200 de 1939, de que é credor Adozindo Magalhães de Oliveira, engenheiro S. A., classe L, e outros, do D. N. P. M., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de agosto e setembro últimos. (D. C. M. 27.200-39).

N. 389 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 6.008\$8 (seis contos oito mil e oitocentos réis), de que são credores André Rodrigues Chaves mensalista, motorista de 4ª classe e outros, do D. N. P. V., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de janeiro a setembro últimos. (D. C. M. 33.877-39).

N. 398 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 13\$6, (treze mil e seiscentos réis), de que é credora a São Paulo Railway Company, por fornecimento de transportes ao Serviço de Estatística da Produção. (D. C. M. 35.951-39).

N. 406 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 626\$8 (seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos réis), de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd., por fornecimento de transportes ao D. N. P. M. (D. C. M. 31.362-39).

N. 407 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 128\$3 (cento e vinte e oito mil e trezentos réis), de que é credora a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, por fornecimento de transportes ao D. N. P. V. (D. C. M. 33.184-39).

N. 408 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 251\$6 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos réis), de que é credora a Viação Aérea São Paulo S. A. (VASP), por fornecimento de transportes ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas. (D. C. M. número 31.138-39).

N. 409 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 3.503\$4 (três contos quinhentos e três mil e quatrocentos réis), de que é credor o Lloyd Brasileiro, por fornecimento de transportes a Superintendência do Ensino Agrícola. (D. C. M. 30.774-39).

N. 410 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 388\$7 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos réis), de que é credora a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, por fornecimento de transportes ao D. N. P. V. (D. C. M. 35.694-39).

N. 411 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 836\$400 (oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos réis), de que é credora a Panair do Brasil S. A., por fornecimento de transporte ao D. N. P. V. (D. C. M. 35.697-39).

N. 412 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 250\$000 (vinte e cinco mil réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas. (D. C. M. 35.728-39).

N. 413 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 602\$500 (seiscentos e dois mil e quinhentos réis), de que é credor o Lloyd Brasileiro, por fornecimento de transportes à Superintendência do Ensino Agrícola. (D. C. M. 35.040-39).

N. 414 — Encaminha para exame e registo da despesa, o processo de pagamento da importância de 446\$600 (quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos réis), de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltda., por fornecimento de transportes ao D. N. P. M. (D. C. M. 35.314-39).

N. 415 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 359\$000 (trezentos e cinquenta e nove mil réis), de que é credora a Rede de Viação Santa Catarina, por fornecimento de transportes ao D. N. P. M. (D. C. M. 35.428, de 1939).

N. 416 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 3:281\$900 (três contos duzentos e oitenta e um mil e novecentos réis), de que é credor o Lloyd Brasileiro, por fornecimento de transportes ao D. N. P. V. (D. C. M. 35.696-39).

N. 417 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo de pagamento da importância de 373\$000 (trezentos e setenta e três mil réis), de que é credora a São Paulo Railway Company, por fornecimento de transportes ao D. N. P. V. (D. C. M. 35.695-39).

N. 418 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo de pagamento da importância de 1:086\$600 (um conto e oitenta e seis mil e seiscentos réis), de que é credor o Lloyd Brasileiro, por fornecimento de transporte ao Serviço de Meteorologia. (D. C. M. 35.719-39).

N. 419 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 54\$400 (cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis), de que é credora a São Paulo Railway Company, por fornecimento de transporte ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. (D. C. M. 35.731-39).

N. 420 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo de pagamento da importância de 65\$700 (sessenta e cinco mil e setecentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. (D. C. M. 25.726-39).

N. 421 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo de pagamento da importância de 536\$900 (quinhentos e trinta e seis mil e novecentos réis), de que é credor o Lloyd Brasileiro, por fornecimento de transportes ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas. (D. C. M. 35.725-39).

— A Divisão da Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Niterói:

N. 422 — Transmite um diploma de guarda-livros e um certificado de reservista n. 171.953, documento do Sr. José Rúbem de Melo, auxiliar técnico de 1.ª classe da Divisão da Inspeção de Produtos de Origem Animal. (D. C. M. 27.205-39).

— Ao Tribunal de Contas, junto a este Ministério:

N. 423 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 156\$100 (cento e cinquenta e seis mil e cem réis), de que é credora a Estrada de Ferro Nazaré, por fornecimento de transportes ao D. N. P. M. (D. C. M. 35.830-39).

N. 426 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo de pagamento da importância de 258\$100 (duzentos e cinquenta e oito mil e cem réis), de que é credora a Rede de Viação Paraná-Sant. Catarina, por fornecimento de transportes ao D. N. P. M. (D. C. M. 35.837-39).

N. 425 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 1:662\$600 (um conto seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos réis), de que é credor o Sindicato Condor Ltda., por fornecimento de transporte ao D. N. P. M. (D. C. M. 35.829-39).

— A Divisão do Funcionário do D. A. S. P.:

N. 426 — Comunica que o ato que colocou em disponibilidade o observador José Pedro de Melo, é posterior à data da exoneração a que vos referis no citado officio.

O aludido funcionário, entretanto, já perdeu a situação de disponível em que fôra posto por decreto de 28 de junho de 1932, visto ter sido aproveitado, a partir de 29 de julho de 1937, como extranumerário mensalista, estacionário, do Posto Meteorológico do Quixeramobim, do Instituto de Meteorologia, subordinado àquela época ao Departamento de Aeronáutica Civil, do Ministério da Viação e Obras Públicas (D. C. M. 26.289-39).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 427 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de vinte contos e oitocentos mil réis (20:800\$000), de que é credor o Instituto do Açúcar e do Alcool, proveniente de fornecimento de 20.000 litros de álcool-motor em proveito ao Laboratório Central de Enologia, do C. N. E. P. A., durante o ano de 1939. (D. C. M. 853-39).

N. 428 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de três contos de réis (3:000\$000), de que é credora a firma M. Abranches & Comp. Ltda., proveniente de aquisição de mil (1.000) doses de vacinas anti-morbina, a 3\$000 a dose, em proveito do D. N. P. A., em 1939. (D. C. M. 28.491-39).

N. 429 — Declara que a diferença de 8:077\$700 a que alude quanto aos pagamentos requisitados pelos officios ns. 2.650, 10.550 e 13.552, de 11 de maio, 19 de outubro e 16 de dezembro do ano próximo findo, é resultante de posterior aprovação pelo ministro da importância que havia sido anteriormente glosada.

Relativamente ao pagamento requisitado pelo citado officio número 13.552, deve ser, realmente, feito aos clubes agrícolas escolares, mantidos e representados pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres. (D. C. M. 664-40).

— N. 430 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de 16:194\$500 (dezesseis contos cento e noventa e quatro mil e quinhentos réis), de que são credores Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., proveniente de for-

necimentos feitos em proveito do Laboratório Central de Enologia, do C. N. E. P. A., durante o exercício de 1939. (D. C. M. 16.163, de 1939).

N. 433 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de 'quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos réis 569\$7), de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços telefônicos prestados ao Serviço de Economia Rural.

Of. 434 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de 191\$8 (cento e noventa e um mil e oitocentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao D. N. P. M.

N. 435 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos cento e oito mil réis (2:138\$0), proveniente de fornecimento de máquinas ao Instituto de Ecologia Agrícola, Centro Nacional de Ensino de Pesquisas Agronômicas, em 1939.

N. 436 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de trezentos e dois mil e novecentos réis (302\$9), de que é credora a firma Heitor Ribeiro & Comp., proveniente de fornecimento de material ao Instituto de Ecologia Agrícola, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

N. 437 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de cinco contos e quatrocentos mil réis (5:400\$0), de que é credora a firma Fernando Hackradt & Comp., proveniente de fornecimentos efetuados em proveito do D. N. P. V., em 1939.

N. 438 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de dezoito contos e novecentos mil réis (18:900\$0), de que é credora a International Harvester Export Company, proveniente de fornecimento de novos motores em proveito da D. F. P. V.

— A Viação Aérea S. Paulo, S. A.:

Of. 439 — Requisita uma passagem entre esta Capital e São Paulo, destinada ao agrônomo Fomento Agrícola, classe J — Alberto Ribeiro de Oliveira Mota Filho, funcionário deste Ministério, que viaja em objeto de serviço, sendo o pagamento à boca do cofre com direito ao desconto contratual.

N. 440 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de trinta e sete contos trezentos e noventa e um mil réis (37:391\$0), de que é credor Artur Viana & Comp. Ltda., proveniente de fornecimento de formicida, adubos, etc., em proveito da D. F. P. V.

N. 441 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de oitocentos e três mil e seiscentos réis (803\$6), de que é credor A. Coelho Branco F., proveniente de aquisição de livros feita em proveito da Diretoria do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 1939.

N. 442 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de um conto setecentos e vinte mil réis (1:720\$0), de que é credora a firma Leon N. Borba, proveniente de concerto de um refrigerador, no Instituto de Experimentação Agícola do C. N. E. P. A., durante o exercício processo relativo ao pagamento da importância de sessenta mil réis de 1939.

N. 443 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o (C0\$0), de que é credor o Observatorio Economico e Financeiro, proveniente de uma assinatura anual de "O Observatorio Economico e Financeiro, em proveito do D. N. P. V., em 1939.

N. 444 — Encaminha, o processo relativo ao pagamento da importância de dezoito contos e quinhentos mil réis (18:015\$0), de que são credores M. Abranches & Comp., Ltda., proveniente de fornecimentos feitos em proveito da D. F. P. V.

N. 445 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cento e sessenta e cinco mil réis (165\$0), de que é credora a firma Crashley & Comp., proveniente de fornecimento de um exemplar do "Numerical Mathematical Analysis", em proveito do Serviço de Estatística da Produção, em 1939, conforme a inclusa conta. D. C. M. 23.555-39.

N. 441 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de dezenove contos novecentos e dezoito mil e setecentos réis (19:918\$7), de que é credora a firma Fernando Hackradt & Comp., proveniente de fornecimento de adubos ao Instituto de Experimentação Agícola do C. N. E. P. A.

N. 447 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quatorze contos, trezentos e cinquenta e cinco mil réis (14:355\$0), de que é credora a Casa Edison — Fred Figner, proveniente de fornecimento de uma (1) máquina de calcular, de acordo com a letra "b", do art. 246, do R. G. C. P., em proveito do Laboratório Central de Enologia, do C. N. E. P. A., em 1939, conforme a inclusa conta D. C. M. 337-40.

N. 448 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto e oitenta e oito mil réis (1:098\$0), de que é credora a firma Alberto de Almeida & Comp., proveniente de fornecimento de artigos diversos ao Instituto de Ecologia Agrícola, do C. N. E. P. A., conforme a inclusa conta. D. C. M. 35740-39.

N. 449 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de três contos oitocentos e vinte e cinco mil réis (3:825\$0), de que é credor Augusto Martins Mendes, proveniente de fornecimento de veículos em proveito do Instituto de Ecologia Agri-

cola, do C. N. E. P. A., conforme a inclusa conta D. C. M. 36.046, de 1939.

N. 450 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos quatrocentos e sessenta e cinco mil réis (2:465\$0), de que é credora a firma Atlantic Refining Company of Brazil, proveniente do fornecimento de material em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, do C. N. E. P. A. conforme a inclusa conta. D. C. M. 36.036-39.

N. 451 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 151\$6, cento e cincoenta e um mil e seiscentos réis), de que é credora a Rede Mineira de Viação, proveniente de concessão de transportes em proveito do Instituto de Experimentação Agrícola do C. N. E. P. A., durante o exercício de 1939, conforme a conta anexa. D. C. M. 34.113-39.

N. 452 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de setecentos e setenta mil e cem réis (770\$1), de que é credora The Western Telegraph Company, Limited, proveniente de expedição de telegramas oficiais em proveito do Gabinete do Sr. Ministro, durante o exercício de 1939, conforme a conta anexa. D. C. D. 28.146-39.

N. 453 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos, novecentos e sessenta e nove mil e duzentos réis (2:969\$2), de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes concedidos no ano de 1939, em proveito do D.N.P.A.

N. 454 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quinhentos mil réis (500\$0) de que são credores Migueis & Cia. Ltda., proveniente de concessão de transporte em proveito do D.N.P.A., durante o exercício de 1939, conforme a conta anexa. D.C.M. 29.637-39).

N. 455 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quatro contos novecentos e noventa e nove mil réis (4:999\$000), de que é credor Henrique Berkovits, proveniente de trabalhos de encadernação executados em proveito do Serviço de Meteorologia, de acordo com a concorrência realizada e aprovada em 1939, conforme a inclusa conta. D.C.M. 250-40.

N. 456 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de seis contos e duzentos mil réis (6:200\$0), de que é credor Carlos Tinoco de Carvalho, proveniente de fornecimento de animais em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, do C.N.E.P.A., conforme a inclusa conta. DCM. 36.039-39.

N. 457 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto e duzentos mil réis (1:200\$0), de que é credora a Empresa Recla Recortes. Ltd., proveniente de fornecimento de recortes de jornais em proveito do C.N.E.P.A., durante o exercício de 1939, conforme a conta anexa. D.C.M. 5.817-39.

N. 458 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cento e vinte e tres mil e novecentos réis (123\$9), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de fornecimento de energia elétrica em proveito do Serviço de Publicidade Agrícola, durante o exercício de 1939, conforme a conta anexa. D.C.M. 32.968-39.

N. 459 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de cinquenta e cinco mil e seiscentos réis (55\$6), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de concessão de transportes em proveito do D.N.P.M., durante o exercício de 1939, conforme as duas (2) contas anexas. D.C.M. 27.851-39.

N. 460 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de seiscentos e oitenta mil réis (680\$0), de que é credora a firma Moreira Barbosa & Cia., proveniente de fornecimento de uma estufa, ao Instituto de Ecologia Agrícola, do C.N.E.P.A., conforme a inclusa conta. D.C.M. 35.735-39.

N. 461 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de trezentos e oitenta e cinco mil réis (385\$0), de que é credor Crashley & Co., proveniente de assinatura da "Revue Economique Internationale" no período de julho de 1938 a junho de 1939, em proveito do Serviço de Estatística da Produção, em 1939, conforme a inclusa conta. D.C.M. 26.594-39.

N. 462 — Encaminha o processo de pagamento da importância de Rs. 109\$2 (cento e nove mil e duzentos réis), de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd., por fornecimento de transportes ao Serviço de Meteorologia, conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. D.C.M. 34.477-39.

N. 463 — Encaminha o processo de pagamento da importância de réis 40\$4 (quarenta mil e quatrocentos réis), de que é credora a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, por fornecimento de transporte ao S.E.R., conforme documento comprobatório anexo ao presente. D.C.M. 36.160-39.

N. 464 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 71\$0 (setenta e um mil réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao C.N.E.P.A., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. D.C.M. 32.735-39.

N. 465 — Encaminha o processo de pagamento da importância de réis 170\$2 (cento e setenta mil e duzentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao Serviço Florestal, conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. D.C.M. n. 35.708-39.

N. 466 — Encaminha o processo de pagamento da importância de Rs. 24\$7 (vinte e quatro mil e setecentos réis), de que é credora a Rede Mineira de Viação, por fornecimento de transporte ao D.N.

P.A., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. D.C.M. 35.675-89.

N. 467 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quinhentos e dezoito mil e novecentos réis (518\$9), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de energia elétrica em proveito do Departamento de Administração, no ano p. findo, conforme a inclusa conta. D.C.M. 31.511-39.

N. 468 — Encaminha o processo de pagamento da importância de réis 680\$0 (seiscentos e oitenta mil réis), de que é credora a Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Cia. Ltda., por fornecimento de transportes ao D.N.P.A., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. D.C.M. 294-39.

N. 469 — Encaminha o processo de pagamento da importância de réis 297\$8 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao D.N.P.V., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. D.C.M. 29.687-39.

N. 470 — Encaminha o processo de pagamento da importância de Rs. 73\$5 (setenta e tres mil e quinhentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao C.N.E.P.A., conforme os documentos comprobatórios, anexos ao presente. D.C.M. 32.734-39.

N. 471 — Encaminha o processo de pagamento da importância de réis 31\$600 (trinta e um mil e seiscentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Maricá, por fornecimento de transportes ao D. N. P. A., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. D.C.M. 264-40.

N. 472 — Encaminha o processo de pagamento da importância de réis 153\$500 (cento e cinquenta e tres mil e quinhentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transportes ao D.N.P.V., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. D.C.M. 225-40.

N. 473 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de (seiscentos e setenta e seis mil e cem réis) 676\$1, de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de energia elétrica, feita no mês de outubro de 1939, em proveito do D. N. P. V., conforme as inclusas contas. (D. C. M. 34.705-39).

N. 474 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de (vinte e seis mil e duzentos réis) 26\$2, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, proveniente de transporte de material em proveito da D. D. S. A., do D. N. P. A., conforme a inclusa conta. (D. C. M. 34.226-39).

N. 475 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de (um conto, oitenta e oito mil e oitocentos réis), 1:088\$8, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços telefônicos prestados em proveito do Serviço de Economia Rural, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 34.848-39).

N. 476 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de (duzentos e oitenta e dois mil réis) 282\$0, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinatura do telefone 43-5509 a serviço do S. E. R., em 1939, conforme a inclusa conta. (D. C. M. 34.849-39).

N. 477 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 1:314\$7 (um conto trezentos e onze mil e setecentos réis), de que são credores Alberto Bétzler e outros, funcionários e extranumerários do Serviço Florestal, por gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jus nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano próximo findo, de acordo com a folha anexa. (D. C. M. 27.658, de 1939).

— A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 478 — Comunica que o Sr. Lincoln Gripp de Moraes foi exonerado do cargo, de 3º oficial, interino, da antiga Diretoria de Expediente e Contabilidade deste Ministério, em 31 de janeiro de 1934, por não haver sido classificado no concurso então realizado para provimento efetivo do referido cargo.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 479 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 182\$0 (cento e oitenta e dois mil réis), de que são credores William Wilson Coelho de Sousa, agrônomo de Plantas Textéis, classe K, e outros do D. N. P. V., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de dezembro, conforme a folha anexa. (D. C. M. 36.191-39).

N. 480 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 12:000\$0 (doze contos de réis), de que é credor George Nelson Smith, extranumerário tarefeiro da Secção de Engenharia da D. T. T. do D. N. P. S., por salários a que fez jus no mês de dezembro último, conforme a folha suplementar anexa.

N. 481 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 103\$2 (cento e tres mil e duzentos réis), de que é credor Erico Machado da Rosa, extranumerário mensalista do Serviço de Meteorologia, por salários a que fez jus: no mês de dezembro último, conforme a folha suplementar anexa.

N. 482 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de (cento e dez mil e quinhentos réis) 110\$5, de que é credora a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, proveniente de concessão de transportes em proveito do D. N. P. A., durante o exercício de 1939, conforme a conta anexa. (D. C. M. 16.211-39).

N. 483 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 86\$8 (oitenta e seis mil e oitocentos réis), de que é credora a São

Paulo Railway Company, por fornecimento de transportes ao D. N. P. M., de acordo com os documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 36.166-39).

N. 484 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 56\$5 (cincoenta e seis mil e quinhentos réis) de que é credora a Estrada de Ferro Nazaré por fornecimento de transportes ao D. N. P. M., conforme documento comprobatório anexo ao presente. (D. C. M. 36.188-39).

N. 485 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 184\$3 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos réis), de que é credora a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, por fornecimento de transportes ao D. N. P. M., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 36.168-39).

N. 486 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 28\$8 (vinte e oito mil e oitocentos réis), de que é credora a São Paulo Railway Company, por fornecimento de transportes ao Serviço Florestal, de acordo com os documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 35.971-39).

N. 487 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 277\$1 (duzentos e setenta e sete mil e cem réis), de que é credora a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, por fornecimento de transportes ao D. N. P. V., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 32.722-39).

N. 488 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de (dez contos, cento e vinte e tres mil e seiscentos réis) 10.123\$6, de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes efetuados em proveito do D. N. P. A., em 1939, conforme as inclusas contas. (D. C. M. 29.532-39).

N. 489 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 77\$4 (setenta e sete mil e quatrocentos réis), de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, por fornecimento de transporte ao D. N. P. M., conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente. (D. C. M. 36.163-39).

N. 490 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 5.740\$5 (cinco contos setecentos e quarenta mil e quinhentos réis), de que são credores Horácio Peres Sampaio de Matos, agrônomo Fomento Agrícola, classe J, e outros, do C. N. E. P. A., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de setembro e outubro últimos, conforme a folha anexa. (D. C. M. 31.259-39).

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 491 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a importância de (cinco contos setecentos e noventa e tres mil e quinhentos réis) 5.793\$5, de que são credores Candido Firmino de Melo Leitão e outros, como membros e secretário do Conselho Nacional de Pesca, proveniente de gratificações a que fizeram jus no mês de dezembro de 1939, de acordo com o art. 74 do Decreto-lei n. 794, de 19 de janeiro de 1936, e § único do art. 61 do Decreto-lei n. 1.240, de 12 de abril de 1939, conforme as folhas anexas. (D. C. M. 32.554-39).

N. 492 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga à Casa Edison, Fred Figner, a importância de (cento e vinte e sete contos e quinhentos mil réis) 127.500\$0, proveniente de instalação de aço para a biblioteca do Instituto de Química Agrícola, do C. N. E. P. A., durante o ano próximo findo, conforme a conta anexa. (D. C. M. 24.124-39).

N. 493 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga à firma Freire & Sodré, a importância de (setenta e dois contos e quinhentos mil réis) 72.500\$0, de que é credora, proveniente de serviços de instalação da biblioteca do Instituto de Química Agrícola do C. N. E. P. A., durante o ano próximo findo, conforme a conta anexa. (D. C. M. 24.124-39).

— A Viação Aérea São Paulo S. A.:

N. 495 — Requisita uma passagem de ida, de São Paulo ao Rio de Janeiro, em proveito do Sr. Jaime Ferreira de Brito, agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, que viaja em objeto de serviço.

O pagamento em causa deverá ser efetuado à boca do cofre dessa Companhia, pelo interessado, gozando o mesmo o desconto concedido às passagens requisitadas pelo Governo Federal.

— Ao Ministro da Fazenda:

N. 497 — Solicita providências, junto ao Tribunal de Contas, tendo em vista o que dispõe o art. 45 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que seja registrado o Decreto-lei n. 1.931, de 29 de dezembro próximo passado, que cria a gratificação a ser paga aos membros da Comissão Especial a que se refere o art. 2º do Decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938, e sem assim que o crédito especial de 36.000\$0 (trinta e seis contos de réis), a que alude o art. 2º do Decreto-lei n. 1.931, seja distribuído à Tesouraria deste Ministério.

Seguem, em anexo, para os devidos fins, 3 cópias autênticas do Decreto-lei em causa. (D. C. M. 12.199-39).

— Ao S. E. P.:

N. 499 — Comunica que em data de 28 de dezembro de 1939, foi entregue ao Sr. Armênio Mesquita Veiga, estatístico auxiliar, classe E, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de réis 3.000\$0 (tres contos de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 12.318, de 27 de novembro de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 31.930-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 500 — Comunica que em data de 27 de dezembro de 1939, foi entregue ao Sr. Carlos Nogueira Pinto, escriturário, classe G, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 100.000\$0 (cem contos de réis), de acordo com a solicitação constante do ofício número 13.906, de 33 de dezembro de 1939, deste Departamento. (D.

C. M. 35.109-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 501 — Comunica que em data de 28 de dezembro de 1939, foi entregue ao Sr. Rafael de Oliveira Esteves, prático rural, classe H, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 3.000\$0 (nove contos de réis), de acordo com a solicitação constante de 26 de dezembro de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 35.279-39).

— A Escola Nacional de Veterinária:

N. 502 — Comunica que em data de 28 de dezembro de 1939, foi entregue ao Sr. Torquato de Oliva Maia, oficial administrativo, classe H, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de réis 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com a solicitação constante de 13 de novembro de 1939, ofício n. 11.117, deste Departamento. (D. C. M. 29.999-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 503 — Comunica que em data de 27 de dezembro de 1939, foi entregue ao Sr. Joaquim Pinto, escriturário, classe G, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 8.600\$0 (oito contos e seiscentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 13.597, de 18 de dezembro de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 34.511-39).

— Ao D. N. P. V.:

N. 504 — Comunica que em data de 28 de dezembro de 1939, foi entregue ao Sr. Aristides Visconti, engenheiro rural, classe K, pela Tesouraria deste Ministério, o adiantamento de 9.200\$0 (nove contos e duzentos mil réis), de acordo com a solicitação constante do ofício n. 12.497, de 29 de novembro de 1939, deste Departamento. (D. C. M. 32.000-39).

Divisão de Contabilidade

Ao D. N. P. A.:

N. 399 — Solicita providências no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre a comprovação do adiantamento de 462.642\$1, recebido pelo zootécnista, classe K, Durval Garcia de Menezes, de acordo com a cópia autêntica da informação desta Divisão. (D.C.M. 3.936-39).

A Contadoria Seccional neste Ministério:

N. 400 — Não tendo o professor catedrático da Escola Nacional de Agronomia, Antônio Barreto, recebido dentro do prazo legal o adiantamento de 10.000\$0 (dez contos de réis), para atender de acordo com a letra a do art. 267, do R. G. C. P., nos meses de novembro e dezembro do ano próximo findo, ao pagamento das despesas constantes da Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, Sub-consignação 7 — "Recepção, etc.", do orçamento do Departamento de Administração, solicita a anulação da referida do exercício de 1939, a que se refere o ofício n. 12.892, de 6-12-39, despesa. (D.C.M. 32.840-39).

A Escola Nacional de Agronomia:

N. 401 — Não tendo o professor catedrático dessa Escola, Antônio Barreto, recebido dentro do prazo legal o adiantamento de 10.000\$0 (dez contos de réis), para atender de acordo com a letra a do art. 267, do R. G. C. P., nos meses de novembro e dezembro do ano próximo findo, ao pagamento das despesas constantes da Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, Sub-consignação 7 — "Recepção, etc.", do orçamento do exercício de 1939, comunica, que nesta data, foi solicitada à Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, a anulação da referida despesa. (D. C. M. 32.840-39).

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

Não tendo o professor catedrático da Escola Nacional de Agronomia, Antônio Barreto, recebido dentro do prazo legal o adiantamento de 10.000\$0 (dez contos de réis), para atender de acordo com a letra a do art. 267, do R.G.C.P., nos meses de novembro e dezembro do ano próximo findo, ao pagamento das despesas constantes da Verba 3 — Serviços e encargos, Consignação I — Diversos, Sub-consignação 7 — "Recepção etc." do orçamento do exercício de 1939, a que se refere o ofício n. 12.892, de 6-12-39, do Departamento de Administração, junto transmite o processo D. C. M. 32.840-39, solicitando a anulação da referida despesa. (D.C.M. 32.840-39).

Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 403 — Comunica em referência ao ofício n. G-352 de 22 de novembro último, solicitando a aquisição de publicações por intermédio da Biblioteca deste Ministério que, sendo insuficiente o saldo existente na sub-consignação 40 — "Assinaturas, etc.", quota 10 — S.E.P., consignação III — Diversas despesas, Verba 2 — Material, do orçamento para 1939, deixou de ser extraído, por esta Divisão o empenho respectivo. (D.C.M. 31.303-39).

A Divisão de Terras e Colonização.

N. 404 — Comunica, que a delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, alegando impropriedade de classificação, recusou, por despacho de 6-11-39, registro a despesa de 8.000\$0 de que é credora a S. A. Força e Luz Vera Cruz, proveniente da ligação de energia elétrica para a Estação Fitossanitária na Fazenda do S. Bento.

Comunica, outrossim, que, na escrituração desta Divisão, foi feita a reversão da importância em apreço ao saldo do empenho n. 669, de 17-5-39. (D.C.M. 19.228-39).

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 431 — Solicita providências no sentido de ser anulada a importância de 9.880\$0 (nove contos oitocentos e oitenta mil réis) no

empenho n. 1.036, de 20-7-39, por haver sido demasiada a estimativa da despesa constante do mesmo.

O empenho acima referido foi extraído na importância de 26:074\$5 (vinte e seis contos e setenta e quatro mil e quinhentos réis), em proveito do Laboratório Central de Enologia, por conta do Decreto-lei n. 826, de 28 de outubro de 1939. (D.C.M. 16.163-39).

A Contadoria Seccional neste Ministério:

N. 432 — Comunica que, nesta data, foi solicitada à Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério a anulação da importância de 9:880\$0 (nove contos oitocentos e oitenta mil réis), no empenho n. 1.036, de 20-7-39, extraído na importância de 26:074\$5 (vinte e seis contos e setenta e quatro mil e quinhentos réis), em proveito do Laboratório Central de Enologia, por conta do Decreto-lei n. 826, de 28 de outubro de 1939. (D.C.M. 16.163-39).

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

José Barroso, inspetor de Produtos de Origem Animal, classe J, pedindo reconsideração do despacho exarado no processo D. C. número 17.451-38. — Indeferido. — *Fernando Costa*. (DC. 1.151-39).

Na portaria n. 616, de 31-10-38, concedendo 6 meses de licença ao inspetor, classe K, Teófilo Custódio Ferreira foi feita a seguinte apostila:

"A licença a que se refere a presente portaria é a partir de 13 de outubro de 1938 e não como consta da mesma.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1939. — *F. Costa*. (DCM. — 29.673-39)"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de janeiro de 1940

Offícios:

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 364 — Solicita providências no sentido de ser passada uma certidão do título de montepio expedido em favor de Cândida Rosa de Barros Cavalcanti, viúva de Pedro Cavalcanti de Sousa, ex-chefe de cultura, aposentado, do Aprendizado Agrícola de Satuba, hoje Aprendizado Agrícola Floriano Peixoto, situado no Estado de Alagoas, título expedido em favor da mencionada viúva, em 7 de maio de 1936.

Pego, ainda, o especial obséquio de ser a certidão remetida para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Maceió, Estado de Alagoas, onde a interessada deverá pagar o selo competente, conforme solicitou em requerimento dirigido a esta Divisão.

O pagamento, a que tem direito a interessada, foi suspenso, por falta de apresentação do título de montepio, assim declara a Delegacia acima referida. Por esta razão, solicita também, a especial fineza de a certidão ser remetida com a possível brevidade. (D.C.M. 23.165-39).

— Ao Tesouro Nacional, em Alagoas:

N. 365 — Em referência ao ofício n. 31, de 12-9-39, com o qual remetestes, a esta Divisão do Pessoal, o processo originado de um requerimento em que Cândida Rosa de Barros Cavalcanti, viúva do ex-chefe de cultura, aposentado, do Aprendizado Agrícola de Satuba, pede certidão do seu título de pensão de montepio, cumpre informar que foram tomadas as devidas providências, junto à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, por onde deve ter sido expedido o título mencionado, conforme determina o art. 2º do Decreto n. 24.272, de 21 de janeiro de 1934. (D.C.M. 23.165-39).

Dia 9

A Divisão de Aguas:

N. 390 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico foi visitado Cassio Soares de Sousa, bibliotecário classe I, por médico da Seção de Assistência Social e, segundo o parecer do mesmo é justificável a falta dada ao serviço no dia 5 do corrente mês.

— A Divisão de Caça e Pesca:

N. 391 — Comunica que, tendo sido submetido a exame médico o Sr. Sergio Mário Rodrigues de Sousa, a Seção de Assistência Social emitiu o parecer que anexo ao presente para os devidos fins.

— A Divisão de Contabilidade:

N. 392 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico foi visitada Julita Rei Novais, auxiliar de escrita de 2ª classe, por médico da Seção de Assistência Social e, segundo o parecer do mesmo, são justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 4, 5 e 6 do corrente mês.

— A Divisão de Terras e Colonização:

N. 393 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico foi visitada Maria Auxiliadora Carneiro de Azevedo, auxiliar de escrita de 2ª classe por médico da Seção de Assistência Social, e, segundo o parecer do mesmo, é justificável a falta dada ao serviço no dia 3 do corrente mês.

— A Divisão de Contabilidade:

N. 394 — Transmite em três vias a conta de Calvino & Melo Ltda., na importância de dois contos quatrocentos e oito mil e quinhentos réis, (2:408\$5), relativa ao fornecimento de livros a esta Divisão.

Outrossim, informa que esta despesa foi devidamente empenhada conforme conhecimento n. 1.887, de 30 de dezembro de 1939.

— Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 395 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico foi visitado José Peixoto de Sousa, estatístico classe I, por médico da Seção de Assistência Social, e, segundo o parecer do mesmo, são justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 4, 5 e 6 do corrente mês.

— A Divisão de Comunicações:

N. 396 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico foi visitada Maria Clementina Vieira, auxiliar de 1ª classe por médico da Seção de Assistência Social e, segundo o parecer do mesmo, são justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 4, 5 e 6 do corrente mês.

— Ao contador seccional:

N. 397 — Solicita providências no sentido de ser anulada na folha de pagamento de dezembro, do Serviço de Meteorologia, a importância de 200\$0, correspondente ao salário do extranumerário mensalista Erico Machado da Rosa, em virtude de ter sido o mesmo dispensado a partir de 17 de dezembro do ano próximo findo.

— A Secretaria do Tribunal de Contas Ministério da Fazenda:

N. 405 — Comunica que o oficial administrativo classe J, desse Tribunal, Cláudio Goulart de Andrade, atualmente em comissão neste Ministério, esteve em gozo de férias no período de 18 a 31 de dezembro próximo findo. (D.C.M. 34.189-39).

— A Comissão de Eficiência:

N. 494 — Transmite em 3 vias a classificação básica da carreira de classificador de café retificada com a inclusão dos funcionários interinos efetivados Carlito Santana e Joé Ferreira Leite Júnior, respectivamente da classe J e H.

Foi modificada, também, a apuração do tempo de serviço de alguns funcionários por se achar incompleto.

— Ao chefe da Seção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro:

N. 496 — Em referência ao ofício n. 68, de 24 de abril de 1939, declara que de acordo com o item 5 da circular n. 7-38, da Secretaria da Presidência da República, ninguém poderá ser dispensado do Registro de Ponto, excetuadas, apenas, as reservas de Regulamento ou regimento. (D.C.M. 7.132-39).

— Ao D. N. P. A.:

N. 498 — Solicita providências, no sentido de que Augusto Cesar da Silva, aposentado, por decreto de 8-12-36, no cargo de auxiliar de 1ª classe do Serviço de Defesa Sanitária Animal, desse Departamento, apresente a esta Divisão, para ser junta ao processo de aposentadoria, a sua certidão de idade, de acordo com a exigência da Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional.

O mencionado funcionário servia na 3ª Inspetoria Regional, com sede em Recife, Estado de Pernambuco.

Como a expedição de seu título de inatividade está dependendo da certidão aludida, solicita o especial obséquio de ser a mesma enviada com urgência, esclarecendo ainda, que a firma do vigário que a subscreveu deverá estar devidamente reconhecida por tabelião desta cidade do Rio de Janeiro. (D.C.M. 19.776-39).

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo senhor ministro em despacho de 8 de novembro de 1939 ao funcionário abaixo discriminado e referente ao mês de dezembro de 1939.

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Líquido a receber
Ormindia Leitão — Oficial administrativo classe I (OFAM-I) — Venc. 1:300\$0. — Organização do expediente relativo à distribuição de créditos e liquidação de contas. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Teve líquido de prorrogação 48 horas	335\$5	335\$5

Confere e importa a presente folha em trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis (335\$5), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 728, de 8 de novembro de 1939.

Seção Financeira, em 5 de janeiro de 1940. — Visto — *Aníbal Alves Bastos*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 7 — Serviços extraordinários — 04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa ao mês de dezembro último.

Nomes — Cargos — Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Líquido a pagar
Roberto Russo — DES-K — Desen. Venc. 1:900\$0. — Sede: Capital Federal. 12 dias (1, 4, 6, 8, 11, 13, 15, 19, 21, 22, 27 e 29). Fiscalizando o serviço na Fazenda N. S. das Dores, Estado do Rio. (Offício n. 293, de 26 de abril de 1939).....	5 7 12	183387 32\$0	91\$9 224\$0 315\$9	315\$9

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 315\$9 (trezentos e quinze mil e novecentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 888, do 30 de dezembro de 1939.

Secção Financeira, em 9 de janeiro de 1940. — Visto — *Mario Barros*, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 04) — Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa ao mês de novembro último.

Nomes — Cargos — Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Líquido a pagar
------------------------------	-----------------	--------	-------------------	-----------------

Pascoal Villaboim — EGRU-L — Engenheiro Rural, classe L — Vencimentos: 2:300\$0. — Sede: Capital Federal. 26 dias (1 a 26). Inspeccionando as fazendas nacionais, em cumprimento ao disposto no Decreto n. 21.082, de 24 de fevereiro de 1932, no Estado do Piauí, ao sul do Estado, zona insalubre onde reina o impaludismo. (Portaria número 619, de 2 de agosto de 1939).....

Alvaro Dutra Viana — EGRU-K — Engenheiro Rural, classe K. — Vencimento: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal. 2 dias (3 e 13), resolvendo assunto de transporte em Itaguai, Estado do Rio, zona insalubre. Art. 27, letra J, do Decreto 4.438 de 26 de julho de 1939.....

Henrique Dietrich — EGRU-K — Engenheiro Rural, classe K. — Vencimentos: 1:900\$0. — Sede: Capital Federal. 7 dias (Inspeccionando serviços: Dia 3 em São Bento, zona insalubre. Dia 7, na Fazenda Nossa Senhora das Dores; 8 a 10 e 30 na Bocaina, Estado de São Paulo e 25 em Barra do Pirai, Estado do Rio. (Art. 27, letra J, do Decreto n. 4.438, de 26 de junho de 1939).....

1	31\$666	31\$7	
6	25\$333	152\$0	
7		183\$7	183\$7

Aristides Visconti — EGRU-K — Engenheiro Rural, classe K. — Vencimentos: 1:900\$0. — Sede: Capital Federal. 4 dias (3, 20, 22 e 30), fiscalizando serviços em Itaguai e São Bento, Estado do Rio, zona insalubre. Dia 30 na Bocaina, Estado de São Paulo. D. T. C. n. 3.577/39)....

3	25\$333	76\$0	
1	18\$999	19\$0	
4		95\$0	95\$0

Roberto Musso — DES-K — Desenhista, classe K — Vencimentos: 1:900\$0. — Sede: Capital Federal. 9 dias (3, 10, 11, 17, 18, 22, 24, 28 e 30), em serviço do cargo na Fazenda Nossa Senhora das Dores, Estado do Rio. (Offício n. 293, de 26 de abril de 1939).....

9	18\$999	171\$0	171\$0
---	---------	--------	--------

Francisco Fernandes Leite — EGRU-J — Engenheiro Rural, classe J. — Vencimentos: 1:500\$0. — Sede: Capital Federal. 3 dias (10, 11 e 13) recebendo a Fazenda Patioba em Itaguai, Estado do Rio, conforme autorização do senhor ministro. Zona insalubre (DTC. 3.652/39)....

3	25\$000	75\$0	75\$0
---	---------	-------	-------

Abelardo da Veiga Ururaf — OFAM-J — Oficial administrativo, classe J. — Vencimentos 1:500\$0. — Sede: Capital Federal. 3 dias (10, 11 e 13) auxiliando recebimento da Fazenda Patioba em Itaguai, Estado do Rio. Zona insalubre (DTC. n. 3.652/39)....

3	20\$000	60\$0	60\$0
---	---------	-------	-------

1:632\$1 1:632\$1

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em 1:632\$1 (um conto seiscentos e trinta e dois mil e cem réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 852, de 29 de dezembro de 1939.

Secção Financeira, 9 de janeiro de 1940. — Visto — *Mario Barros* chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Art. 1.º — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 03) — Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários concedidas pelo senhor ministro em despacho de 25 de abril de 1939 ao funcionário abaixo discriminado e referente ao mês de outubro de 1939.

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Líquido a receber
Angelo Vieira — Prático de Laboratório — Classe E (PRLB-E) — Venc. 600\$0. — Execução de serviços de britagem de amostras. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Teve líquido de prorrogação 30 horas.....	100\$0	100\$0

Confere e importa a presente folha em cem mil réis (100\$0), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 231, de 9 de maio de 1939.

Secção Financeira, em 10 de janeiro de 1939. — Visto — *Annibal Alves Bastos*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 05) — C. N. E. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Centro Nacional de Ensino e Pes-

quisas Agronômicas, relativa aos meses de novembro e dezembro últimos, conforme discriminação na coluna de "Observações":

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total	Líquido a pagar
Okiro de Sena Braga — AGPT-J — Agrônomo de Plantas Têxteis — Vencimento 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — 28 dias (21 de novembro a 18 de dezembro), em comissão especial em Aracajú, Estado de Sergipe, afim de organizar e orientar os trabalhos do Laboratório de Fibras e Sementes ali instalados. (Portaria número 197, de 24 de março de 1939)	17	15\$000	255\$0	255\$0
	28		414\$7	414\$7

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 414\$7 (quatrocentos e quatorze mil e setecentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 855, de 29-12-39.

Seção Financeira, em 10 de janeiro de 1940. Visto— *Mario Barros*, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 04) — D. N. P. V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa ao mês de dezembro último:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total	Líquido a pagar
Jorge Coutinho Aguirre — M-SAT-1 — Mensalista — Sub-assistente Técnico de 1ª classe — Vencimento 1:350\$0 — Sede: Capital Federal — Seis dias (1, 2 e 27 a 30), vistoriando fazendas no Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro. (Papeleta n. 17, de 7 de novembro de 1939)	6	13\$064	78\$4	78\$4
Gerardo Renault de Melo Matos — M-SAT-5 — Mensalista — Sub-assistente Técnico de 5ª classe — Vencimento 1:150\$0 — Sede: Capital Federal — Seis dias (6 a 9, 11 e 12), vistoriando fazendas em Santa Cruz, Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro. (Portaria n. 942, de 22 de novembro de 1939)	6	11\$129	66\$8	66\$8
Paulo Ferdinando Thiry — M-AJT-3 — Mensalista — Ajudante Técnico de 3ª classe — Vencimento 1:000\$0 — Sede: Capital Federal — Seis dias (8, 9, 15, 27, 29 e 30), levantamentos topográficos no Núcleo Colonial São Bento, Estado do Rio de Janeiro. (Zona insalubre). (Portaria de 7 de junho de 1939)	6	9\$677	58\$1	58\$1
Tácito Pace — M-AJT-3 — Mensalista — Ajudante de 3ª classe — Vencimento 1:000\$0 — Sede: Capital Federal — Oito dias (1, 2, 4 a 9), serviços topográficos no Núcleo Colonial São Bento, Estado do Rio. (Ofício n. 22, de 5 de outubro de 1939)	8	9\$677	77\$4	77\$4
Roberto Moreira Campos — M-AM-1 — Mensalista — Amanuense de 1ª classe — Vencimento 950\$0 — Sede: Capital Federal — Seis dias (1, 2, 27 a 30), vistoriando				

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total	Líquido a pagar
fazendas no Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro. (Zona insalubre). (Papeleta número 17, de 7 de novembro de 1939)	6	9\$193	55\$2	55\$2
Conway Duque Kozlewski — M-AJT-5 — Mensalista — Ajudante Técnico de 5ª classe — Vencimento 900\$0 — Sede: Capital Federal — 15 dias (12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30), em serviços topográficos no Núcleo Colonial São Bento, Estado do Rio. (Ofício n. 697, de 19 de outubro de 1939)	15	9\$709	130\$6	130\$6
José de Almeida Leite — M-AL-1 — Almoxarife de 1ª classe — Vencimento 850\$0 — Sede: Capital Federal — 23 dias (1, 2, 4 a 7, 9, 11 a 16, 18 a 23 e 27 a 30), em trabalhos topográficos no Núcleo Colonial São Bento, Estado do Rio. (Zona insalubre). (Ofício n. 48, de 28 de novembro de 1939)	23	8\$225	189\$2	189\$2
Abelard Rodrigues — M-SAJ-5 — Mensalista — Sub-ajudante Técnico de 5ª classe — Vencimento 650\$0 — Sede: Capital Federal — 25 dias (1, 2, 4 a 9, 11 a 16, 18 a 23 e 26 a 30), trabalhos fotográficos no Núcleo Colonial São Bento, Estado do Rio. (Zona insalubre). (Ofício n. 37, de 16 de novembro de 1939)	25	6\$290	157\$3	157\$3
Rubem Helmold — M-AXS-4 — Mensalista — Auxiliar de escrita de 4ª classe — Vencimento 550\$0 — Sede: Capital Federal — 12 dias (4, 10, 13 a 15, 18, 20, 22, 23, 27, 29 e 30), tirando cópias de Sessmarias, no Estado do Rio. (Ofício n. 1.145, de 7 de dezembro de 1939)	12	5\$322	63\$9	63\$9
Heitor Arantes Nogueira — M-AMT-1 — Mensalista — Ajudante de Motorista de 1ª classe — Vencimento 500\$0 — Sede: Capital Federal — 13 dias (4 a 7, 11, 12, 15, 18 a 22 e 27), transporte de turmas topográficas e material, no Núcleo Colonial São Bento, Estado do Rio. (Ofício n. 21, de 5 de outubro de 1939)	13	3\$225	42\$0	42\$0
Alberto Marques da Cruz — M-AET-4 — Mensalista — Auxiliar Técnico de 4ª classe — Vencimento 450\$0 — Sede: Capital Federal — Seis dias (4 a 9), serviços topográficos no Núcleo Colonial São Bento, Estado do Rio. (Ofício n. 35, de 14 de novembro de 1939)	6	4\$354	26\$1	26\$1
Frederico Augusto Xavier de Brito — M-AX-1 — Mensalista — Auxiliar de 1ª classe — Vencimento 450\$0 — Sede: Capital Federal — 25 dias (1, 2, 4 a 9, 11 a 16, 18 a 23 e 26 a 30), encarregado da turma de fareiros da reconstrução de parte da estrada José Bulhões, em Tinguá, Estado do Rio de Janeiro. (Ofício n. 46, de 21 de novembro de 1939)	25	4\$354	108\$9	108\$9
			1:053\$9	1:053\$9

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 1:053\$9 (um conto e cinquenta e tres mil e novecentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 884, de 30-12-39.

Seção Financeira, 9 de janeiro de 1940. Visto.— *Mario Barros*, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939. Verba IV — Eventuais. Consignação I — Diversos. Subconsignação n. 1 — Despesas, etc. Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Comissão de Eficiência, relativa ao mês de dezembro último:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Importância a pagar
Guilherme Edelberto Hermsdorff, PRFC-L (2:300\$0). Sede: Capital Federal. 15 dias (1 a 15), inspeção às dependências em Belém e Manaus, Estados do Pará e Amazonas, respectivamente. (Portaria n. 779, de 6 de outubro de 1939)	11	22\$257	244\$8
	4	21\$000	84\$0
	15		328\$8

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 328\$800 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

Seção Financeira, 10 de janeiro de 1940. Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias 04) — D. N. P. V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa ao mês de novembro último:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Importância a pagar
Josué Augusto Deslandes, AGFS-K (1:900\$000). Sede provisória: Alagoinha, Estado da Paraíba. Seis dias (13, em Sapé; 14, em João Pessoa; 18, em Caçara; 24, em Areias; 25, em Bananeiras; 27, em Espírito Santo, no Estado da Paraíba), trabalhos de combate do <i>fusarium vasinfectum</i> . (Portaria DDSV, de 2 de janeiro de 1937)	6	18\$999	114\$0
Isaias Augusto Deslandes, AGPV-J. (1:500\$000). Sede provisória: Itajubá, Estado de Minas. 19 dias. Nos dias 6 a 11 em Maria da Fé; 13 a 15, em Passa Quatro; 16 a 18, em Ouro Fino e Paraisópolis; 20 a 26, em Delfim Moreira, no Estado de Minas Gerais, executando serviço de aplicação de medidas de combate às doenças e pragas das culturas. (Portaria DDSV, de 4 de janeiro de 1939)	19	15\$000	285\$0
José Soares Brandão Filho, AGFS-J (1:500\$000). Sede: Capital Federal. Um dia (24) em Petrópolis, Estado do Rio. Em serviço de fiscalização fitossanitária. (Portaria DDSV, de 4 de janeiro de 1939)	1	15\$000	15\$0
			414\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 414\$000 (quatrocentos e quatorze mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo consoante empenho n. 850, de 29 de dezembro de 1939.

Seção Financeira, 10 de janeiro de 1940. Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 04) — D. N. P. V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa ao mês de novembro último:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Importância a pagar
Jorge Coutinho Aguirre, M-SAT1 (1:350\$000). Sede: Capital Federal. 18 dias (8 a 11, 13 a 18,			

20 a 25, 27 e 30), vistoriando fazendas no município de Itaguaí, Estado do Rio (zona insalubre). (Papeleta n. 17, de 7 de novembro de 1939)

Roberto Moreira Campos, M-AM1 (950\$000). Sede: Capital Federal. 18 dias (8 a 11, 13 a 18, 20 a 25, 27 e 30), vistoriando fazendas no município de Itaguaí, Estado do Rio (zona insalubre). (Papeleta n. 2, de 7 de junho de 1939)

Paulo Ferdinando Thiry, M-AJT3 (1:000\$000). Sede: Capital Federal. Seis dias (4, 17, 18, 20, 22 e 28), levantamentos topográficos no Núcleo Colonial São Bento, Estado do Rio (zona insalubre). (Papeleta n. 2, de 7 de junho de 1939)

Tácito Pace, M-AJT3 (1:000\$000). Sede: Capital Federal. 12 dias (17, 18, 20 a 25 e 27 a 30), serviços topográficos no Núcleo Colonial São Bento, Estado do Rio. (Ofício n. 22, de 5 de outubro de 1939)

Conway Duque Kozlowski, M-AJT5 (900\$000). Sede: Tinguá, Estado do Rio. 15 dias (1, 3, 6 a 11, 13, 14, 17 e 18), serviços topográficos no Núcleo Colonial São Bento, Estado do Rio. (Ofício n. 697, de 19 de outubro de 1939)

Heitor Arantes Nogueira, M-AMT4 (500\$000). Sede: Tinguá, Estado do Rio. 10 dias (3, 4, 17, 20, 22, 23 e 28), no Núcleo Colonial São Bento, Estado do Rio; (7 e 16) na Fazenda da Aurora, Estado do Rio; (30) na Bocaina, Estado de São Paulo, em serviços de transportes de turmas topográficas e de material. (Ofício n. 21, de 5 de outubro de 1939)

Alberto Marques da Cruz, M-AXT4 (450\$000). Sede: Capital Federal. Um dia (28), serviços topográficos no Núcleo Colonial S. Bento. (Ofício n. 35, de 14 de novembro de 1939)

Frederico Augusto Xavier de Brito, M-AX1 (450\$000). Sede: Capital Federal. Sete dias (23 a 25 e 27 a 30), encarregado de turma de tarefas, na reconstrução da estrada de rodagem de José Bulhões ao Núcleo Colonial Tinguá, Estado do Rio. (Ofício n. 46, de 21 de novembro de 1939)

José de Almeida Leite, M-AL1 (850\$000). Sede: Capital Federal. Um dia (30), serviço de reconstrução de parte da estrada de rodagem de S. José do Barreiro ao Planalto da Bocaina, Estado de São Paulo. (Ofício n. 48, de 28 de novembro de 1939)

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 779\$800 (setecentos e setenta e nove mil e oitocentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 851, de 29 de dezembro de 1939.

Seção Financeira, 10 de janeiro de 1940. Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 06) — Serviço de Economia Rural.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, concedidas pelo Sr. ministro, em despacho de 1 de agosto de 1939, retificado pelo de 29 de dezembro de 1939, aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados e referentes ao período de 21 de agosto a 19 de outubro de 1939:

Nomes - Cargos - Observações	Importância total da gratificação	Taxa criada pela lei n. 183	Líquido a receber
Eugênio Germano Bruck, AGFS-K (1:900\$000). Fis-			

calização de milho destinado à exportação, no porto de Santos, de 21 de agosto a 19 de outubro de 1939. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário.

Altair Moreira Torres, M-SAJI (850\$000). Idem, idem	983\$9	3\$0	980\$9
Rubens Dias de Melo Moraes, M-SAJI (850\$000). Idem idem.	452\$6	1\$5	451\$1
	452\$6	1\$5	451\$1
	1:889\$1		1:883\$1

Confere e importa a presente folha em um conto oitocentos e oitenta e nove mil e cem réis (1:889\$100), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 532, de 21 de agosto de 1939.

Secção Financeira, 3 de janeiro de 1940. Visto. — *Annibal Alves Bastos*, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º, verba 1ª — Pessoal, consignação IV — Gratificações e auxílios, subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 07) — Serviço Florestal. Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários, concedidas pelo Sr. ministro, em despacho de 12 de outubro de 1939, aos funcionários e extranumerários abaixo discriminados e referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1939:

Nomes — Cargos — Observações	Importância a receber
Alberto Betzler, SVT-C (400\$000). Execução, de serviços de limpeza, fiscalização do edificio da repartição e condução do automóvel do Sr. diretor. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário no período de 26 de outubro a 23 de dezembro de 1939. Teve líquido de prorrogação 98 horas, sendo 10 em outubro, 48 em novembro e 40 em dezembro.	160\$6
Orlando Dias Monteiro, idem idem. Idem idem.	160\$6
Manuel Braga, M-AMT1 (500\$000). Idem idem. Teve líquido de prorrogação 147 horas, sendo 15 em outubro, 72 em novembro e 60 em dezembro.	301\$2
José Inácio Xavier, idem idem. Idem idem.	301\$2
Armando Mendes, M-TB1 (350\$000). Idem idem. Teve líquido de prorrogação 98 horas, sendo 10 em outubro, 48 em novembro e 40 em dezembro.	140\$5
	1:064\$1

Confere e importa a presente folha em um conto e sessenta e quatro mil e cem réis (1:064\$100), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho global n. 701, de 26 de outubro de 1939.

Secção Financeira, 4 de janeiro de 1940. Visto. — *Annibal Alves Bastos*, diretor.

Serviço de Economia Rural

RETIFICAÇÃO

No expediente publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente: Ofício n. 4.209 — Antes do teor, leia-se: Diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Ofício n. 4.419 — A última linha, onde se lê: que devem sobre, leia-se: que devem sofrer.

Ofício n. 4.415 — Na parte referente ao destinatário, onde se lê: Mandioca e cereais, leia-se: Mandioca e cereais do Ceará.

Ofícios ns. 4.217, 4.219 e 4.220 — Após os pontos finais, leia-se: Proc. 10.810/39 — Proc. 11.256/39 — Proc. 11.256/39.

Ofício n. 4.222 — A última linha, onde se lê: Agrícola de Joazeiro, de Pesca da Paraíba e Caixa Rural de Paraíba.

A página 194, 2ª lauda, linha 49: onde se lê: a 4.157; 4.159 a 4.163 leia-se: a 4.153; 4.157; 4.159 a 4.163.

Idem, idem, linha 53: onde se lê: 12/12/39, leia-se: 1/12/39.

Idem, idem, ofício n. 3.947, 2ª linha, onde se lê: Basots leia-se: Bastos.

Idem, idem, ofício n. 3.950 — Na parte referente ao destinatário, onde se lê: Sindical, leia-se: Sindicato.

A página 195, ofício n. 4.084, 2ª linha, onde se lê: nascimento, leia-se: casamento.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Dia 26 de dezembro de 1939

Offícios:

Sr. pagador chefe do Tesouro Nacional:

N. 284 — Comunica que o agrônomo de Plantas Têsteis, classe J. Wittus-Christianio Wolner, acha-se em gozo de férias regulamentares e ausente desta Capital, motivo porque os seus vencimentos deverão ser pagos ao seu procurador.

Dia 28

— Ao Sr. diretor geral:

N. 847 — Transmite conta na importância de 10:918\$900, correspondente ao fornecimento de adubos por Fernando Hackradt & Cia. a este Instituto, de acordo com a concorrência realizada por essa Diretoria Geral.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Café em coronel Pacheco:

N. 848 — Transmite plantas de imóveis dessa Estação, compreendendo quatro vias de cada um dos originais que acompanharam o vosso ofício n. 1.023-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Economia Rural:

Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o processo DCM. 28.681-39, despachou favoravelmente o requerimento em que o classificador de Produtos Vegetais, classe "H", Antônio Isidoro Cavalcanti, requereu estágio nesse Serviço, até ulterior deliberação.

— Ao Sr. diretor de Divisão do Pessoal:

N. 850 — Comunica que o Sr. ministro despachou favoravelmente o requerimento em que o classificador de Produtos Vegetais, classe "H", Antônio Isidoro Cavalcanti, pediu estágio, até ulterior deliberação, no Serviço de Economia Rural.

N. 851 — Comunica que foi suspenso, por quinze dias, como medida disciplinar, o ajudante de motorista de 5ª classe, José Raimundo de Mendonça, do Campo de Sementes de Coqueiro, deste Instituto.

— Ao Sr. diretor geral:

Comunica que por portaria n. 4, de 5-10-39, concedeu trinta dias de licença, para tratamento de interesses particulares, a partir do dia 10-10-39, ao agrônomo, classe "J", deste Instituto, Walter Wolf Saur, com exercício no Campo Experimental de Café, em Lavras, Estado de Minas Gerais.

N. 853 — Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o processo DCM. 28.681-39, despachou favoravelmente o requerimento em que o classificador de Produtos Vegetais, classe "H", Antônio Isidoro Cavalcanti, pediu estágio no Serviço de Economia Rural, até ulterior deliberação.

— Ao Sr. administrador do Campo de Sementes de Cacau, Cametá:

N. 854 — Solicita informações sobre a necessidade de utilização do material de construção existente nesse Campo.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 855 — Transmite ofício em que a diretoria solicitou ao senhor ministro a aquisição de alguns tipos de máquinas de descortçamento de têséis, para os trabalhos do Laboratório Central de Fibras deste Instituto.

— Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, Rio Novo, Estado de Minas:

N. 856 Acusa recebimento do relatório, que acompanhou o ofício n. 987-39, referente aos trabalhos agrônômicos de experimentação, pesquisas, etc., em andamento na Estação.

Dia 30

— Ao Sr. diretor geral:

N. 857 — Transmite, em duas vias, a conta na importância de 4:995\$000, reparos prestados na estufa existente na Secção de Fito-patologia, pela Construtora, Manoel Pereira Limitada.

N. 858 — Transmite, em quatro vias, a conta de 1:720\$000, por concertos feitos em um refrigerador "Frigidaire", pela firma Leon N. Borba.

N. 859 — Transmite, em 5 vias, a inclusa conta, de 211\$300, por fornecimento de força elétrica pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada.

N. 860 — Transmite, em cinco vias, a inclusa conta, de réis 172\$100, por fornecimento de energia elétrica pela Soviété Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Ao Sr. encarregado do Expediente da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, Rio Novo Minas:

N. 861 — Transmite parte de uma das vias da folha de pagamento do Pessoal extranumerário tarefeiro dessa Estação de Café, relativa às tarefas do mês em curso.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal, Departamento de Administração:

N. 862 — Transmite a terceira via da folha de pagamento do pessoal extranumerário tarefeiro da Estação de Café em Coronel Pacheco.

— Ao Sr. diretor de Agricultura, Estado do Pará, Belém:

N. 863 — Passo às vossas mãos o incluso conhecimento número 3.976-G, do Lloyd Brasileiro, referente ao despacho de dez sacos de milho Catete consignados a essa Diretoria.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 864 — Transmite a conta, em quatro vias, de 722:859\$200, por serviços executados pela firma Surugi & Colle, nas obras da Estação de Trigo, em Rio Caçador.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 865 — Pede fornecimento mensal, ao Instituto, de doze cadernetas de passes de pequeno percurso, correndo a despesa respectiva por conta deste Ministério.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 866 — Transmite, em quatro vias, a conta de 80\$000, por serviços de transportes feitos pela São Paulo Railway Company.

N. 867 — Transmite em quatro vias, a conta de 17\$400, por serviços de transportes feitos pela São Paulo Railway Company.

N. 868 — Transmite, em quatro vias, a conta de 28\$100, de serviços de transportes feitos pela São Paulo Railway Company.

N. 869 — Transmite, em quatro vias, a conta de 193\$800, por serviços de transportes feitos pela Companhia de Estradas de Ferro.

N. 870 — Transmite, as relações de passageiros fornecidas e de transportes requisitados para o Campo Tracueteua, no mês de novembro.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 871 — Transmite, as relações de passageiros fornecidas e de transportes de materiais requisitados para o Campo de Tracueteua, durante o mês de novembro.

— Ao Sr. diretor geral:

N. 872 — Transmite os quadros demonstrativos da distribuição de sementes de fumo, de plantas deulícolas e o quadro geral dos produtos distribuídos pelo Campo de Tracueteua, no decurso do mês de novembro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1939

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, os seguintes depositantes:

Por 15 anos (patente de invenção):

Hannoversche Maschinenbau A. G. normals Georg Egestorff Hanomag, para "Dispositivo destinado a formação de uma mistura de ar para motores a combustível pulverizado" (depósito n. 22.870, a 27 de abril de 1939, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Hannoversche Maschinenbau A. G. normals Georg Egestorff Hanomag, para "Recipiente de depósito para materiais pulverulentos, provido de um tubo de queda adaptado à sua extremidade em forma de funil" (depósito n. 22.924, a 5 de maio de 1939, idem);

Hannoversche Maschinenbau A. G. normals Georg Egestorff Hanomag, para "Dispositivo para a regulação da adução de combustível à máquinas de combustão interna, destinadas a combustíveis pulverizados" (depósito n. 22.923, a 5 de maio de 1939, idem);

Rádio Corporation of América, para "Aperfeiçoamentos em antenas luminiscentes" (depósito n. 22.935, a 9 de maio de 1939, idem);

Rádio Corporation of América, para "Aperfeiçoamentos em antenas para faixa larga" (depósito n. 22.954, a 12 de maio de 1939, idem);

Rádio Corporation of América, para "Aperfeiçoamentos em amplificadores de audio frequência" (depósito n. 22.857, a 25 de abril de 1939, idem);

Ridgway, Whiting & Bodenschatz Inc. para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos para tratar fibras têxteis celulósicas ou materiais têxteis celulósicos, e os produtos resultantes dos mesmos" (depósito n. 22.682, a 24 de março de 1939, idem);

Incendor Coal Igniter Company Inc. para "Acendalha ou chamaço para ignição de combustível" (depósito n. 22.865, a 26 de abril de 1939, idem);

Oliver United Filters Inc. para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a filtros" (depósito n. 22.841, a 20 de abril de 1939, idem);

Marconis Wireless Telegraph Co. Ltd., para "Aperfeiçoamentos em receptores determinadores de rádio direção ou relativos aos mesmos" (depósito n. 22.955, a 12 de maio de 1939, idem);

Roger French, para "Aperfeiçoamentos em cortinas e similares e nos meios de suspender as mesmas cortinas e similares" (depósito n. 21.542, a 19 de setembro de 1938, idem);

N. V. de Bataafsche Petroleum Maatschappij, para "Processo para a recuperação de cinza de fumo com alta concentração de metais ou compostos metálicos, respectivamente, provindos dos combustíveis queimados" (depósito n. 22.953, a 12 de maio de 1939, idem);

The Draper Manufacturing Company, para "Construção de fechamento de vasilhas" (depósito n. 22.150, a 21 de dezembro de 1938, idem);

Corn Products Refining Company, para "Aperfeiçoamento num alimentador interminente de mesa" (depósito n. 21.926, a 31 de outubro de 1938, idem);

The Calico Printers Association Limited, para "Aperfeiçoamentos referentes ao tratamento de tecidos" (depósito n. 21.320, a 18 de agosto de 1938, idem);

Leon Emile Remondy, para "Dispositivo de espoleta de percussão, extra sensível, para projétil" (depósito n. 22.142, a 17 de dezembro de 1938, idem);

— Por tres anos (Patente de modelo industrial):

The Hobart Manufacturing Company, para "Um novo desenho para uma balança" (depósito n. 33.427, a 3 de fevereiro de 1939, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Dia 26 de dezembro de 1939 (aditamento)

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, os seguintes depositantes:

Por 15 anos (patentes de invenção):

Luiz Valério, para "Uma nova caixa registradora" (depósito número..., a 2 de agosto de 1938, na 15ª Inspeção Regional deste Ministério no Estado do Paraná termo n. 21.381);

Wilhelm Julius Heinrich Hinrichs, para "Processo de fabricação de massas elásticas de vedação" (depósito n. 21.660, a 5 de outubro de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Associated Electric Laboratories Inc., para "Aperfeiçoamento em sistemas alteradores de frequência" (depósito n. 22.886, a 29 de abril de 1939, idem);

Peerless of América Inc., para "Aperfeiçoamento em tubos radiadores" (depósito n. 22.704, a 28 de março de 1939, idem);

A-S. Fisker & Nielsen, para "Aparelho para o tratamento de superfícies, principalmente como dispositivo para brunir e dar polimento e com especialidade para encerrar soalhos" (depósito n. 21.772, a 21 de outubro de 1938, idem);

J. Pohlig Aktiengesellschaft, para "Aparelhamento flutuante para baldear carvão de catraias para navios" (depósito n. 22.508, a 18 de fevereiro de 1939, idem);

Société Rhodiaceta, para "Um processo de estabilização e de uso do arhidrido sulfúrico" (depósito n. 22.663, a 21 de março de 1939, idem);

Aktiebolaget Snabb Av. Ar 1938, para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a armas de fogo" (depósito n. 22.843, a 22 de abril de 1939, idem);

Heberlein & Co. A. G., para "Processo para enobrecer tecidos contendo fibras vegetais" (depósito n. 21.704, a 13 de outubro de 1938, idem);

Alfredo Jordão Júnior, para "Aperfeiçoamentos aplicáveis a carburadores de motores a combustão interna de automóveis, a motores de aviões, de dirigíveis, a motores marítimos e a motores fixos" (depósito n. 19.895, a 25 de novembro de 1937, idem);

Robert Lee Rude, para "Aperfeiçoamento em processos de materiais fluentes" (depósito n. 21.604, a 28 de setembro de 1938, idem);

Givanni Trilone, para "Rolamento com bucha fluente" (depósito n. 20.545, a 13 de abril de 1938, idem);

Industrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A., para "Um processo de produzir concreto fundido, dotado de uma superfície lustrosa, resistente à água" (depósito n. 20.201, a 7 de fevereiro de 1938);

Hans Reichert, para "Maca dobrável, própria principalmente para transportar feridos, doentes e outras pessoas acidentadas" (depósito n. 22.713, a 20 de março de 1939, idem);

Nes Laboratoires Français de Chimiothérapie, para "Processo para a obtenção quantitativa de compostos hidroxilados" (depósito n. 22.672, a 22 de março de 1939, idem);

Teodoro de Oliveira Pinto e José Pedroso Sobrinho, para "Uma caneta com dispositivos para fixar a pena e para permitir que seja possível traçar linhas com régua" (depósito n. 2.131, a 23 de novembro de 1938, na 14ª Inspeção Regional deste Ministério no Estado de São Paulo) (termo n. 22.193).

— Por 10 anos (patentes de modelo de utilidade):

Paulo Russo, para "Um novo tipo de válvulas para filtros de uso doméstico" (depósito n. 2.197, a 27 de março de 1939, na 14ª Inspeção Regional deste Ministério no Estado de São Paulo (termo n. 22.819);

Irmão Lamas & Cia., para "Um puxador-fecho para portas de móveis, gavetas e similares" (depósito n. 22.770, a 11 de abril de 1939, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Libio Geraldo dos Santos, para "Novo modelo de aquecedor" (depósito n. 22.820, a 18 de abril de 1939, idem);

— Por tres anos (patentes de modelo industrial):

Martiniano Zuquim, para "Um novo tipo de fogareiro a álcool" (depósito n. 22.328, a 19 de janeiro de 1939, idem).

Processos despachados:

Em 2 de janeiro de 1940 (aditamento)

Antônio Augusto de Carvalho e outros, pedindo, como aposentados pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação providências no sentido de serem pagas, sem o atraso com que se vêm efetuando, pela referida Caixa, suas aposentadorias (MTIC número 16.723-39). — Transmita-se a informação do Conselho Nacional do Trabalho. (A informação a que alude o despacho, esclarece que a Caixa vem procurando normalizar o pagamento de seus aposentados e pensionistas, de acordo com os recolhimentos efetuados pela Rede Mineira de Viação).

João Forte, reclamando contra a The San Paulo Gas Co. Ltd., que suspendeu após o falecimento de seu pai Domingos Forte, a pensão que lhe vinha sendo paga, embora deixando este viúva e filhas solteiras (MTIC n. 12.840-39). — Transmita-se o acórdão do Conselho Nacional do Trabalho.

(O acórdão referido acha-se publicado no "Diário Oficial" de 2 de dezembro próximo passado).

Deutsche Maizena Werke, A. G., pedindo avocação do processo relativo a marca "Dextrophedrin", para o efeito de reformar a decisão do Conselho de Recurso da Propriedade Industrial que negou provimento ao seu recurso, confirmando assim o despacho que deferiu o pedido de registro da aludida marca em nome de Abbott Labo-

ratorias (MTIC 27.703-939). — Considerando que a questão, no caso em espécie, versa sobre denominação de produtos farmacêuticos, que são adquiridos mediante prescrição médica, trazendo como elementos distintivos, além do nome, a indicação do fabricante e do lugar da fabricação; considerando que a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial versa sobre matéria de fato, puramente opinatória, não tendo violado texto de lei nem jurisprudência; deixo de conhecer do pedido de avoação.

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, comunicando ter havido engano na apreciação do processo G.N.T. 15.477-939, referente à redução de taxa de juro da respectiva Carteira Predial em face dos dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto n. 4.261, de junho de 1939, por parte do Conselho Atuarial (MTIC 28.505-39). — Transmite-se ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva o resumo da informação do Conselho Atuarial, feito o que archive-se. (A informação a que alude o despacho declara que o processo referido não transitou ainda pelo Conselho.)

Joaquim Jorge, pedindo lhe seja concedida pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Mogiana, aposentadoria com vencimentos integrais (MTIC 308-940). — Transmite-se o acórdão do Conselho Nacional do Trabalho. (O aludido acórdão acha-se publicado no "Diário Oficial" de 23 de novembro próximo passado).

Benedito Ceará, pedindo providências no sentido de lhe ser concedida pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, casa para moradia, uma vez que a referida ferrovia se nega a fazê-lo (MTIC número 22.210-939). — Transmite-se a informação do Conselho Nacional do Trabalho. (A informação aludida declara ter a empresa esclarecido que as casas são distribuídas aos empregados da Estrada à medida das necessidades do serviço e em conformidade com o merecimento dos mesmos, dando preferência aos mais antigos.)

Dia 4 (aditamento)

Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, fazendo considerações sobre o cálculo do "quantum" que lhe foi atribuído na tomada de bonus do Banco do Brasil (MTIC 28.371-939). — Proveencie o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva para a aquisição, desde já, dos "Bonus" no montante assinalado em sua informação de folhas 31, integralizando posteriormente, a proporção que se majorarem seus depósitos a menos de 2 1/2 % ao ano a quota que lhe foi destinada, em a portaria S. Cm. — 194.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1939

Processos despachados:

Interventoria Federal do Estado de Santa Catarina, submetendo a consideração o inquérito referente à cessação de trabalho por parte dos operários da Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil (Cobrasil) e procedido na cidade da Laguna pela Delegacia da Ordem Política e Social do Estado (MTIC 29.696-939). — Atendendo a que, da leitura do relatório do Sr. delegado da Ordem Política e Social do Estado de Santa Catarina, se infere a responsabilidade de diversos membros das diretorias dos Sindicatos dos Operários em Pedras e Metalúrgicos, ambos com sede em Laguna, na deflagração de uma greve entre os referidos operários visando aumento de salários;

Atendendo a que, admitindo mesmo, para argumentar, fossem justas as reivindicações pleiteadas pelos grevistas, não seria esse o meio de postular-las, tanto mais quanto a Carta Constitucional de 10 de novembro de 1937, em seu art. 139, 2ª parte, declara ser a greve recurso anti-social, nocivo ao trabalho e ao capital e incompatível com os superiores interesses da produção nacional;

Resolvo determinar à Inspetoria Regional que providencie sobre o afastamento imediato das diretorias dos mencionados sindicatos, designando um funcionário para proceder a balanço e assumir a direção dos referidos sindicatos até completa normalização. Deste despacho, dê-se conhecimento ao Sr. Interventor Federal.

Dia 4 de janeiro de 1940

Sindicato dos Empregados em Hospitais, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 1.473, de 1940). — Faça-se o necessários expediente ao Sindicato no sentido de aguardar este as instruções relativas ao decreto-lei n. 1.402.

Sindicato Mineiro de Engenheiros Ferroviários, consultando se é obrigatória a sua dissolução em face do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e da portaria de 18 do mesmo mês (MTIC número 1.169-940). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Archive-se.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de janeiro de 1940

Processos despachados:

No processo em que Erovil Garcia, servente da classe E, solicita uma gratificação por serviços prestados ao Conselho Nacional do Trabalho, por conta da verba do Serviço da Quota de Previdência, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Archive-se, à vista da informação do S. Ct." (O parecer a que alude o despacho do Sr. ministro é no sentido de ser indeferido, tendo em vista o disposto no § 1º, art. 8º, do Decreto n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.) (Ref. n. 24.918/39.)

No processo em que o Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho solicita a concessão de gratificação, por conta da verba do Serviço da Quota de Previdência, para funcionários que à mesma

Dia 3

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2 C-4 — Comunicando que a 30 de dezembro último se apresentou o auxiliar de 3ª classe Demóstenes Gurgel de Almeida Couto, que em 29 de novembro de 1939 solicitou licença. (Ref. n. 2.176/39.) prestaram serviços, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Archive-se, à vista da informação do S. Ct." (O parecer a que alude o despacho do Sr. ministro é no sentido de ser indeferido, tendo em vista o disposto no § 1º, art. 8º, do Decreto n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.) (Ref. n. 23.194/39.)

Dia 4

No processo referente à concorrência para execução dos serviços de limpeza e encerramento do edifício-sede deste Ministério, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Autorizo, nos termos da informação do S. Ct." (Ref. n. 29.812/39.)

Dia 3

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-1 — Solicitando providências junto à Delegacia de Londres relativamente à distribuição de créditos aos Escritórios de Propaganda no Exterior. (Ref. n. 28.498/39.)

Dia 4

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-2 — Solicitando pagamento à empresa Lux-Jornal da conta na importância de 900\$0, proveniente do fornecimento de recortes de jornais ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, durante o segundo semestre do exercício de 1939. (Ref. n. 7.415/39.)

N. 1 C-3 — Solicitando pagamento à empresa Lux-Jornal da conta na importância de 600\$0, proveniente do fornecimento de recortes de jornais ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio durante o segundo semestre deste ano. (Ref. n. 9.058/39.)

N. 1 C-4 — Solicitando pagamento ao Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro das contas nas importâncias de 500\$0 cada uma, perfazendo um total de 1.000\$0, provenientes dos aluguéis da parte ocupada pela Junta dos Corretores de Mercadorias nos meses de novembro e dezembro próximo passados. (Ref. n. 8.168/39.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Secção de Créditos

Dia 2 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. inspetor da 13ª Inspetoria Regional — Niterói:

N. 1 C-3 — Restituindo o processo MTIC 1.938/38, relativo ao pagamento de 2.090\$0 requerido por Isaac Treger & Irmão. (Referência n. 1.938/38.)

Dia 3

Ao Sr. inspetor da 18ª Inspetoria Regional — Minas Gerais:

N. 1 C-6 — Solicitando informações sobre a movimentação do reforço do crédito de 3.000\$0, distribuído pelo Item 06 da Subconsignação n. 24 da Verba 2—Material em 1938. (Ref. n. 6.532/39.)

Dia 4

Ao Sr. inspetor da 10ª Inspetoria Regional — Sergipe:

N. 1 C-4 — Solicitando esclarecimentos sobre as contas encaminhadas com os ofícios ns. 1.420 e 1.511, de 9 e 27 de novembro último. (Ref. n. 4.724/39.)

— Ao Sr. diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1 C-11 — Remetendo o processo MTIC 16.380/37, em que é interessado Nuriipê Bittencourt. (Ref. n. 16.380/37.)

Dia 5

Ao Sr. diretor do Serviço de Proteção aos Índios:

N. 1 C-12 — Enviando cópia do ofício n. 2.805, de 24 de novembro do ano próximo findo, dirigido ao inspetor regional no Estado do Paraná. (Ref. n. 26.235/39.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1 C-14 — Solicitando demonstrativo das dotações necessárias aos Escritórios da Propaganda, quer de pessoal, quer de material. (Ref. n. 28.498/39.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 1 C-15 — Solicitando discriminação dos créditos a serem distribuídos às Inspetorias de Seguros nos Estados. (Ref. n. 19/40.)

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1 C-16 — Solicitando que as tabelas de crédito a serem remetidas ao Ministério da Fazenda sejam encaminhadas em triplicata. (Ref. n. 19/40.)

Secção de Tomada de Contas

Dia 2 de janeiro de 1940

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2 C-1 — Restituindo o processo relativo à comprovação do adiantamento de 3.000\$0, recebido pelo oficial administrativo H. Laert Gonçalves Pinto. (Ref. n. 17.462/38.)

— Ao Sr. inspetor da 4ª Inspetoria Regional — Piauí:

N. 2 C-2 — Comunicando que deixou de acompanhar a comprovação do adiantamento de 700\$0, recebido pelo escriturário E. João Calixto de Sousa, o documento relativo ao recolhimento da taxa a que se refere a Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936. (Ref. n. 15.733/39.)

— Ao Sr. inspetor da 19ª Inspeção Regional — Goiás:
N. 2 C-5 — Remetendo o conhecimento, em original, n. 986, da Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado de Goiás. (Ref. n. 6.907-38.).

Dia 4

Ao Sr. inspetor da 4ª Inspeção Regional — Teresina:
N. 2 C-7 — Devolvendo a comprovação do adiantamento de 400\$0 recebido pelo escrivão E. Francisco Ramos de Freitas. (Referência n. 20.939/39.)

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:
N. 2 C-8 — Comunicando que no processo MTIC 28.398/39, no qual o Serviço da Quota de Previdência solicita autorização para adquirir material, o Sr. ministro, em 29 de dezembro de 1939, exarou o seguinte despacho: "Como parece ao S. Ct. Autorizo a título excepcional, atentos os motivos expostos." (Ref. 28.398/38.)

— Ao Sr. chefe de Publicidade da Imprensa Nacional:
N. 2 C-9 — Remetendo relação dos endereços para os quais podem ser remetidos os Diários Oficiais, Prefeitura, Justiça e Propriedade Industrial durante o corrente ano. (Ref. n. 28.058/39.)

Dia 5

Ao Sr. chefe de Publicidade da Imprensa Nacional:
N. 2 C-13 — Remetendo relação dos endereços para os quais devem ser remetidos os Diários Oficiais, Prefeitura, Justiça e Propriedade Industrial durante o corrente ano. (Ref. n. 28.058/39.)

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 10 de janeiro, foi designado, de acordo com o artigo 4º do decreto n. 4.816, de 31 de outubro de 1939, combinado com o artigo III da portaria ministerial n. SCm-176, de 10 de novembro último, o bacharel Francisco de Moura Brandão, membro da Seção de Segurança Nacional deste Ministério, para exercer as funções de secretário da referida Seção. (Processo M. T. I. C. 17.870, de 1939).

Dia 4 de janeiro de 1940

Aviso:

Ao ministro da Agricultura:

N. 1-SP-5 — Comunicando que, por portaria de 4 de janeiro de 1940, foi designado o oficial administrativo, classe "J", Fábio Teixeira de Sá Fortes, para representar este Ministério junto à Comissão encarregada da instalação do serviço de fiscalização a que se refere o Decreto-lei n. 826, de 28 de outubro de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo despachado

Dia 31 de dezembro de 1939

Processo n. 781-40, relativo a licença, por ter sofrido um acidente, do encarregado da garagem do Departamento Nacional de Imigração, Manuel Soares de Andrade. — Concedo 45 dias de licença, a partir de 29 de dezembro de 1939.

Dia 4 de janeiro de 1940

Mário Ferreira de Aguiar, marinheiro de 5ª classe, da Secretaria de Estado deste Ministério, solicitando devolução de sua carteira de matrícula na Capitania do Porto, que se encontra no processo número MTIC. 1.434-38 (processo n. 756-40). — Restitua-se, mediante recibo.

Dia 5

Processo n. 780-40, relativo à inspeção de saúde do auxiliar de 2ª classe da Secretaria de Estado, Laura Ribeiro de Melo. — Concedo sete (7) dias de licença.

Processo n. 776-40, relativo à licença de Maria do Carmo Passos de Miranda, auxiliar cont. de 5ª classe. — Concedo dez (10) dias de licença, a partir de 2 de janeiro corrente.

Processo n. 778-40, relativo à licença do artífice de 2ª classe João Lopes de Sousa. — Concedo trinta (30) dias de licença, a partir de 2-1-40.

Processo n. 774-40, relativo à licença do oficial administrativo Alvaro de Moura Melo. — Concedo dez (10) dias de licença, a partir de 4-1-40.

— Por portaria de n. 42, de 19-12-39, o inspetor da 18ª Inspeção Regional, usando da atribuição que lhe confere o artigo 153, item VIII, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolveu, de acordo com a alínea "a" do artigo 162 e nos termos da primeira parte do artigo 165 do referido Decreto-lei, conceder noventa (90) dias de licença, a partir de 18 de dezembro último, ao escrivão, classe "G", Elza Alvim Pereira da Silva, para tratamento de saúde.

Processos despachados

Dia 10 de janeiro de 1940

Jaci Guimarães de Moura, solicitando seja certificado quais os seus vencimentos mensais e qual a margem consignável (processo n. 1.167-40). — A S. C. para certificar o que houver.

Jaci Guimarães Moura, escrivão, classe "G", deste Ministério, necessitando fazer prova de posse consignável em seus vencimentos junta à Carteira Hipotecária da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, solicita seja passado por certidão quais os seus vencimentos mensais e qual a margem consignável sobre os mesmos (processo número 1.298-40). — Certifique-se.

Dia 9 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:
N. 1-SP-97 — Remetendo, afim de ser entregue à interessada, a portaria, pela qual foram concedidos três meses de licença especial ao escrivão, classe "F", Isabel Pereira Nunes Nolasco de Carvalho.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1-SP-99 — Comunicando que o Sr. ministro, considerando as razões apresentadas pelos membros da comissão designada para examinar os documentos comprobatórios das despesas realizadas com a construção do edifício-sede deste Ministério, resolveu fossem os servidores indicados no expediente acima citado substituídos pelo oficial administrativo de classe "K", Vítor de Magalhães Bastos e o auxiliar de escrita de 3ª classe, Dionísio Duarte Filho.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 1-SP-100 — Comunicando que o Sr. ministro, em despacho exarado a 8 do corrente, no processo MTIC. n. 22.481-39, resolveu fossem os servidores nele indicados substituídos pelo oficial administrativo, de classe "K", Vítor de Magalhães Bastos e auxiliar de escrita de 3ª classe Dionísio Duarte Filho.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 2-SP-102 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional à The Leopoldina Railway Company Ltda.

N. 3-SP-103 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente às gratificações a que fizeram jus o compositor "H", Belmiro Mendes de Freitas e outros, num total de sete nomes, por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, nos meses de novembro e dezembro findos.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

O inspetor de seguros da 4ª Circunscrição resolve que, enquanto perdurarem as férias regulamentares do fiscal de seguros, classe II — Manuel de Moraes, fiquem encarregados da fiscalização das sociedades, normalmente a cargo daquele funcionário, os fiscais classe H — bacharéis Cícero Brasileiro de Melo, Hanibal Porto Filho, Cristovam Breiner, Cristiano Benedito Otoni e Júlio Azambuja, a partir do dia 12 próximo futuro:

Fiscal Cícero Brasileiro de Melo:

"Aliance Assurance Company Limited.

Fiscal Hanibal Porto Filho:

"Companhia Continental S. A. de Seguros".

Fiscal Cristovam Breiner:

The "Motor Union Insurance Company Limited".

Fiscal Cristiano Benedito Otoni:

"Companhia de Seguros Sagres".

Fiscal Júlio Azambuja:

"Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres União dos Proprietários".

Ao conhecimento dos interessados.

PORTARIA N. 4, DE 11 DE JANEIRO DE 1940

O inspetor de seguros da 4ª Circunscrição resolve que, enquanto perdurarem as férias regulamentares do fiscal de seguros, classe L, bacharel José Junqueira Ferreira da Silva, fiquem encarregados da fiscalização das sociedades normalmente a cargo daquele funcionário, os fiscais classe L — bacharéis Amílcar Santos, Leopoldo C. Gouveia, Lourival de Azevedo Soares e Raimundo Fraga de Castro, a partir do dia 12 próximo futuro:

Fiscal Amílcar Santos:

"Companhia de Seguros Argos Fluminense".

"Meridional — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho".

Fiscal Leopoldo C. Gouveia:

"Fenix Sul-Americano".

"Companhia de Seguros União Panificadora".

Fiscal Lourival de Azevedo Soares:

"Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros".

Fiscal Raimundo Fraga de Castro:

"Sul-América Capitalização S. A.". Ao conhecimento dos interessados.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE

Dia 3 de janeiro de 1940

Por despacho proferido no requerimento de Antônio da Costa, oficial administrativo da classe I, deste Tribunal, foi concedida ao mesmo autorização para continuar residindo à Vila Pereira Carneiro n. 3, em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, na forma do que prescreve o inciso VII, art. 224, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Dia 8

Por despacho proferido no requerimento de Antônio Lopes Júnior, chefe da Portaria da classe I, deste Tribunal, foi concedida ao mesmo autorização para continuar residindo à rua Visconde de Moraes n. 26.

em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma do que prescreve o inciso VII, art. 224, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — 25 — Serviços extraordinários — 05) — Tribunal de Contas

Folha de gratificações devidas aos funcionários do Tribunal de Contas, abaixo relacionados, em número de 99, e arbitradas nos termos do artigo 122, alínea a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União), combinado com o parágrafo 1.º do mesmo artigo 122, conforme as portarias ns. 166, 167, 168 e 172, de 30 de novembro, 4 e 19 de dezembro de 1939, do senhor ministro presidente do mesmo Tribunal, publicadas no *Diário Oficial* do mês de dezembro findo, pelas quais foi prorrogado o expediente das diversas dependências do Tribunal, com exclusão da Diretoria de Tomada de Contas e do Cartório, diariamente, até às 19 horas, de 1 a 30 de dezembro de 1939, para atender às necessidades dos serviços extraordinários e urgentes, relativos à liquidação das contas do exercício financeiro de 1939, a encerrar-se, correndo a despesa, na importância total de 25:040\$0, por conta da verba acima mencionada.

Número do ordem	Nome — Cargo	Gratifi- cação arbitrada
1.	Segismundo Soares Batista — Oficial administrativo "L"	500\$0
2.	Homero Dutra Nicácio — Oficial administrativo "K"	500\$0
3.	Elói Ottoni Maurício de Abreu — Oficial administrativo "K"	400\$0
4.	Cristiano Augusto Franco — Oficial administrativo "K"	400\$0
5.	Heráclito Graça Lobato de Vasconcelos — Oficial administrativo "K"	400\$0
6.	Eduardo Pedro Nazareno de Sousa — Oficial administrativo "K"	400\$0
7.	Valter Moraes de Siqueira — Oficial administrativo "K"	400\$0
8.	José Felix Alves de Sousa — Oficial administrativo "K"	500\$0
9.	Joaquim Pontes de Miranda — Oficial administrativo "J"	350\$0
10.	Admar Vieira — Oficial administrativo "J"	400\$0
11.	Cesar Regulo Valdetaro — Oficial administrativo "J"	350\$0
12.	Pedro de Araujo Rangel Júnior — Oficial administrativo "J"	350\$0
13.	Gamaliel Barros de Mendonça — Oficial administrativo "J"	350\$0
14.	Antônio Ribeiro dos Santos Filho — Oficial administrativo "J"	350\$0
15.	João Neri Filho — Oficial administrativo "J"	400\$0
16.	Irene Moreira Americano — Oficial administrativo "J"	350\$0
17.	Carlos Augusto Guimarães Domingues — Oficial administrativo "J"	450\$0
18.	Inácio Silva — Oficial administrativo "I"	430\$0
19.	Jacinto Paiva — Oficial administrativo "I"	300\$0
20.	Augusto Castro Leal — Oficial administrativo "I"	300\$0
21.	Djalma Salgado — Oficial administrativo "I"	300\$0
22.	José Fausto de Araujo — Oficial administrativo "I"	300\$0
23.	Telasco José Fernandes — Oficial administrativo "I"	430\$0
24.	Antônio Ribeiro dos Santos — Oficial administrativo "I"	300\$0
25.	José da Silva Guimarães — Oficial administrativo "I"	150\$0
26.	Renato de Paula — Oficial administrativo "I"	150\$0
27.	Laerte Gonçalves — Oficial administrativo "H"	300\$0
28.	Maria José Mesquita — Oficial administrativo "H"	300\$0
29.	Dalila de Oliveira Guerriéri — Oficial administrativo "H"	300\$0
30.	Carlos Valdemar de Figueiredo — Oficial administrativo "H"	300\$0
31.	Josué Gerson Monteiro — Oficial administrativo "H"	300\$0
32.	Carlos Franklin Móis — Oficial administrativo "H"	300\$0
33.	Antenor Cidade — Oficial administrativo "H"	300\$0
34.	Leonor Cândido Gomes — Oficial administrativo "H"	300\$0
35.	Osvaldo de Sousa Fernandes Cherem — Oficial administrativo "H"	300\$0
36.	Celina de Freitas Ramos — Escriturário classe "G"	300\$0
37.	Joaquim Boaventura da Silva Matos — Escriturário classe "F"	230\$0
38.	Estela da Silva Rocha — Escriturário classe "F"	230\$0
39.	José Augusto Vieira Neto — Escriturário classe "F"	230\$0
40.	João Rodrigues da Costa — Escriturário classe "F"	230\$0
41.	Cobbe Marques de Abreu — Escriturário classe "F"	230\$0
42.	Rute Bos de Holanda — Escriturário classe "E"	200\$0
43.	Branca de Carvalho Lima — Escriturária classe "E"	200\$0
44.	Ana Rosa Faria Vinagre — Escriturária classe "E"	200\$0
45.	Rosa de Freitas Ramos — Escriturária classe "E"	200\$0

Número do ordem	Nome — Cargo	Gratifi- cação arbitrada
46.	Ewald Sizenando Pinheiro — Escriturária classe "E"	200\$0
47.	Maria José do Patrocínio — Escriturária classe "E"	200\$0
48.	Anízio Storry dos Santos — Escriturário classe "E"	200\$0
49.	Eleonora Bendita de Vasconcelos — Escriturária classe "E"	200\$0
50.	Maria Antônio Broxado Carneiro — Escriturário classe "E"	2000\$
51.	Avelina Pereira Simplicio — Dactilógrafo classe "G"	300\$0
52.	Cléa Galvão Flores — Dactilógrafo classe "G"	300\$0
53.	Delfina Machado — Dactilógrafo classe "G"	300\$0
54.	Corina Cunha — Dactilógrafo classe "D"	160\$0
55.	Everardo Bettamio Chroackatt de Sá — Dactilógrafo classe "D"	160\$0
56.	Avelino Gomes da Silva — Encadernador classe "F"	150\$0
57.	Antônio Lopes Júnior — Chefe de portaria classe "I"	350\$0
58.	Oscar de Oliveira Machado — Ajudante de portaria classe "H"	300\$0
59.	Nair Alves — Contínuo classe "G"	200\$0
60.	Quirino de Sousa — Contínuo classe "G"	150\$0
61.	Raulino José Simplicio — Contínuo classe "G"	200\$0
62.	José de Miranda Sena — Contínuo classe "G"	270\$0
63.	Valdemiro Gonçalves Brandão — Contínuo "G"	270\$0
64.	Aires Câmara — Contínuo classe "G"	270\$0
65.	Moacir Fonseca de Mendonça — Contínuo classe "G"	270\$0
66.	Celino Ferreira — Servente classe "E"	150\$0
67.	Heitor José Simplicio — Servente classe "E"	200\$0
68.	José Maria Dutra Salgado — Servente classe "E"	150\$0
69.	João Simões Nogueira — Servente classe "E"	150\$0
70.	Laudelino José Bastos — Servente classe "E"	150\$0
71.	João José da Silva — Servente classe "E"	150\$0
72.	Antônio Evangelista — Servente classe "E"	150\$0
73.	Ruldão Francisco de Assis — Servente classe "E"	150\$0
74.	João Batista Ferreira do Vale — Servente classe "E"	180\$0
75.	Eduardo de Almeida Nascimento — Servente classe "E"	180\$0
76.	José dos Santos — Servente classe "E"	180\$0
77.	Juvenal Demócrito Ribeiro — Servente classe "E"	180\$0
78.	José Lino da Silva — Servente classe "E"	180\$0
79.	Raul Pereira da Silva — Servente classe "E"	180\$0
80.	Sebastião Gomes da Silva — Artífice de 1.ª classe	150\$0
81.	Rute Galvão Flores — Auxiliar de escrita de 3.ª classe	200\$0
82.	Wosman de Paiva Gomes — Auxiliar de escrita de 3.ª classe	200\$0
83.	Cláudio Soares de Moura — Auxiliar de escrita de 3.ª classe	200\$0
84.	Aprígio Mesquita de Sousa — Auxiliar de escrita de 3.ª classe	200\$0
85.	Eularina Cardoso de Oliveira — Auxiliar de escrita de 3.ª classe	2000\$
86.	Altair Nunes Marcondes — Auxiliar de escrita de 3.ª classe	200\$0
87.	Roberto Viana Guilhon — Auxiliar de escrita de 3.ª classe	200\$0
88.	Max Caçador Stahel — Auxiliar de escrita de 3.ª classe	200\$0
89.	Teófilo Pereira Burgos — Auxiliar de escrita de 3.ª classe	200\$0
90.	Lourdes Braga Branco — Auxiliar de escrita de 3.ª classe	1800\$
91.	Edine Soares de Moraes Martins — Auxiliar de escrita de 3.ª classe	180\$0
92.	Ana Pinto Coelho — Auxiliar de escrita de 4.ª classe	180\$0
93.	Rubem de Almeida Serra — Auxiliar de escrita de 5.ª classe	160\$0
94.	Aloísio de Paula Fonseca — Auxiliar de escrita de 5.ª classe	160\$0
95.	Celeida Coelho de Sousa Oliveira — Auxiliar de escrita de 5.ª classe	160\$0
96.	Maria Vanda Pedrosa Hardman — Auxiliar de escrita de 5.ª classe	160\$0
97.	Camilo Peixoto — Auxiliar de escrita de 5.ª classe	160\$0
98.	Fernando Vitor — Auxiliar de escrita de 5.ª classe	160\$0
99.	Clovis Joásaphat Peixoto — Auxiliar de escrita de 5.ª classe	150\$0
Total		25:040\$0

Importa a presente folha em 25:040\$0, despesa essa que foi previamente empenhada pelos conhecimentos ns. 262, 265, 266 e 276, de 1, 5, 7 e 19 de dezembro de 1939, tendo estado em efetivo exercício dos respectivos cargos os funcionários dela constantes, os quais incidem na proibição de que trata o artigo 127, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — Moacyr Schafflor Camargo, oficial administrativo "J". — Tribunal de Contas, secretaria — Visto. — (Assinatura ilegível), diretor.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 10 de dezembro de 1939

Praças	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres	65\$929	78\$712	81\$599
Paris	—	\$450	\$468
Itália	—	1\$005	\$917
Alemanha:			
Reisemark	—	—	4\$200
Unterstützungsmark	—	—	3\$294
Portugal	—	\$729	\$839
Bélgica — belgas —	—	3\$349	3\$550
Suíça	—	4\$466	4\$800
Nova York	16\$625	19\$871	20\$874
Buenos Aires	—	4\$520	5\$116
Montevideu	—	7\$175	7\$893
Holanda	—	10\$590	—
Japão	—	4\$720	3\$500

Cotações oficiais de títulos

Em 11 de janeiro de 1940

Apólices:

Uniformizadas de 1:000\$0, 5%	781\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, nom.	781\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, port.	803\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, port. — Cautelas	790\$0
Reajustamento econômico de 500\$0, 5%, port.	402\$0
Reajustamento econômico de 1:000\$0, 5%, port.	830\$0
Empréstimo municipal de 1906, port.	162\$0
Empréstimo municipal de 1917, port.	161\$0
Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto 1.535)	190\$0
Empréstimo municipal de 1931, port.	190\$5
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$0, 7%, port.	813\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, 3 1/2%, port.	30\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5%, port. (1934) 1ª série	141\$5
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 9%, port. (1934) 2ª série	171\$5
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 7%, port. (1934) 3ª série	161\$5
Estado do Paraná de 200\$0, 5%, port.	420\$0
Estado de São Paulo de 200\$0, 5%, port.	492\$0
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$0, 8%, port.	1:031\$0

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	159\$0
Docas de Santos, nom.	215\$0
Docas de Santos, port.	223\$0
Siderúrgica Belgo Mineira, port.	370\$0

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real	203\$0
--	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusiva depósitos
Arrecadada de 2 a 10 de janeiro de 1940	15.216:465\$1	15.060:202\$5
Em 11 de janeiro de 1940	1.580:618\$1	1.511:773\$8
Total	16.797\$083\$2	16.571:976\$3
Em igual período de 1939	14.699:925\$3	14.439:541\$7
Diferença para mais em 1940	2.097:157\$9	2.132:434\$6

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
10 de janeiro de 1940	1.695:541\$8
10 de janeiro de 1939	1.184:327\$6
Receita mensal:	
De 2 de janeiro a 10 de janeiro de 1940	14.206:852\$8
De 2 de janeiro a 10 de janeiro de 1939	8.832:885\$4
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	5.373:967\$4

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 6

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 7 de janeiro de 1940	7.245:952\$5
Em 8 de janeiro de 1940	1.273:215\$1
Total	8.519:167\$6
Em igual período de 1939	5.097:456\$1
Diferença para mais em 1940	3.421:711\$5
Arrecadada de 2 a 8 de janeiro de 1940	8.519:167\$6
Em igual período de 1939	5.097:456\$1
Diferença para mais em 1940	3.421:711\$5

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 7 de janeiro de 1940	7.216:153\$4
Em 8 de janeiro de 1940	1.265:671\$4
Total	8.481:824\$8
Em igual período de 1939	5.061:422\$1
Diferença para mais em 1940	3.420:402\$7

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 7

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 8 de janeiro de 1940	8.519:167\$6
Em 9 de janeiro de 1940	1.294:302\$4
Total	9.813:470\$0
Em igual período de 1939	6.487:583\$6
Diferença para mais em 1940	3.325:886\$4
Arrecadada de 2 a 9 de janeiro de 1940	9.813:470\$0
Em igual período de 1939	6.487:583\$6
Diferença para mais em 1940	3.325:886\$4

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 8 de janeiro de 1940	8.481:824\$8
Em 9 de janeiro de 1940	1.289:339\$3
Total	9.771:158\$1
Em igual período de 1939	6.441:105\$9
Diferença para mais em 1940	3.330:052\$2

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	Em papel
8 de janeiro de 1940	2.100:220\$6
7 de janeiro de 1939	785:993\$0
Receita mensal:	
De 2 de janeiro a 8 de janeiro de 1940	15.035:797\$9
De 2 de janeiro a 7 de janeiro de 1939	7.561:391\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	7.474:406\$0
Receita global:	
De 2 de janeiro a 8 de janeiro de 1940	15.035:797\$9
De 2 de janeiro a 7 de janeiro de 1939	7.561:391\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	7.474:406\$0

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DE CONTADOR DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que nesta data o Sr. presidente deste Departamento homologou a classificação final do concurso para provimento em cargos da carreira de contador, do Ministério da Fazenda, que é a seguinte:

	Pontos
1º lugar — Iberê Gilson.	86,0
2º lugar — Maria Lúcia Baena Machado Silva.	85,5
3º lugar — Vítor da Silva Alves Filho.	81,1
4º lugar — Ezequiel Monteiro Penabaz.	79,7
5º lugar — José Francisco Rodrigues Barbosa.	78,5
6º lugar — Sérgio de Carvalho.	75,6
7º lugar — Maria Ulva Pinto Aires.	75,1
8º lugar — Judite Léa de Oliveira.	74,1
9º lugar — Osvaldo Barros.	74,0
10º lugar — José Dias da Silva.	73,3
11º lugar — Valtér Kley.	72,7
12º lugar — Antônio Francisco Pereira.	72,6
13º lugar — Demétrio Nóbrega Martins.	72,3
14º lugar — Renato Lindenberg Amorá.	72,0
15º lugar — Scipione Mandina.	71,3
16º lugar — Luiz Gabriel Coelho Machado Filho.	70,9
17º lugar — Teodoro Trisciuzzi.	70,7
18º lugar — Antônio dos Santos Pinho.	70,6
19º lugar — Nelson Ballarany.	70,5
20º lugar — Maurício da Silva Castro.	70,1
21º lugar — Moacir d'Avila.	69,8
22º lugar — Gregório Felipe Pereira.	69,3
23º lugar — Artur Monteiro Neves.	69,3
24º lugar — Délio Hermes de Oliveira Coragem.	69,1
25º lugar — Mozart de Castro.	68,5
26º lugar — Rosa Caroli.	68,2
27º lugar — Júlio Pereira da Conceição.	68,1
28º lugar — Mário Gracioso Dourado.	67,9
29º lugar — Sebastião Andries de Assis.	67,7
30º lugar — Iolanda Sá Pinto Coutinho.	67,5
31º lugar — Ivo Braga.	67,0
32º lugar — Augusto da Costa Oliveira.	66,7
33º lugar — Isabel Navarro de Andrade.	66,6
34º lugar — César Prieto.	66,0
35º lugar — Léa da Silva Ramalho Novo.	65,8
36º lugar — Irênio Inácio da Silveira.	65,6
37º lugar — Jose Bensusan.	65,5
38º lugar — João Gonçalves Ribeiro.	65,1
39º lugar — Noé Winkler.	65,0
40º lugar — Mário Guimarães Vieira.	64,7
41º lugar — Vicente de Paulo Oliveira.	64,7
42º lugar — Geraldo de La Rocque.	64,5
43º lugar — João Maria Machado.	64,3
44º lugar — Belmiro Antônio Ferrari.	63,8
45º lugar — Aristarco Washington Migon.	63,3
46º lugar — João Simplicio de Sousa.	63,1
47º lugar — Haidéa Ramos Brigueiro.	62,9
48º lugar — Manuel Lopes de Oliveira.	62,1
49º lugar — João Glück Paul.	61,6
50º lugar — Osvaldo Behn Franco.	61,5
51º lugar — José Emanuel Barle.	61,0
52º lugar — José Pereira Guedes Júnior.	60,7
53º lugar — Alfeu Gomes.	60,7
54º lugar — Paulo Ribeiro Lopes.	60,3
55º lugar — Otomar Strauch.	60,1
56º lugar — Carlos Moraes Castanheira.	60,1
57º lugar — Alno Braga Pereira Marques.	60,0
58º lugar — Herminia da Conceição Silva.	60,0

As alterações constantes nesta classificação foram feitas atendendo-se ao que se segue:

a) O candidato Nelson Lallariny, obteve as seguintes notas:

	grau	peso
Contabilidade geral.	68	4
Contabilidade aplicada.	69	3
Matemática e Estatística.	62	2
Português.	59	3
Legislação fiscal.	76	2
Idioma estrangeiro.	95	1
Total	4	1.057

Alcançou, portanto, o referido candidato a média 70,5 pontos e não 70,1, como constou anteriormente.

b) O candidato Maurício da Silva Castro, obteve as seguintes notas:

	Gráu	Peso
Contabilidade geral.	66	4
Contabilidade aplicada.	73	3
Matemática e Estatística.	70	2
Português.	73	3
Legislação fiscal.	72	2
Idioma estrangeiro.	70	1
Total	4	1.056

Alcançou, portanto, o referido candidato a média 70,1 pontos e não 70,0, como constou anteriormente.

c) O candidato Ivo Braga, obteve as seguintes notas:

	Gráu	Peso
Contabilidade geral.	63	4
Contabilidade aplicada.	61	3
Matemática e Estatística.	55	2
Português.	84	3
Legislação fiscal.	69	2
Idioma estrangeiro.	70	1
Total	4	1.005

Alcançou, portanto, o referido candidato a média 67,0, pontos e não 67,8, como constou anteriormente.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 10 de janeiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE VETERINÁRIO, DO QUADRO ÚNICO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que nesta data o Sr. presidente deste Departamento homologou a classificação final do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Veterinário, do quadro único do Ministério da Agricultura, que é a seguinte:

	Pontos
1º lugar — Vicente Leite Xavier.	89,7
2º lugar — Antônio Mies Filho.	85,0
3º lugar — Raimundo Gurgel da Cunha.	83,8
4º lugar — Jorge Pinto de Lima.	82,1
5º lugar — Cesário de Figueiredo.	79,7
6º lugar — Miguel Clone Pardi.	75,3
7º lugar — Geraldo Gouveia Souto.	74,6
8º lugar — Ciro Vieira Zigzag.	73,9
9º lugar — Djalma Novais.	72,3
10º lugar — Aldir Gomes.	66,6
11º lugar — Rogério de Albuquerque Maranhão.	65,0
12º lugar — Jefferson Andrade dos Santos.	63,9
13º lugar — Clovis Barrouin Melo.	63,4

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 10 de janeiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE INSPECTOR DE IMIGRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Chamada para realização da prova escrita de geografia geral e corografia do Brasil

São chamados a comparecer, no dia 15 de janeiro corrente, às 20 horas, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à praça Marechal Acurá, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, afim de prestarem a prova escrita de geografia geral e corografia do Brasil, os candidatos aprovados nas provas de seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1940. — *Ricardo Greenhalgh Barreto Filho*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

TRANSFERÊNCIA PARA A CARREIRA DE AGENTE DA POLÍCIA MARÍTIMA — PROVAS DE SANIDADE E DE CAPACIDADE FÍSICA

São convidados a comparecer, dia 16 do corrente, às 11 horas, ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Azevedo, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, os seguintes candidatos à transferência para a carreira de agente da Polícia Marítima:

Gabriel Duarte de Sousa, Orlando Paulo de Sousa, Cândido da Silva, Joviano Soares, Júlio Silva, Augusto Moreira, Benito Aguiar, Oldemar de Sousa Rodrigues, Durval Ferreira Apolônio, Gerardo Correia Sobrinho e Nelson Jácome Campelo.

D. S. do D. A. S. P., em 10 de janeiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CHAMADA PARA INSPETOR DE ALUNOS (EXAME DE SANIDADE)

Retificação

No *Diário Oficial* de 10 do corrente mês, página 569, na 7ª linha, onde se lê: "138. Naydée Nicolussi"; leia-se: "138. Haydée Nicolussi".

D. S. do D. A. S. P., em 11-1-40.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular, importância — 18\$4.

Decreto n. 2.938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Ass. Comercial de Boa Vista do Erechim, importância — 20\$4.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado o Governo do Estado do Rio de Janeiro, importância — 24\$5.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Sousa, importância — 128\$5.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada a Companhia Ferroviária São Paulo, importância — 691\$6.

Decreto-lei n. 1.506, de 11 de agosto de 1939, em que é interessado o Governo do Estado de Pernambuco, importância — 20\$4.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado o governo municipal de Sacramento, importância — 122\$4.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado o governo municipal de Camanducaia, importância — 122\$4.

Decreto n. 4.443, de 26 de julho de 1939, em que é interessado Manuel Francisco Monteiro, importância — 55\$1.

Decreto n. 4.498, de 26 de julho de 1939, em que é interessado o governo municipal de Caçapava, importância — 112\$2.

Decreto n. 4.641, de 6 de setembro de 1939, em que é interessada a Prefeitura Municipal de José Bonifácio, importância — 29\$6.

Decreto n. 4.710, de 27 de setembro de 1939, em que é interessado o governo municipal de Santa Maria do Suassuí, importância — 128\$5.

Decreto n. 4.759, de 11 de outubro de 1939, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, importância — 122\$4.

Decreto n. 4.823, de 3 de novembro de 1939, em que é interessado Otacilio Fonseca, importância — 132\$6.

Decreto n. 4.827, de 3 de novembro de 1939, em que é interessada a Cooperativa da Ass. dos Profissionais da Imprensa de S. Paulo, importância — 19\$4.

Decreto n. 4.888, de 16 de novembro de 1939, em que é interessado Newton Carvalho, importância — 189\$7.

Decreto n. 4.896, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Nabor Barros, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.897, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Antônio Barbosa dos Santos, importância 24\$5.

Decreto n. 4.898, de 20 de novembro de 1939, em que é interessado Anfilólio da Silva Gondim, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.944, de 25 de novembro de 1939, em que é interessado o governo do Estado da Paraíba, importância — 24\$5.

Decreto n. 4.961, de 30 de novembro de 1939, em que é interessado Pedro Fernandes, importância 22\$4.

Decreto n. 5.000, de 12 de dezembro de 1939, em que é interessado Ginásio Brasileiro Alemão, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.019, de 13 de dezembro de 1939, em que é interessada Companhia Nacional de Grafite Ltda., importância — 19\$4.

Decreto n. 5.020, de 13 de dezembro de 1939, em que é interessada Companhia de Mineração do Nordeste S. A., importância — 19\$4.

Decreto n. 5.036, de 19 de dezembro de 1939, em que é interessado Ginásio Municipal Verbo Divino, importância — 16\$3.

Decreto n. 5.043, de 21 de dezembro de 1939, em que é interessada Aachener & Munchener Feuer-Versicherungs-Gesellschaft, importância — 693\$6.

Decreto n. 5.067, de 27 de dezembro de 1939, em que é interessado Governo do Estado do Rio de Janeiro, importância — 43\$9.

Decreto n. 5.068, de 27 de dezembro de 1939, em que é interessada Companhia Força e Luz de Minas Gerais, importância — 26\$5.

Decreto n. 5.072, de 27 de dezembro de 1939, em que é interessado Governo do Estado de Minas Gerais, importância — 179\$5.

Decreto n. 5.073, de 27 de dezembro de 1939, em que é interessado Governo do Estado de Minas Gerais, importância — 179\$5.

Decreto n. 5.081, de 30 de dezembro de 1939, em que é interessada Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, importância — 30\$6.

Decreto n. 5.091, de 30 de dezembro de 1939, em que é interessado J. Augusto & Irmãos, importância — 20\$4.

Decreto n. 5.092, de 30 de dezembro de 1939, em que é interessado Jarbas Pereira de Lemos, importância — 33\$7.

Decreto n. 5.093, de 30 de dezembro de 1939, em que é interessada Sociedade "Cruzeiro do Sul Minérios Limitada" importância — 147\$0.

Decreto n. 5.103, de 9 de janeiro de 1940, em que é interessado o Governo do Município de Passo Fundo, importância — 20\$30.

Portaria n. 44, de 23 de dezembro de 1939, em que é interessada a Companhia Força e Luz São Francisco Xavier, importância — Réis 32\$4.

Portaria n. 10, de 10 de janeiro de 1940, em que é interessado o Governo do Estado do Paraná, importância — 19\$4.

Decreto n. 5.096 de 30 dezembro de 1939, em que é interessada Sociedade "Cruzeiro do Sul Minérios Limitada" importância — 140\$8.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Jayme de Alencar Araripe*, encarregado da Secção de Publicações.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 11 do corrente:

Aprovados:

Manuel de Sousa, Richard Lapeira, Lourival de Oliveira Pedrosa, Eurípedes Barros de Sousa, Francisco Ernesto de Bulhões Carvalho, Ricardo Tavares de Sousa, Mario Luiz Gonçalves da Silva, Artur Cardoso de Abreu, Luiz Filipe de Brito Pereira e Alutizio Soares Leite.

Reprovados: 2.

Inspetoria do Tráfego, em 11 de janeiro de 1940. — *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta — Art. 366:

Ônibus:

Martins Jordão & Companhia Ltd., ns. 273, 310 e 368 — Artigos 248 L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 204, 714 e 834 — Artigos 248 E e 248 L.

Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., ns. 397, 446 e 979 — Artigos 248 C e 248 L.

Cruz Filho & Companhia Ltda., ns. 686 e 869 — Art. 248 C.

José Correia Lopes & Companhia, ns. 205 e 462 — Art. 248 L.

Independência Auto Ônibus Limitada, ns. 780 e 781 — Artigo 248 L.

Roberto J. Schmidt, n. 174 — Art. 248 L.

M. P. Salgado, n. 365 — Art. 248 L.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 411 — Art. 248 L.

João Ferreira & Martins, n. 494 — Art. 248 L.

Caldeira D. Silva, n. 519 — Art. 248 L.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Limitada, n. 542 — Art. 248 L.

Limousine Federal Ltda., n. 630 — Art. 248 L.

Viação São Jorge Ltda., n. 691 — Art. 248 L.

Viação Central Ltda., n. 728 — Art. 248 L.

José Joaquim de Brito, n. 910 — Art. 248 L.

Autos de passeio:

Epitácio Pessoa Cavaleanti Albuquerque, n. 15 — Art. 102.

Diogo Moreira, n. 359 — Art. 248 L.

Américo Igreja, n. 383 — Art. 314, parágrafo único.

José Silva Campos Júnior, n. 1.453 — Art. 102.

Renato Americano, n. 1.979 — Art. 248 L.

Carlos Neto Teixeira, n. 2.020 — Art. 248 L.

Antônio Augusto Xavier, n. 3.226 — Art. 84.

Leão Gardim Oliveira, n. 3.231 — Art. 248 L.

José Pereira Lira, n. 3.700 — Art. 248 L.

Jacir Faria Salgado, n. 4.313 — Arts. 102 e 257.

Rogério Cunha Lima, n. 4.791 — Arts. 81 e 257.

Valdir Caldas, n. 5.361 — Arts. 102 e 257.

Antônio Dias Sousa, n. 5.669 — Art. 248 L.

Mário Moura Castro, n. 5.942 — Art. 102.

Rubem Volta, n. 6.071 — Art. 85.

Arlindo Luiz Viana, n. 7.937 — Art. 102.

Luiz Aguiar Rocha, n. 7.939 — Art. 144.

Arnaldo Ribeiro Andrade, n. 10.413 — Art. 248 L.

João Teixeira, n. 10.639 — Art. 248 L.

Ivo Barroso, n. 10.992 — Art. 248 L.

Antônio Angelino da Silva, n. 11.679 — Art. 248 L.

Arnaldo Dias Ferreira, n. 13.102 — Art. 102.

Manuel Gomes Oliveira, n. 13.474 — Art. 248 L.

César Augusto Machado, n. 14.173 — Art. 248 L.

Belmiro Sousa Correia, n. 14.744 — Art. 248 L.

José Macedo, n. 14.955 — Art. 92.

Abel de Jesus Pereira Caldas, n. 15.957 — Art. 248 L.

Alberto Monteiro de Castro, n. 16.432 — Art. 248 L.

Alberto Cândido Filho, n. 16.790 — Art. 248 L.

João dos Reis, nu. 18.806 — Art. 248 L.

José de Oliveira, n. 19.503 — Art. 81.

João de Almeida, n. 19.537 — Art. 102.

José Evangelista, n. 19.770 — Art. 248 L.

João de Freitas Ferreira, n. 21.854 — Art. 248 L.

Raul Rangel de Melo, n. 22.107 — Art. 88.

José Marques, n. 22.177 — Art. 257.

José Brito de Carvalho, n. 22.265 — Arts. 102 e 257.

Manuel Marques da Costa Braga, n. 23.109 — Art. 81.

Ernestino da Eira, n. 23.287 — Art. 257.

Jorge Rodrigues Lacerda, n. 23.422 — Art. 248 L.

Edmundo B. Faria, n. 24.630 — Art. 102.

Inácio Loyola Dakes, n. 25.010 — Art. 248 L.

Ernesto Stampa Berg, n. 25.650 — Art. 102.

José A. Cruz, n. 25.706 — Art. 248 L.

Greso Braga, n. 26.574 — Art. 248 L.

José Pinto, n. 27.110 — Art. 248 L.

Manuel Augusto da Rocha, n. 27.466 — Art. 102.

Renato De Piro, n. 27.989 — Art. 100.

Joaquim Figueiredo Cardoso, n. 28.139 — Art. 248 L.

Joaquim de Matos Rocha, n. 28.571 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Febre Amarela

EDITAL N. 1-40

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial*, de 6 do corrente, à página 357.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial*, de 6 do corrente, à página 357.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 570.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 33.701.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Augusta Vieira Carneiro, ex-agente postal de "Sapé de Ubá", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de réis 526\$980, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de julho de 1932 a 4 de setembro de 1933, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 23 de maio do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução prestada.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 33.796.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Cipriano Bueno de Souza, ex-escrivão, da Coletoria Federal de "Cordeiro", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 216\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 9 de novembro de 1927 a 7 de dezembro de 1928, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 11 de outubro de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 30.417.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do correio de "Laranjal", no Estado de Minas Gerais, Sr. João Alves de Souza, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 80\$7, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nêle notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de saldos não recolhidos, sendo \$5 em 1908, 80\$0 em 1917, e \$2 em 1918.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 12.827.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de João Chaves, 1º Tenente, Patrão-Mór, que serviu na Capitania dos Portos do Estado de Amazonas, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 279\$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 17 de dezembro de 1919 a 10 de setembro de 1920, to do corrente ano, sob pena de ser feita a cobrança executiva, a cujo pagamento, devidos, foi condenado por acórdão de 8 de agosto.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 30.083.

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Ferreira de Melo, ex-agente postal de São Francisco do Glória, no Estado de Minas Gerais, em exercício no período de 1 de dezembro de 1916 a 30 de junho de 1923, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 3\$, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nêle notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de saldo não recolhido em 1919.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 20.874.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Benedita Campo Verde Cerdeira, ex-agente postal-telegráfica de "Curralinho", no Estado do Pará, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 67\$5, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 3 de novembro de 1925 a 28 de abril de 1934, a cujo pagamento, foi condenado por acórdão de 23 de maio de 1939, sob pena de ser feita a aliação administrativa da caução respectiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, Diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 33.224.

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Francisco de Sousa Meira, ex-agente postal de "Contendas", no Estado da Bahia, em exercício no período de 12 de março de 1929 a 27 de novembro de 1939, para, no prazo de trinta (30), contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1\$6, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de falta de sêlos em correspondência, conforme a portaria n. 1.336-31, da Diretoria Regional do referido Estado.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 37.583.

Pelo presente edital fica intimada D. Edelzina Brasil Couros, ex-tesoureira da Agência Postal-Telegráfica de "Itapira", no Estado da Bahia, em exercício no período de 19 de agosto de 1927 a 31 de janeiro de 1937, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 546\$480, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificada das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de sêlo de nomeação pago a menos 60\$480, de gratificação a mais recebida em 1933 (320\$4) e de extrâneos de registrados (165\$600).

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 27.534.

Pelo presente edital fica intimada a Sra. D. Maria do Carmo Nogueira, ex-agente postal de "Lambari", no Estado de Minas-Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 3:141\$920, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de fevereiro de 1902 a 7 de maio de 1906, a cujo pagamento, foi condenada por acórdão de 11 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 27.451:

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Francisco de Sales Magalhães, ex-agente postal de "Santa Catarina", em exercício no período de 1 de dezembro de 1899 a 28 de fevereiro de 1903, para, no prazo de trinta (30), contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 21\$2, ou, ainda, declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de sêlo de nomeação que não pagou (13\$2), de imposto sobre vencimentos a menos pago (1\$2), de saldo a menos recolhido em 1901 (1\$1) e de saldo a menos recolhido em 1902 (5\$700).

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 38.253.

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor federal em "Viamão", no Estado do Rio Grande do Sul, Juvenal Cesar da Cunha, para, no prazo de trinta (30), contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 21:346\$633, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 12 de maio de 1928 a 15 de abril de 1929, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 23 de maio deste ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua caução e consequente cobrança judicial executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 29.031.

Pelo presente edital fica intimado João Macabú, ex-agente postal de "Travessão", no Estado do Rio de Janeiro, em exercício no período de 20 de fevereiro de 1920, a 1 de janeiro de 1932, para, no prazo de trinta (30), contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 825\$7, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de responsabilidades impostas conforme o processo da Diretoria n. 1.389-930 (201\$7) e em virtude da Portaria n. 737, de 31 de outubro de 1931, da Diretoria Regional (621\$0).

Diretoria de Tomada de Contas, 28 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Departamento Nacional do Café**AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO****EDITAL DE APREENSÃO**

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8-7-1938, alterada pela Resolução n. 425, de 8-12-1939, efetuou nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra de 1939-1940:

Despachos — — Sacas

N. 1 — Data 2 — Procedência 3 — Scs. 4 — Quota 5 — Sacas apreendidas 6

12	—	26-6-39	—	Bom Jardim	—	150	—	Retida	39-40	—	1.
78	—	8-9-39	—	Campos Cargas	—	333	—	Direta	39-40	—	1.
9	—	6-10-39	—	Barra do Funchal	—	200	—	Direta	39-40	—	1.
285	—	21-9-39	—	Campos	—	333	—	Direta	39-40	—	2.
3	—	4-10-39	—	Trajano de Moraes	—	148	—	Direta	39-40	—	1.
6	—	11-8-39	—	Macaé	—	75	—	DNC	39-40	para conversão	— 1.
93	—	25-10-39	—	Santa Cruz do Rio Pardo	—	79	—	Retida	39-40	—	23.
8	—	20-10-39	—	Santa Cruz do Rio Pardo	—	129	—	Retida	39-40	—	23.
54	—	21-10-39	—	Veado	—	250	—	Retida	39-40	—	1.
1	—	12-8-39	—	Carmo da Mata	—	50	—	Retida	39-40	—	1.
8	—	4-7-39	—	Teixeiras	—	90	—	Retida	39-40	—	1.
5	—	23-8-39	—	Oliveira	—	39	—	Retida	39-40	—	1.
19	—	15-9-39	—	Brumadinho	—	64	—	Direta	39-40	—	1.
11	—	12-7-39	—	Bom Jardim	—	150	—	Retida	39-40	—	1.
5	—	5-10-39	—	Cambuci	—	250	—	Retida	39-40	—	2.
6	—	9-11-39	—	Palma	—	248	—	Direta	39-40	—	1.
28	—	5-7-39	—	Muriaé	—	335	—	Direta	39-40	—	1.
3	—	11-8-39	—	Triunfo	—	64	—	Direta	39-40	—	1.
27	—	15-8-39	—	Veado	—	250	—	Retida	39-40	—	10.
31	—	20-8-39	—	Barra do Itapemirim	—	30	—	Retida	39-40	—	1.
5	—	23-8-39	—	Oliveira	—	52	—	Direta	39-40	—	5.

Ficam os interessados intimados a apresentar defesa a esta Agência, dentro do prazo de vinte dias, contado da publicação do presente edital no órgão oficial da União, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1939. — H. Furtado, contador; — H. Barbosa, gerente.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito que se procedeu nesta Capitania para se apurar quanto ao afastamento dos serviços de prafizagem junto a Empresa Lloyd Brasileiro e conforme ato da mesma, do prafice José Francisco de Assis Macário, fago ciente aos interessados que nesta Capitania se acham com vista na forma e prazo da lei os autos do inquérito.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1940. — *Léo Moury*, escrivão.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria****PRIMEIRO BATALHÃO DE CAÇADORES**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, às páginas ns. 358 e 359.

Fábrica de Itajubá

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente à página 622.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

Junta de Alistamento Militar do 27º Distrito — Rua Carolina Machado n. 498-A — Madureira

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à página 621.

Diretoria de Aeronáutica do Exército**SERVIÇO DE INTENDENCIA****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Edital n. 2-1.940

I — Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência administrativa n. 1-1.940, publicado no *Diário Oficial*, n. 302, de 29 de dezembro de 1939, páginas 29.424-5.

II — De acordo com o estabelecido no referido edital, o prazo para o recebimento de pedidos de inscrição e proposta de preços, terminará no dia 13 de janeiro de 1940, às 17 horas..

III — Os grupos de artigos e respectivas cauções assim como os artigos para os quais se receberão propostas de preços (cláusulas terceira e vigésima quarta, do edital n. 1-1.940) constam do edital afixado no Almoxarifado desta Diretoria, onde os interessados poderão tomar conhecimento.

Rio de Janeiro, D. F., 2 de janeiro de 1940. — *João Nepomuceno da Costa Filho*, 1º tenente administrativo auxiliar do S. I.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO — SEDE: RUA BARÃO DE LADARIO N. 58 — SANTA CRUZ

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 572.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR**

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 16º DISTRITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 572.

Primeira Região Militar**BATALHÃO DE GUARDAS**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 572.

Inspetoria Geral do Ensino do Exército**COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 573

Quarto Batalhão Rodoviário

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente, à pág. 428.

Diretoria de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 573.

Primeiro Grupo de Obuzes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 573.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária**REVISTA MILITAR DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página 213.

Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso, publicado no *Diário Oficial*, de 11 do corrente, à página 28.362.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 506.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Departamento Nacional da Produção Animal****DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL****INSPETORIA REGIONAL EM PONTA GROSSA****Concorrência administrativa permanente de inscrição**

De ordem do senhor inspetor chefe desta Inspetoria Regional, fago público, que, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública, acha-se aberta nesta repartição, a inscrição para o fornecimento no exercício de 1940, dos artigos constantes dos grupos abaixo enumerados, cujas listas completas estão à disposição dos interessados, na secretaria da repartição, onde os mesmos poderão obter cópias e todas as informações que desejarem:

- 1º grupo — Máquinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensílios agrícolas e de oficinas.
- 2º grupo — Artigos de escritório, material de expediente, de desenho e fotografia, livros e encadernações.
- 3º grupo — Medicamentos, drogas, produtos químicos e biológicos.
- 4º grupo — Material para zootécnia e veterinária.
- 5º grupo — Material elétrico, de telefonia, iluminação, etc.
- 6º grupo — Material para frigoríficos.
- 7º grupo — Material para coleções e herbários, etc.
- 8º grupo — Combustíveis e lubrificantes.
- 9º grupo — Material para oficinas, ferragens, etc.
- 10º grupo — Matérias primas, madeiras, artigos para pintura, etc.
- 11º grupo — Material para construção e canalização d'água.
- 12º grupo — Artigos para limpeza, asseio, higiene e profilaxia.
- 13º grupo — Forragens.
- 14º grupo — Adubos, corretivos, inseticidas e fungicidas.
- 15º grupo — Sementes e mudas de plantas.
- 16º grupo — Material para laboratório e gabinetes.
- 17º grupo — Aventais, impermeáveis, etc.
- 18º grupo — Material para manipulação de leite e derivados.
- 19º grupo — Material para contenção de animais.
- 20º grupo — Material para embalagem e confecção de alojamento de animais em viagem.
- 21º grupo — Material para construção de cercas.
- 22º grupo — Artigos de cocheira, arreios e arreiares, artigos de selaria.

Os requerimentos devidamente selados, deverão ser remetidos ao senhor inspetor chefe desta I. R., até o dia 20 de janeiro de 1940, às 13 horas, acompanhados dos documentos comprobatórios da idoneidade dos proponentes, abrangendo:

Talões de quitação dos impostos devidos à Fazenda Nacional, até a data da concorrência, inclusive imposto sobre a renda, talão de quitação do imposto de Indústrias e Profissões, certidão provando que ocupa dois terços, no mínimo, de empregados brasileiros, prova da existência legal da firma, certidão de registro da Junta Comercial e prova de estar legalmente autorizada a funcionar no Brasil, quando se tratar de firma estrangeira.

As propostas deverão conter a declaração de aceitar o proponente as condições do presente edital e sujeitar-se a todas as disposições do supra-mencionado Código, assim como das leis e regulamentos em vigor.

As propostas serão apresentadas em três vias, devidamente selada a primeira, e conter por extenso e em algarismos os preços de unidade dos artigos propostos, e em envelope separado e lacrado.

Os proponentes escolhidos deverão satisfazer os pedidos no prazo de seis dias contados da data do seu recebimento, com exceção dos artigos que pela sua natureza dependerem de confecção, para os quais o prazo será de vinte dias.

Em vista de se destinarem os fornecimentos a três estabelecimentos: Fazenda Experimental de Criação de Lages, no Estado de Santa Catarina, ao Posto Experimental de Criação de Palmas, e a Fazenda Experimental de Criação de Ponta Grossa, no Estado do Paraná: estabelecimentos em localidades afastadas uma da outra, com condições de mercado diferentes, os fornecedores deverão declarar na sua proposta respectivamente.

Os preços entendem-se posta a mercadoria em Ponta Grossa, ou "posta a mercadoria na cidade de Lages" ou "posta a mercadoria na cidade de Palmas", sendo lícito aos fornecedores apresentarem proposta para um ou mais estabelecimentos.

Os quadros de preços, serão organizados separadamente para cada estabelecimento.

As propostas não poderão ter rasuras nem entrelinhas.

Será dada a preferência para o fornecimento de cada artigo, ao proponente que tiver oferecido o menor preço. Em caso de empate, será pedida nova proposta às firmas que tiverem empatado e no caso de haver novamente empate, a escolha será feita por sorte.

Os artigos deverão ser todos de primeira qualidade e não o sendo, deverão ser substituídos nos prazos marcados.

No caso de um proponente não fornecer os artigos pedidos de acordo com a sua proposta, os mesmos serão adquiridos em outra casa correndo a diferença de preço por conta daquele.

Os proponentes só poderão requerer alteração dos preços oferecidos, depois de decorridos quatro meses da data da realização da presente concorrência, sendo considerados os preços prorrogados por mais quatro meses, se não for feito nenhum requerimento em sentido contrário e assim por diante, até 31 de dezembro de 1940.

Esta repartição reserva-se o direito de anular a presente concorrência, se assim achar conveniente, bem como de deixar de tomar em consideração os preços que ultrapassarem de 10 % aos do mercado.

Os proponentes deverão provar ter depositado na Caixa Econômica Federal do Paraná, a caução de 500\$00 (quinhentos mil réis), para garantia cabal das suas propostas sob pena de reversão da mesma à Fazenda Nacional.

Inspetoria Regional em Ponta Grossa, 19 de dezembro de 1939.
— Sydney da Gama Lobo d'Eça, escrivão G.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Pelo presente edital ficam convidadas as firmas abaixo mencionadas a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 15 dias, entre 14 e 16 horas, exceto aos sábados, a contar da data da publicação deste, trazendo o livro de registro dos empregados e respectivas carteiras profissionais, afim de que possam ser homologadas as convenções para prorrogação de horas de trabalho, requeridas:.

- DNT 29.052-39 — J. A. Oliveira & Irmão.
- DNT 29.125-39 — Café Simpatia Ltda.
- DNT 29.432-39 — Parente, Rodrigues & Companhia.
- DNT 29.496-39 — M. C. Fernandes.
- DNT 29.498-39 — Café e Bar Ulisses Ltda.
- DNT 29.499-39 — Joaquim Pereira.
- DNT 29.503-39 — F. Oliveira & Companhia Ltda.
- DNT 29.504-39 — F. Oliveira & Companhia Ltda.
- DNT 29.505-39 — F. Oliveira & Companhia Ltda.
- DNT 29.506-39 — F. Oliveira & Companhia Ltda.
- DNT 29.506-39 — F. Oliveira & Companhia Ltda.
- DNT 29.507-39 — F. Oliveira & Companhia Ltda.
- DNT 29.508-39 — F. Oliveira & Companhia Ltda.
- DNT 29.509-39 — F. Oliveira & Companhia Ltda.
- DNT 29.510-39 — F. Oliveira & Companhia Ltda.
- DNT 29.558-39 — Franco, Fernandes & Companhia.
- DNT 29.654-39 — Michela Melazzi.
- DNT 29.696-39 — Manuel Francisco Moniz.
- DNT 29.681-39 — Entrepósito Carioca de Gêneros Alimentícios Ltda.

- DNT 29.771-39 — Café Pará Ltda.
- DNT 29.773-39 — Pereira & Calixto Ltda.
- DNT 28.785-39 — Ramon G. Alvarez.
- DNT 29.833-39 — Manuel Marques da Silva.
- DNT 29.839-39 — Abel, Alves & Companhia.
- DNT 28.890-39 — J. Batista Alves.
- DNT 29.945-39 — Jeremias da Cunha Assunção.
- DNT 30.129-39 — Banco do Brasil.
- DNT 30.134-39 — Ercole Bruno.
- DNT 30.160-39 — José Arcoverde Cavalcanti.
- DNT 30.162-39 — Sílvia, Carvalho & Pereira.
- DNT 30.163-39 — Augusto da Silva Ferreira.
- DNT 30.164-39 — Azevedo Botelho & Companhia.
- DNT 30.171-39 — J. Batista & Irmão.
- DNT 30.172-39 — J. Batista & Irmão.
- DNT 30.194-39 — Manuel Máia & Companhia.

Inspetoria, em 9 de janeiro de 1940. — Edison Cavalcanti, inspetor chefe.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 513

Adriano Rodrigues & Companhia, estabelecido no Largo da Carioca n. 5, 1.º andar, salas 117-118, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do art. 17.º, do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata da taboleta afixada na construção da rua Araújo Lima n. 121, ter escrito na referida taboleta, logo abaixo ao nome da firma, os dizeres: "Engenheiros, Arquitetos e Construtores", para o uso dos quais não se acha legalmente habilitada, infringindo assim o disposto no referido art. 17.º, regulado pela alíneas números 13 e 14, da Resolução n. 15, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, fica intimada, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no "Diário Oficial", a retificar os dizeres da referida taboleta, bem como de outras que possua nas mesmas condições, sob pena de reincidência, e, bem assim, dentro do mesmo prazo, apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3.º andar, sala 342, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de réis 1:000\$00, (um conto de réis), de conformidade com o art. 38.º, letra "a" do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1940. — Jayme Bernardo Ferreira, respondendo pelo expediente. — 1.ª testemunha, Evander Piffer. — 2.ª testemunha, João Baptista de Mello.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 514

Julião Martins, estabelecido à Avenida Tomé de Sousa, n. 185, 1.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do parágrafo único do art. 7.º e art. 44.º do Decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata da taboleta afixada na obra de reforma do prédio da rua Dias da Cruz n. 119, não constar da mesma a palavra — Licenciamento — exigência expressa da citada lei, infringindo assim o disposto no parágrafo único do art. 7.º, agravado pelo art. 44.º, por ser reincidente na mesma infração, fica intimado dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no "Diário Oficial" retificar a referida taboleta e outras que possua nas mesmas condições, de acordo com o estabelecido no referido parágrafo único do art. 7.º, e, bem assim, dentro do mesmo prazo, apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3.º andar, sala 342, à Avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$00 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38.º, letra "a" e 44.º do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1940. — Jayme Bernardo Ferreira, respondendo pelo expediente. — 1.ª testemunha, Evander Piffer. — 2.ª testemunha, João Baptista de Mello.

Caixa de Aposentadoria e Pensões do serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Rua do Riachuelo n. 274 — Fone 22-7050

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores interessados a apresentarem propostas, para a prestação de serviços radiológicos, aos associados desta Caixa e aos membros de suas famílias, na conformidade do art. 4º e seus parágrafos do Decreto número 22.016, de 26 de outubro de 1932.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com a indicação do conteúdo e nome do proponente, em tres vias, datadas, assinadas e rubricadas em todas as folhas, até às 13 horas do dia 24 de janeiro do corrente ano, na sede da Caixa, à rua do Riachuelo n. 274. A primeira via será devidamente selada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e com os preços em algarismos e por extenso, para os exames abaixo relacionados.

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os interessados que se apresentarem para assistir a essa formalidade, na hora e dia acima referidos; cada um rubricará, folha a folha, as de todos os outros em presença do secretário da Junta Administrativa, que presidirá esse ato, o qual, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

A preferência caberá à proposta que maiores vantagens oferecer, levadas em consideração as condições locais e de eficiência, depois de feita a sua classificação, sendo o contrato lavrado dentro de 30 dias, de acordo com a minuta já aprovada pelo Conselho Nacional do Trabalho em o processo n. 3.212/34, e a seguir, submetido a esse Conselho.

A execução do contrato será garantida por uma caução no valor de 10 % da dotação concedida para tais serviços e a sua duração será limitada, podendo, entretanto, ser prorrogado, quando nisso convierem as partes contratantes, devendo sempre terminar no fim de cada período orçamentário.

O preço será dado em moeda corrente nacional e o pagamento desses serviços será feito por mês vencido até o dia 15 do mês subsequente, mediante as respectivas requisições.

A Junta Administrativa desta Caixa reserva-se o direito de anular, em parte ou no todo, as propostas apresentadas, se assim julgar conveniente, sem direito a reclamação alguma por parte dos proponentes, e, bem assim, de exigir as provas de identidade e idoneidade que julgar necessárias:

1. Dedo.
2. Mão.
3. Punho.
4. Ante-braço.
5. Cotovelo.
6. Braço.
7. Articulação escápulo-humeral.
8. Pé.
9. Tornozelo.
10. Perna.
11. Joelho.
12. Coxa.
13. Articulação coxo-femoral.
14. Maxilar inferior.
15. Maxilar superior.
16. Crânio.
17. Coluna vertebral (cada segmento).
18. Bacia.
19. Rins (exame simples).
- 19-A. Rins (com contraste).
20. Colecistografia.
21. Pielografia.
22. Uretrografia.
23. Bexiga (exame simples).
24. Torax.
25. Pulmão e pleura.
26. Coração e vasos da base.
27. Coração e aorta, em incidências oblíquas.
28. Esôfago.
29. Estômago-duodeno (com seriografia).
30. Ceco-apêndice.
31. Colon em geral.
32. Trânsito intestinal.
33. Radioscopia simples.
34. Chister opaco.
35. Broncografia.
36. Exames de trajeto fistular.
37. Localização do corpo estranho.
38. Dente.

Nota: — O concorrente deverá declarar os preços dos exames, em residência, de acordo com o local, isto é, quando feitos em zona urbana, suburbana e rural.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1940. — João José da Silva, gerente.

(C-603-11-1-40-339\$7-3 vs.)

SOCIEDADES ANONIMAS

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. 1869

Cartas patentes expedidas em 27/10/1926, de números 1.408, 1.409, 1.47 e 1.410, respectivamente

Capital autorizado	\$ 50.000.000,00
Capital realizado	\$ 35.000.000,00
Fundo de reserva	\$ 20.000.000,00

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939, COMPREENDENDO AS FILIAIS DE SÃO PAULO, SANTOS, RIO DE JANEIRO E RECIFE

Ativo

Letras descontadas	29.831.202\$000
Letras a receber por conta própria no exterior	5.227.673\$800
Letras a receber por conta própria no interior	5.802\$800
Letras a receber em cobrança do exterior	22.221.450\$000
Letras a receber em cobrança do interior	36.317.203\$800
Empréstimos em contas correntes	128.037.515\$500
Valores caucionados	87.706.734\$100
Valores depositados	158.191.946\$700
Filiais no país	27.118.862\$900
Filiais no estrangeiro	1.681.959\$900
Correspondentes no país	3.117.792\$300
Correspondentes no estrangeiro	1.669\$900
Títulos pertencentes ao banco	2.118.020\$600
Caixa, em moeda corrente no banco e em depósito no Banco do Brasil e outros bancos	92.689.728\$700
Diversas contas	14.405.461\$700
Total do ativo	608.706.024\$500

Passivo

Capital	9.000.000\$000
Depósitos em conta corrente	210.336.585\$300
Depósitos com aviso prévio	25.446.007\$700
Valores em caução e em depósito	245.898.680\$800
Filiais no país	31.395.016\$500
Filiais no estrangeiro	10.098.345\$400
Correspondentes no país	898.490\$500
Correspondentes no estrangeiro	366.455\$300
Credores por letras a cobrar	58.538.633\$800
Diversas contas	16.727.789\$200
Total do passivo	608.706.024\$500

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940. — The Royal Bank of Canada. — W. N. Frank, gerente, interino. — R. J. Rogers, contador.
(C 601 — 11-1-940 — 98\$900)

CRÉDITO COMERCIAL, S. A.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Títulos descontados	73.315\$100
Móveis e utensílios	12.241\$700
Bancos	9.608\$200
Diversas contas	289.482\$600
Total	384.647\$600

Passivo

Capital	300.000\$000
Diversas contas	84.647\$600
Total	384.647\$600

Crédito Comercial, S. A. — W. N. Frank, gerente. — Carlos Ignacio Coelho, contador.

(C 606 — 11-1-940 — 39\$800)

MIGUEL ACCETTA

Casa Bancária

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Títulos de renda	1.133:900\$000
Hipotecas	4.553:719\$200
Contas correntes	1.619:641\$800
Letras descontadas	4.239:818\$400
Devedores por valores depositados	932:900\$000
Devedores por títulos em cobrança	199:606\$500
Devedores por valores caucionados	200:000\$000
Títulos em cobrança c/alheia	18:000\$000
Obrigações a receber	807:817\$000
Prédios e terrenos	2.144:288\$100
Caixa	198:089\$600
Total	16.047:780\$600

-Passivo

Capital	500:000\$000
Valores depositados	932:900\$000
Valores caucionados	200:000\$000
Títulos em cobrança	199:606\$500
Redescontos	1.381:474\$900
Credores por títulos em cobrança	18:000\$000
Contas correntes	12.815:799\$200
Total	16.047:780\$600

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940. — Miguel Accetta, Casa Bancária.

(C 100 — 11-1-940 — 62\$200)

COMERCIAL E BANCÁRIA, S. A.

Sede: Rua do Rosário n. 54, 1º

Capital realizado 50:000\$000

Carta patente n. 1.273, de 13 de setembro de 1935

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Títulos descontados	45:505\$800
Títulos em cobrança	41:387\$700
Contas correntes garantidas	915\$000
Valores caucionados	180:000\$000
Ações caucionadas	10:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente	8:754\$200
Em bancos	494\$700
Total	9:248\$900

Mercadorias	41:938\$300
Diversas contas	4:960\$300
Total	333:965\$000

Passivo

Capital	50:000\$000
Contas correntes movimento	16:875\$100
Contas correntes prazo fixo	15:410\$500
Contas correntes garantidas	19:318\$100
Depositantes títulos em cobrança	41:387\$700
Títulos em caução	180:000\$000
Caução da diretoria	10:000\$000
Contas de consignação	387\$500
Diversas contas	585\$800
Total	333:965\$000

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1940. — Gerente, Celestino Ramos Garcia. — Contador, Theodoro Franco.

(C 98 — 11-1-940 — 87\$700)

CASA BANCÁRIA SUL AMERICANA LTDA.

Rua Primeiro de Março n. 82, 4º — Rio de Janeiro

Carta patente n. 1.788, de 9 de agosto de 1938

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	348:315\$700
Caixa	22:938\$300
Em moeda corrente	17:783\$900
Em outras espécies	18\$400
No Banco do Brasil	1:038\$800
Em outros bancos	4:097\$200
Diversas contas	18:711\$900
Lucros e perdas	49:714\$400
Total	439:680\$300

Passivo

Capital	400:000\$000
Depósitos em contas correntes	39:680\$300
Depósitos em contas correntes:	
Com juros	39:624\$300
Sem juros	56\$000
Total	439:680\$300

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Débito

Despesas gerais	52:087\$200
Impostos	413\$400
Juros	655\$300
Material de escritório	219\$400
Móveis e utensílios	397\$200
Total	53:772\$500

Crédito

Comissões	35\$000
Descontos	4:023\$100
Prejuízo verificado	49:714\$400
Total	53:772\$500

Casa Bancária Sul Americana Limitada. — C. de Miranda, diretor-tesoureiro.

(C 99 — 11-1-940 — 110\$200)

CASA LOHNER, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na sede da sociedade, à Av. Rio Branco n. 133, reuniram-se os acionistas em Assembléia Geral Ordinária, convocada conforme publicação oportunamente feita pelo *Diário Oficial* e, verificado o número legal, assumiu a presidência, a convite dos Srs. acionistas, o Sr. Dr. Gualter do Pinho Bastos, que convidando para secretário o Sr. Pedro Martins Ribeiro Jr., deu início aos trabalhos às 15 horas. Lido o anúncio da convocação pelo Sr. secretário, declarou o Sr. presidente que os fins da assembléia eram: a) a apreciação das contas e do balanço do exercício findo em 31 de julho de mil novecentos e trinta e nove, e do parecer respectivo do conselho fiscal; b) a eleição dos membros da nova diretoria, que deverá reger os destinos da sociedade no período de 1 de janeiro de mil novecentos e quarenta até 31 de dezembro de mil novecentos e quarenta e três; c) a eleição do novo conselho fiscal para o ano de mil novecentos e quarenta; e d) a discussão de qualquer outro assunto de interesse da sociedade. Foi a seguir lido, pelo Sr. secretário, o balanço e o parecer do conselho fiscal, já publicados, declarando o Sr. presidente que submetia à discussão da assembléia o balanço e o parecer, explicando que a aprovação dos mesmos importaria em ratificação dos atos e operações praticados pela diretoria no exercício passado. Pedindo, e obtendo a palavra, o acionista Sr. Dr. Carl Amberger, teceu vários comentários em torno do balanço, acentuando o acerto da medida tomada pela diretoria de reservar, desde logo, verbas no total de 550 contos, para ampliação e desenvolvimento da fábrica que a sociedade construiu em São Paulo, terminando por propor a aprovação do balanço e do parecer, bem como a transferência do lucro verificado, para o exercí-

oio seguinte. Ninguém usando da palavra, foi a proposta supra submetida a votação, verificando-se na apuração que foi aprovada por unanimidade. A seguir anunciou o Sr. presidente a eleição dos membros da nova diretoria, verificando-se na apuração terem sido reeleitos nos seus respectivos cargos, por unanimidade, os Srs. Dr. Theodor Schmer, Max Pomorsky, Heinrich Strattner e Ernst Starke, os quais imediatamente se empossaram nas respectivas funções. Anunciada a seguir a eleição do novo conselho fiscal, e feita a apuração dos votos, verificou-se o seguinte resultado: Para membros efetivos os Srs. Dr. Gualter do Pinho Bastos, Dr. Peter von Siemens e Dr. Carl W. Amberger; para suplentes os Srs. Pedro Martins Ribeiro Junior, Júlio Matos e Ricardo Ladders. Terminada esta parte dos trabalhos, anunciou o Sr. presidente que havia sobre a mesa uma proposta da diretoria, baseada em requisição feita pela filial da sociedade em Curitiba, para atender a exigências fiscais do Estado do Paraná, no sentido de ser declarado o capital com o qual a mesma filial está operando. Propunha a diretoria que se atribuísse à referida filial o capital de cem contos de réis, importância que está proporcional às demais filiais da sociedade. Submetida a votação esta proposta da diretoria, verificou-se a sua unânime aprovação, ficando assim estabelecido que a filial da Casa Lohner Sociedade Anônima, da cidade de Curitiba, opera com o capital de cem contos de réis. Preenchidos os fins da convocação, e resolvidos os assuntos que estavam sobre a mesa, declarou o Sr. presidente dar a palavra a quem quisesse usá-la para discussão de quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade. Ninguém tomando a palavra, encerrou-se a sessão às 17 horas, lavrando-se a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

(C-611-11-1-940-81\$5)

COMPANHIA SUBURBANA INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA SUBURBANA INDUSTRIAL, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1939

Aos treze de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, às dezesseis horas, na sede da Companhia Suburbana Industrial, à rua 1º de Março n. 51, cobrado, reunidos dezoito acionistas representando 2.625 ações e assim mais de 2/3 do capital social, pelo presidente da Companhia Sr. Elísio Pereira de Magalhães foi declarado que havendo número legal como se verifica do livro de presença, dá início aos trabalhos e convida para secretários os acionistas Arnaldo Pereira de Oliveira e John Gregory Sobrinho, aquele para 1º e este para 2º secretários, que aceitando a indicação tomam lugar à mesa que fica constituída. Pelo presidente Sr. Elísio Pereira de Magalhães foi declarado que à assembléia tem por fins os que constam da convocação publicada no "Diário Oficial" desta cidade, de 6, 9 e 12 do mês corrente e "Jornal do Comércio", também desta cidade, nas mesmas datas, cujos exemplares estão sobre a mesa; e pede ao 2º secretário Sr. John Gregory Sobrinho proceder a leitura, o que é feito, sendo a convocação do teor seguinte: — "Companhia Suburbana Industrial — 1ª convocação. São convocados os senhores acionistas para uma assembléia geral extraordinária a realizar-se a 13 de corrente mês de dezembro de 1939, na sede social, à rua 1º de Março n. 51, sobrado, às 16 horas, para tomar conhecimento e deliberar sobre renúncia do diretor-gerente, eleição do substituto, proposta e alteração de estatutos no que diz respeito a honorários de diretores e membros do Conselho Fiscal, épocas dos balanços, distribuição de lucros e outras modificações decorrentes das deliberações então tomadas a respeito. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939. — Elísio Magalhães, diretor-presidente — Dr. Arthur C. Rios, diretor-tesoureiro".

Pelo presidente foi posta em discussão a renúncia do diretor-gerente Dr. Henrique Pegado. Pede a palavra o acionista Rodrigo Ventura de Magalhães, que lhe é dada pelo presidente, e declara lamentar a resolução do diretor-gerente que priva a Companhia de um administrador que desde tanto tempo está a frente de seus negócios, e por isso propõe que a assembléia autorize e solicite a mesa oficial ao mesmo diretor lamentando seu afastamento da diretoria e transmitindo os agradecimentos dos acionistas presentes. O presidente põe em discussão a renúncia e a proposta do acionista Rodrigo Ventura de Magalhães e como nenhum acionista pede a palavra são postas em votação e pede aos acionistas que aprovelem se levantarem. Como todos se tenham levantado o presidente declara aprovadas a renúncia e a proposta por unanimidade. Pelo presidente da assembléia foi declarado não ter mais lugar a eleição do diretor-gerente para substituição do que renunciou, visto ter sido o cargo preenchido pelo Sr. Afonso Soledade, um dos membros do Conselho Fiscal, de acordo com o artigo 7º dos estatutos sociais, devendo assim a assembléia passar a conhecer da reforma de algumas disposições dos estatutos que assinada por acionistas representando mais da metade do capital social deu lugar a convocação desta assembléia também para tal fim. O segundo secretário procede a leitura da proposta da reforma que é do teor seguinte:

"Os acionistas da Companhia Suburbana Industrial, abaixo assinados, representando mais da metade do capital social, propõem a reforma dos estatutos, de acordo com a proposta que apresentam:

Ao Art. 13º: — Substitua-se pelo seguinte: Fica estipulado o

vencimento de 1:000\$0 (um conto de réis) mensal, para cada um dos diretores.

Ao Art. 14º: — Em vez de — sem percepção de honorários — diga-se: com os honorários de 200\$0 (duzentos mil réis), por semestre, e com 3 suplentes.

Ao Art. 15º: — Em vez de — último dia útil da primeira quinzena de março — diga-se: último dia útil da 1ª quinzena do mês de fevereiro.

Ao Art. 17º: — A Companhia efetuará dois balanços anuais — um em 30 de junho e outro em 31 de dezembro, os quais, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, serão apresentados à Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá no dia determinado no artigo 15.

Ao Art. 18º: — Dos lucros líquidos verificados em cada semestre, depois de deduzida a quota de restituição de capital relativa ao valor dos terrenos de acordo com os balanços sociais, serão deduzidos 17%, sendo 10% para o fundo de reserva e 7% dividido em partes iguais para os incorporadores Raimundo Pereira de Magalhães e Marcos de Faria. O saldo dos lucros será distribuído entre os acionistas como dividendo.

Ao Art. 19º: — A parte de restituição de capital será a que representar o valor dos terrenos para a Companhia e será rateada pelos acionistas, até que o capital se reduza a cem contos de réis; de acordo com a Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939. — Elísio Pereira de Magalhães. — John Gregory Sobrinho. — Afonso Soledade. — Arnaldo Pereira de Oliveira. — Dr. Arthur C. Rios. — Rodrigo Ventura de Magalhães. — Pp. Oscar Pereira de Magalhães. — Pp. Pedro Bucellar de Sá. — Pp. Carlos Costa Pinto. — Pp. Nair Augusta de Magalhães. — Pp. Raimundo Pereira de Magalhães. — S. A. Magalhães. — R. Magalhães".

Terminada a leitura o presidente da assembléia põe a proposta em discussão, oferecendo a palavra a quem desejar falar a respeito; e como nenhum acionista pede a palavra, o presidente declara encerrada a discussão e a proposta em votação, pedindo aos acionistas que a aprovarem se levantarem, e se conservarem sentados os que não aprovam. Tendo todos os acionistas se levantado o presidente declara aprovada a proposta por unanimidade. O presidente da assembléia oferece a palavra aos acionistas que quizerem usar dela; e como nenhum acionista pede a palavra, o presidente declara que nada mais havendo a tratar suspende os trabalhos pelo tempo necessário a ser lavrada a ata, pedindo aos acionistas se conservarem na sala para depois conhecerem dela, o que é feito; sendo a assembléia reaberta às 17 horas e meia e pelo 1º secretário lida a presente ata que achada conforme é por todos assinada.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1939. — Elísio Magalhães. — Arnaldo Pereira de Oliveira. — John Gregory Sobrinho. — Afonso Soledade. — Dr. Arthur C. Rios. — Heleodoro da Nova Monteiro. — Pp. Marcos de Faria. — Pp. Manoel Faria. — Pp. Alvaro Faria. — Rodrigo Ventura de Magalhães. — S. A. Magalhães, R. Magalhães. — Pp. Oscar Pereira de Magalhães. — Pp. Pedro Bucellar de Sá. — Pp. Carlos Costa Pinto. — Pp. Antonio Rosa Brito. — Pp. Raimundo Pereira de Magalhães Filho. — S. A. Magalhães, R. Magalhães. — Rodrigo Ventura de Magalhães. — Nair Augusta de Magalhães. — Nestor Pereira de Magalhães. — Elsa Augusta Magalhães Pinto de Lima. — José Pinto de Lima.

(C. 609 — 11-1-40 — 171\$4)

COMPANHIA USINAS NACIONAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1939.

Aos (23) vinte e três dias do mês de novembro de (1939) mil novecentos e trinta e nove, às (15) quinze horas, na sede da Companhia Usinas Nacionais, à rua Pedro Alves, 317 e 319, presentes 11 (onze) Srs. acionistas, representando 13.650 (treze mil seiscentos e cincoenta) ações ao portador, previamente depositadas nos cofres sociais, e conforme suas assinaturas constantes no livro de presença. Pelo Dr. V. C. Chermont de Miranda, membro do Conselho Fiscal, foi declarada aberta a sessão e convidados os Srs. acionistas a indicarem o presidente dessa reunião. Foi aclamado presidente o Dr. Rodolfo Fernandes de Macedo que assumindo a presidência convidou os Srs. Dr. Peter Jurisch e Agostinho Fortes para servirem, respectivamente, como 1º e 2º secretários, o que foi também, aprovado pela assembléia. A seguir o Sr. presidente declarou que a presente assembléia foi convocada pelo Conselho Fiscal da Companhia, com fundamento no art. 121 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* de 7 e 13 do corrente e *Jornal do Comércio* de 7 e 13 também deste mês, para o fim dos Srs. acionistas: a) tomarem conhecimento dos motivos determinantes desta convocação; b) deliberarem sobre a renúncia apresentada pelo diretor gerente, Sr. Vitor M. M. dos Santos Pereira; c) promoverem a reforma dos Estatutos sociais; d) tomarem quaisquer outras providências decorrentes da reforma dos Estatutos ou julgadas necessárias aos interesses da sociedade. Submetendo à discussão a primeira parte da ordem do dia, pediu a palavra, por parte do Conselho Fiscal, o Dr. V. C. Chermont de Miranda que so-

licitou a dispensa da exposição das razões determinantes da convocação da presente assembleia, pelo fato de já serem as mesmas do conhecimento pleno dos Srs. acionistas. Submetida à votação foi o pedido do Conselho Fiscal, unanimemente aprovado. Novamente com a palavra, por parte do Conselho Fiscal, o Dr. V. C. Chermont de Miranda, pediu o pronunciamento dos Srs. acionistas sobre a convocação da presente assembleia. Pelo Sr. Júlio Reis, representante do Instituto do Açúcar e do Alcool foi proposto que, tendo em vista a natureza evidentemente grave e urgente dos motivos determinantes da convocação desta assembleia, fosse dita convocação aprovada pelos Srs. acionistas. Submetida à votação foi a proposta do Sr. Júlio Reis aprovada, com abstenção dos membros do Conselho Fiscal presentes. Em seguida, o Sr. presidente submeteu à apreciação da casa a renúncia apresentada pelo diretor gerente, Sr. Vitor M. M. dos Santos Pereira. Sobre este assunto pediu a palavra o Sr. Júlio Reis, que depois de fazer diversas considerações sobre a atividade do renunciante como diretor desta Companhia, durante longos anos, ofereceu à consideração dos Srs. acionistas a seguinte proposta: "A Companhia Usinas Nacionais é, por assim dizer, uma criação do Sr. Vitor M. M. dos Santos Pereira, desde a marca "Pérola" que lhe distingue e acredita os produtos até a sua modelar organização comercial. Há 27 anos ele emprestava sua inteligência e a sua capacidade de trabalho à Companhia, da qual era ainda há pouco o seu diretor gerente. Nesta nova fase de vida, como órgão de colaboração na defesa da produção açucareira, as Usinas Nacionais contaram com o admirável espírito de adaptação do Sr. Vitor M. M. dos Santos Pereira. Nada mais natural, no momento em que ele se afasta de seu cargo, sob a alegação de motivos irrevogáveis, que a manifestação da Assembleia Geral, num voto de agradecimento aos serviços do Sr. Vitor M. M. dos Santos Pereira". Submetida à votação foi a proposta do Sr. Júlio Reis, unanimemente aprovada. A seguir, usou da palavra o Sr. Dr. Peter Jurisch que propôs a nomeação, pela assembleia, de uma comissão encarregada de levar ao conhecimento do Sr. Vitor M. M. dos Santos Pereira o pronunciamento acima referido da assembleia geral, bem como os agradecimentos de todos os acionistas pela sua competente e dedicada atuação. Posta em votação foi a proposta do Dr. Peter Jurisch unanimemente aprovada ficando, pela proposta do Sr. Antônio Ferraz, a comissão constituída pelos membros da Mesa. Pelo acionista Sr. Agostinho Fortes, foi dito que associando-se às justas manifestações prestadas ao Sr. Vitor M. M. dos Santos Pereira, como procurador desta, nesta assembleia, agradecia em seu nome tão expressiva provas de consideração. Passando à terceira parte da ordem do dia disse o Sr. presidente que ia submeter à apreciação dos Srs. acionistas um projeto de reforma dos Estatutos sociais apresentado pelo Sr. Júlio Reis representante do Instituto do Açúcar e do Alcool, pelas seguintes emendas ao texto dos Estatutos atuais: ao art. 3º acrescentar: parágrafo único. A criação de agências e sucursais, bem como a realização de obras ou melhoramentos ou aquisição de imóveis, de valor superior a 100 contos, somente poderá ser feita mediante decisão, por maioria dos votos, em reunião conjunta da Diretoria e do Conselho Fiscal. Ao art. 5º, suprimir. Ao art. 8º, substituir pelo seguinte: a Companhia será administrada por uma diretoria de quatro membros, a saber: diretor presidente; diretor gerente. Dois diretores. Ao parágrafo único — suprimir: "e Conselho de Administração". Ao art. 9º — suprimir. Ao art. 10 — suprimir. Ao art. 11 e respectivo parágrafo único — suprimir. Ao art. 12 — suprimir. Ao art. 13 — suprimir. Ao art. 14 e seus parágrafos, substituir pelo seguinte: Os membros da Diretoria, quando em exercício, perceberão os ordenados mensais de (4:000\$000) quatro contos de réis, cada um. Parágrafo primeiro — Ao diretor presidente será atribuída, mais a importância de (2:000\$000) dois contos de réis, a título de representação e ao diretor gerente mais a importância de (1:000\$000) um conto de réis, a título de gratificação. Parágrafo segundo. Quando não for preenchido o cargo de diretor, por ventura vago, atribuir-se-á ao outro diretor mais a quantia de (1:000\$000) um conto de réis a título de gratificação. Ao art. 15. — suprimir. Ao art. 18 — suprimir a frase: "e do Conselho de Administração e seus suplentes". Ao artigo 20 substituir pelo seguinte: A vaga ocorrida na Diretoria poderá deixar de ser preenchida, mediante decisão dos membros remanescentes da Diretoria, em reunião conjunta com o Conselho Fiscal. Ao artigo 22º — substituir pelo seguinte: As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos. Ao art. 22º parágrafos 1º e 2º, substituir pelos seguintes: parágrafo primeiro — Compete à Diretoria, por maioria de votos, nomear e demitir os empregados da Companhia. Parágrafo segundo — No caso de empate nas votações, a que alude o parágrafo precedente, prevalecerá o voto do diretor responsável pelo serviço a que se destinar ou a que pertencer o empregado. Parágrafo terceiro — A disposição deste artigo não se aplica aos operários que serão nomeados e demitidos pelo diretor gerente. Em seguida ao atual artigo 22º — acrescentar: Art. — Os diretores, em seus impedimentos ocasionais, serão substituídos, no exercício de suas funções, pela pessoa que for designada pela reunião conjunta dos diretores em exercício e do Conselho Fiscal. Ao art. 23º, letra "c" e respectivo parágrafo único — suprimir. Ao art. 23º, letra "d", substituir pelo seguinte: Representar a Companhia nos atos judiciais ou extra-judiciais. Ao artigo 23º — letra "e", substituir, pelo seguinte: Assinar as ações e obrigações da Companhia, os cheques, letras, notas promissórias, endossos e aceites, juntamente com outro diretor. Parágrafo único — As duplicatas emitidas pela Companhia serão autenticadas pelo funcionário que

for designado conjuntamente pelos diretores presidente e gerente. Ao art. 23º, letra "g", suprimir. Ao art. 24º — suprimir. Ao art. 25º — suprimir. Ao art. 26º — acrescentar: Parágrafo único — Compete ao diretor gerente substituir o presidente em seus impedimentos ocasionais. Ao título II — acrescentar: Art. — Os demais serviços da Companhia não atribuídos privativamente pelos Estatutos ao diretor presidente e ao diretor gerente, serão distribuídos entre todos os diretores pela forma que for resolvida em reunião da Diretoria. Parágrafo único — Essa distribuição dos serviços somente entrará em vigor depois de aprovada pelo Conselho Fiscal. Ao art. 27º — substituir pelo seguinte: O Conselho Fiscal será composto de cinco membros efetivos que terão cinco suplentes, eleitos todos anualmente pela assembleia geral ordinária e por escrutínio secreto. Parágrafo único — Será assegurado aos acionistas que representem um quinto do capital social o direito de elegerem, separadamente, um desses membros ao Conselho Fiscal e respectivo suplente. Ao art. 28º — substituir pelo seguinte: Os membros efetivos do Conselho Fiscal serão substituídos, no caso de renúncia ou vaga, pelos respectivos suplentes. A substituição será regulada pela ordem de votação. Parágrafo único. O fiscal eleito pela minoria, em caso de vaga, será substituído pelo respectivo suplente. Ao art. 30º — substituir pelo seguinte: Os membros e os suplentes do Conselho Fiscal perceberão, quando em exercício, a remuneração mensal de (500\$0) quinhentos mil réis, cada um. Ao art. 33º — suprimir a frase: "pelo Conselho de Administração". Ao art. 36º — suprimir. Ao art. 39º — letra "b" — substituir pelo seguinte: Doze e meio por cento dos referidos lucros serão distribuídos ao pessoal da Companhia, como gratificação. Essa distribuição se fará, mediante proposta da Diretoria, em reunião conjunta desta e do Conselho Fiscal. Ao art. 39º — letra "c" — substituir pelo seguinte: O restante dos lucros terá a aplicação que for determinada pela assembleia geral, mediante proposta da Diretoria e do Conselho Fiscal. Ao Título V — acrescentar: Art. — sempre que se verificar lucros em balanço anual, cada diretor terá direito a uma gratificação correspondente a 1 % (um por cento) dos lucros líquidos, até ao limite máximo de (24:000\$0) vinte e quatro contos de réis, para cada um. Ao art. 40º — substituir pelo seguinte: Fica extinto o mandato da atual diretoria. Ao art. 41º — substituir pelo seguinte. Estes Estatutos, uma vez aprovados, entram em vigor imediatamente, procedendo-se à eleição para a nova diretoria, cujo mandato terminará a 31 de julho de 1941. Parágrafo único — Imediatamente após a aprovação destes Estatutos a assembleia geral elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, afim de completá-lo de acordo com o disposto no art. Ao Título VI — acrescentar: Art. — A assembleia geral ordinária para prestação de contas da Diretoria cujo mandato foi extinto, nesta data, nos termos do art., terá lugar até o dia 31 de janeiro de 1940. Ao art. 42º — suprimir. — Posta em discussão as emendas apresentadas, usaram a palavra sobre as mesmas os Srs. Antônio Ferraz, Júlio Reis, Lucídio Leite e V. C. Chermont de Miranda. Submetidas à votação as emendas acima referidas, uma a uma foram todas unanimemente aprovadas. Pelo Sr. presidente foi declarado que acaba de receber, neste momento, uma carta, dirigida aos Srs. acionistas da Companhia, pelo Sr. Dr. Francisco Duarte Lima, cujo teor era o seguinte: Srs. acionistas da Companhia Usinas Nacionais. Comunico-vos que nesta data renuncio, como deste já renunciado tenho o mandato de diretor presidente desta Companhia, para o qual fui eleito em assembleia geral de 20 de dezembro de 1938. Na forma da lei estou pronto para prestar-vos as contas que julgardes necessárias, e bem assim aguardo a posse do meu substituto para passar às suas mãos os documentos e títulos que me foram confiados. Atenciosamente, Duarte Lima. Rio, 23 de novembro de 1939". Pelo Sr. Júlio Reis foi proposto que se consignasse em ata um voto de agradecimento ao renunciante pelos serviços prestados pelo mesmo na direção desta Companhia, o que foi unanimemente aprovado. A seguir disse o Sr. presidente que nos termos do art. da reforma estatutária ora aprovada, ia proceder à eleição dos novos diretores para o período que se encerra a 31 de julho de 1941. Realizada a eleição para escrutinadores foram eleitos os Srs. Antônio Ferraz e Thadon de Lima Neto. Distribuídas as cédulas foram as mesmas recolhidas à urna própria, por todos os Srs. acionistas. Abertas as cédulas, em número de 11, verificou-se o seguinte resultado: Para Diretor Presidente, o Dr. Artur Moura; para Diretor Gerente o Dr. Gil Metódio Maranhão; para diretores, os Drs. Nilo Alvarenga e Francisco Duarte Lima, tendo cada um 1.363 votos. Em face do resultado da eleição o Sr. presidente proclamou eleitos e imediatamente empossados os Srs. Dr. Artur Moura, como diretor-presidente, o Dr. Gil Metódio Maranhão, como diretor-gerente e os Drs. Nilo Alvarenga e Francisco Duarte Lima, como diretores. A seguir, o Sr. presidente declarou que ia proceder à eleição dos novos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, afim de que fosse completado o aludido conselho, nos termos da reforma ora aprovada. Recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado para completar o quadro dos membros efetivos do conselho fiscal: Pedro Loureiro Bernardes, com 1.363 votos; para membro efetivo representando a minoria dos acionistas, Antônio Ferraz, com 193 votos; para suplentes, Antônio Guila de Cerqueira, com 1.363 votos e, em substituição ao Sr. Pedro Loureiro Bernardes, em vista de sua eleição como membro efetivo, foi eleito o Sr. João de Sucena Neiva, também com 1.363 votos e, pela minoria, o Dr. Peter Jurisch com 273 votos. Em seguida, nada mais havendo a tratar e nenhum dos senhores acionistas desejando fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão por 15 minutos, afim de possibilitar a lavratura da presente ata. Em tempo: A Companhia Carbonífera Rio Grandense foi

representanda pelo seu diretor, Sr. Antônio Ferraz; o Instituto do Açúcar e do Alcool pelo seu gerente, Sr. Júlio Reis, nos termos da procuração lavrada no livro 6, fls. 20 verso, do 24º Ofício de Notas, desta cidade, e o Sr. Vítor M. M. dos Santos Pereira, pelo Sr. Agostinho Fortes, nos termos da procuração de próprio punho, datada de hoje, que fica arquivada. Reaberta a sessão foi a presente ata lida aos senhores acionistas que aprovaram-na, indo a mesma por todos assinada. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — *Rodolpho Fernandes de Macedo*, presidente. — *Peter Jurisch*, 1º secretário. — *Agostinho Fortes*, 2º secretário. — P. p. do Instituto do Açúcar e do Alcool, *Júlio Reis*. — *Thadeu de Lima Netto*. — *Antonio Ferraz*. — P. p. da Carbonifera Rio Grandense, *Antonio Ferraz*. — P. p. de Vítor M. M. dos Santos Pereira, *Agostinho Fortes*. — *Lucídio Leite Pereira*. — *V. C. Chermont de Miranda* (Vicente Chermont de Miranda). — *Francisco Assis Coqueiro Watson*.

Cópia da ata da assembléia geral extraordinária, de 23 de novembro de 1939, extraída do livro próprio, de fls. 19 verso a 23 verso. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — *Rodolpho Fernandes de Macedo*, presidente da assembléia.

Número de ordem — Nomes	Número de ações	Número de votos
1. Instituto do Açúcar e do Alcool, p. p. de Júlio Reis	10.652	1.065
2. Rodolpho Fernandes de Macedo	47	4
3. Agostinho Fortes	150	15
4. P. p. de Vítor M. M. dos Santos Pereira Agostinho Fortes	100	10
5. Peter Jurisch	260	20
6. Tadeu de Lima Netto	100	10
7. Companhia Carbonifera Rio Grandense, p. p. Antônio Ferraz	1.576	157
8. Antônio Ferraz	800	80
9. Lucídio Leite Pereira	20	2
10. V. C. Chermont de Miranda	25	2
11. Francisco de Assis Coqueiro Watson	10	1
	13.650	1.363

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — *Rodolpho Fernandes de Macedo*, presidente da assembléia.

(Extraída do livro de presenças da Companhia Usinas Nacionais, à fls. 31.)

(C-610—11-1-1940—363\$100)

COMPANHIA MECÂNICA BRASILEIRA, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS OITO DE JANEIRO DE 1940, A RUA LOPES DE SOUZA N. 60

Aos oito dias do mês de janeiro de 1940, às 14 horas, reuniu-se em assembléia geral ordinária, conforme convocação publicada no *Diário Oficial*, nos dias 22, 23 e 26 de dezembro de 1939, os acionistas Eduardo Carú, Mário Gilberto Carú, Emiliano Evangelista Paes Machado, Tranquilo Valsechi, Luiz Gonçalves Serpa, Artur Marques de Brito, Dr. José Edwin Murray e João Ferreira, representando 652 ações, em sua sede social, à rua Lopes de Sousa n. 60.

Tendo aberto a sessão o acionista Sr. Eduardo Carú que, na qualidade de presidente eleito e em exercício, passou a presidir-a.

Declarou a assembléia legalmente constituída, na forma dos Estatutos e comunicou à mesma se achar a firma Eduardo Carú & Comp. representada pelo seu bastante procurador Dr. José Edwin Murray, que apresentou para ser juntada a respectiva procuração.

Pelo presidente, foi lida a lista dos acionistas presentes, supra indicados, e abaixo assinados, que perfaziam em total as ações indicadas, e puderem votar os acionistas haverem depósito em tempo, as suas ações na Companhia, conforme determinam os estatutos:

Declarou achar-se a assembléia em ordem para realizar os seus trabalhos e convidou os acionistas Srs. Artur Marques de Brito e Luiz Gonçalves Serpa, para fazerem parte da mesa, secretariando.

Pelo Secretário Luiz Gonçalves Serpa, foi então lido o relatório da Diretoria referente ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1939, que leu em seguida também o relatório do Conselho Fiscal, referente a igual período do exercício passado.

Tais documentos foram passados aos presentes para tomarem conhecimento e assinatura. Sendo em seguida, solicitado pelo Sr. Presidente, fosse feito o pronunciamento dos presentes sobre os relatórios apresentados e considerada a aceitação das contas referentes ao exercício referido, que a Diretoria prestava aos Srs. acionistas. Sendo-lhes presentes todos os livros e documentos da Companhia.

Usando da palavra o acionista Dr. José Edwin Murray, declarou que pessoalmente e como procurador, declarava aceitar perfeitamente as contas apresentadas pela diretoria em exercício, e solicitou fosse consideradas abertamente em apreciações as observações das demais acionistas presentes, os quais por unanimidade declararam-se de

acordo com o orador e sua proposta. Considerando-se portanto devidamente aceitas as contas prestadas pela Diretoria, referentes ao exercício de março a 31 de dezembro de 1939. Usou da palavra o Presidente, agradecendo a aceitação das contas e apresentando a assembléia, então, o balanço realizado em 31 de dezembro de 1939, por encerramento daquele exercício. Passado ao secretário Artur Marques de Brito, foi lido o demonstrativo de lucros e perdas e o Demonstrativo de Ativo e Passivo, documentos apresentados devidamente firmados pelos Diretores, Presidente e Técnico.

Passados aos Srs. Acionistas, foi pelo presidente solicitado o pronunciamento. Sendo unânime a aceitação, e passados tais documentos à assinatura dos acionistas.

Usando da palavra o Sr. Presidente agradeceu e propôs com o- r- d- a- s- s- e- m os Srs. acionistas que a Diretoria mandasse pagar dentro do exercício corrente a gratificação de um mês de ordenado aos funcionários do escritório Srs. Cleris Machado Ramos e Samuel Joaquim Gomes da Silva, considerando seus serviços prestados. Não havendo impugnação, foi considerada aceita a proposta. Nada mais constando da ordem do dia, fez uso da palavra o Sr. Presidente, que congratulou-se com a assembléia pelos resultados obtidos e foi dada por encerrada a sessão. E eu, Luiz Gonçalves Serpa, mandei lavrar a presente ata, lida e dada como aprovada, e em seguida devidamente firmada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1940.

Em tempo, — que usando a palavra o acionista Sr. Tranquilo Valsechi referindo-se ao balanço aprovado, propôs fosse o dividendo mencionado considerado o fundo de reserva da Companhia, visando a sua consolidação, em vez de distribuído conforme determinam os estatutos. Posta a proposta em votação, foi negada atendendo ao fiel cumprimento dos estatutos, porém não sem reconhecer o elevado ponto de vista pelo engrandecimento da Companhia e a confiança de que se demonstrou inspirado.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1940 — *Luiz Gonçalves Serpa*. *Eduardo Guimarães*. — P. p. *Eduardo Carú & Comp.* — *Emiliano Evangelista*. — *João Ferreira*. — *Mário Carú*. — *Artur Marques de Brito*.

A diretoria da Companhia Mecânica Brasileira Sociedade Anônima, eleita pela assembléia de 10 de março de 1939, em função, apresenta o presente relatório, relativo ao exercício, desde a sua organização à 31 de dezembro de 1939:

Inicialmente, que a Companhia teve o seu período de organização, de março a junho de 1939, incluído nesse tempo a montagem de suas oficinas.

Que tal organização e referida montagem fôra realizada sob a forma mais econômica possível e, particularmente, dentro dos seus próprios recursos. Tendo se salientado em valiosa função o senhor diretor técnico, pela sua capacidade de trabalho, competência e capricho. Trabalho esse secundado pelos Srs. Mário Gilberto Carú e Luiz Gonçalves Serpa, que puderam cumprir na forma que apresentam, as obrigações assumidas.

Que a organização completa da Companhia, inclusive a colab- o- r- a- ç- ão tratada, importou no total de 21:978\$700.

Que a montagem completa das oficinas, na forma da organização da Companhia, inclusive todos os utensílios, instalações, todas máquinas, licenças, etc., importaram no total de 339:836\$700.

Que os demais dispêndios, de móveis, ferramentas, benfeitorias para poderem ser feitas as instalações com a conveniência industrial e de acordo com as leis em vigor, verifica-se pelo balancete extraída da escrita aos 31 de dezembro de 1939, que fazem anexar.

Que iniciando a Companhia seu período de trabalho em últimos dias de junho, foi possível obter dentro do exercício a produção total de 304:713\$100 assim compreendida: em

Junho.	3:303\$800
Julho.	20:289\$100
Agosto.	15:136\$600
Setembro.	45:743\$000
Outubro.	26:982\$700
Novembro.	126:600\$500
Dezembro.	66:657\$400

Que para a produção industrial elaborou o seu quadro de pessoal em acordo com a possibilidade máxima da Companhia — considerando os fatores, espaço, ferramentas e máquinas que dispõe — e sujeitou-o à devida aprovação do contante comprador. Entretanto, devido à grande dificuldade na obtenção do pessoal competente, não p- o- u- d- e preencher o referido quadro senão passados alguns meses. E consequentemente, resultou algo reduzida a produção esperada.

Salientando-se ainda, que essa dificuldade de operário, importou naturalmente em ser mais reduzido o volume do material usado nas confecções. Sobre o qual, e também da mão de obra, recaem os ganhos da Companhia.

Que não existiram naquele período dispêndios anormais ou extras e que esse reduzido período de funcionamento foi em condições normais e satisfatórias, considerada a experiência trazida e indispensável, de início, a melhores resultados futuros, quer quanto à produção como possivelmente e naturalmente em seus resultados.

Que foi exposto aos Srs. membros do conselho fiscal todos os documentos, prestadas todas as informações e facilitada convenientemente o cumprimento da sua missão.

Que a organização da Companhia e sua situação se resumem no balancete de 31 de dezembro de 1939, que anexam à presente.

Que, realizado a 31 de dezembro de 1939 o balanço geral, como determinam os estatutos, foi apurado um lucro relativo, considerando-se o acima exposto. E, que para a apreciação dos Srs. interessados fazemos juntar ao presente, como valioso e exato, o referido balanço, devidamente firmado por esta diretoria. Anexo:

1 Demonstrativo de lucros e perdas.

1 Demonstrativo de ativo e passivo.

Que a situação financeira da Companhia aos 31 de dezembro de 1939 era assim constituída: 6 — Anexo um demonstrativo — Caixa: 9:146\$500 em moeda corrente. Duplicatas a receber, descontadas em diversos Bancos, 256:203\$700. Contas a pagar, 37:070\$800. Obrigações a pagar, 31:780\$300. Conta corrente, haver, depositado em Bancos 35:260\$300. Conta corrente, débito a Eduardo Carú & Comp., conta com juros, 71:254\$800.

Que foi verificado em inventário geral realizado para aquele balanço uma existência total de 93:655\$460, assim discriminada:

Obras em execução, incluídos materiais e mão de obra 39:997\$575
Materiais e ferramentas novas, no total de 53:528\$735

Selos de vendas mercantis, \$700 e 128\$450 em selos do imposto de Consumo.

Que a firma contratante compradora cumprindo o contrato, fez encomendas em volume superior à produção possível das nossas oficinas, bem como, prestou toda colaboração possível e necessária ao andamento das mesmas.

Que, julgando esta diretoria haver desempenhado convenientemente e dentro das possibilidades, as suas funções neste primeiro exercício, solicita aos Srs. interessados o seu pronunciamento e colaboração para a possibilidade de um melhor desempenho no exercício presente.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1940. — *Eduardo Carú*, diretor-presidente. — *Emiliano Evangelista Pais Machado*, diretor técnico — Clientes: *Eduardo Carú & Comp.* — *Dr. José Edwin Murray*. — *Diretor José Edwin Murray*. — *João Ferreira*. — *Tranquilo Valsechi*. — *Mário Carú*. — *Artur Marques Brito*. — *Luiz Gonçalves Serpa*.

DEMONSTRATIVO DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Fabricação:

a Lucros & Perdas:

Saldo desta conta	61:839\$900	
Valor dos bens inventariados, constando de materiais e obras em execução	93:655\$460	31:815\$560

Lucros & Perdas:

a Diversos:

a saber:

a Despesas gerais	13:026\$000	
a Impostos extras	372\$600	
a Juros & Descontos	10:266\$600	23:665\$200
a Fundo de reserva	815\$060	
a Ampliações e reformas	1:630\$100	
a Bonificação diretoria	978\$000	
a 1º dividendo	4:727\$200	8:150\$360
		31:815\$560

Eduardo Carú. — *Emiliano Evangelista Pais Machado*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Resumo

Ativo

Caixa	9:146\$500	
Depósito	240\$000	
Máquinas, utensílios e instalações	339:836\$700	
Móveis e utensílios	6:401\$000	
Garantia de gestão	20:000\$000	
Contas correntes	35:260\$000	
Duplicatas a receber	256:203\$700	
Prêmios de seguros para 1940	5:124\$600	
Ferramentas	12:700\$600	
Contrato de arrendamento e bemfeitorias	26:322\$600	
Despêndios de organização	21:978\$700	
Fabricação	93:655\$460	826:570\$160

Passivo

Capital	400:000\$000	
I. A. P. I.	2:010\$200	
Caução da diretoria	20:000\$000	
Contas correntes	71:354\$800	
Obrigações a pagar	31:780\$300	
Títulos descontados	256:203\$700	
Contas a pagar	37:070\$800	
Fundo de reserva	815\$060	
Bonificações diretores	978\$000	
Ampliações e reformas	1:630\$100	
1º dividendo	4:727\$200	8:150\$360
		826:570\$160

Reconhecemos o presente balanço, somando o total de oitocentos e vinte e seis contos quinhentos e setenta mil e cem réis.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — Diretor-presidente, *Eduardo Carú*. — Diretor-técnico, *Emiliano Evangelista Pais Machado*. — Acionistas: Por procuração, *Eduardo Carú & Comp.* — *Dr. José Edwin Murray*. — *Dr. José Edwin Murray*. — *João Ferreira*. — *Tranquilo Valsechi*. — *Artur Marques Brito*. — *Mário Carú* — *José Pinto de Miranda*, contador, registrado sob n. 36.271.

(C 617—11-1-10—353\$1)

EDIFÍCIO BARROSO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EDIFÍCIO BARROSO S. A.

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro e sede do Edifício Barroso Sociedade Anônima, à Avenida Rio Branco, 128-A, 6.º andar, às dez horas da manhã, presentes os acionistas abaixo assinados, que também assinaram o livro de presença, portadores de oitocentas ações da sociedade, que representam *quorum* legal para a assembleia, o presidente da sociedade, Sr. Arlindo Barroso, na forma da lei, abriu a reunião e pediu a assembleia que designasse o respectivo presidente e dois secretários, recaído a escolha nos acionistas Arlindo Barroso, como presidente, e João Santiago Fontes e Newton Zamith, como secretários, assumindo eles esses cargos e agradecendo a confiança da assembleia. O presidente declarou instaurada a assembleia, e disse que, na forma da convocação feita no *Diário Oficial* do dia 4 de novembro de 1939, página 26.938, a assembleia tinha por objeto conhecer da renúncia apresentada pela diretoria, julgar as contas de sua gestão até esta data e eleger novos diretores. Acrescentou o presidente que sua renúncia, bem como a do diretor gerente, eram dadas irrevogavelmente e por motivos ponderosos, do conhecimento dos senhores acionistas; pelo que, convidava estes a procederem à eleição dos novos diretores. Pelo acionista Sr. Dr. Guilherme Romano foi dito que todos lamentavam os motivos que determinavam o afastamento voluntário dos diretores demissionários, cuja gestão elogiou, pedindo, em consequência, que se lançasse em ata um voto de louvor e agradecimento aos mesmos pelos bons serviços prestados à Sociedade com zelo e probidade inextinguíveis. Submetida esta proposta a votos, foi aprovada, abstenendo-se de votar os demissionários. Submetida a votos a renúncia, foi aprovada sem discussão. A seguir, em nome da diretoria demissionária, o presidente apresentou o balanço das operações sociais realizadas no corrente ano, com os documentos comprovantes dos respectivos lançamentos, e fez ler o seguinte parecer do Conselho Fiscal: "Os abaixo assinados, componentes do Conselho Fiscal da Edifício Barroso S. A., convidados a examinar as contas da administração da empresa no período de 1 de janeiro a 9 de novembro de 1939, tendo compulsado todos os documentos de receita e despesa e verificado a exatidão dos lançamentos feitos nos livros, bem como no balancete que vai ser submetido à assembleia geral extraordinária convocada para o dia 9 de novembro de 1939, são de parecer que as mesmas contas estão em termos de merecer a aprovação dos acionistas. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1939. — *Nilo Goulart*. — *Armando Martins*. — *Antonio Cesar de Meirelles Coelho*". Aberta a discussão, e encerrada sem que ninguém fizesse observações, o presidente submeteu ao voto da assembleia as contas e balancete supra referidos, os quais foram aprovados, com abstenção dos diretores e dos fiscais, ficando autorizada a devolução das ações caucionadas pelos diretores demissionários, sendo dito por estes que haviam servido gratuitamente seus cargos e nada tinham a reclamar da Sociedade por esse título. Aberto o escrutínio para eleição dos novos diretores, recolhidas as cédulas e apuradas, verificou-se o seguinte resultado por unanimidade de votos: para diretor-presidente Paul Bunea, para diretor-gerente Olavo Cabral Ramos. Proclamado esse resultado, o presidente declarou que tinham sido eleitos respectivamente diretor presidente e diretor gerente os Senhores Paul Bunea e Olavo Cabral Ramos, os quais achando-se presentes, foram imediatamente empossados nos seus cargos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata em dois exemplares avulsos e no livro próprio, e sendo lida e aprovada, vai por todos assinada e será ulteriormente arquivada e publicada na forma da lei. Eu, João Santiago Fontes, secretário, a subscrevo. — *Arlindo Barroso*. — *João Santiago Fontes*. — *Newton Zamith*. — *Laure Henriette Gomes Barroso*. — *Guilherme Romano*. — *Marina Pereira Braga*. — *Alice Barroso Braga Pinto Gomes*. — *Nelson Pinto Gomes*.

(C. 604 — 11-1-10 — 106\$1.)

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE

RETIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1939, ÀS 10 HORAS

Leia-se à pagina 28.982 do "Diário Oficial" de 21 de dezembro de 1939:

"Isto concluído, informou o Sr. presidente que as escrituras a que se referiam os anúncios da convocação, uma delas fora consequência da prorrogação do prazo do contrato de empréstimo celebrado entre o Banco do Brasil e o Sr. Severino Pereira da Silva, sendo interviniente a Companhia, em 24 de outubro de 1938, como consta das notas do Cartório do 17º Ofício desta Capital, e outra, firmada com o mesmo Banco e terceiros, intervindo ainda esta Companhia, sendo a segunda assinada em 31 de outubro e a primeira em 24 de novembro próximo passados." E não como foi publicado.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — Joaquim Penalva Santos. — Dioclecio Gonçalves de Mello. — José Lopes de Freitas.

(C 616 — 11-1-1940 — 24\$5.)

COMPANHIA ALIANÇA INDUSTRIAL

RETIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1939, ÀS 10 HORAS

Leia-se à pagina 28.983 do "Diário Oficial" de 21 de dezembro de 1939:

"Isto concluído, informou o Sr. presidente que as escrituras a que se referiam os anúncios da convocação, uma delas fora consequência da prorrogação do prazo do contrato de empréstimo celebrado entre o Banco do Brasil e o Sr. Severino Pereira da Silva, sendo interviniente a Companhia, em 24 de outubro de 1938, como consta das notas do Cartório do 17º Ofício desta Capital, e outra, firmada com o mesmo Banco e terceiros, intervindo ainda esta Companhia, sendo a segunda assinada em 31 de outubro e a primeira em 24 de novembro próximo passados." E não como foi publicado.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — Cincinato Cesar de Gusmão. — Dioclecio Gonçalves de Mello. — Oscar Mousinho.

(C 615 — 11-1-1940 — 24\$5.)

SOCIEDADES CIVIS**MADUREIRA ATLÉTICO CLUBE**

EXTRATO DOS ESTATUTOS

(Reforma)

Fundado nesta capital em 16 de fevereiro de 1933, onde tem sua sede e fôro por tempo indeterminado, com seu fundo social a constituir-se e ilimitado número de sócios (os quais não respondem nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria em nome do clube) e tem por fim: a) desenvolver a educação física em todas as suas modalidades; b) promover reuniões e diversões de caráter esportivo, social, estético e cívico; c) concorrer nas provas e campeonatos esportivos promovidos pela entidade a que o clube estiver filiado. O clube será administrado por uma Diretoria composta de presidente (que é o seu representante em juízo e fora dele), 1º e 2º vice-presidentes, secretário geral, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, 1º e 2º procuradores, diretor social, diretor geral dos esportes e diretor geral dos juvenis. O clube só poderá ser dissolvido quando 2/3 dos sócios proprietários solicitarem a convocação de assembléia geral, na forma do artigo 69, n. II, letra c, que decidirá da conveniência ou não da dissolução, caso em que a deliberação somente será efetivada se alcançar 9/10 da votação dos presentes; sendo aprovada a dissolução do clube, os seus bens serão distribuídos *pro-rata* entre os sócios proprietários, em quotas proporcionais ao número de títulos que cada sócio possuir. Os presentes estatutos foram aprovados pela assembléia geral realizada em 26 de abril de 1939, devidamente registrada, e só poderão ser reformados ou alterados no mínimo de 2 em 2 anos, pela assembléia geral convocada para este fim. A Diretoria.

(C-614 — 11-1-1940 — 39\$8)

GRUPO ESPÍRITA SÃO JERÔNIMO

(EXTRATO DE ESTATUTO)

Fundado nesta capital, onde tem sua sede e fôro jurídico, com ilimitado número de sócios os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim o seguinte: o estudo teórico e experimental dos fenômenos espíritas, e sua divulgação, a prática da caridade moral e espiritual, etc. Será administrado por uma Diretoria composta de: presidente (que é o representante legal

em juízo ou fora dele), secretário, tesoureiro, procurador e zelador. O Grupo só poderá ser dissolvido em caso da impossibilidade de sua continuação por motivos de caráter financeiro. Dissolvido o Grupo serão pagas todas as dívidas, e o saldo será dividido entre os sócios quites. Os presentes estatutos poderão ser reformados, se assim julgar conveniente a Diretoria, porém nunca antes de 31 de dezembro de 1940. A Diretoria atual consta dos estatutos.

(C-607 — 11-1-1940 — 24\$5)

ANÚNCIOS**Companhia Suburbana Industrial**

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à rua Primeiro de Março n. 51, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — A diretoria.

(C 608—11-1-40—33\$7—3 vezes)

A. C. Econômica do Distrito Federal

A. C. Econômica do Distrito Federal convoca os possuidores das fichas 80 a 100, já distribuídas, para no dia 16 do corrente, em sua sede, à rua D. Manuel n. 28, das 13 e meia às 15 horas, virem receber as importâncias que lhes couberem: Otávio França, Francisco Rangel, José Mendes, Cláudio Sousa, Horácio Campos, José Martins, Claudionor Soares, Hermany Campos de Sousa, Eliberto Aguiar, Pascoal Bevilacqua, A. Teixeira de Sousa, Sidônio Menezes, Adaurico Fonseca Lima, e Jarbas Gonzaga. Na falta do comparecimento, somente serão atendidos às quartas-feiras, no mesmo horário, conforme aviso anterior.

Em 10 de janeiro de 1940. — Odir Ferreira Rios Filho, presidente.

Reconheço a firma Odir Ferreira Rios Filho.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — Em testemunha (sinal público), de verdade. — Norival de Freitas, tabelião substituto.

(C 613—11-1-40—22\$4)

Companhia Cervejaria Adriática S. A.

Ponta Grossa — Estado do Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da Companhia, à avenida Dr. Vicente Machado n. 28, no próximo dia 22 do corrente, às 16 horas, para o fim de deliberar sobre o seguinte:

- 1º, alteração dos estatutos;
- 2º, verificação da subscrição completa do aumento de capital, autorizado em assembléia geral extraordinária, realizada em 14 de dezembro próximo passado;
- 3º, eleição do conselho fiscal, em virtude de renúncia do atual;
- 4º, assuntos diversos.

Ponta Grossa, 10 de janeiro de 1940. — Coronel Henrique Thielen, presidente.

(C 602—11-1-40—22\$4)

S. A. Cotonifício Gávea

Rua Conselheiro Saraiva n. 29

27º DIVIDENDO

Nos dias 15 e 16 do corrente, das 13 e meia às 15 e meia horas, no escritório desta sociedade, pagar-se-á o 27º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1939.

É indispensável a apresentação das cautelas de ações.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — Alfredo L. Ferreira Chaves, diretor-presidente.

(C 96—11-1-40—15\$3)

Declaração

Declaro ter extraviado o certificado do exame de admissão prestado em 1935 no Externato do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Raul Letichevsky*.

(C 97—11-1-40—5\$1)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os associados a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 15 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 7º pavimento, afim de se proceder, de acôrdo com o art. 3º do decreto n. 1.949, de 30 de dezembro de 1939, à eleição do representante da Associação Brasileira de Imprensa junto ao Conselho criado pelo mencionado decreto. De acôrdo com o artigo 48 dos Estatutos, essa reunião sómente terá lugar com a presença, pelo menos, de um terço dos associados quites desta capital.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Annibal Martins Alonso*, 1º secretário.

(C 95—11-1-40—44\$9—2 vezes)

Companhia Brasil Cinematográfica

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, à rua Senador Dantas n. 10, 1º andar, às 14 horas, do dia 31 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal, dos balanços e contas relativos ao ano de 1939.

Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros do conselho fiscal, que vão servir no corrente exercício.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — *A diretoria*.

(C 94—11-1-40—21\$4)

Companhia Brasil Comercial e Imobiliária

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, à rua Senador Dantas n. 10, 1º andar, às 14 horas, do dia 30 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal, dos balanços e contas relativos ao ano de 1939.

Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros do conselho fiscal, que vão servir no corrente exercício.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — *A diretoria*.

(C 93—11-1-40—22\$4)

Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos

CONVOCAÇÃO

O presidente interino da Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos convoca os seus acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 15 do corrente mês, às 15 horas, na sede social à avenida Nilo Peçanha n. 38-D, 1º andar, sala 112, afim de procederem à reforma dos estatutos. Si no referido dia não comparecerem acionistas em número legal, ficam desde já convocados para, em 2ª convocação, realizarem dita assembléia no local acima marcado e às mesmas horas do dia 18 do corrente, quando então terá lugar dita reunião, qualquer que seja o número de acionistas presentes, de acôrdo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940. — *Francisco Dias Lacerda*, presidente interino.

(C. 558 — 10-1-940 — 58\$100 — 3 vezes)

Edifício São Sebastião

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Convido os senhores co-proprietários do Edifício São Sebastião a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 15 de janeiro próximo vindouro, às 16 horas, à rua General Câmara n. 24, 1º andar, afim de deliberarem sobre os assuntos a que se refere o § 1º da cláusula 9ª da convenção de 30 de setembro de 1937.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1940. — *I. J. Meirelles*, administrador.

(C. 83 — 9-1-940 — 49\$000 — 3 vezes)

S. A. "Quebra-Frascos"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 19 do corrente, às 10 horas, na sede social, à rua 1º de Março n. 90, afim de tomarem conhecimento da renúncia da Diretoria e eleger novos diretores.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1940. — *Pela S. A. Quebra-Frascos, a Diretoria*.

(C. 246 — 8-1-940 — 69\$400 — 4 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

32º Dividendo

Na sede social, à rua Pedro Alves n. 319, pagar-se-á, diariamente, das 14 às 16 horas, a partir de 20 de janeiro corrente, o dividendo referente ao exercício encerrado em 31 de julho próximo passado, à razão de 24\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 556 — 10-1-940 — 36\$700 — 3 vezes)

Declaração

Carlos Kincaid declara ter sido extraviada a sua carteira de identidade do Instituto de Identificação desta Capital, n. 198.442 e registro civil n. 322.748.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1940. — *Carlos Kincaid*.

Reconheço a firma Carlos Kincaid.

Rio, 9 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*.

(C. 90 — 9-1-940 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 13 deste mês, às 15 horas, em sua sede, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/33, para solução de uma proposta de cessão de material flutuante impréstável para o serviço. — *A Diretoria*.

(C. 45 — 9-1-940 — 36\$700 — 3 vezes)

Sindicato dos Ajudantes de Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL

São convocados os Srs. associados, de conformidade com o artigo 11 dos estatutos (parte final), para se reunirem na sede social, à rua Buenos Aires n. 17, 1º andar, sala 11, no dia 12 do corrente, às 17 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório do presidente e aprovação do balanço financeiro, relativo ao exercício de 1939 e pareceres do Conselho Fiscal, passando-se em seguida a interesses gerais. — *Comissão executiva*.

(C. 201 — 3-1-940 — 51\$000 — 3 vezes)

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEAL ANCORÁ — PONTA DO GALABOUÇO
